

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.541, que approva o projecto e respectivo organimento, na importancia de 117:990\$70, dos melhoramentos necessarios á estação de Bernardino de Campos, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 17.643, que approva o projecto e respectivo organimento, na importancia de 16:433\$410, para a construcção de um reservatorio d'agua na estação de Santo Anastacio, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 17.578, que approva e manda executar o regulamento para a Directoria da Bibliotheca e Archivo da Marinha.

Decreto n. 17.682, que abre, pelo Ministerio da Guerra, varios creditos especiaes destinados ao pagamento a funcionarios do dito ministerio, da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

Decreto n. 17.684, que abre, pelo Ministerio da Marinha, os creditos de 8.659:534\$778, 1.265:915\$305, papel e réis, 400:000\$000, ouro, supplementares ás verbas abaixo mencionadas, do organimento para o exercicio de 1926.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 10 e 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura — Conselho Superior do Commercio e Industria — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte Commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.578 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1926

Approva e manda executar o regulamento para a Directoria da Bibliotheca e Archivo da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização confida no art. 13 da lei n. 4.015, de 9 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 11 da lei n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, resolve approvar e mandar executar o regulamento para a Directoria da Bibliotheca e Archivo da Marinha, que a este acompanha, assignado pelo contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, ministro de Estado dos Negocios da Marinha; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz

Regulamento para a Bibliotheca e Archivo da Marinha

CAPITULO I

DA REPARTIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A Bibliotheca e Archivo da Marinha, subordinada directamente ao ministro, é destinada á diffusão da instrução entre o pessoal da Armada, bem como á guarda e conservação dos documentos officiaes e demais papeis e livros uteis á Marinha.

Art. 2.º A repartição tem, especialmente, por fim:

1) *Pela Bibliotheca:*

a) prover meios de instrução, informação e estudo, especialmente ao pessoal dos serviços do Ministerio da Marinha e geralmente ao publico;

b) organizar pequenas bibliotecas de materias de caracter profissional e de caracter recreativo para uso da officialidade, guardiões ou empregados respectivos, nos navios, corpos e estabelecimentos da Marinha;

c) diffundir o conhecimento dos actos e factos notaveis na vida profissional, das situações importantes do paiz por meio de mappas, quadros, photographias e publicações de propaganda que estimulem ao trabalho para o progresso e ao entusiasmo pela Patria. Esses documentos devem ser especialmente distribuidos pelos navios, corpos e estabelecimentos da Marinha, e geralmente onde a distribuição possa ser proveitosa aos interesses dessa e da nação;

d) incentivar a publicação de revistas e de trabalhos technicos, propondo ao ministro da Marinha premios e vantagens para as melhores publicações, bem como ás associações de classe e scientificas;

2) *Pelo Archivo:*

a) archivar e conservar devidamente guardados os documentos de qualquer especie, remettidos pelos estabelecimentos e corpos de Marinha e navios da esquadra, na forma das leis, regulamentos e disposições officiaes que tiverem determinado essa remessa;

b) remetter ao Archivo Nacional, passado o tempo fixado na lei, regulamentos e disposições em vigor, documentos que deyam ter esse destino, e incinerar tambem, no tempo referido, os documentos que não possam ter mais valor, por sua natureza, a criterio de uma commissão especialmente nomeada pelo ministro da Marinha, á requisição do archivista;

c) fornecer as certidões e informações que lhe forem devidamente requeridas ou solicitadas por quem tenha para isso idoneidade, retiradas dos documentos sob sua guarda e responsabilidade.

Art. 3.º A *Revista Maritima Brasileira*, publicação do Ministerio da Marinha, figurá dependente da Bibliotheca tão somente para os fins de sua economia interna e sede, e funcionará autonoma, sob a direcção de seu corpo de redactores, attendendo ás disposições regulamentares do Estado-Maior da Armada.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Art. 4.º O pessoal será o seguinte:

- a) um director-geral, official general ou superior do quadro activo ou reformado;
- b) um vice-director, official superior do Corpo da Armada, da activa ou reformado;
- c) um ajudante, capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada, da activa ou reformado;
- d) um commissario, official superior ou capitão tenente;
- e) cinco redactores da *Revista Maritima Brasileira*, officiaes da activa ou reformados, havendo um redactor-chefe e um redactor secretario;
- f) um director do Archivo, official reformado;
- g) um auxiliar da Bibliotheca;
- h) um auxiliar do Archivo;
- i) um porteiro;
- j) um continuo;
- k) dous guardas;
- l) oito serventes.

§ 1.º A directoria distribuirá o pessoal pelos diversos serviços do estabelecimento, de accordo com as attribuições de cada um, fixadas no presente regulamento.

§ 2.º Quando o serviço o exigir, o ministro poderá designar um funcionario da Directoria de Fazenda, para auxiliar os trabalhos do archivo, referentes á contabilidade.

§ 3.º O estabelecimento terá tantos dactylographos (marinheiros nacionaes), quantos necessarios ao bom andamento do serviço.

§ 4.º Para serviços especiaes, o ministro poderá destacar para o estabelecimento um ou mais sub-officiaes ou sargentos.

CAPITULO III

DO DIRECTOR GERAL

Art. 5.º Ao director geral compete:

- a) dirigir os serviços do estabelecimento, na conformidade das leis, regulamentos e disposições officiaes em vigor;
- b) cumprir e fazer cumprir o regulamento e o regimento interno da repartição, em tudo que estiver em vigor;
- c) executar e propor as medidas que julgar convenientes e opportunas para assegurar a conservação e boa ordem dos bens e serviços da repartição;
- d) corresponder-se directamente com o ministro da Marinha e com quaesquer outras pessoas dentro ou fóra do paiz, sobretudo quanto possa interessar aos serviços da repartição;
- e) applicar as verbas destinadas á aquisição de obras e publicações, revistas e jornaes, pelas disposições que as regerem e com as formalidades legais;
- f) remetter ao archivo, para a devida satisfação, as requisições de exemplares de leis, avisos e mais disposições regulamentares e administrativas feitas em devida forma, e bem assim os requerimentos de certidões nos devidos termos e pedidos de informações em iguaes condições;
- g) dar posse aos funcionarios da repartição, licença, conceder férias, justificar faltas do pessoal, de accordo com as disposições regulamentares em vigor;
- h) collaborar com as demais repartições da Marinha e estabelecimentos navaes em tudo quanto fôr para o interesse do serviço;
- i) receber as offertas dirigidas á repartição, e, em nome da mesma, proceder como julgar conveniente;
- j) requisitar mensalmente da Imprensa Naval o numero de volumes que o Ministerio da Marinha houver fixado para a

Bibliotheca e distribuição ás pequenas bibliothecas dos navios e estabelecimentos;

k) distribuir aos navios e estabelecimentos de Marinha mappas, figuras commemorativas de feitos navaes, ephemerides navaes, photographias e, em geral, noticias de factos importantes, que possam ser uteis á instrução e educação do pessoal;

l) apresentar relatorio annual de todos os serviços da repartição, dentro do primeiro mez de cada anno, fazendo a proposta para as verbas necessarias aos serviços da mesma;

m) manter correspondencia com os centros de publicações, afim de conhecer as novas obras apparecidas e que venham á Bibliotheca.

Art. 6.º Ao vice-director compete:

- a) substituir o director geral em seus impedimentos;
- b) fiscalizar a execução das ordens de economia interna e disciplina da repartição;
- c) desempenhar as funções correspondentes ás de immediato de navio, em relação á escripturação de folhas de pagamento, livros de soccorros, cadernetas subsidiarias e mais papeis dessa natureza;
- d) fiscalizar o fiel cumprimento das attribuições e deveres de todo o pessoal subordinado á repartição, e de tudo informar o director geral;
- e) encerrar o ponto do pessoal sujeito á repartição.

Art. 7.º Ao ajudante, compete:

- a) auxiliar os serviços da repartição, especialmente na fiscalização e policiamento da repartição;
- b) occupar-se do andamento das requisições, pedidos aos estabelecimentos da Marinha e serviços externos á sede da repartição;
- c) fiscalizar a sala de leitura, attendendo aos consulentes da bibliotheca;
- d) collaborar nas publicações da repartição que lhe forem designadas, independentemente da apresentação dos trabalhos proprios, com que, voluntariamente, quizer contribuir;
- e) desempenhar as funções correspondentes ás de encarregado do pessoal a bordo dos navios, no que fôr applicavel ás praças da repartição;
- f) fazer a estatística mensal dos consulentes da bibliotheca;
- g) zelar pelos livros sob sua guarda e responsabilidade, fazendo constar em um boletim, todas as vezes que qualquer volume, por motivo de ordem superior e legal, sair de sua guarda, referindo o estado exacto em que elle se acha e os signaes de identificação com que possa ser reconhecido;
- h) fazer a estatística mensal das obras adquiridas para a bibliotheca por meio de offerta, cessão, doação, permuta ou compra, e bem assim das consultadas durante o mez;

i) catalogar e manter em dia o catalogo das obras da bibliotheca pelos processos mais praticos e modernos e por secções technicas, e instruir os seus auxiliares no manuseio desses catalogos;

Art. 8.º Ao commissario compete:

- a) executar o serviço de fazenda discriminado nas respectivas leis e regulamentos, com applicação na repartição e em condições iguaes ao que é feito pelos commissarios de navios, corpos e estabelecimentos da Marinha;
 - b) fiscalizar os objectos de sua carga, de accordo com o inventario que tiver recebido, com o seu encargo, e providenciar, como de direito, sobre qualquer falta, defeito ou irregularidade que houver encontrado;
 - c) escripturar os assentamentos do pessoal com as notas relativas á nomeação, posse, exercicio de cargo, faltas, licenças, férias e quaesquer outras occorências;
- Parapho unico. Enquanto a *Revista Maritima Brasileira* funcionar na sede da Bibliotheca, o commissario será incumbido da guarda e do processo da applicação da receita da mesma *Revista*.

Art. 9.º Ao director do Archivo compete:

- a) dirigir todos os serviços do Archivo e por elles distribuir o pessoal sob suas ordens;
- b) manter na melhor ordem e asseio todo o Archivo, classificando e guardando, pela maneira mais conveniente, os livros, documentos e papeis findos que lhe forem remittidos;
- c) preparar memorias e documentos a serem publicados nos *Annaes* do Archivo da Marinha;
- d) organizar um catalogo geral das obras publicadas por conta do ministerio, dos planos, cartas e mappas existentes no Archivo, classificando-os de modo a facilitar as buscas;
- e) dar e mandar que sejam dadas, pelo funcionario competente, as certidões requeridas por via legal, do que constar no Archivo sob sua direcção.

f) dar recibos ou notas de todos os papeis, livros e documentos que forem mandados recolher ao Archivo, e exigir a entrega dos que forem legalmente requisitados pelas directorias;

g) requisitar mensalmente á directoria todo o material de qualquer especie que julgar necessario aos serviços a seu cargo;

h) fazer a estatística annual do movimento de entrada e saída de documentos ou certidões dadas pelo Archivo, e de quaesquer outras occorrendas que julgar dignas de menção.

Art. 10. Ao auxiliar da Bibliotheca compete:

a) guardar e dar andamento aos papeis officiaes da correspondencia e expediente da repartição, requerimentos, informações e outros, recebidos sob protocolo;

b) providenciar para que em tempo opportuno sejam assignadas as publicações, revistas e mais fontes de estudo e informações recebidas mediante assignatura periodica;

c) providenciar para o recebimento effectivo das revistas e publicações assignadas, das permutadas e por outro meio destinadas á repartição;

d) assignar recibos do que houver recebido por força de attribuição do cargo;

e) providenciar para o provimento de material do expediente de toda a repartição;

f) preparar o expediente para assignatura do director geral ou de seu substituto legal;

g) receber em carga os livros existentes na Bibliotheca;

h) providenciar para a conservação dos livros, substituindo encadernações, e sujeitando-os a tratamento contra traças e outros meios de damnificação, quando necessario;

i) revistar todos os volumes de retorno á repartição e fazer constar do boletim de saída o resultado de sua revista;

j) estar presente para attender, nas horas do expediente, ás requisições e pedidos de livros, mappas e mais objectos a seu cargo, feitos por consulentes;

k) apresentar mensalmente á directoria um boletim com todo o movimento de entrada e saída de livros, fazendo constar onde se encontram os que se acham fóra da repartição e o motivo por que sahiram.

Art. 11. Ao auxiliar do Archivo compete:

a) interessar-se pela boa ordem dos serviços e conservação dos documentos archivados, e bem assim dos moveis e utensilios do Archivo;

b) ter os livros, quadros, papeis, moveis e mais objectos do Archivo, na maior ordem e asseio, segundo as indicações do director do Archivo ou de quem suas vezes fizer;

c) reclamar as providencias necessarias para cumprimento da alinea anterior e para que sejam feitos os concertos de que careçam os moveis e outros objectos, sendo entregues como inuteis os irreparaveis, mediante a competente descarga no seu livro de inventario;

d) exercer vigilancia sobre os objectos que entrarem ou sahirem do Archivo;

e) receber e protocolocar a correspondencia que fôr enviada á repartição, mandando-a immediatamente ao archivista, e bem assim protocolocar e enviar a seu destino a que lhe fôr confiada;

f) occupar-se especialmente do archivo dos documentos de contabilidade e delles extrahir as certidões que forem requeridas ou dar as informações legalmente requisitadas;

g) catalogar em fichas a parte do archivo que lhe competir;

h) interessar-se pela boa ordem dos serviços e conservação dos documentos a seu cargo, requisitando do director tudo quanto julgar necessario a esses fins;

i) substituir o director em suas faltas e impedimentos.

Art. 12. Ao porteiro compete:

a) receber e entregar as chaves da repartição á guarda militar encarregada da respectiva vigilancia, nas horas regimentaes;

b) dirigir a limpeza do edificio em que funcionar a repartição cumprindo para isso as instrucções e tabellas de distribuição do material e pessoal respectivos;

c) protocolocar todo o expediente e correspondencia official que entrar e sair da repartição no livro proprio;

d) permanecer no seu posto e só delle sair quando devidamente substituido;

e) receber a carga, em livro proprio, e que ficará em seu poder enquanto exercer suas funções de portaria, dos moveis e objectos da Fazenda Nacional que guarnecerem a repartição e não estiverem carregados a outros funcionarios do Estado;

f) ter sob sua guarda na portaria o livro do ponto para assignado pelo pessoal sujeito ao mesmo.

Art. 13. Ao continuo compete auxiliar o serviço interno da repartição na parte referente á transmissão de papeis, e auxiliar o porteiro nas suas attribuições, substituindo-o nos seus impedimentos.

Art. 14. Aos serventes, que deverão comparecer uma hora antes de começar o expediente, cabem, além dos trabalhos de limpeza interna, quaesquer outros que lhes forem ordenados.

CAPITULO IV

NOMEAÇÃO E ADMISSÃO DO PESSOAL

Art. 15. O director será nomeado por decreto do Governo; o demais pessoal por portaria do ministro da Marinha, ou por designação da autoridade competente.

CAPITULO V

DOS VENCIMENTOS E DESCONTOS E DO PONTO

Art. 16. Os militares da activa, ou reformados, com função na directoria, perceberão os vencimentos militares que lhes competirem por lei.

Art. 17. Os empregados civis perceberão os vencimentos que lhes forem fixados por lei.

Art. 18. O empregado civil que faltar ao serviço, sem falta justificada, ou que se retirar antes de terminados os trabalhos sem licença do director, perderá a gratificação correspondente ao tempo da falta.

Art. 19. Haverá um livro para pontos dos funcionarios civis da directoria, livro que ficará com o porteiro para as assignaturas daquelles funcionarios, nos primeiros vinte minutos após a abertura regimental da repartição.

Art. 20. Não perderá a gratificação o empregado que faltar até oito dias por motivo de molestia, nojo ou gala.

Art. 21. As licenças aos empregados, e o desconto por faltas, serão regulados de conformidade com as leis em vigor.

CAPITULO VI

DA GESTÃO DAS VERBAS ORÇAMENTARIAS DESTINADAS Á BIBLIOTHECA E ARCHIVO DA MARINHA

Art. 22. A gestão das verbas orçamentarias destinadas á Bibliotheca e Archivo da Marinha pertence á directoria da repartição, que processará e empenhará suas contas de acordo com o estabelecido a respeito no Código de Contabilidade Publica, leis de Fazenda e demais disposições em vigor.

Paragrapho unico. As verbas destinadas á impressão e todos os outros serviços referentes á "Revista Maritima", inclusive a assignatura de publicações de qualquer especie, nacionais ou estrangeiras, enquanto ella depender da directoria, serão apenas processadas e empenhadas por esta, mas geridas pela redacção da "Revista".

CAPITULO VII

DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTHECA

Art. 23. A Bibliotheca abrirá para o publico diariamente, das 11 ás 16 horas, de 15 de janeiro a 15 de dezembro, todos os dias uteis, excepto um por semana designado pela directoria para limpeza e arrumação de livros, moveis e utensilios.

Paragrapho unico. Abrirá extraordinariamente quando fôr determinado pelo ministro da Marinha.

Art. 24. O periodo de 15 de dezembro a 15 de janeiro inclusive é destinado a limpezas geraes, arrumações, revisões de catalogos, conservação de bens, etc.; durante esse periodo a a Bibliotheca não será franqueada ao publico.

CAPITULO VIII

DOS SERVIÇOS DO ARCHIVO

Art. 25. O Archivo abrirá diariamente, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, e extraordinariamente quando fôr determinado pelo ministro.

Art. 26. Sob o nome de "Annaes do Archivo da Marinha", haverá uma publicação annual a cargo do director e do auxiliar do archivo, destinado especialmente á publicação de documentos existentes no archivo e que digam respeito á vida da Marinha, taes como ordens, leis, memorias ineditas, etc.

Art. 27. Os "Annaes" serão distribuidos gratuitamente a todas as repartições, corpos e estabelecimentos da Marinha, autoridades e navios da Armada.

Art. 28. O ministro poderá nomear até cinco redactores para o serviço conjunto da "Revista Maritima" e "Annaes do Archivo", os quaes auxiliarão directamente o director na parte relativa ás mesmas publicações.

CAPITULO IX

DAS PEQUENAS BIBLIOTHECAS

Art. 29. A Bibliotheca terá uma secção especial, de onde serão destacadas bibliothecas parciais para os navios armados estabelecimentos e corpos de Marinha, bibliothecas essas compostas de obras sobre assumptos technicos, scientificos em geral e recreativo.

Paragrapho unico. O assumpto tecnico é restrictivo ás especialidades de Marinha; o scientifico e o recreativo comprehendem quaesquer materias que illustrem e recreiem o espirito.

Art. 30. Todos os navios, estabelecimentos e corpos de Marinha que dispuzerem de acondicionamento proprio, podem requisitar uma bibliotheca de accordo com o espaço de que disponham, numero de officiaes e praças, e commissões especiaes que tenham de desempenhar.

Art. 31. Não farão parte das pequenas bibliothecas obras de alto valor pecuniario e raras, ou aquellas cujo numero existente na bibliotheca for insufficiente para uma distribuição equitativa.

Art. 32. As pequenas bibliothecas serão carregadas a pessoas idoneas, a juizo dos commandantes, directores ou chefes, de navios ou estabelecimentos.

Art. 33. O pedido de livros será requisitado pelo encarregado respectivo, que assignará cautela do que lhe houver sido entregue na directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.

Art. 34. De nenhum modo e sob pretexto algum poderá sair do navio ou estabelecimento de Marinha qualquer livro de sua pequena bibliotheca, salvo para ser devolvida á Bibliotheca da Marinha.

Art. 35. O encarregado, de seis em seis mezes, quando possível, requisitará da Bibliotheca a substituição dos livros a seu cargo, sendo descarregado dos que entregar e carregado dos que receber.

Art. 36. A carga e descarga será feita pelo commissario do estabelecimento, á vista do inventario do auxiliar da Bibliotheca.

Art. 37. Os encarregados das pequenas bibliothecas, de seis em seis mezes, se communicarão com a directoria do estabelecimento, mencionando quaesquer occorrencias que se tenham verificado nas pequenas bibliothecas.

CAPITULO X

DA "REVISTA MARITIMA"

Art. 38. A Revista Maritima Brasileira é uma publicação destinada a tratar de quaesquer assumptos concernentes á Marinha de Guerra ou mercante.

Art. 39. A "Revista" será mantida pelas suas verbas orçamentarias legais, producto de assignaturas e quaesquer outras fontes de receita, inclusive de offerta e doação, e na forma do paragrapho unico do art. 21.

Art. 40. Qualquer pessoa pertencente ou não ás classes da Armada, poderá tratar na Revista Maritima de todos os assumptos relativos á Marinha em seus differentes ramos.

Art. 41. Os artigos destinados á publicação pela "Revista Maritima" só serão entregues á impressão depois de vistos e approvados pelo redactor-chefe.

Art. 42. O preço de assignatura da Revista Maritima será o minimo possível, tendo os seus assignantes e annunciantes direito a um exemplar de cada publicação avulsa que for feita por conta da mesma Revista.

Art. 43. Ao redactor-chefe compete dirigir todo o serviço de redacção, examinando os artigos a serem publicados, ficando por elles directamente responsavel.

Art. 44. Ao secretario compete:

a) organizar a publicação de cada numero da Revista, seleccionando os assumptos, que submeterá previamente á apreciação do redactor-chefe;

b) fiscalizar a impressão, providenciando de maneira que ella não se atraze, sahindo, si possível, em dia determinado;

c) estar sempre attento aos mezes em que houver comemorações nacionaes ou navaes, afim de não escapar referência aos factos a que ellas se referem; bem como a todas as noticias que interessarem á Marinha, geral ou individualmente.

d) manter correspondencia com publicações nacionaes e estrangeiras, facilitando a permuta, e incentivando o intercambio de questões internacionaes de ordem historica, technica ou litteraria;

e) a revisão de todas as provas que não sejam para esse fim requisitadas pelos autores.

Art. 45. Aos redactores compete:

a) escrever artigos para cada numero da Revista, de assumptos geraes, ou especializando attribuições;

b) interessar-se, dentro e fóra da Marinha, para que se mantenham integraes os fóros da Revista, tornando-a cada vez mais conhecida e necessaria ao bom renome da cultura naval.

Art. 46. A impressão da Revista será feita mediante concorrência dentre as officinas graphicas locais, correndo as despesas por conta da respectiva verba orçamentaria. Essa concorrência será estabelecida nos moldes estatuidos pelas leis vigentes.

Art. 47. Para estimular o estudo dos assumptos profissionais, o ministro da Marinha nomeará uma comissão especialmente incumbida de escolher dentre os trabalhos publicados na Revista Maritima, durante o anno, o que for, a seu juizo, de maior utilidade pratica para a Marinha.

Art. 48. Ao autor do trabalho escolhido pela comissão o ministro poderá conceder um premio, com o respectivo diploma.

Art. 49. A "Revista", em pagina especial, no primeiro numero do seguinte anno, publicará o retrato e inscreverá o nome do autor e o titulo do trabalho premiado.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 50. Os livros considerados raros, e aquellos cujas edições forem anteriores ao anno de 1826, serão guardados em uma estante especial.

§ 1.º Os livros a que se refere o artigo supra não poderão ser retirados da repartição.

§ 2.º Uma comissão composta do director, do redactor-chefe da "Revista Maritima" e do auxiliar da Bibliotheca, designará annualmente, nos primeiros dias do mez de janeiro, quaes os livros considerados raros.

Art. 51. Os livros da Bibliotheca não incluídos no artigo anterior, só poderão sair da Bibliotheca:

a) mediante requisição de autoridade do Governo ou da Marinha designando o prazo pelo qual tomam os livros de empréstimo, prazo esse que não poderá exceder de 60 dias;

b) mediante requisição de pessoa idonea a juizo da directoria, designando o prazo pelo qual se fará esse empréstimo, que não poderá exceder a oito dias.

Paragrapho unico. São autoridades do Governo e da Marinha para os effectos da alinea a) deste artigo: ministros de Estado, chefes do Estado Maior da Armada e do Exercito, chefes, directores de estabelecimentos navaes, commandantes de força naval ou navios soltos.

Art. 52. Haverá uma comissão nomeada pelo ministro da Marinha, por proposta da directoria, para elaborar a continuação das "Ephemerides Navaes", trabalho iniciado pelo capitão de mar e guerra Garcez Palha.

Paragrapho unico. Essa comissão será de tres membros, que poderão ser retirados tanto dentre os que servem na directoria, na "Revista Maritima", como estranhos ao seu serviço.

Art. 53. Os inventarios dos objectos a cargo dos diversos serventuarios subordinados á Directoria da Bibliotheca que tenham de ser carregados dos mesmos objectos serão effectuados de accordo com as disposições da lei de Fazenda que vigorar na occasião.

Art. 54. Os serviços geraes da repartição serão regulados por um regimento interno, approvado pelo ministro da Marinha e revisto annualmente.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 55. Serão conservados em seus cargos actuaes os empregados da Bibliotheca e Archivo da Marinha, os quaes se regerão, quanto a descontos por faltas, demissão, penas disciplinares, licenças e aposentadoria, pelas leis que actualmente regulam essas situações.

Art. 56. O Museu Naval se regerá pelas disposições do regulamento anterior, emquanto não forem os objectos que o formam entregues ao Museu Historico, continuando o zelador a desempenhar as mesmas funções.

Paragrapho unico. No caso do zelador não ser transferido para o Museu Historico, passará a desempenhar as funções de auxiliar da Bibliotheca.

Gabinete do Ministro da Marinha, 2 de dezembro de 1926.
— *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

DECRETO N. 17.641 — DE 21 DE JANEIRO DE 1927

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 117:990\$470, dos melhoramentos necessarios á estação de Bernardino de Campos, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e á vista do parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n.º 888/S, de 23 de dezembro de 1926, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento dos melhoramentos constantes de um novo abastecimento de agua e do augmento de desvios necessarios á estação de Bernardino de Campos, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. Serão levadas á conta do capital do ramal de Tibagy as despesas que forem effectuadas com as respectivas obras, até o maximo de 117:990\$470.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(1.120)

DECRETO N. 17.643 — DE 21 DE JANEIRO DE 1927

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 16:433\$410, para a construção de um reservatorio de agua na estação de Santo Anastacio, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e á vista do parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n.º 885/S, de 23 de dezembro de 1926, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, para a construção de um reservatorio de agua com capacidade de 250 metros cubicos, a ser construido na estação de Santo Anastacio, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes com este baixam, rubricados pelo director do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. Serão levadas á conta de capital do ramal de Tibagy as despesas que forem effectuadas com as respectivas obras até o maximo do orçamento ora approvado, na importância de 16:433\$410.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(1.120)

DECRETO N. 17.682 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1927

Abre pelo Ministerio da Guerra varios creditos especiaes destinados ao pagamento a funcionarios do dito ministerio da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 5.143, de 6 de janeiro findo e tendo ouvido o Tribunal

de Contas na forma das disposições em vigor, resolve abrir pelo Ministerio da Guerra os seguintes creditos especiaes:

a) de 162:891\$, para pagamento aos funcionarios das Escolas de Estado-Maior e Militar e Intendencia da Guerra, a partir de 1 de janeiro de 1920, até 31 de maio do exercicio de 1922, e aos continuos e serventes da Secretaria de Estado da Guerra, que percebem vencimentos inferiores a 9:000\$ annuaes, da percentagem de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que não foram contemplados pelo decreto n. 4.910 A, de 10 de janeiro de 1925, embora achando-se em igualdade de condições dos funcionarios a que se refere o citado decreto;

b) de 246:347\$800, para pagamento de identica percentagem aos amanuenses e ex-amanuenses de 1.ª e 2.ª classes do Exercito, que deixaram de receber a que igualmente não foram contemplados no decreto n. 4.910 A, citado;

c) de 143:239\$400, para pagamento aos funcionarios civis e serventes do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar que percebem menos de 9:000\$ annuaes, da percentagem de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, correspondente ao periodo de tempo de janeiro desse anno a maio de 1922;

d) de 20:531\$, para pagamento ao encarregado e ajudante do Gabinete Photographico, continuos e serventes do Estado Maior do Exercito, porteiro, continuo e servente da extincta Directoria de Administração da Guerra, da percentagem de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920;

e) de 13:950\$, para pagamento a cinco continuos e oito serventes da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, da percentagem de 20 % de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, sobre os vencimentos mensaes, respectivamente, de 225\$ e 180\$, e correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1920 a 30 de junho de 1922;

f) de 12:876\$, para pagamento a quatro continuos e nove serventes do Departamento do Pessoal da Guerra, das vantagens de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920;

g) de 10:792\$, para pagamento dos seis serventes do Laboratorio Militar de Bacteriologia, relativo á percentagem de que tratam as leis n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e n. 4.555, de 10 de agosto de 1922;

h) de 4:866\$, para pagamento aos porteiros e serventes da Directoria do Material Bellico e do Laboratorio Militar de Bacteriologia, de percentagens que lhes cabem relativas ao periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922;

i) de 3:277\$, de percentagens não recebidas, de accordo com a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativas ao porteiro, encaixilador e servente do Deposito Central do Material Sanitario do Ministerio da Guerra, nos annos de 1920 e 1921 e nos mezes de janeiro a 31 de maio de 1922;

j) de 1:740\$, para pagamento ao porteiro da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Francisco da Graça Leilão, da importância relativa a vinte e nove mezes de gratificação a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, no periodo de janeiro desse anno a 31 de maio de 1922;

k) de 912\$, para pagamento a um continuo do Supremo Tribunal Militar, da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, quando pertencia ao Estado-Maior do Exercito, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927; 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 17.684 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1927

Abre, pelo Ministerio da Marinha, os creditos de réis 8.659:534\$778, 1.265:915\$305, papel e 400:000\$, ouro, supplementares ás verbas abaixo mencionadas do orçamento para o exercicio de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, os creditos de oito mil seiscientos e cincoenta e nove contos quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito réis (8.659:534\$778), mil duzentos e sessenta e cinco contos novecentos e quinze mil trescentos e cinco réis (1.265:915\$305), papel, e quatrocentos contos de réis (400:000\$000), ouro, supplementares ás verbas abaixo

declaradas do orçamento para o exercício de 1926, do alludo do ministerio a que se referem os decretos ns. 3.118, de 29 de dezembro do anno proximo passado, e 3.164, de 12 de janeiro do corrente anno, assim discriminadas:

Verba 22 — Municões de bocca—N. 1 — Pessoal — Rações, etc.	2.183:227\$300
Verba 22 — Municões de bocca—N. 1 — Material — Para compra de generos, etc.	6.475:307\$478
Verba 18 — Regimento Naval — Pessoal — N. 6 — Gratificações regulamen- tares.	136:916\$024
Verba 20 — Classes Inactivas — Pessoal — N. 1.	943:639\$711
Verba 20 — Classes Inactivas — Pessoal — N. 2.	85:329\$570

Verva 24 — Despezas extraordinarias — N. 1 — Para tratamento de officiaes, etc.	20:000\$000
Verva 21 — Despezas extraordinarias — N. 3 — Eventuaes.	50:000\$000
Verba 23 — Ajudas de custo — Representações, comissões de saque — Pessoal — N. 1.	30:000\$000
Verba 30 — Despezas em ouro — Pessoal, ouro.	400:000\$000

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927, 106^a da Independencia e 39^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 de janeiro findo, foram exonerados José Lupercio Cordeiro e João José de Senna Malhado, dos lugares de ajudante do procurador da Republica, nos municípios, respectivamente, de Itaparica e S. Salvador, na seccão da Bahia.

— Por outros, da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

SECCÃO DA BAHIA

Município de Guanambi

3^o supplente, Joaquim José da Silva.

Município de Itaberaba

1^o supplente, Casimiro Dias de Andrade.
2^o supplente, Synesio Cerqueira.
3^o supplente, Olivio Vieira.

Município de Mucugê

1^o supplente, José Alves Campos.
2^o supplente, Leobino Azevedo.
3^o supplente, Elcetero Souza.
Ajudante do procurador da Republica, Manoel Alves Campos.

Município de Curaçá

1^o supplente, Benevides José do Nascimento.
2^o supplente, Nisto Graciliano dos Santos.
3^o supplente, Braulino Braulio da Conceição.
Ajudante do procurador da Republica, José Felix Martins Sobrinho.

Município de S. Salvador (sede da seccão)

2^o supplente, Dr. Jayme Baleeiro.
3^o supplente, Dr. Armando Góes de Araújo.

Município de Condeúba

1^o supplente, major Martinho Correia.
2^o supplente, Aprigio Pereira das Flores.
3^o supplente, José da Silveira Torres.

Município de Cicero Dantas

1^o supplente, Guilherme Correia de Souza.

Município de Patrocínio do Collé

2^o supplente, José Antonio de Carvalho.
3^o supplente, João de Carvalho Santa Rosa.

Município de Monte Alto

2^o supplente, Rogaciano Pires Teixeira Sobrinho.
3^o supplente, Aureliano Rodrigues Porto.

Município de Caetité

Ajudante do procurador da Republica, José Ivo.

Município de Urandy

1^o supplente, Crescencio Lacerda.
2^o supplente, Theodulo Pedro Rodrigues.
3^o supplente, Marciano Garcia Leal.

Município de Valença

3^o supplente, José Ribeiro Soares.

Município de Santarem

3^o supplente, José Mauricio de Socza.

Município de Lençóis

2^o supplente, Manoel Benedicto Albuquerque.

Município de Maracá

3^o supplente, capitão Antonio Pereira da Silva.

Município de Affonso Penna

2^o supplente, José Morgan Pereira.
3^o supplente, Crispiniano da Franca Sobral.

Município de Monte Alegre

1^o supplente, Ariel Marques de Oliveira.
2^o supplente, João Augusto de Oliveira.
3^o supplente, Julio Ferreira de Afonseca.
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Pereira dos Santos.

Município de Itaparica

Ajudante do procurador da Republica, Hermes de Azevedo Veiga.

Município de Cammoeiras

Ajudante do procurador da Republica, Alcides Francisco de Souza.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 de fevereiro de 1927:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Frederico Villar, do cargo de commandante da flotilla de contra-corvetes.

Foram promovidos no Corpo de Saude Naval, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente pharmaceutico, o graduado Eurico de Brito Figueiredo, e ao de primeiro tenente pharmaceutico, o segundo tenente pharmaceutico, Antonio Pedro Barbosa.

Foi graduado, no Corpo de Saude Naval, no posto de capitão-tenente pharmaceutico, o primeiro tenente pharmaceutico Juvenil Lopes.

Foi transferido para o Quadro Suplementar o capitão de corveta Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, visto ter sido posto á disposição do Ministerio da Viacão e Obras Publicas.

Foi reformado, nos termos do art. 57 do decreto n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente em virtude do disposto no art. 161 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o escrevente de 2^a classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Joaquim Rodrigues de Freitas, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar mais do vinte e cinco annos de serviço.

Foram mandados reverter ao Quadro Ordinario do Corpo da Armada, os capitães-tenentes, Joaquim Novaes Castello Branco, Mario Lopes Ypiranga dos Guaranys, Humberto de Arêa Leão e Custodio Martins Esteves.

Foi rectificado, attendendo ao que requereu o capitão de fragata engenheiro machinista, reformado, José Basilio Alves Pinna, o decreto de 28 de fevereiro de 1922, que o reformou com trinta e sete annos, nove meses e cinco dias de serviço, para o fim de ser considerada sua reforma no posto e com o soldo de capitão de fragata e a graduação de capitão de mar e guerra, percebendo mais quatro quotas de dous por cento sobre o dito soldo, além das que já percebe, na conformidade da legislação em vigor naquella época, visto ter sido addicionado aquelle tempo de serviço, de accordo com o decreto n. 4.463, de 12 de janeiro de

1922, o periodo de tres annos e cinco mezes, perfazendo o total de quarenta e um annos, dous mezes e cinco dias de serviço.

Foi concedido, de accordo com o artigo 1.º, letra a), n.º 1, e art. 12, n.º 1, e paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n.º 15.600 de 11 de agosto de 1922, a "Cruz da Campanha de 1914 a 1919", referente a dous semestres, ao marinheiro nacional n.º 7.090-1º-E-F-1ª classe, José Pedro da Silva.

— Por outro, de 11, foram promovidos, no Corpo de Commissarios da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente commissario, o primeiro tenente commissario, Arthur Gonçalves Capella; ao de primeiro tenente commissario, o segundo tenente commissario, Gustavo Cardoso Garnier; e ao de segundo tenente commissario, o aspirante a commissario, Antonio Mauro Carvalho da Silva.

Ministerio da Guerra

Concederam-se:

De accordo com o disposto nos artigos 31 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado por decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinados com o art. 245 da lei n.º 4.632, de 6 de janeiro de 1923, ao professor vitalicio do extinto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Luiz Lisboa Braga, o acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos de docente, o qual lhe será abonado a partir de 15 de agosto de 1925, visto haver completado na vespera desse dia dez annos de effectivo serviço no magisterio;

Reforma ao tenente-coronel de cavalaria Felisberto do Amaral Peixoto, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de n.º 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1.º do decreto legislativo n.º 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço.

— Declarou-se que a promoção ao posto de major, com antiguidade de 7 de setembro de 1922, do tenente-coronel reformado Laudelino Ramos, por decreto de 18 de fevereiro de 1926, foi em resarcimento de preferença.

— Foram classificados o capitão João Rodrigues de Jesus, na companhia de metralhadoras mixta do 11º batalhão de caçadores, sem effectivo (Diamantina), e o capitão Luiz Delmont no 4º esquadrão, sem effectivo, do 3º regimento de cavalaria divisionaria (Jaguarão).

— Foram graduados:

No Corpo de Saude (pharmaceuticos): No posto de 1º tenente pharmaceutico, o 2º tenente pharmaceutico Raul de Menezes Povoa;

No extinto Corpo de Intendentes, no posto de major intendente, com antiguidade de 16 de dezembro ultimo, o capitão intendente Abraham Ephigenio Rodrigues Chaves.

— Foram nomeados segundos tenentes pharmaceuticos, os pharmaceuticos reservistas de 2ª categoria Vicente Fer-

nandes Filho, Joaquim Liberato Barroso Filho e Jacintho Maria de Godoy.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria: A major, por antiguidade, o capitão Augusto Pereira e, por merecimento, os capitães Ascendino de Avila Mello e João Marcellino Ferreira e Silva.

No Corpo de Saude (pharmaceuticos): A 1º tenente pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico graduado Manoel Antonio de Figueiredo.

Veterinarios: A capitão veterinario, o 1º tenente veterinario Acylo Domingos dos Santos.

Foram reformados:

De accordo com o decreto n.º 3.720, de 15 de janeiro de 1919, que estendeu aos medicos do Exercito as disposições do de n.º 12.800, de 8 de janeiro de 1918, o capitão medico Dr. Cincinato Telles Guariba, com as vantagens do art. 55 da lei n.º 3.454, de 6 de janeiro de 1918 combinado com a de n.º 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n.º 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço;

Nos termos do art. 1º do decreto n.º 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão pharmaceutico José Carlos de Pinho, com as vantagens do art. 55 da lei n.º 3.454, de 6 de janeiro de 1918, combinado com a de n.º 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n.º 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria contando mais de trinta annos de serviço.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os coroneis Maximino Barreto do 23º de caçadores (Portaleza) para o 2º, sem effectivo (Rio Claro) e Luiz Sombra deste para aquelle batalhão, tenentes-coroneis Adalberto Gonçalves de Menezes do 13º de caçadores (Joinville) para o 26º (Belém) e José Pacifico Rufino da Silva do 26º para o 13º de caçadores e os capitães Arthur Benites Guimarães da 6ª companhia do 2º regimento (Villa Militar) para a 11ª companhia do 1º regimento (Villa Militar), José de Andrade da companhia de metralhadoras mixta do 27º de caçadores (Manáos) para a companhia de metralhadoras mixta do 4º (São Paulo), José Octaviano Pinto Soares do lugar de ajudante do 8º regimento (Cruz Alta) para a 2ª companhia do 7º regimento (Santa Maria) e Adalberto Pompilio da Rocha Moreira da 2ª companhia do 7º regimento para a 6ª companhia do mesmo regimento (Rio Pardo).

De accordo com o motivo segundo, § 1º, do art. 2º do decreto n.º 260, de 1 de dezembro de 1841, para a segunda classe do Exercito, ficando aggregado ao respectivo quadro, o 1º tenente medico Dr. Gil Coimbra e Silva, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Mandou-se, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, reverter a primeira classe do Exercito;

O capitão aggregado a arma de cavalaria Gabriel Paiva da Luz, visto ter sido, em nova inspecção de saude a que submetteu, julgado prompto para o serviço;

O capitão aggregado a arma de engenharia Mario Pinto Peixoto da Cunha, visto ter sido, em nova inspecção a que se submetteu, julgado prompto para o serviço.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 8 de fevereiro de 1927, foi nomeado o ajudante de inspector agricola, interino, do Serviço de Insp.ção e Fomento Agrícolas, no Estado do Pará, engenheiro-agronomo Frederico Murtinho Braga, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 9 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal Leopoldo de Almeida Franca.

— Por outra de 10 do corrente mez foi exonerado, por abandono de emprego, o bacharel Aluizio de Hollanda Tavora, do cargo de inspector ge al da Escola João Luiz Alves.

— Por outra da mesma data foi nomeado Antonio José Pinto para exercer, interinamente, o lugar de inspector geral da Escola João Luiz Alves.

— Por outras, tambem de igual data foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao investigador da 4ª delegacia auxiliar, Elmano Henrique das Neves e ao 3º sargento graduado da Policia Militar Abdias de Aguiar e Silva;

De tres mezes ao guarda civil de 3ª classe Francisco Rodrigues Neves.

— Por outra, ainda da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negocio de seu interesse, ao almoxarife da Escola João Luiz Alves, José Antonio de Oliveira Filho.

— Por outra, tambem de 10 do corrente, foi nomeado Antonio Guimarães para o lugar de escrevente juramentado do tabellião do 5º officio de notas do Districto Federal.

— Por outra, finalmente, de igual data, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 7 de dezembro de 1926 para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Manicoré, na secção do Amazonas, se chama Aristotelino Cesar dos Reis e não como está escripto naquelle decreto.

— Em apostilla da mesma data declarou-se que o 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Soledade, na secção do Rio Grande do Sul, se chama Severo Ursino dos Santos e não como está escripto no seu decreto de nomeação, datado de 28 de dezembro do anno findo.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1917

Americo Pereira Santiago, 3º sargento do Corpo de Bombeiros, pedindo verificação de tempo de serviço. — Deferido.

Capitão Quintino Ferreira da Costa e 1º tenentes José Bastos Brasil, João Antonio dos Santos, José Candido da Nobrega e Silva, Sabino José da Cunha, Manoel Ferreira de Abreu e Luiz Ignacio Valentim, todos da Polícia Militar, pedindo pagamento de auxílio para aluguel de casa, durante o tempo em que estiveram afastados do serviço. — Indeferido, pelas razões que determinaram o despacho de 1º de janeiro ultimo.

Jayme de Mendonça. — Não ha que deferir.

Antonio Ferreira dos Santos Junior. — Faça reconhecer a firma por tabellão.

Directoria do Interior

Por portarias de 11 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Eduardo de Pinho Faustino, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1886, filho de Manoel de Pinho Faustino e Emilia Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Manoel Gonçalves Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1888, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro e Maria Rosa, casado, residente nesta Capital;

Pincus Stal, natural da Polonia, nascido em 22 de setembro de 1903, filho de Herszilk Stal e Eva Stal, solteiro, residente no Estado da Bahia.

Remetteu-se a respectiva portaria ao governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1927

Carmine Marino, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas da Polícia e das justiças local e Federal.

Francisco de Souza Pinto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento e faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legítimo consorcio.

Pedro Esteves Peres, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 25 de novembro de 1922.

Francisco Xavier Valladarez, pedindo certidão. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fev. ro de 1927

Exmo. Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 178 — Tendo sido dispensado da comissão que exercia neste departamento o official dessa reitoria agrimensor Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, recommendo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser dahi designado para reassumir as suas funções aqui o 3º official Dr. Fernando Guilherme Kauffmann.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 179 — In luso vos transmitto o decreto de 8 do corrente, da nomeação do phar. a-

ceutico Dr. Adolpho Luiz Gonçalves. de professor privativo da cadeira de chimica analytica do curso de pharmacia dessa faculdade.

— Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 180 — In luso vos transmitto os decretos de 30 de setembro ultimo e de 8 do corrente, declarando este que a gratificação adicional que compete ao catedrático dessa Faculdade, Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, é de 430\$, não 720\$ como consta daquelle, que fica assim rectificado.

— Exmo Sr. reitor da Faculdade do Rio de Janeiro:

N. 181 — Devendo as conregações dos institutos do ensino funcionar em com a sua perfeita constituição jurídica, recommendo a V. Ex., para os devidos fins, seja fielmente observado o disposto na letra b do art. 192, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativamente aos professores catedráticos em substituição e aos substitutos que das mesmas fazem parte integrante.

— Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 182 — In luso vos transmitto o decreto de 8 do corrente, da nomeação do baciarel Antonio de Sampaio Doria, para professor catedrático de Direito Constitucional dessa Faculdade.

— Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 183 — Afim de que possa ser processado um requerimento do professor Adolpho Moraes de los Rios, da Escola Nacional de Bellas Artes, rogo vos dignéis de dar as necessarias ordens afim de que seja remetido a este Departamento o processo dos accrescimos a anteriores concedidos ao mesmo professor.

— Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light Company Ltd.:

N. 184 — Peço que especifique as necessarias ordens no sentido de ficar a Companhia Telephonica inteirada de que, a partir de 5 do corrente mez o telephone Sul 319, instalado na residência do director geral deste Departamento, é considerado official para todos os effectos, devendo as despesas decorrentes com a sua manutenção da uella data em diante ser custeadas por este Departamento, em cuja thesauraria deverão ser entregues as respectivas contas para o necessario pagamento.

— Sr. director do Banco do Brasil:

N. 185 — Communico vos para os devidos fins que assumi as funções do cargo de director geral deste Departamento, no dia 5 de fevereiro do corrente anno.

Idem — Idem ao director do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Circular:

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro e demais repartições subordinadas:

N. 186 — Afim de attender a solicitação feita pelo Sr. contador da Contadoria Seccional no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cumpre enviéis a este Departamento cópia das folhas de pagamento do pessoal mensalista e diarista que recebem pela 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, relativas aos mezes de outubro e novembro de 1926.

— Sr. inspector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte:

N. 187 — Communico-vos que deferi o requerimento em que F. Mendes Pimentel pede autorização para que seu filho, Francisco, preste em segunda epoca exame de

portuguez e geographia perante as juntas examinadoras desse gymnasio.

— Sr. Dr. Augusto Maia, Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 188 — Accuso recebimento do vosso officio n. 32, de 2 do me proximo passado e fico inteirado de haverdes assumido a directoria dessa faculdade durante a ausencia do Dr. Augusto Vianna.

— Sr. R. v. padre Alvaro Corrêa Borges, director do Collegio Arnaldo — Bello Horizonte:

N. 189 — De posse do vosso officio de 2 do corrente, fico inteirado de haverdes assumido o cargo de director desse collegio, em substituição ao Rev. padre José Sylla.

— Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 190 — Em referencia ao officio n. 22, de 27 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolvido que, á vista do que dispõe o art. 32 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, dever-se-á aguarar ultior deliberação, afim de ser posta em concurso a cadeira de piano desse instituto, actualmente vaga.

Circular

N. 191 — Recommendo-vos, para os devidos fins, a fiel observancia do disposto na letra b do art. 192 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativamente aos professores catedráticos em disponibilidade e aos substitutos, que devem sempre tomar parte nas congregações para que funcionem com a sua perfeita constituição juridica.

— Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 192 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas de cirurgiões-dentistas dos Srs. José da Silva Mello, expedido pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro; Bernardo Rodrigues Moreira, expedido pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte, e Esculpio Castilho de O. Almeida, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital; de pharmaceuticos: dos Srs. Adelio Tolentino de Castro, expedido pela Escola de pharmacia e Odontologia d'O Granbery; João Baptista Castilho, expedido pela Faculdade de Medicina de Bello Horizonte; Dragomir Koenw, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital, e Octavio Guimarães, expedido pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; de medicos: dos Srs. José Joaquim Ferreira, Pindaro de Castro Faria, Milton de Macedo Soares e Joaquim de Souza Carvalho Junior, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Antonio Gonçalves Vieira e Durval Pires de Oliveira e Silva, expedidos pela Faculdade de Medicina da Bahia; Oddone Eugenio Frederico Marraij, expedido pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, e Henrique Brasiliense Ferreira da Silva, expedido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahne-manniano.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 9 de fevereiro de 1927

Expediram-se os seguintes officios: Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 361 — Pedindo informações com urgencia sobre o saldo da importancia

posta á disposição do Departamento para pagamento de substituições em 1926.

N. 362 — Comunicando ter sido posto a disposição do Departamento o credito de 9:000\$, para pagamento de gratificações aos funcionarios encarregados do inventario dos moveis do Departamento durante este anno.

— Ao secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 363 — Restituindo contas no valor de 2:725\$, afim de serem processados por conta do saldo de 2:795\$, da verba 15 do orçamento de 1926.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 359 — Comunicando ter sido annullada a importancia de 8\$615, saldo de 10:000\$, destacada do credito da verba 36, conforme empenho 42, á disposição do Departamento Nacional de Ensino.

N. 360 — Comunicando ter sido destacada e posta a disposição do Departamento Nacional de Saude Publica, a importancia de 9:000\$, no credito da verba 33, destinada ao pagamento de gratificação aos funcionarios encarregados do inventario dos bens moveis do Departamento.

N. 367 — Solicitando providencias afim de ser registrada na Contadoria a importancia de 300\$, por conta da subconsignação "Despesas, etc.", da verba 11, para despesas dessa natureza, no gabinete do consultor geral da Republica.

N. 368 — Transmittindo terceira via dos pedidos ns. 1 e 2, de 31 de janeiro de 1927, para consumo de gaz e luz no Gabinete de Identificação.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 9 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 604 — Solicitando informações sobre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, afim de se poder remetter material para as proximas eleições.

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, pedindo pagamento.

N. 605 — De 3:600\$, a Montes Cruz & Comp., por fornecimentos feitos a Colonia de Alienados de Engenho de Dentro, no mez de dezembro.

N. 606 — De 3:962\$, a dois credores constantes de relação inclusa por fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, no mez de novembro ultimo.

N. 607 — De 302\$, por fornecimentos feitos por A. Gomes Pereira & Comp., ao gabinete do consultor geral da Republica, em dezembro findo.

N. 609 — De 1:650\$, a sete escrivães constantes de relação junta como gratificação por serviços prestados nos archivos eleitoraes do Estado do Pará.

N. 611 — De 1:350\$, a 19 escrivães constantes de relação junta por serviços prestados nos archivos eleitoraes do Estado do Ceará.

N. 608 — De 1:425\$, a sete escrivães constantes de relação junta, como gratificação por serviços prestados nos archivos eleitoraes do Estado do Maranhão.

N. 612 — De 666\$666 a Horacilio Cesar de Souza Araujo, como gratificação que lhe compete, em novembro findo.

N. 610 — Pedindo seja entregue ao director geral da secretaria da Camara dos Deputados, por conta do credito aberto pelo decreto n. 5.079, a importancia de 10:000\$, para ajuda de custo dos deputados eleitos.

Ao juiz da Oitava Pretoria Civil:

N. 603 — Transmittindo, para os devidos fins, a primeira via do pedido numero 44, feito a Palermo & Comp.

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 602 — Autorizando a organização do orçamento para conclusão do passeio do edificio do Museu Historico e reparação do calçamento.

Ao director da Casa de Correção:

N. 601 — Solicitando informações sobre a renda da fabrica de calçados durante o quarto trimestre de 1926.

Ao juiz de direito director do Fórum:

N. 600 — Solicitando informações a respeito da conta de 4\$957, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz em maio de 1912, á Segunda Vara Civil.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao contador seccional interino junto ao ministerio:

N. 358 — Agradecendo a comunicação de haver requerido licença de seis mezes para tratamento de saude.

Ao secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 364 — Solicitando providencias sobre a remessa do documento de deposito feito por José Lopes Ferreira, o qual deverá acompanhar o aviso que pedir restituição da quantia caucionada.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 366 — Transmittindo a segunda via do pedido n. 44 feito a Palermo & Comp.

Ao director do Archivo Nacional:

N. 365 — Solicitando informações sobre o pedido de pagamento de contas de fornecimento de luz em 1910 á Casa de Detenção e Escola Nacional de Bellas Artes, feito pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Ao director da Casa de Correção:

N. 357 — Remettendo com pedido de informações o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 24\$648.

Telegrammas:

Ao collector da Primeira Collectoria de Rendas Federaes em Nilheroy, comunicando haver providenciado para o fornecimento de duas urnas e titulos eleitoraes.

Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe, solicitando informações si tinha presente a requisição do juiz da comarca de Itabaianinha, quando forneceu tres talões titulos eleitoraes.

Ao delegado fiscal no Estado do Paraná, autorizando fornecimento de 10 talões de titulos eleitoraes, do saldo de 72 existente nesta delegacia, ao juiz da comarca de Tibey.

Aditamento ao expediente de 8 de fevereiro de 1927

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, transmittindo comunicação de haver enviado requisições dos juizes das comarcas de Rio Preto, Pombas e Ouro

Fino, afim de que esta delegacia attenda ao fornecimento, conforme autorização de 1 de outubro de 1925.

Ao collector da Primeira Collectoria de Rendas Federaes no Estado do Rio de Janeiro, comunicando haver o Sr. ministro autorizado a collectoria a fazer as despesas necessarias para o serviço das proximas eleições, devendo enviar as facturas a esta directoria.

Montepio:

Expediram-se os seguintes officios:

N. 26 — Ao director da Despesa Publica, restituindo o requerimento de Amerino Wanick, por se tratar de relevação de pena e não de apuração de direitos.

N. 25 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, remettendo documento de habilitação ao montepio de Arthur Manoel da Paizão, afim de ser completado o respectivo sello.

Segunda secção

Aditamento ao expediente de 1 de fevereiro de 1927

Ao desembargador presidente da Corte de Appellação:

N. 457 — Comunicando haver sido autorizado o commandante do Corpo de Bombeiros a providenciar sobre a aquisição e installação, no Palacio da Justica, de extintores chimicos de incendio "Foamite".

N. 458 — Ao commandante do mesmo Corpo de Bombeiros, autorizando tal aquisição, para a installação referida.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 459 — Declarando que, em vista de importar em 449\$999 e não em 763\$333 a quantia devida a Pedro Pereira da Cunha, por ter substituido, interinamente, de 20 de maio a 20 de agosto de 1922, o 3º official José Armando Baptista Junior, da secretaria daquela Camara, restitue, para os devidos fins, a respectiva folha.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 280 — Remettendo, para annotação, a folha suplementar de Alfredo Mariano de Oliveira.

N. 281 — Enviando terceira via do pedido n. 2, para fornecimentos ao Juizo de Menores.

N. 282 — Transmittindo relação de despesas empenhadas pelo Archivo Nacional em 1926.

N. 283 — Comunicando que o pedido n. 221, a que allude o officio de 26 de dezembro ultimo, sob numero 384, foi extalido em nome de Affonso Monken, mas que a requisição de pagamento só deve ser feita em nome da firma credora.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas:

N. 984 — Transmittindo conhecimento de embarque, no vapor *Pará*, do quatro volumes contendo material do expediente eleitoral destinado áquelle Estado.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 285 — Solicitando informações sobre si os cinco volumes de que trata o officio n. 4.094, de 25 de outubro de 1926, já teriam sido entregues ao seu destino.

Expediu-se o telegramma seguinte:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de M. Grosso, Cuyabá — Solicito urgentemente informações si foram recebidos essa delegacia cinco volumes contendo material expediente proximas eleições federaes, cujo conhecimento Estrada de Ferro foi transmitido officio mil cento quarenta oito de nove de novembro anno passado, desta directoria. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1927

Ao Tribunal de Contas foram solicitados pagamentos, no Thesouro Nacional, em virtude dos avisos seguintes:

N. 460 — De 300\$ a cada um dos vinte funcionarios da portaria da Secretaria de Estado do Ministerio, constantes de relação annexa, como auxilio que lhes compete em 1926, para aquisição de fardamento.

N. 461 — De 1:272\$500, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, á Casa de Correção.

N. 462 — De 450\$, importância de serviços de conservação prestados na Usina Electrica na Colonia. Correccional de Dous Rios, por Nestor Pedrosa Lessa, de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno findo.

N. 463 — De 599\$550, de fornecimentos feitos por Almeida Marques & Comp., em agosto de 1926, ao Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro.

N. 464 — De 11\$900 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transporte de material de expediente eleitoral.

N. 465 — De 304\$522, importância de serviços prestados como motorista do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, de 15 de agosto a 14 de setembro do anno findo, a Antonio dos Santos Mesquita.

N. 466 — De 1:851\$867, proveniente de consumo de gaz e energia electrica, em junho, novembro e dezembro de 1926, na sede da Casa de Correção.

Pediu-se áquelle tribunal a distribuição ao mesmo Thesouro dos creditos:

N. 467 — De 45:009\$ e 9:000\$, das sub-consignações — Salario dos penitenciarios e "Salario dos mestres da fabrica de calçados", da verba n. 18, do art. 2.º da lei de orçamento do vigente exercicio, para pagamento, neste anno, das respectivas folhas de pessoal.

— As autoridades que se seguem foram ainda expedidos os avisos:

N. 470 — Ao ministro da Fazenda, communicando que, tendo sido aberto o credito especial a que se refere o decreto n. 17.647, de 21 de janeiro findo, na importância de 400:000\$, para despesas com a execução do decreto legislativo n. 5.053, de 6 de novembro de 1926, solicitaram-se ao Tribunal de Contas as necessarias providencias para a respectiva distribuição ao Thesouro Nacional, por conta do mesmo credito,

da importancia de 5:000\$, para pagamento de ajudas de custo aos desembargadores recém nomeados Drs. Arthur Quadros Collares Moreira, Euzebio Francisco de Andrade, Vicente Ferreira da Costa Piragibe, Armando de Alencar e Arthur Soares de Moura.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 471 — Transmittindo mensagem relativa á necessidade de abertura do credito especial de 62:000\$, ouro, destinado a regularizar a situação do Thesouro Nacional para com o Banco do Brasil, que adiantou as referidas quantias ás Secretarias da Camara e do Senado, para despesas com a representação do Congresso Nacional na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, realizada em Londres.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 472 — Tratando da autorização pedida para despesas com serviços que não podem ser paralyzados, independente da publicação das tabellas orçamentarias e fazendo considerações a respeito.

N. 473 — Restituindo, para exclusão de uma das contas, a relação que acompanha o officio n. 52, de 18 de janeiro findo.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 474 — Recommendando informar qual a renda da officina de calçado daquelle estabelecimento, por não constar do balancete enviado.

N. 475 — Tratando do pedido de distribuição de credito ao Thesouro Nacional para pagamento, neste anno, das folhas da dactylographa da repartição e fazendo considerações a respeito.

— Foram expedidos os telegrammas seguintes:

Sr. presidente do Estado do Espirito Santo, Victoria:

Communico nesta data ter providenciado fornecimento 4.500 titulos eleitoraes Delegacia Fiscal nesse Estado. Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Sr. presidente do Estado de Sergipe, Aracajú:

Communico nesta data foram remetidos Delegacia Fiscal nesse Estado 20 talões titulos eleitoraes. Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro Justiça e Negocios Interiores.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os seguintes officios:

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 286 — Transmittindo, para os devidos fins, o requerimento em que o lente do extinto curso annexo da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero, pede se providencie para que lhe sejam pagos seus vencimentos no Thesouro Nacional.

— Montepio

N. 20 — Ao director da Despesa Publica, enviando processo e titulos apostillados, para consequente pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, da pensão que percebia D. Maria Senhorinha de Sá Gonzaga, ora falecida, a sua filha D. Rosemira de Sá Gonzaga.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 19 — Fazendo sciente de que a pensionista D. Amabelina de Sá Gonzaga, para que possa ser habilitada á reversão da quota que percebia sua finada progenitora, faz-se preciso substitua o respectivo titulo, assás dilacerado, por certidão.

Ao director da Despesa Publica:

N. 21 — Transmittindo, em additamento ao officio n. 8, de 13 de janeiro findo, o titulo em virtude do qual deverá ser paga a pensão que compete a Archimedes Villela Cavalcanti, quando menor.

— Foi expedido pelo director geral o telegramma seguinte:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, Aracajú:

Communico ter providenciado, nesta data fornecimento 20 talões titulos eleitoraes. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1927

N. 422 — Manoel Pereira da Costa. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 514 — Ciuffi Mussolini & Comp. — Certifique-se.

N. 599 — Oallin Gonçalves de Almeida. — Deferido.

N. 618 — Farias & Antunes. — Póde funcionar.

N. 649 — J. Monteiro & Irmão. — Certifique-se o que constar.

N. 654 — Felipe Simon Garcia. — Indeferido.

N. 651 — Moraes & Mesquita. — Sciente, archive-se.

N. 652 — Santoro & Siciliano. — Deferido.

N. 671 — Jesus N. Gomes. — Deferido.

N. 681 — José Marcelino. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 682 — Simão Mendes Barbosa. — Póde funcionar.

N. 699 — José Veiga. — Deferido.

N. 707 — Salvador & Comp. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 710 — Antonio Pena Formoso. — Deferido.

N. 718 — José Joaquim de Souza. — Certifique-se.

N. 719 — Manoel Pinto Vieira. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1927

Consul adjunto Alfredo Polzin. — Submetta-se a inspecção.

Antonio Joaquim Vaz. — Submetta-se a inspecção.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Levy José da Silva do logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Espinosa, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias de 11 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Carlos de Souza Dantas, e a aprendiz de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Arteolinda Xavier Pires, para tratamento de saude onde lhes convier, ficando marcado o prazo de oito dias aquella aprendiz para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do art. 17 do citado decreto n. 14.663, ao 1º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, Luiz de Lacerda Cardoso, visto contar um periodo ininterrupto de 20 annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1906 a 31 de dezembro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do citado artigo 8º, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Pará, Alexandre de Oliveira Castro Filho, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1927.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12 — Remettendo, por cópia, as informações prestadas pela Inspectoria da Alfandega desta Capital, relativamente ao pedido de providencias no sentido de serem incineradas as batatas e demais productos condemnados pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, e não atirados ao mar.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 29 — Restituindo o processo a que estão annexas as plantas relativas aos trechos de terras da Fazenda de Sapopemba, entregues pelo Ministerio da Guerra ao da Agricultura, Industria e Commercio, e solicitando providencias afim de serem organizadas novas plantas conforme pede o parecer da 2ª Subdirectororia do Patrimonio Nacional, exarado no alludido processo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 22 — Solicitando informar si o bacharel Romero Estellita Cavalcanti Pessoa, nomeado por decreto de 26 de janeiro ultimo consultor da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pode ser dispensado da commissão em que se acha junto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 15 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo a reversão da pensão de montepio civil pretendida por Adelaide e Esdras Ribeiro dos

Santos, visto haver sua progenitora Dona Julia Leoncio dos Santos, viuva do mestre de gymnastica e natação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, José Militão dos Santos, contrahido novas nupcias.

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 43 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 1.207.000\$ a Trajano de Medeiros & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1922 á Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma do art. 170 da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918.

— Ao Sr. presidente do Estado Rio de Janeiro:

N. 2 — Solicitando informar si Francisco Badenes, nomeado por decreto de 26 de janeiro ultimo 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, pode ser dispensado da commissão em que se acha junto ao Governo do mesmo Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Portaria n. 33 — Comunicando haver resolvido que voltem ao exercicio das suas funções nas repartições a que pertencem os seguintes funcionarios, ora servindo na Alfandega do Rio de Janeiro: Elias da Cruz Ribeiro, conferente da Alfandega da Bahia; Alfredo Augusto Seabra de Mello, conferente da Alfandega do Pará; Rubem Raposo Nina, 1º escripturario da Alfandega de Manaus; Antonio Bulhões Costa, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão e Lafayette Rodrigues dos Santos, 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1927

Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 5 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario da Receptororia do Districto Federal, Benedicto Costa.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 9 deste mez, que volte ao exercicio das suas funções na Estatística Commercial o 2º escripturario Lafayette Rodrigues dos Santos, ora servindo na Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 29 — Solicitando providencias afim de ser instalado um aparelho telefonico á rua Sorocaba n. 48, residencia do Dr. João Pinto da Silva, official de gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 29 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Carlos Onety de Figueiredo para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 9 do cor-

rente, que volte ao exercicio de suas funções, na Alfandega da Bahia, o conferente Elias da Cruz Ribeiro, ora servindo na Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 24 — Enviando a portaria de 9 deste mez, que concede seis mezes de licença, ao remador de escaletes da Alfandega da Bahia, Joaquim Braga Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi annexada provisoriamente a Collectoria das Rendas Federaes de Barbalho á de Crato, em virtude de haver fallecido o escripturario daquelle exactoria, que exercia as funções de collector, Aristides Xavier Pires.

N. 17 — Transmittindo o titulo que nomeou José Raymundo de Macedo, collector federal em Barbalho, e o que declara sem effeito a nomeação para o mesmo logar, de Henrique Silva Lopes.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 19 — Remettendo o titulo que nomeou Francisco Lourenço Mello collector federal em Mirador e o que o exonera do mesmo logar em Pastos Bons e Nova York.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 9 do corrente, que volte ao exercicio das suas funções na Alfandega de Belém o conferente Alfredo Augusto Seabra de Mello, ora servindo na Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 48 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo referente ao pedido de licença do continuo da Alfandega de Santos, Adauto dos Anjos.

Cortadoria Central da Republica

Expediente de 10 de fevereiro de 1927

Officios:

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 562 — Remettendo titulos de designação e dispensa de funcionarios.

— Ao Sr. superintendente da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 564 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil:

N. 563 — Remettendo cópia do officio n. 23, de junho do anno proximo findo, do Sr. ministro da Fazenda.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 566 — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas a esta contadoria, com a maxima urgencia, as demonstrações relativas a differença de 88\$855.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 565 — Comunicando que foram remettidos á Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda os lançamentos ns. 135, 136 e 137, que foram encaminhados a esta contadoria, por engano.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 567 — Sobre a importancia de réis 2:500\$ que essa delegacia, em julho de 1925, debitou á Caixa de Amortização.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 568 — Respondendo ao officio numero 23 A, de 17 de janeiro ultimo, dessa sub-contadoria.

N. 569 — Sobre lançamento.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 570 — Sobre a carta de credito numero 69, no total de 20 de abril de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 571 — Sobre a circular n. 143, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 572 — Sobre a importancia de réis 3:374\$616, que figura no balanço de fevereiro de 1926, da thesouraria geral do Thesouro, em movimento de fundos, a debito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 573 — Remettendo uma cópia do officio n. 4.175, de 29 de setembro ultimo, desta contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 574 — Remettendo avisos de lançamentos ns. 135, 136 e 123, enviados a esta contadoria, por engano.

Directoria da Receita Publica**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 11 de janeiro de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 63 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Caixa Economica do Rio de Janeiro. (Processo numero 3.391, de 1927).

N. 64 — Comunicando que o senhor ministro resolveu manter o despacho exarado no processo n. 29.633, de 1926, relativo a um recurso de F. Ramos & Comp. (Processo n. 41.160, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 36 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro determinou que delibere sobre o pedido de isenção feito pelo governo daquelle Estado e de que tratou o processo n. 432, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu redução de direitos para accessorios e aparelhos para medidores de agua destinados ao governo daquelle Estado. (Processo n. 56.637, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Armour of Brasil Corporation. (Processo n. 2.065, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 4 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 90 caixas de cerveja e uma caixa de cigarros destinada ao navio Meteor, que se

acha em missão scientifica. (Processo n. 439, de 1927).

Portaria:

Ao collector federal em Sapucaia:
N. 1 — Devolvendo o conhecimento relativo á assignatura do *Diario Official*.

— Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 9 — Em resposta á consulta contida em vosso telegramma de 24 de dezembro ultimo, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, comunico-vos que os animais introduzidos no paiz para o melhoramento de raças indígenas, sejam os importadores individuos ou associações, são livres de direitos, observadas as formalidades legais, de conformidade com o § 31 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa e aviso n. 19, do Ministerio da Fazenda ao da Agricultura, publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.

Requerimento despachado

Dr. Jambeiro Costa, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca as exigencias legais. (Processo n. 4.421, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**Requerimento despachado**

Dia 14 de janeiro de 1927

F. Ramos & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer, mantenho o acto do meu antecessor. (Processo n. 41.160, de 1926).

Directoria da Despesa Publica

Dia 9 de fevereiro de 1927

Portarias expedidas:

N. 113—Attendendo o que requereu D. Josephina Lemos de Castro e Silva, autora o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Niteroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que competem áquella senhora, na qualidade de viuva do 1º tenente da Armada Manoel do Nascimento Castro e Silva, sendo 50% de meio soldo e 50% de montepio, sujeito á contribuição de 1\$666.

Dia 10

Portaria

N. 126—Attendendo o que requereu D. Maria dos Santos, autora o Sr. collector das Rendas Federaes de Nova Iguaçu a effectuar, de 1 de março a 31 de dezembro do anno proximo findo, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 57\$291, compete áquella senhora, na qualidade de filha do ex-conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Machado de Britto.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Angelica Smith de Vasconcellos, na qualidade de irmã do finado 1º official aduaneiro aposentado, da Alfandega desse Estado, Rodolpho Smith de Vasconcellos.

N. 126 — Concede a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado — Exercícios

indo s — do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:266\$300, para pagamento da referida pensão, durante o periodo de 12 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 41 — Concedendo a esse delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições — do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3 553\$200 (papel), para pagamento de restituição devida a Antonio Lapuente, proveniente de diretos pagos a mais em 1925, conforme o respectivo processo que deixa de ser devolvido, em virtude de parte ouro, cujo credito será concedido opportunamente; ficando, assim, sem effeito, a ordem desta directoria n. 368, de 1 de outubro do anno proximo passado.

O alludido credito será, por essa repartição, transferido para a Alfandega do Rio Grande, por onde deve ser feito o respectivo pagamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 43—Devolvendo o processo annexo ao aviso desse ministerio n. 715, de 13 de novembro de 1926, referente á divida de exercicios findos de que é credor o 1º tenente Fernando Bruce, proveniente de gratificação de posto, que deixou de receber no periodo de 5 de julho de 1922 a 26 de dezembro de 1923, visto a alludida divida ter sido reconhecida em quantia maior que a devida.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 44—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 6, de 10 de janeiro de 1927, referente á habilitação ao montepio instituido a favor de D. Marcia Machado Gonzaga, viuva do secretario, aposentado, da Corte de Appellação do Districto Federal, bacharel Evaristo da Veiga Gonzaga, afim de ser sanada a divergencia de nomes a que allude o parecer.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 47—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 23ª—Reposições e restituições, do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 238\$896, para pagamento da restituição a que tem direito o major Arsenio de Souza Nobrega, proveniente da differença de mensalidade para o montepio que a mais lhe foi descontada de seus vencimentos, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

Portaria

N. 132 — Attendendo ao que requereu D. Martha Calheiros Gomes Moreira, autora o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Niteroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento de montepio na quantia mensal de 55\$555, que compete áquella senhora, sujeita á contribuição de 1\$851, e bem assim de suas filhas menores Lucy, Elza e Stella, na importancia mensal de 18\$518, que cabe a cada uma das alludidas menores, na qualidade de viuva e filhas do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Gomes Moreira.

Requerimentos despachados

N. 30.069, de 1926 — Antonio Arruda Vallim, tutor de Aristeu da Cunha e Costa, pedindo juntada de documento no respectivo processo. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 4.887, de 1927 — D. Abigail de Freitas Guimarães, pedindo expedição de título. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 5.109, de 1927 — Antonio de Aguiar Carvalho, pedindo pagamento das penhas deixadas de receber por D. Maria Fortunata de Aguiar Carvalho. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 34.038, de 1925 — Aviso do Ministerio da Marinha n. 2.567, de 4 de julho de 1925, sobre a aposentadoria concedida a Manoel Ferreira Cabral. — Habilitem-se os herdeiros do de cujos na forma da lei.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1927

N. 2.163, de 1925 — Requerimento de João Miguel Baptista Paciello, de 10 de março de 1924, pedindo restituição de fiança. — Aguarde o interessado a comunicação do Tribunal de Contas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1927

Offícios :

A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 8—Devolvendo para exigências processo de aforamento de Pedro Telles de Castilhos Cruz.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 4—Pedindo remessa de umas informações.

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 22—Devolvendo para exigências processo de aforamento de Antonio Pinto Lapa.

A' mesma :

N. 23 — Idem de D. Annita Lundgren Gruchke.

A' mesma :

N. 24—Idem de José Francisco Brandão Cavalcante.

A' mesma :

N. 25—Idem da The Pernambuco Tramway and Power Co., Ltd.

A' mesma :

N. 26—Idem de Francisco Mendonça Pereira.

A' mesma :

N. 27—Communicando aprovação concessão de aforamento dada a D. Clarice Duprat.

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 10—Pedindo remessa do processo de aforamento dos terrenos fronteirios á fazenda de Ilhota.

A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo :

N. 2 — Devolvendo para exigências processo de aforamento de Nicoláo Resck Carone.

A' mesma :

N. 2—Idem a Egl: Nicoletti Madeira.

Requerimento despachado

Salustiano José Ribeiro Serafim, herdeiro de Beata Francisca de Jesus, pedindo a oração de um prazo de terra na Fazenda Nacional «Co rego d'Antas», Nova Friburgo. — Exhiba o requerente prova do que allega no prazo maximo de 20 dias, sob pena de ficar prejudicada sua contestação.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1927

Precatorios despachados :

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 188\$, a favor da Fazenda Municipal. — Officie-se, de accôrdo com o parecer.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 177\$900 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação, entrega de 1:000\$ a favor de Lourenço Méga. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

Sem numero—Severino Esteves & Comp. — A sellagem directa dos artefactos de tecidos, por força do art. 5º da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925, passou a ser feita directamente em cada artigo e por unidade.

Dahi, fiquem, em poder de commerciantes estampilhas de valores inapplicaveis áquelles productos.

Portanto, concedendo a referida lei as maiores facilidades para a acquisição das estampilhas necessarias, em casos outros, mas decorrentes das alterações que ella introduziu, e attendendo ao que estabeleceu o Thesouro Nacional, em caso semelhante, conforme consta da informação de fis., autorizo, de accôrdo com o parecer, a troca requerida.

N. 2.992—S. Coqueiro. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero—Francisco Behrends. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.542—Pinto Vieira & Marques. — Informe a 3ª Sub-directoria quanto á classificação do negocio de que se trata.

N. 17.915—S. A. Lar Brasileiro. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a Antonio Palmeira e Luiz Felipe de Souza Leão, a cada um, a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto ns. 5.142, de 27 de fevereiro de 1924, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 17.049 — Sociedade Franco Brasileira Pathé Baby. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 9:600\$ o valor locativo do arbitrado para o negocio dos requerentes, no lançamento do corrente anno.

N. 16.412—Plassing & Rios. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente no lançamento do corrente anno.

N. 14.701—Antonio Augusto Pinto. — Restitua-se ao roquerente a quantia de 45\$, classificando-se a despdza pelo modo indicado. Relacionada a divida, solicite-se o credito necessario.

N. 18.248—Laport Irmão & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 14:400\$, o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.048—J. Leal. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho á J. Leal a multa de 100\$, minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1 de 1915.

N. 3.049 — Mauricio Schneider. — Idem.

N. 3.047—E. Rodrigues Silva. — Idem.

N. 19345—Samuel Gramma. — Tendo em vista a informação e parecer proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho á Samuel Gramma a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A de 31 de dezembro de 1914 e 1915 Feito o expediente decorrente volte o processo ao Sr. ajudante para dizer quanto á baixa.

Sem numero—J. A. dos Santos & Oliveira. — Responda-se informando que em vista de ter sido sustada a execução do dispositivo creado pelo art. 10 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, pelos motivos constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 30 de 29 de maio de 1926 é esta repartição de parecer que os requerentes devem aguardar oportunidade.

Ordens e officios despachados :

Officio n. 29 da directoria geral do The-seuro Nacional. — Sylvio de Oliveira. — Archive-se.

Officio n. 346 da Procuradoria da Republica—Leonardo José da Rosa. — Restitua-se o processo, informado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados :

N. 12.559—Francisco Fernandes da Silva. — Averbese a mudança em 1926.

N. 2.630—Roberto Demarco. — Transfira-se.

Sem numero—Antonio Costa Oliveira Ramos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.474—Antonietta Weis. — Proceda-se á transerencia para Maria do Carmo Oliveira, dando-se baixa no lançamento, em vengu da, nos termos do parecer. Quanto á inscripção proposta submetto ao despacho do Sr. director em vista da multa de que é passivel. Imponho a Maria do Carmo Oliveira a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.287—José de Castro Negreiro. — Indeferido, em vista do informado.

N. 19.298—Allard & Heyman. — Indeferido, de accôrdo com as informações e parecer.

N. 14.426-A—Joé Maria Gomide. — Archive-se de accôrdo com o parecer.

N. 1.092—J. Vasques & Comp. — Indeferido, em vista da informação.

N. 14.898—Argemiro de Paula Coutinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.985—Jusio Antonio de Oliveira. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.838—A. Pereira da Silva. — Não ha o que deferir; archive-se.

N. 20.076—Antonio Teixeira da Costa. — Dê-se baixa, procedendo-se ao expediente indicado no parecer.

N. 10.936—Manoel Henrique Gomes. — Transfira-se.

N. 9.816—Idalicio de Freitas. — Averbese a mudança com o valor locativo proposto.

N. 13.939—Attilio Cassio. — Idem.

N. 14.470 — Sondahl Company Limited. — Idem.

N. 12.486 — José Marques de Carvalho. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.901 — Emilio Perestrello da Camara. — Idem.

N. 12.735 — Manoel Ferreira Costa. — Transfira-se.

N. 16.581 — Eduardo Gomes. — Idem.

N. 1.726 — Antonio Leal & Comp. — De-se a baixa.

N. 1.201 — Arthur G. Collares Moreira. — Idem.

N. 1.038 — Joseo Carvalho Lucena. — Idem.

N. 908 — Antonio Gomes da Cruz. — Idem.

N. 341 — A. C. Wallace — Aberbe-se a mudança.

N. 908 — J. Pinho. — Idem.

N. 1.186 — L. Monteiro & Comp. — Indeferido, de accôrdo com o parecer. Archive-se.

Sem numero — F. Briguier & Comp. — Faça a prova de que trata o parecer.

N. 103 — Souza & Soares. — Inscreva-se, ficando salvo á Fazenda o direito a haver do collectando qualquer debito existente, se futuramente provar-se ter havido successão.

N. 1.315 — Garcia & Comp. — Deferido. Archive-se.

N. 6.426 — Alzira Christiano de Souza. — Transfira-se.

N. 14.656 — Lopes & Rey. — Transfira-se. Imponha á firma vendedora a multa de 50%, minimo da lei.

N. 16.687 — Vittorio Parmal. — Transfira-se.

N. 15.811 — José Carlos de Carvalho. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 16.519 — Pedro Rezende. — Transfira-se.

N. 17.586 — A. Annunciadara S. A. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 15.825 — Cesar de Castro Peixoto. — Transfira-se.

N. 3.015 — Joaquim da Motta. — Transfira-se.

N. 1.862 — Joaquim da Rocha Pereira, idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de fevereiro de 1927

N. 13.994 — Arthur Xavier da Motta Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.913 — Silva & Irmão. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.557 — Robert Ahmaterlik. — Idem.

N. 20.839 — Christovam Chade & Comp. — Idem.

N. 8.502 — José Machado Lima. — Idem.

N. 20.230 — Feliciano Monteiro Guedes. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.116 — Ortiz Strasburgo & Comp. — Intime-se.

N. 1.859 — Ewald Baeruk. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.889 — Felix Gaulant. — Idem.

N. 19.100 — Corres Oliveira & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Alfredo Ramos Souto. — Intime-se co o prazo de oito dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Raul Gomensoro, communicando deixar de apresentar declaração por estar isento do imposto visto o cargo que exerce. — Não tendo sido attendida a exigencia do despacho, deixo de tomar em consideração o presente requerimento. A' Secção do Cadastro para providenciar sobre o lançamento ex-officio, caso não tenha sido intentado.

Antonio Moreira Mesquita, communicando não ter apresentado declaração visto os seus lucros não terem attingido ao prefixado pela lei. — Comprove o allegado.

José Aloriso Peres, pedindo certidão sobre se está em debito com o imposto de renda. — Certifique-se em termos.

Companhia União Industrial, pedindo restituição sobre o imposto de 1925. — Indeferido. A lei n. 5.050, de 4 de novembro de 1926 não permite o abatimento de 75 % para o imposto relativo ao exercicio de 1925.

V. Alves Lamas, pedindo restituição do imposto pago pelo talão S n. 4.422. — Indeferido. Não cabe a restituição pedida, em face do decreto n. 5.050, de 4 de novembro de 1925.

Arnaldo Vianna & Comp., declarando não incidir no imposto. — Indeferido, de occôrdo com a informação.

Officios expedidos:

— Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em São Paulo:

N. 30 — Transmittindo uma carta do Dr. Alfredo Pujol.

— Sr. Collector da 1ª Collectoria Federal em São Paulo:

N. 31 — Remettendo processo da Companhia Industria de Papeis e Cartonagem.

— Srs. collector s federaes de Angra dos Reis, Araruama, 7ª de São Paulo, 1ª de São Paulo:

Ns. 47 a 50 — Remettendo listas matrizes.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Communicando remessa de listas de cobrança á 1ª e á 7ª Collectorias.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de fev reiro de 1927

Officios:

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 92 — Remettendo a carta patente numero 504, do Banco de Credito Real de Minas Geraes, com referencia a sua agencia em Theophilo Ottoni, no mesmo Estado.

N. 93 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a designação do agente fiscal do imposto de consumo em Manhauassú, naquelle Estado, para servir de escrivão do inquerito relativo ao processo que está annexo o officio n. 832, de 5 de julho do anno passado, desta inspectorie geral.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 94 — Remettendo, o processo, com a informação desta inspectorie geral, do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, solicitando autorisação para abrir duas filiaes, uma em Bragança e outra em Cateclandia, no Estado do mesmo nome.

N. 95 — Remettendo com a informação desta inspectorie geral, o processo da «A Economica», Sociedade Anonyma, solicitando approvação dos actos praticados na assembleia geral de 26 de novembro do anno de 1926.

Requerimentos despachados

Raymundo Gondim Lins, 3º escriptuario desta inspectorie geral, em 1 de fevereiro de 1927. — Como requer, fazendo-se as devidas annotações.

Caixa Beneficente da Marinha, em 7 de fevereiro de 1927. — Satisfaca o requerente a exigencia do parecer supra.

Bank of London & South America, em 11 de fevereiro de 1927. — A' Secção de Estatística.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 33 — Solicitando submeter á consideração do Sr. ministro o processo n. 6-S, de 1927, devidamente informado por esta Inspectorie, e relativo á reforma dos estatutos da Companhia de Seguros de Vida Sul America.

Ao mesmo:

N. 34 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro, o processo n. 410-A, de 1926, relativo ao pedido da Companhia Assicurazioni Generali, para operar em seguros de vida.

Ao mesmo:

N. 35 — Communcando o comparecimento ao serviço desta Inspectorie, do fiscal de seguros, Pedro de Araujo Lima Guimarães.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 47 — Devolvendo, devidamente informado o processo n. 1.276, de 6 de novembro de 1926, desta repartição.

Ao mesmo:

N. 43 — Devolvendo, com a informação pedida, o processo n. 1.610, de 24 de janeiro do corrente anno, dessa repartição.

Ao mesmo:

N. 49 — Devolvendo, com a informação solicitada, o processo n. 1.507, de 1925, dessa repartição.

Ao mesmo:

N. 50 — Devolvendo o processo dessa repartição sob n. 8.113-A, de 1925, com a informação solicitada.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 36 — Remettendo a relação dos funcionarios desta Inspectorie, que se acham affectados do exercicio de seus cargos.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 331 — Ao Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível, informando sobre uma publicação do *Diário da Justiça*.

N. 392 — Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível, idem, idem.

N. 393 — Ao Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Cível, idem, idem.

N. 394 — Ao Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Federal, idem, idem.

N. 395 — Ao Sr. presidente do Instituto Historico e Geographico, informando sobre o andamento de varias encommendas daquelle Instituto.

N. 396 — Ao Sr. Dr. Francisco Henrique Lemos, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 397 — Ao Sr. director da Caixa de Estabilização, communicando o custo de uma encommenda.

N. 393 — Ao Sr. colector federal de Jabão, idem, idem.
N. 399 — Ao Sr. J. A. de Barros Penad, idem, idem.
N. 400 — Ao Sr. agente do Correio de Campinas, idem, idem.
N. 401 — Ao Sr. Olavo Cyrino, idem, idem.

Requerimentos despachados

Alfredo Amandio de Oliveira Costa, Emiliana Gaspar Gonçalves, Manoel Sebastião Rodrigues, Ataliba Pereira Lucas, Antonio Pereira Magalhães Junior e Jaynie Gonçalves Junior. — Como requerem.
Jacintho Luiz Barbosa. — Sim, em termos.
Domingos Pereira Arantes, Esequiel dos Santos, Hygino Maria de Lima, Ismael Alves de Moura, Lino Peçanha, Apoleao do Nascimento Braga, Athur Rodrigues Monteiro, Antonio José de Meirelles, Arisides Manoel, Borges e Ulysses Moreira da Silva. — Sim, de acordo com as informações.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1927

N. 46 M — Maria de Souza Lopes Coelho. — Cumpra-se o alvará.
N. 49 M — Manoel Luiz Pinheiro Junior. — Cumpra-se o alvará.
N. 7 I — Idalina Alice Venade. — Satisfaca a exigencia.
N. 12 S — Sylvia Martins Ferreira. — Deferido.
N. 24 O — Olga Alvares Macedo. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 4 Z — Zilda de Andrade Saboya de Albuquerque. — Deferido.
N. 15 S — Sita de Mello. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 16 H — Henrique da Costa Rabello. — Satisfaca a exigencia.
N. 11 G — George Alvares de Azevedo Macedo. — Deferido.
N. 4 I — Isaura de Oliveira Cunha. — Satisfaca a exigencia.
N. 88 A — Adelina Gomes de Oliveira Porto. — Remetta-se.
N. 67 J — Joaquim Teixeira da Cunha. — Remetta-se.
N. 60 J — João Joaquim de Souza Vasconcellos. — Remetta-se.
N. 89 A — Adolpho Santos Guerra. — Remetta-se.
N. 71 J — José Willemsens. — Deferido.
N. 44 M/F — Thesouraria Geral do Thesouro Nacional. — Cancele-se a nota.
N. 9 V — Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. — Nada ha que deferir.
N. 4 Z — Zaida Teixeira Campos. — Deferida a petição de fls. 6.
N. 123 P — Paulo Alvares de Souza. — Tratando-se de apolices de usufructo não pôde ser cumprido o alvará.
N. 14 S — Salalino Coelho. — Cumpra-se o alvará quanto á transferencia, devendo ser attendida a exigencia para pagamento dos juros.
N. 70 J — João Reynaldo de Faria. — Deferido.
N. 69 Est. (Officio n. 3) — Gabinete do consultor juridico do Estado de Minas Geraes. — Deferido.
N. 44 M — Martin Adolpho Koch. — Deferido.

N. 25 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.
N. 260 — O mesmo. — Deferido.
N. 83 A — Anna Prates Martins da Silva. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 10 de fevereiro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas: Pagamento de factura.

Annexo: — O processo.

N. 537 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 25 — Sobresalentes e mobiliarios — "Material" — De consumio — sub-consignação n. 2 — do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, a importancia de 46:500\$, da qual é credora a firma F. Larica & Comp., pelo fornecimento de Iona ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Po des acho de 9 do corrente mez: (*)

Foram mandados se vir nos logares abaixo os seguintes officiaes intendentes da guerra, os quaes devem se recolher ás respectivas commissões: tenente coronel Paulo de Araujo Bastos, chefe do estabelecimento central de fardamento e equipamento; maiores Ramundo Mendes Burlamaqui e Octavio Delpi dos Santos, para chefiar a secção do mesmo estabelecimento; tenente-coronel Arnal Damasceno Viira, chefe do serviço de intendencia da circumscripção militar; tenente-coronel Miguel Ney de Carvalho para identico logar na 8ª região militar; tenente coronel Heitor Abrantes, chefe de secção da Directoria da intendencia da Guerra; major Emydio José Ribeiro, nas commissões technicas da mesma directoria; major Mario de Campos Freire, adjunto da mesma directoria; major graduado José Scarella Portella, adjunto do gabinete da mesma directoria; major Alcebades Alves de Almeida, chefe do estabelecimento regional de fardamento e equipamento (3ª Região Militar); major Telon de Carvalho; chefe, interino, do serviço de intendencia da 6ª Região Militar; major Athanzio Loureiro da Silva, chefe de secção do serviço de intendencia da 1ª Região Militar; major Walfredo Ayres Simões dos Reis, adjunto do serviço de intendencia da 2ª Região Militar; tenente-coronel graduado Aristides Dario da Rosa, adjunto do serviço de intendencia da 3ª Região Militar; capitão Hobson Coutinho, adjunto do estabelecimento regional de fardamento e equipamento (3ª Região Militar); major Cicero Costard, adjunto do serviço de intendencia da 5ª Região Militar; capitão Anaplo Gomes, adjunto do Serviço Central de Transporte; capitão Carlos Eragmo de Cerqueira e Silva, adjunto do serviço de intendencia da 6ª Região Militar.

(*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecção.

Requerimentos despachados

Alberto Soares de Meirelles, soldado, pedindo prestar exames na Escola Militar. — Indeferido á vista das informações.

Alfredo Frederico de Mesquita, tenente-coronel reformado, pedindo ser seu filho submettido a exames do terceiro anno do Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, por ser contrario ao artido 59 do Regulamento dos Collegios Militares.

Alfredo Storni, pedindo tres mezes de licença de accordo com o art. 17º do decreto n. 14.663. — Indeferido.

Antonio de Araujo Linhares, 2º sargento, Custodio Armelino Ganaes, 2º sargento, Oscar Gonçalves, Romeu Eweron Quadros, 1º tenente, pedindo matricula na Escola de Aviação Militar. — Sim, opportunamente e si satisfizerem ás exigencias regulamentares.

Antonio Caldeira da Silva, cabo, pedindo prestar exames do Collegio Militar. — Indeferido por ser contrario ao art. 45º do Regulamento da E. M.

Antonino Carlos de Miranda Corrêa Junior, 2º tenente, pedindo osar em Manaus os seis mezes de licença que obteve para tratamento de saude. — Concedo.

Antonio Thiers Fróes da Cruz pedindo nova matricula de seu filho ex-alumno do Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Almerindo Fernandes Cardoso, 2º tenente, pedindo matricula na Escola de Contadores. — Indeferido. O caso não se assemelha ao dos tenentes commissiionados candidatos á matricula na Escola Militar.

Almiro Pedro Vieira, 1º tenente, pedindo gozar férias na Bahia. — Sim, despezas por conta propria.

Angelina Pinheiro Barros, pedindo que seu filho soldado Antonio de Carvalho Toledo continue em tratamento em sua casa. — O filho da requerente já teve alta por curado; não ha, pois, o que resolver.

Armando Augusto de Abrantes, 1º tenente intendente, pedindo 180 dias de licença para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Concedo.

Ary Motta de Azevedo, soldado, pedindo prestar exame e matricula na Escola Militar. — Está passada a época annual dos exames na Escola Militar.

Balthazar Silva, soldado, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital. — Prove que tem recursos para continuar o tratamento fóra do hospital.

Bernard Theodoro Pereira de Mello, soldado, e Ruy Bastian, 3º sargento, pedindo prestar exames no Collegio Militar de Porto Alegre. — Declatem para que fim desejam os exames.

Candido Dias, cabo, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, si houver vaza e satisfizer as exigencias regulamentares.

Candido Ferreira Soares, 1º sargento, e Severiano Machado de Cerqueira, cabo, pedindo 6 mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17º § 1º do decreto 14.663. — Concedo.

Carlos de Arêa Leão, pedindo inspecção de saude. — Requeir nova matricula si lhe convier.

Cazuza F. de Oliveira Barros, 1º tenente da 2ª Linha, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Indeferido, á vista das informações.

Corolano de Araujo Lima, 3º sargento, pedindo 6 mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o artigo 17º do decreto 14.663, e gozal-os em Pernambuco. — Deferido, despezas por conta propria.

Decio Allyrio de Mello Ribeiro, amanuense, pedindo ser considerada de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, uma licença de seis mezes que obteve para tratamento de saude. — Attendido.

Dulcídio Espirito Santo Cardoso, 1º tenente, pedindo gosar na Capital Federal a licença de 90 dias que obteve. — Sim.

Eugenio Nicoll de Almeida, major, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Concedo tres mezes, de accôrdo com o parecer da Junta Medica.

Floriano de Menezes, 1º tenente, pedindo gosar em S. Paulo a licença de 30 dias que obteve. — Concedo.

Francisco de Assis Dutra, sargento-ajudante, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim.

Francisco de Assis Cruz Franco, 2º tenente contador, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663. — Concedo.

Francisco Baptista de Andrade, soldado, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital. — Sim, despesas por conta propria.

Francisco Dias dos Santos, 1º sargento, pedindo prestar exames no Collegio Militar de Porto Alegre. — Sim, satisfeitas que sejam as exigencias constantes da informação da directoria do Collegio Militar de Porto Alegre.

Francisco de Lorenzi, capitão, pedindo tratar-se fóra da Região. — Concedo.

Hamilton Peixoto de Barros, 1º tenente, veterinario, pedindo matricula na Escola de Aviação Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Manoel Joaquim de Mattos Junior, 1º tenente pharmaceutico, pedindo uma junta superior de saúde. — Deferido.

João Damasio de Mendonça, 2º sargento, pedindo 90 dias de licença em prorrogação. — Concedo.

João Fortunato de Lacerda, soldado, pedindo 30 dias para ir á Parahyba. — Sim, despesas por conta propria.

João da Gama Siqueira, 3º sargento, pedindo restituição de certificados. — Deferido.

João Marques da Silva, 1º sargento, pedindo ser considerada de accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663, uma licença de seis mezes que obteve. — Concedo.

João Samuel Mundin, major reformado, pedindo baixar seu filho ao Hospital Central do Exercito. — Sim, si não houver inconveniente, á juizo da directoria do H. C. E.

José Elpidio Nogueira, 2º tenente comissionado, pedindo gosar férias em Minas Geraes. — Sim, despesas por conta propria.

José Heitor dos Santos Dourado, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Concedo.

José Maria de Vaeconcellos Sobrinho, 2º tenente comissionado, pedindo gosar na Parahyba a licença de 60 dias que abteve para tratamento. — Sim.

Lazaro Raymundo Gomes Filho, 1º sargento, pedindo 15 dias de licença e gosar férias no Rio. — Sim, dentro do periodo de férias do estabelecimento e correndo as despesas por conta propria.

Leandro Castilhos, 2º tenente, pedindo um anno de licença de accôrdo com o art. 17, § 1º, da lei n. 14.663. — Sim.

Luiz Cesar, 2º tenente, pedindo inspecção de saúde. — Concedo 20 dias, na fórmula do art. 6º da lei n. 2.290.

Manoel Chastinet Centreiras, major, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Manoel Ferreira Martins, 2º tenente comissionado, pedindo 90 dias de licença para

tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e gosar no Rio. — Sim.

Manoel Nascimento da Cunha, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, opportunamente, si houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares.

Manoel Pinches dos Santos, musico, pedindo matricular-se no Instituto Nacional de Musica. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Mario Ignacio Silveira, amanuense, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663. — Concedo.

Milciades Ferreira da Cunha, 2º sargento, e Oswaldo Rocha da Fonseca, 2º sargento, pedindo prestar concurso no Banco do Brasil. — Deferido.

Nelson Gonçalves Gomes, soldado, pedindo prestar concurso no Banco do Brasil. — Sim.

Oscar Gualberto Dias de Moura, coronel, pedindo gosar os 90 dias de licença que obteve no Rio. — Concedo.

Oscar Gualberto Dias de Moura, coronel, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo, na fórmula pedida.

Oswaldo Piedade Trindade, 1º tenente da 2ª Linha, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Indeferido, á vista das informações.

Pedro Chysol Fernandes Brasil, tenente-coronel, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo tres mezes, na fórmula pedida, de accôrdo com o parecer da junta medica.

Pompilio Felix de Souza, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accôrdo com o parecer da junta medica.

Remo Acciaris, 3º sargento, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Deferido.

Renato Hutto Baptista, capitão, pedindo que a licença de dous mezes que obteve para tratamento de saúde seja considerada de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Concedo.

Roberto Alvares de Azevedo, cabo, pedindo prestar concurso na Central do Brasil. — Deferido.

Roldão Carlos de Carvalho, soldado, pedindo 30 dias para ir a Campos. — Sim.

Sebastião Rabello Leite, capitão, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Waldemar Cezar de Magalhães, 2º sargento, pedindo prestar concurso no Banco do Brasil. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1927

Antonio Sergio de Macedo, 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, recorrendo do resultado da terceira pericia medica a que foi sub-

mettido para effeitos de aposentadoria. — Não ha o que deferir, por não caber recurso no caso. O requerente deve reassumir o exercicio, quanto antes, sob pena de demissão.

Abilio Teixeira Lima de Barros Loreto, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, aposentado por decreto de 20 de outubro de 1926. — Apresente certidão sobre o pagamento de contribuições para o montepio.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:
N. 15 — Attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accôrdo com o parecer constante do vosso officio n. 61/S, de 26 do mez proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo os typos dosapparelhos detentores de fagulhas, a serem adoptados nas locomotivas daquela Estrada, conforme os inclusos desenhos que vos devolyo, devidamente visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 16 — Em resposta ao vosso officio n. 36, de 15 de setembro do anno proximo passado, solicitando parecer relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Santo Antonio, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado e requerido por Mario Miranda de Souza Rangel, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.039, de 5 do corrente, o referido terreno, pela sua situação, em nada interessa ás obras de melhoramentos do porto de Victoria, não vendo este ministerio nenhum inconveniente na concessão de aforamento em apreço.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 42 — Accusando recebido o aviso n. CA-246/4, de 21 de janeiro proximo findo, agradeço a V. Ex. os dous recortes dos jornaes *El Liberal* e *El Orden*, da cidade de Assumpção, o primeiro annunciando o proximo estabelecimento de uma secção paraguaya dos serviços de navegação de cabotagem e o segundo noticiando o augmento do serviço de paquetes entre aquelle porto e os argentinos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 43 — Respondendo ao aviso n. 26, de 21 de janeiro ultimo, no qual Vossa Ex. solicita esclarecimentos sobre o requerimento incluso, em que Emilio Odebrocht recorre do acto deste ministerio que negou assentimento ao aforamento do terreno de marinha denominada "Ilha dos Cachorros", freguezia de São José, municipio de Recife, no Estado de Pernambuco, communico a V. Ex. que, de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio numero 4.038, de 7 do corrente mez, não ha justificativa para modificar o acto anterior, por não ter o recorrente rebatido nenhuma das razões formuladas no aviso n. 177, de 25 de outubro de 1926.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis, e de accordo com as medidas que propuzestes no officio n. 101, de 4 do corrente mez, autoriza essa estrada a providenciar no sentido de que o material rodante daquela estrada, chegado a esta Capital nos seus trens, continue a sofrer os reparos urgentes de que necessitar pelo deposito de Alfredo Maia, ponto mais proximo, aqui no Rio, da linha de permanencia dos carros e locomotivas da referida via ferrea.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes no officio numero 489, de 28 de dezembro ultimo, autorizou, nesta data, a Estrada de Ferro Central do Brasil a providenciar no sentido de que sejam feitas, pelo deposito de Alfredo Maia, as reparações referidas naquello vosso officio, ficando, porém, estabelecido que taes serviços serão mensalmente levados a debito dessa estrada, que indemnizará a Central do Brasil da maneira que for julgada conveniente, ou com materiaes necessarios aos seus serviços ou por meio de transportes de que venha a carecer.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24 — Relativamente ao vosso officio n. 4.532, de 10 de dezembro ultimo, communico-vos que tendo a Directoria Geral dos Correios, no officio n. 108 C/1, de 2 de janeiro do corrente anno, declarado não dispôr de credito para pagamento das passagens, transporte de materiaes e transmissões de telegrammas que, no corrente anno, forem requisitados a essa via ferrea por aquella directoria e pelas administrações de São Paulo e Minas Geraes, o Sr. ministro autoriza a attender aquellas requisições independentemente do empenho prévio da despesa, devendo ser as mesmas escripturadas para posterior indemnização, quando aquella repartição obtiver o necessario credito, visto tratar-se de um serviço publico inadiavel.

Sr. director geral dos Correios:

N. 24 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. P/11, de 31 de janeiro ultimo, traz ao conhecimento deste que, a Legação de Hespanha, em nota n. 8, de 20 de janeiro findo, de accordo com as instruções do seu Governo, manifestou-se agradecido pelo facto da delegação brasileira no Congresso Postal Pan-americano, reunido no Mexico, ter apoiado a candidatura de Madrid, para a proxima reunião da mesma.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Nova Friburgo:

N. 25 — Em solução ao pedido constante do officio dessa associação, de 11

de dezembro ultimo, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma cópia do officio em que a Inspectoria Federal das Estradas menciona as providencias que adoptou junto á Leopoldina Railway, á vista do pedido de augmento de trens para essa cidade.

— Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 26 — Em solução ao pedido constante do officio dessa associação, numero 10.584, de 19 de agosto do anno findo, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma cópia do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 73, de 26 do mez findo.

— Sr. intendente municipal do Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 27 — Em resposta ao vosso officio n. 534, de 18 de novembro do anno proximo passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que não é possível attender ao pedido dessa intendencia no sentido de ser concedido isenção ou abatimento de fretes na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para os transportes dos materiaes destinados á construção de uma estrada de rodagem, visto não existir no contracto de arrendamento firmado entre os Governos da União e do Estado, nenhuma disposição que isente ou favoreça taes transportes.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins e em solução ao pedido constante do officio dessa inspectorie, numero 5618, de 24 do mez findo, que, por despacho de 7 do corrente, resolveu o Sr. ministro autorizar-vos a reduzir para cinco (5) o numero de gondolas destinadas á Estrada de Ferro de Maricá e bem assim, a fixar o prazo de quatro mezes para entrega das normas.

Requerimento despachado

Representação dos moradores de São João de Merity, pedindo a installação de duas bicas publicas. — Em face das razões apresentadas pela Inspectoria de Aguas, não é possível attender.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 9 do corrente foi nomeada D. Edith Motta para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Propria, no Estado de Sergipe, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Por outra da mesma data foi nomeado Francisco Teixeira de Maranhães Leite para o cargo de thesoureiro da Agencia do Correio de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Recurso despachado pelo Sr. presidente da Republica:

Aristides Ignacio Domingues, pedindo lhe sejam assegurados os direitos que tem á effectividade do cargo de meteorologista de terceira classe que ora occupa. — Nada ha a deferir.

José Alves de Aguiar, Pedro Cavalcanti de Souza, Antonio Ramos de Moraes Antonio Domingos de Aguiar, João José de Araujo Costa, João Marianno do Nascimento, Joaquim Rodrigues de Lima, Macario de Souza Accioly e Roberto José de Barros, funcionarios de diversas categorias do Aprendizado Agrícola de Satuba, Estado de Alagoas, pedindo a Sr. presidente da Republica que, influido na redacção do contracto em lize, assegure a prosecução no quadro do functionalismo do mesmo Aprendizado de todos quantos, actualmente, nelle empregam a sua actividade. — Conveniente convidar os interessados a sellarem o papel.

Maciel Vaucher & Comp., A. Leivas Leite, Lucas Rodrigues Balncol, Amor. tty & Comp. e outros, fabricantes de carrapaticidas e sarnifugos, domiciliados no Rio Grande do Sul, pedindo elevação da tarifa que incide sobre os carrapaticidas estrangeiros. — Sellem o requerimento.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Marfisa Rodrigues Cabral, auxiliar dactylographa da Directoria Geral de Estatística, licença, pelo prazo de seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de sua saúde, conforme requerem.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effecto si, dentro de 15 dias, contados da respectiva publicação, a requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927.
— Geminiano de Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com os arts. 71 e 70, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta-patente n. 13.081, de 12 de julho de 1922, pela qual foi concedido a João Ibañez Tesoro e Filhos privilegio de invenção para "um novo processo de montar e costurar alpargatas" ou alpergatas, denominado Tesoro, visto não terem sido pagas as anuidades 2.ª, 3.ª e 4.ª dentro do prazo legal, nem feito prova de uso effectivo.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1927.
— Geminiano de Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Alcides Raupp para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1927.
— Geminiano de Lyra Castro.

Segunda secção

Por portaria de 7 do corrente foram nomeados:

Evangelina dos Santos Lessa para exercer o cargo de economio do Aprendizado Agrícola de Joazeiro.

Bento Ozorio para o cargo de guarda sanitario do Serviço da Industria Pastoral.

Sebastião de Barros Vas oncellos para o cargo de pharmaceutico do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Minas Geraes

Edgard Santos de Almeida para o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Augusto Montenegro, no Estado do Pará, do Serviço do Algodão.

— Por outra da mesma data foi exonerada, a pedido, Maria da Conceição Araujo Goes do cargo de economo do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, no Estado da Bahia.

— Por outra de 7 do corrente foi nomeado: o agronomo Edgar Santos de Almeida para exercer o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro, do Serviço do Algodão;

O pharmaceutico Sebastião de Barros Vasconcellos para exercer o cargo de pharmaceutico do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 9 do corrente foram exonerados a pedido:

Luiz Dantas de Albuquerque Lima do cargo de economo-almoxarife, interino, do Patronato Agrícola João Coimbra, do Serviço de Povoamento, no Estado de Pernambuco, e Maria da Conceição Araujo Goes de economo do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, no Estado da Bahia.

Foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saúde, a auxiliar contratada do Instituto de Chimica, Anna de Queiroz Ferreira.

Foi designado o ajudante de inspector, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, bacharel Plácido Modesto de Mello, para, em comissão e sem direito aos vencimentos do seu cargo, exercer o de auxiliar tecnico da fiscalização gratuita das Caixas Raiffeisen e Banro Luzzatti, percebendo a gratificação mensal de 700.000.

Foi nomeado o professor, interino, do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, João Mendes da Luz, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

Foi de larada sem effeito a portaria de 13 de novembro de 1926, que nomeou o agronomo Ezequiel Janot de Mattos para exercer, interinamente, o cargo de ajudante-agronomo da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, do Serviço de Industria Pastil, no Estado de Matto Grosso.

— Por portarias de 10 do corrente foram promovidos por merecimento:

Urbino de Araujo Medeiros, guarda sanitario do Serviço de Industria Pastil, ao cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do mesmo Serviço, no Estado do Paraná, e o guarda-sanitario do Serviço de Industria Pastil, Joaquim Rodrigues Mourão, ao cargo de auxiliar de 2ª classe, da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do mesmo Serviço, no Estado de Santa Catharina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1927

Officios

Sr. embaixador do Brasil, Londres:

N. 410 — Accusando o recebimento do vosso recado n. 1, de 11 de janeiro ultimo, tenho a honra de agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, os recortes de jornaes londrinos que contem o relatório do Strats and General Development Co. Ltd. sobre as possibilidades da cultura algodoeira no nosso paiz.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 409 — Incluo vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os retalhos dos jornaes de Londres que trazem o relatório da Strats and General Development Co. Ltd. sobre as possibilidades da cultura do algodão no Brasil.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1927

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.413 — Para os devidos fins, comunico-vos que o 3º official dessa Directoria Geral, bacharel Cyro Torres, posto a disposição deste Conselho Superior por papeleta ministerial de novembro de 1925, compareceu pontualmente ao expediente desta Secretaria Geral durante todo o mez de janeiro findo.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e apreço.

— Sr. conselheiro Raoul Brèves Dunlop:

N. 4.414 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o processo n. CSCI R 254, relativo ao recurso interposto por Michel Salim Abi Hamad do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhe negou privilegio para um novo typo de punho postico para camisa de homem, denominado «Punho Brasil».

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 4.415 — Com o presente, ter a satisfação de passar ás vossas mãos o incluso processo n. CSCI R 255, relativo ao recurso interposto por Glossop & Comp. dos despachos da Directoria Geral da Propriedade Industrial que determinaram o archivamento da marca internacional n. 39.731, a requerimento de Kukirol-Fabrik Kurt Krisp, e a denegação do registro á marca dos recorrentes depositada sob n. 1.305.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes o vosso parecer, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para reiterar-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 4.416 — Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossas officios numeros 195 e 198, ambos datados de 9 do corrente, e com os quaes remettestes a este Conselho Superior, em grão de recurs, os processos relativos ao pedido de privilegio para um invento denominado «Punho Brasil» e á denegação de registro á marca depositada sob n. 1.305 para preparado medicinal.

Os referidos processos que, neste Conselho Superior, tomaram, respectivamente, os numeros CSCI R 254 e CSCI R 255, foram distribuidos, o primeiro á VIII Comissão Permanente, sendo relator o Sr. Raoul Dunlop, e o segundo á IX Comissão Permanente, sendo relator o Sr. Victorino Moreira.

Reitero-vos a segurança da minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1927

Sr. Waldomiro Fettermann, mestre contratado para o serviço da Remoderação do Ensino Profissional Technico:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar-vos da direcção

erina da Escola de Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, da qual fostes incumbido por aviso n. 49, de 18 de julho de 1925.

Dia 9

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 29 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação, constante de seu aviso n. CE 273/21, de 21 de janeiro ultimo, acerca de expedições sciñtinias, ultimamente organisadas em Copenhague, que se tem dirigido á Groenlandia, para explorações archologicas e geologicas.

Reitero a V. Ex. o proestos da mais viva estima e subida consideração.

Dia 10

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 31 — Haven o resovido que os funcionarios dest ministerio afastados dos respectivos estabelecimentos voltem ao exercicio dos seus cargos, tenho a honra de solicitar a V. Ex. informação sobre si ainda são necessarios ao Governo desse Estado os servios do engenheiro Augusto Guigo, professor de desenho do curso fundamental da Escola de Minas de O ro Preto.

A r sento a V. Ex. os pntesos da mais alta estima e distincta consideração.

Dia 11

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 32 — Restituindo o incluso processo que acompanhou eu aviso n. 187, de 13 ds novembro proximo passado, tenho a honra de declarar a V. Ex., em solução, ao mesmo aviso, que, adoptando o parecer emitido pelo chefe do Laboratorio, addido, do Museu Nacional, Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, e constante da cópia junta, este Ministerio, op na por que sejam acceitas as propostas apresentadas pela maioria da commissão designada para estabelecer a melhor formula de designação para o alool, de modo a satisfazer as exigencias fiscaes, sem prejudicar as applicações industriaes daquelle producto.

Renovo a V. Ex. as securanças da mais viva estima e subida consideração.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 33 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a proposta constante dos vossos officios ns. 102, de 31 de janeiro ultimo, e 104 A, de 1 do mez corrente, resolvi que a commissão examinadora do concurso para provimento do cargo de geologo desse Serviço se a constituida, sob a vossa presidencia, pelos enenheiros Odorico Rodrigues de Albuquerque lente cathedratco da Escola de Minas de Ouro Preto, e Djalma Guimarães, petrographo do Serviço Geologico.

— Sr. engenheiro Odorico Rodrigues de Albuquerque, lente cathedratco da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 34 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos, juntamente com o engenheiro Djalma Guimarães, petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para fazerdes parte da commissão que, sob a presidencia do director do mesmo Serviço, deverá examinar no concu se para provimento do cargo de geologo, cuja inscripção se encerrou a 29 de janeiro ultimo.

— Sr. engenheiro Djalma Guimarães, petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 35 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos, juntamente com o engenheiro Odorico Rodrigues de Albuquerque

que, lente cathedrático da Escola de Minas de Ouro Preto, para fazerdes parte da comissão que, sob a presidência do director desse Serviço, deverá examinar no concurso para provimento do cargo de geólogo, cuja inscrição se encerrou a 29 de janeiro próximo findo.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 36 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação que se dignou de fazer a este ministério, pelo aviso numero CA 216/12, de 19 de janeiro ultimo, relativamente á publicidade na imprensa dos Estados Unidos da America, do summario de um relator o que ao respectivo Governo apresentou o addido commercial assistente á Embaixada Americana nesta Capital sobre o petroleo em nosso paiz.

Reitero a V. Ex. as seguranças da mais elevada estima e subida consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1927

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 183 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 102, de 31 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 28, desta data, dispensar da direcção interina da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte o mestre Waldomiro Fettermann, contratado para o serviço da Remodelação do Ensino, e, por portaria egualmente desta data, nomear Alcides Raupp para exercer interinamente o cargo de director da referida escola.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 188 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 28, desta data, dispensar da direcção interina da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado o mestre Waldomiro Fettermann, contratado para o serviço da Remodelação do Ensino Profissional Technico, e, por portaria egualmente desta data, nomear Alcides Raupp para exercer interinamente o cargo de director da referida escola.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 189 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 28, desta data, dispensar da direcção interina da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte o mestre Waldomiro Fettermann, contratado para o serviço da Remodelação do Ensino Profissional Technico, e, por portaria egualmente desta data, nomear Alcides Raupp para exercer interinamente o cargo de director da referida escola.

Dia 9

Sr. Manoel Caetano de Lemos, director da Escola de Aprendizes Artífices em Belém, Pará:

Telegramma — Sr. ministro por despacho 8 corrente concedeu prorrogação sessenta dias prazo apresentar-vos Remodelação Ensino Profissional. Saudações. — *Francisco Coelho*, director geral Industria.

— Sr. Dr. João Evangelista Silveira da Mota, director da Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo:

Telegramma — Solução vosso telegramma oito corrente Sr. ministro autoriza vinda esta Capital gozo férias. Saudações. — *Francisco Coelho*, director geral Industria.

N. 30 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., em resposta ao aviso n. P/12, de 24 de janeiro ultimo, que, conforme decla-

rou este ministério em aviso n. 20, de 26 do mesmo m. z., o Governo não tenciona contractar profissionais estrangeiros para effectuar pesquisas de petroleo.

Renovo a V. Ex. as seguranças da mais perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 190 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, na inclusa copia, o officio em que a Legação do Brasil em Copenhague dá informações ao Ministerio das Relações Exteriores, em data de 4 de dezembro ultimo, acerca de expedições scientificas ultimamente organizadas para explorações archeologicas e geologicas na Groelandia.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 191 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, na inclusa copia, o officio em que a Legação do Brasil em Copenhague dá informações ao Ministerio das Relações Exteriores, em data de 4 de dezembro ultimo, acerca de expedições scientificas ultimamente organizadas para explorações archeologicas e geologicas na Groelandia.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 192 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 635, de 24 de setembro de 1924, que no processo relativo á petição em que C. Buschman, allegando a sua qualidade de procurador de muitos inventores industriais e de proprietários de marcas de fabrica e de commercio, e com o fim de ser reconsiderada a decisão pela qual lhe foi impedido fazer-se substituir por procura nos termos de deposito que ali se fizeram, requer permissão para nomear um preposto ou representante perante essa Directoria Geral, o Sr. ministro, depois de ouvido o consultor jurídico, proferiu, a 3 do mez corrente, o despacho seguinte: — «Indeferido, á vista dos fundamentos em que se baseou o despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial».

N. 193 — Devolvendo o processo que acompanhou vosso officio n. 445, de 17 do maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista do parecer emitido pelo consultor juridico deste ministério no processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonima Novotherapica Italo-Brasileira pede reconsideração do despacho pelo qual, dando provimento ao recurso interposto pelo Dr. Carlos Benjamin da Silva Araújo, foi autorizado o registro das marcas «Opo-hepatina», «Oposplenina», «Succo-Thymina», «Opo bilina» e «Opocerebrina», proferiu o despacho seguinte: — «Indeferido, por se tratar de recurso, não admissivel».

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 194 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser submettido á necessaria inspecção e engenheiro Clodomiro Augusto de Oliveira, lente cathedrático da Escola de Minas de Ouro Preto, que precisa, para tratamento de sua saude, de licença em prorrogação da de tres mezes que lhe foi concedida por portaria de 13 de novembro proximo findo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 195 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no artigo 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Michel Salim Abu Hamad do despacho da alludida directoria pelo qual lhe foi negado privile-

gio para «um novo tipo de punho posição para camisa de homem, denominado — Punho Brasil».

N. 193 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Glos o & Comp. dos despachos da alludida directoria pelos quais foi autorizado o archivamento da marca internacional n. 33.731, de terna, de propriedade da Kukirol-Fabrik Kurt Krisp, e negado registro á marca dos recorrentes depositada sob o n. 3395, a 22 de novembro de 1924, e destinada a distinguir um preparado medicinal incluido na classe 3.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 195 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 19, de 21 de janeiro ultimo, que, por portaria de 5 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a Marfisa Rodrigues Cabral, auxiliar de typographia dessa directoria geral, licença, pelo prazo de seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 197 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 5 do mez corrente, foi concedida á auxiliar de typographia da Directoria Geral de Estatística Marfisa Rodrigues Cabral, licença, pelo prazo de seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Requerimento despachado

Armour of Brazil Corporation, pelo lito permissão para fazer uso, os recipientes de um artigo de sua fabricação, do rotulo que apresenta com a marca «Anastacio» de sua propriedade. — Complete o sello do modelo exhibido.

Dia 11

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes:

N. 199 — Em referencia ao assumpto de vosso officio n. 17, de 2 de fevereiro corrente, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 8, resolveu autorizar-vos a considerar, por equidade, em serviço externo dessa escola, para o fim de não soffrer desconto o respectivo salario, o se vende José Jacintho de Avellar, enquanto não puder comparecer a esse estabelecimento por motivo de incomunicabilidade que acaba de se-lhe imposta pelo chefe do Serviço de Hygiene em Bello Horizonte.

— Sr. Dr. Fernando de Azevedo:

N. 200 — Accusando a recepção do vosso officio-circular n. 37, de 17 de janeiro proximo findo, tenho a satisfação de vos agradecer, de ordem do Sr. ministro, a comunicação, que no mesmo fazeis, de haverdes assumido, na data referida, o cargo de director geral de Instrução Publica do Distrito Federal.

— Sr. Manoel Caetano de Lemos, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Pará:

N. 201 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso telegramma de 3 do corrente e confirmação do desta directoria geral, de 9, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do mez, resolveu conceder-vos prorrogação, por 60 dias, do prazo no qual deveis apresentar-vos ao serviço na Remodelação do Ensino

Profissional Technico, em virtude da designação constante do aviso n. 113, de 9 de dezembro proximo findo.

N. 202 — Te. do José Barbosa da Silva, mestre da officina de alfaiate dessa escola, e Manoel Prudencio Petit, mestre de igual officina da Escola de Aprendizizes Artífices do Rio Grande do Norte, em requerimento datado de 11 de dezembro proximo findo e encaminhado com o officio do director deste ultimo estabelecimento, de 20 de janeiro ultimo, pedido lhes seja permittido permutar os respect vos logares, solicito vosso parecer a respeito.

Telegramma.—Havendo José Barbosa Silva, mestre alfaiate dessa escola e Manoel Prudencio Petit, mestre igual officina Rio Grande Norte, requerido permuta logares com parece favoravel desta directoria geral, consulta se tendes alguma objecção fazer. —Saudações. —Francisco Coelho, director geral industria.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico :

N. 203 — Tendo José Barbosa da Silva, mestre da officina de alfaiate da Escola de Aprendizizes Artífices do Pará, e Manoel Prudencio Petit, mestre de igual officina da Escola de Aprendizizes Artífices do Rio Grande do Norte, em requerimento datado de 11 de dezembro proximo findo e encaminhado com o officio do director deste ultimo estabelecimento, de 20 de janeiro ultimo, pedido lhes seja permittido permutar os respectivos logares, solicito vosso parecer a respeito.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil :

N. 204 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, na inclusa cópia, o aviso no qual é este ministerio informado pelo das Relações Exteriores acerca da publicidade dada na imprensa dos Estados Unidos da America ao summario de um relatorio que ao respectivo governo apresentou o addido commercial assistente á Embaixada nesta Capital sobre o petroleo em nosso paiz.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1927

Avisos :

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz :

N. 319 — De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao director da Escola de Aprendizizes desse Estado, para requisitar adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a essa delegacia fiscal pela verba 6ª do art. 27 da lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927.

Avisos identicos :

N. 320 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso.

N. 321 — Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas.

N. 322 — Ao delegado fiscal do Thesouro do Pará.

N. 323 — Ao delegado fiscal do Thesouro do Maranhão.

N. 324 — Ao delegado fiscal do Thesouro do Piahy.

N. 325 — Ao delegado fiscal do Thesouro do Ceará.

N. 326 — Ao delegado fiscal do Rio Grande do Norte.

N. 327 — Ao delegado fiscal do Thesouro na Parahyba.

N. 328 — Ao delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco.

N. 329 — Ao delegado fiscal do Thesouro em Alagoas.

N. 330 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe.

N. 331 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia.

N. 332 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo.

N. 333 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo.

N. 334 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná.

N. 335 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina.

N. 336 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz :

N. 337 — De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que resolvi delegar competencia ao director da Escola de Aprendizizes desse Estado para requisitar adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno, á Delegacia fiscal do Thesouro Nacional desse Estado, pela verba 6ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 338 — Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas.

N. 339 — Delegação do Tribunal de Contas no Pará.

N. 340 — Delegação do Tribunal de Contas no Maranhão.

N. 341 — Delegação do Tribunal de Contas no Piahy.

N. 342 — Delegação do Tribunal de Contas no Ceará.

N. 343 — Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte.

N. 344 — Delegação do Tribunal de Contas na Parahyba.

N. 345 — Delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco.

N. 346 — Delegação do Tribunal de Contas em Alagoas.

N. 347 — Delegação do Tribunal de Contas em Sergipe.

N. 348 — Delegação do Tribunal de Contas na Bahia.

N. 349 — Chefe da Delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo.

N. 350 — Chefe da delegação do Tribunal de Contas em Matto Grosso.

N. 351 — Chefe da delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes.

N. 352 — Chefe da delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina.

N. 353 — Chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná.

N. 354 — Chefe da delegação do Tribunal de Contas no Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1927

Sr. superintendente do Serviço do Algodão :

Officio n. 318 — Communica haver o Sr. ministro resolvido deferir o requerimento em que a assalariada dessa superintendencia D. Felisbella Cardoso Porto, pede lhe sejam concedidas tres passagens de 1ª classe do porto de Manaus ao desta Capital, para sua mãe e duas irmãs.

Outrosim, que a importancia das referidas passagens deve ser descontada mensalmente, pela 5ª parte de seus salarios.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1927

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena :

Officio n. 783 — Em resposta ao vosso officio n. 68, de 10 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o 1º official desta directoria geral Thomaz Jeronymo Salgado foi autorizado a voltar a essa estação, afim de executar o serviço de escripta que se faz ainda necessario, no prazo maximo de 30 dias.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1927

Pedido de privilegio :
Bricchetto y Marzola, para «Um novo material de construção». — Deferido.

Pedido de registro de marca :
Elvira Carvalho Borges da marca «Fabrica de Café Vaeco», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Dia 10

Dr. Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, The Willys-Ove Lind Company, Hoyle, Robson, Barnett & Co., Limited, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Du Pont Rayon Company, Grace Lovat Fraser e Cynthia Thinelbye Kent, Edwin Whitcomb Vose e Companhia Cervejaria Brahma (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

F. Mendes & Pires, Souza Gomes e Guilherme Prensler. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Moura, Wilson & Comp. e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Banco Germanico da America do Sul, C. Buschmann e Momeon & Barris. — Dê-se certidão.

Emmanuel Gomes Braga, Arthur Pery Pampuri e Wilbert Black. — Preste esclarecimentos.

Dr. Olsen & Comp. — Junte-se o processo.

J. Moreira, Irmão & Comp. — Apresentem certidão do contracto de 14 de maio de 1926.

Hilberson Ferreira da Costa. — Prove estar autorizado a effectuar o sorteio.

International Western Electric Company, Incorporated. — Já tendo sido deferido o pedido, a transferencia para a requerente será anotada d p. is da expedição da patente.

Pedidos de privilegio :

The Superheater Company, Limited, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a superaquecedores de vapor». — Deferido.

Sodastream Limited e William Hucks, para «aperfeiçoamentos em aparelhos para gazeficar liquidos». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em metodos e aparelhos para soldar por meio do arco voltico». — Deferido.

Léon Jean Broche, para «aperfeiçoamentos em machinas para fabricar e dar acabamento a barras, hastes, tubos de vidro e garrafas de garrafas e semelhantes». — Deferido.

Carlos Frederico Graf, para «um aparelho misturador de gaz com ar, para ser applicado a qualquer motor de explosão». — Deferido.

Andrew Albert Kucher, para «aperfeiçoamentos emapparelhoresfriadores de líquidos». — Deferido.

Mario Pinheiro Guerra, João David do Valle, José Joseph Reszkowski e Oscar Fernandes da Costa, para «uma nova engommandeira automatica para engommar fios nos teares de tecelagem». — Deferido.

George Spencer Neeley e Griffin Watkins, para «aperfeiçoamentos nos dispositivos e methodo para evitar escorias e incrustações nas caldeiras a vapor». — Deferido.

Emmanuel Gomes Braga, para «um sistema applicavel a machinas de escrever ou dactylographicas e mimiógraphos denominado «Systema Bramus». — Deferido.

Evaristo Domingues de Azevedo, para «Casulo das listas telephonicas». — Indeferido.

Amadeo Augusto Teixeira, para «uma mesa annunciadora». — Indeferido.

Henrique Saule para «um novo tipo de estojo para palitos, denominado—Estojo Hygienico». — Indeferido.

Pedido de registro de marcas :

—Ribeiro, Machado & Comp. Ltd., da marca «Club Paulista», para distinguir artigos das classes 11, 12, 13, 15 e 40. — Registre-se.

—Novaes & Comp da marca «Caldeirão Expresso», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

—Moraes Pousada & Comp., da marca «Padaria, Confeitaria e Emporio Moraes», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

—Dacomo & Hadler, da marca «Godaha», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

—Dr. Olesen & Comp., da marca «Morte às Formigas», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

—Manoel Dias Junior, da marca «Loção Sudan», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se para o artigo indicado na marca.

—Silva & Affonso, da marca «Hot I do Sol», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, excepto para lactínios e assucar, porque a marca imita as de numeros 19.019 e 20.410, desta Capital.

Moysés D. Azevedo, da marca «Cigarros Pagé», para distinguir artigos da classe 45. — Indeferido. A marca imita a de n. 12.167, desta capital.

Gomes & Azevedo, da marca «Morrão Nova Cintra», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca imita a de n. 11.676, desta capital.

Companhia Productos A B C Limitada, da marca «Cilanti Gaucho», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca imita a de n. 10.830, desta capital.

Pedido de deposito de marca Estadual:

Julio G. Germade, da marca «Crepe Sola», para distinguir artigos das classes 36 e 39. Deposito n. 7.494, do Estado de São Paulo. — Indeferido, a marca não reveste forma distinctiva.

Rectificação:

A patente n. 15.814 relativa à invenção de «Aperfeiçoamentos em emulsões betuminosas», foi concedida a 9 do corrente a Asphalt Gold Mix (1905) Limited e não como foi publicado no *Diario Officia* de 10.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Melhoramentos em limpadores a vacuo», para

a qual pediu privilegio Edwin Whitcomb Vase (deposito n. 3.352, de 10 de fevereiro de 1923):

1, um limpador a vacuo em que a sucção é feita por um ventilador movido por um motor electrico, sendo o mencionado motor e ventilador inclusos em uma caixa que é espaçada do motor de tal forma que provê uma passagem em torno do mencionado motor para o curso do ar para trás do ventilador, comunicando tal passagem com um sugador ou couda semelhante na extremidade posterior da caixa pelo qual o ar é descarregado para um collector de pó.

2, um limpador a vacuo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que o ventilador é montado no eixo do motor e é adaptado a dirigir o ar para traz em torno do motor.

3, um limpador a vacuo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto que meios são previstos no espaço em torno do motor entre o motor e a caixa para impedir rotação circumferencial do ar no dito espaço quando corre ao longo do motor.

4, um limpador a vacuo conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que o mencionado ventilador é do tipo centrífuga e propulsor combinado.

5, um limpador a vacuo conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que o ventilador, movido pelo motor comprehendendo um corpo côico de forma approximadamente conica com folhas em espiral projectado-se do mencionado corpo, sendo tal ventilador estreitamente encaixado em uma parte da caixa.

6, um limpador a vacuo, conforme o 5º ponto, caracterizado pelo facto que uma extremidade do mencionado motor é collocada na passagem da rotação das folhas do dito ventilador e é estreitamente rodeada por esta.

7º, um limpador a vacuo, conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que a mencionada caixa consta de um corpo que circumda o mencionado motor e uma parte conica em uma das extremidades da mencionada porção do corpo que é adaptado a estreitamente circumdar o mencionado ventilador;

8º, um limpador a vacuo, conforme o ponto 7º, caracterizado pelo facto que a mencionada parte central é provida de uma secção conica á extremidade opposta ao ventilador, sendo que a tal secção conica comunica com o sugador ao qual o collector de pó é proprio a ser ligado;

9º, um limpador a vacuo, conforme os pontos 7º ou 8º, caracterizado pelo facto que o motor electrico é incluído em uma caixa e o tanque que possui uma extensão conica em uma extremidade e que tem o eixo no qual o ventilador é montado extendendo-se da sua extremidade opposta;

10, um limpador a vacuo, conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que a parte da caixa que circumda o ventilador é adaptada a ser removivelmente ligada á parte da caixa que circumda o motor de forma que as partes podem ser de prompto desconjuntadas;

11, um limpador a vacuo, conforme o ponto 5º e qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que o corpo côico do ventilador é adaptado para cooperar com o motor de forma que impeça que material extranho levado pela corrente de ar se insinue entre o mencionado ventilador e o motor.

12, um limpador a vacuo conforme o ponto 11, caracterizado pelo facto que a aresta posterior do mencionado corpo do ventilador estreitamente circumda a parte frontal do motor.

13, um limpador a vacuo conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que a parte da caixa que inclue o ventilador comunica com um orificio de

entrada, sendo que tal orificio de entrada communica com um sugador que encerra uma parte abruptamente curvada para fora da mencionada entrada e termina em uma bocca aberta apta para contacto com a superficie a ser limpada.

14, um limpador a vacuo conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que a bocca de descarga que projecta da extremidade posterior da caixa forma um tubo de descarga ao qual o collector de pó é appropriado a ser ligado.

15, um limpador a vacuo conforme o ponto 14, caracterizado pelo facto que o mencionado tubo de descarga é da forma de um cabo côico que é proprio a ser pegado pela mão do operario.

16, um limpador a vacuo substancialmente como descripto com relação aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «um novo boneco» para a qual pediram patente de modelo de utilidade Grace Lovat Fraser e Cynthia Thimbelbie Kent (deposito n. 3.353, de 10 de fevereiro de 1927):

1. Um boneco representando John Long Silver, personagem da novela «Treasure Island», de Robert Louis Stevens.

2. O boneco, accorde com o ponto 1, que se caracteriza: por ser feito de estofado revestido de um tecido textil; por se vestir de panno, sendo a indumentaria da época em que teve lugar a acção do romance, tendo cinturão e sapatos de couro; em que o papagaio, pousado no hombro do boneco, é feito de lã e a muleta de papelão envolvida em barbante; e que o sabre é também de papelão, mas coberto com fio de arame, com a sua respectiva bainha igualmente de papelão, coberto, porém, com couro.

3. Um boneco de accorde com o ponto 1, feito de lã ou de celluloides, e vestido de panno, papel, couro ou similares.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com correções.

SECÇÃO DE MÂRCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, destinada a artigos da classe 43 (dep. sito, numero 6.885, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste em uma etiqueta quadrada com os cantos arredondados, guarnecida de filetes, vendo-se no centro uma circumferencia com o desenho de um limão na respectiva haste com tres folhas, ladeada á direita e á esquerda de um mosaico formado por pequenos losangos, em duas cores aliás em tres cores diferentes, uma para cada ordem de losango. Na parte superior lê-se Soda Limonada e na inferior os dizeres Companhia Cervejaria Brahma á direita e á esquerda uma pequena circumferencia com uma estrella, sombreada, em cujo centro vê-se um côpo com o respectivo tubo.

A marca acha-se comprehendida na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, destinada a artigos da classe 43, (deposito n. 6.886, de 10 de fevereiro de 1927).

Consiste numa etiqueta representando uma facha comprida octogonal, curva no centro, no qual se vê o desenho de uma feradura e no seu interior a cabeça de um cavalle e a figura em busto de uma mulhe

Vestida á amazona. Por sobre a ferradura lê-se o nome característico High Life. Lateralmente, sobre a figura de uma estrella, tendo no centro um copo com um tubo, lêem-se os dizeres Cia. Cervejaria Brahma, Deliciosa Agua de Mesa, e na parte central, inferior a palavra Soda.

A marca acha-se comprehendida na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Prensler, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 6.887, de 10 de fevereiro de 1927).

Consiste na palavra característica: «Insuperavel», escripta entre aspas e sobre cetera, para distinguir os artigos de seu commercio, cereaes, farinhas, banha e carnes e pede que a mandeis registrar na classe 41.

A marca que será usada em rotulos, etiquetas, facturas, reclamos e taboetas, poderá variar de typo, côres e dimensões

Descrição da marca para que pediu registro Lu Pont Rayon Company, destinada a artigos da classe 4, (deposito n. 6.888, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação das palavras «Du Pont» em typo característico, e encerradas em um oval. Esta marca que pode variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «Seda artificial não preparada», incluída na classe 4, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Westinghouse Electric & Manufacturing Company, destinada a artigos das classes 4, 6, 8 e 50 letra J, (deposito numero 6.889, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra «Westinghouse», cuja letra G é característica.

A marca, que pode variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir lampadas a arco e lampadas incandescentes, suppressores para lampadas a arco, machinas e sistemas electricos de partida automatica, luz, ignição e commando, para automoveis, compensadores electricos, condensadores electricos, conductores electricos, ligadores electricos e terminaes, excepto ligadores de baterias, reguladores electricos e sistemas e aparelhos de regulação, conversores electricos e transformadores de frequencias, dynamo-motores ou transformadores rotativos, locomotivas electricas, aparelhos soldadores electricos, electro-magnets, ventiladores e ventoinhas electricas, fusíveis e porta-fusíveis electricos, geradores electricos e respectivas partes, ferros de engommar electricos e respectivos accessorios e descanços, forno electrico para massas, torradeiras electricas, fogões electricos, coadores electricos para café, «samovars» para chá, pratos aquecedores electricos, frigideiras e taboleiros para assados, electricos, aquecedores electricos para leite, aquecedores electricos de ar, almofadas aquecedoras electricas, vulcanizadores electricos para pneumaticos, ferros electricos para frizar e bello, aquecedores electricos de immersão, soldadores electricos, e postes para colla electricos, fogareiros electricos para cozer colla, aquecedores electricos para chocolate, caldeiras a vapor aquecidas a electricidade, buchas isoladoras electricas, isoladores electricos e material de isolamento, comprehendendo chapas e tubos de mica, tubos e lamíνας «Bakelite-Micarta», e panno e papel tratado e em bruto, vernizes e compostos isolantes, oleos isolantes, mas isolantes, para-raios, dispositivo de

suspensão e isolamento, para trolley electrico e linhas conductoras, jacarés, cruzamentos, accessorios e isoladores de reacção para conductores electricos de trolley, junções electricas para trilhos, motores-geradores electricos, motores electricos e respectivas partes, «arenques» electricos para motores, ozonizadores electricos, reguladores electricos, relays electricos, rheostatos electricos e «resistencias», quadros de distribuição electricos, e suas partes, chaves electricas e interruptores de circuito, synchronizadores electricos, sistemas de distribuição electrica, sistemas de transporte aereo, electricos, transportadores electricos e bobinas de reacção trolleys e sapatas de contacto electricos, transmissores e receptores de radio e telegrapho, seus equipamentos, e rectificadores a vapor, electrolyticos e mecanicos, electricos, incluídos nas classes 4, 5 e 8 e 50 letra J, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ho, le, Robson Barnett & Co., Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 6.890, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra «Tenaceros».

A marca, que pode variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir tintas, vernizes, côres seccas, diluentes, esmaltes e charões, incluídos na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Willys-Overland Company, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 6.891, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra «Overland», acompanhada de uma cetra.

A marca, que pode variar em typo, côres e dimensões, serve a distinguir automoveis, incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante. A referida marca é usada disposta sobre os automoveis pela fixação de uma chapa metallica onde apparece o desenho da marca.

Descrição da marca para que pediu registro Souza Gomes, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.892, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste em um rectangulo, guarnecido de frisos e bordados, vendo-se no centro de uma moldura o retrato do celebre e saudoso aviador portuguez Saccadura Cabral, tendo na parte superior a palavra «Especial» e na inferior o nome característico «Café Saccadura». Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 6.893, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual vê-se: na parte superior um painel de forma característica, com a palavra «Calcium», ladeado por um monogramma formado pelas letras C. L. Abaixo do painel lê-se «Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães — Rio de Janeiro».

A marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro F. Mendes & Pires, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.894, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras características: «Açougue Victoria», escriptas entre aspas, para os artigos de seu commercio de carnes verdes e pedem que a mandeis registrar na classe 41. A marca que poderá variar de typo, côres e dimensões será usada em rotulos, facturas, etiquetas, reclamos e taboetas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional:

N. 435—Transmitto-vos inclusa, para o devido pagamento a folha correspondente ao auxilio de 625000, a que fez jus durante o mez de janeiro ultimo, o corrão desta diretoria geral; João Evangelista, pelos serviços prestados, durante o referido mez, na condução do correio desta directoria.

A despesa deverá correr á conta da consignação—Pessoal—rubrica VI—Auxilios—Sub-consignação 19—Auxilios, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoral, artigo 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 436—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 8 do corrente, foi nomeado servente da delegacia deste Serviço em Goyaz, Manoel Andrade.

N. 437—Communico-vos, para os devidos fins, que Rosendo Fagundes, nomeado Guarda Sanitario deste Serviço, no Rio Grande do Sul, por portaria de 29 de dezembro do anno findo tomou posse e entrou em exercicio a 26 de janeiro findo.

—Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 439 — Transmitto-vos inclusas para os devidos fins, as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado, mensalista, extranumerario e diarista desta directoria geral e dependencias, relativas ao mez de janeiro do corrente anno.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 440 — Remetto-vos junto devidamente informado o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba Sylvio Fortes Soares Pereira, pede tres mezes de licença para tratamento de saude.

N. 441 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 8 do corrente, foi nomeado servente da delegacia deste serviço em Goyaz, Manoel Andrade.

N. 442 — Communico-vos, para os devidos fins, que Rosendo Fagundes, nomeado guarda sanitario deste serviço no Rio Grande do Sul, por portaria de 29 de dezembro do anno findo, tomou posse e entrou em exercicio a 26 de janeiro findo.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo.

N. 443 — Recebi o vosso officio n. 125, de 31 de janeiro ultimo, a que acompanha um requerimento do auxiliar de 2ª classe Raphael de Oliveira Esteves, pedindo uma ajuda de custo.

A directoria deixa de encaminhar o referido pedido, por ter sido dada aquelle funcionario uma ajuda de custo de 3000 em agosto do anno findo e não poder por isso obter outra sinão dous annos depois, contados da data do acto em virtude da qual recebeu a anterior (art. 374 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Florianopolis, Santa Catharina:

N. 444—Dos creditos distribuidos a essa delegacia para attender as despesas com as dependencias do serviço nesse Estado, recommendo-vos attribuirdes as quotas que se seguem as despesas seguintes:

Consignação — Material

Material permanente

III — Despesas diversas

Sub-consignação 21 «Despesas com condução do pessoal, carretos e fretes, etc.»:
Posto de Assistencia Veterinaria 4:300\$000
Inspeção de Carnes e Derivados 1:700\$000
Inspeção de Leite e Derivados. 1:000\$000
Posto Zootechnico de Lages.... 2:500\$000
Delegacia do Serviço..... 1:000\$000

Total..... 10:500\$000

Consignação — Pessoal

IV—Diarias, gratificações e ajudas de custo

Sub consignação «Diarias, etc.»
Posto de Assistencia Veterinaria 5:000\$000
Demais dependencias..... 3:400\$000

Total..... 8:400\$000

Nesta data communico ao director do Posto Zootechnico de Lages esta distribuição.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 445—Incluso vos devolvo, para que seja o respectivo certificado visado por essa delegacia, o requerimento do criador Olmiro Brandão, que veio acompanhado do vosso officio n. 180, de 26 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Goyaz:

N. 446—Incluso vos remetto, para os devidos fins, a portaria que nomeia Manoel Andrade servente dessa delegacia, recommendando-vos informeis a essa directoria em que data esse funcionario tomou posse.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lages, Santa Catharina:

N. 447—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data remetti ao delegado do serviço nesse Estado o seguinte officio:

Dos creditos distribuidos a essa delegacia, para attender as despesas com as dependencias do serviço nesse Estado, recommendo-vos attribuirdes as quotas que se seguem as dependencias seguintes:

Consignação material

Material permanente:

III — Despesas diversas:

Sub-consignação 21 «Despesas com condução do pessoal, carretos e fretes, etc.»:
Posto de Assistencia Veterinaria..... 4:300\$000
Inspeção de Carnes e Derivados..... 1:700\$000
Inspeção de Leite e Derivados..... 1:000\$000
Posto Zootechnico de Lages..... 2:500\$000
Delegacia do Serviço..... 1:000\$000

Total..... 10:500\$000

Consignação pessoal

IV — Diarias, gratificações e ajuda de custo.

Sub-consignação — Diarias, etc.

Posto de Assistencia Veterinaria..... 5:000\$000
Demais dependencias..... 3:400\$000

Total..... 8:400\$000

Nesta data communico ao director do Posto Zootechnico de Lages esta distribuição.

— Sr. Leovigildo Pereira — Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão — Goyaz:

N. 448—Conforme communicou o delegado do Serviço, em Sergipe, já foram remetidas á Delegacia Fiscal do Estado, as primeiras vias dos documentos comprobatorios do adiantamento de 1:100\$000, que vos foi feito em 15 de agosto do anno passado.

Não existindo, porém, para o respectivo archivo da Delegacia e para a remessa á Contabilidade, quaesquer outras vias da mencionada comprovação, recommendo vossas providencias no sentido de serem remetidas ao delegado do Serviço as segundas e terceiras vias, para os fins devidos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927

Offícios.

Sr. Inspector agricola federal — S. Paulo:

N. 229 — Transmitto-vos, pela inclusa cópia, o officio que a 15 de janeiro findo foi endereçado ao Sr. ministro pelo presidente da Comissão Central Comemorativa do 2º Centenario do Cafeeiro no Brasil, que transcorre em maio proximo e durante o qual serão levados a effeito um congresso e uma grande Exposição Nacional do Café, a realizarem-se nesse Estado, havendo S. Ex. deliberação que a alludida commissão preste a essa inspecção todo o auxilio a seu alcance que, para aquelle objectivo, for pela mesma solicitado.

Dia 7

Sr. ministro:

N. 231 — De não pequena monta é a função que cabe a esta directoria de «recolher e organizar dados sobre as condições da agricultura e industrias correlativas em todas as regiões do país», de modo a habilitar o ministerto, por suas repartições technicas, ao estudo das medidas que devem ser applicadas no melhoramento da nossa produção agricola.

Isto feito, com a collaboração de funcionarios competentes e dedicados, em relação a cada cultura, a principiar pelas mais importantes, tem permittido a esta directoria ir levantando o balanço dos nossos processos de cultura a terra, bem como formar valiosissimo manancial de dados e ensinamentos, pondo em evidencia a efficaz e notavel contribuição do nosso agricultor para a economia nacional.

Proseguindo nesse trabalho, está esta directoria insistindo com as inspeções agricolas para levantarem os inqueritos das diversas culturas em cada Estado, tendo agora incumbido as inspeções de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Parahyba de colher os dados em relação ao café de accordo com o modelo de inquerito que a este acompanha.

— Sr. Inspector agricola federal — Maceió:

N. 232 — O boletim de estatistica agricola relativo ao mez de janeiro findo, foi presente com o vosso officio n. 54, de 27 do mesmo mez, ficando esta directoria sciente dos prejuizos causados á lavoura desse Estado pela grande falta de chuvas verificadas nesses ultimos mezes.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 234 — Com o vosso officio n. 287, de 1 do corrente, ficou esta directoria sciente do estado actual das culturas nesse Estado, que foi assim apreciado:

As plantações feitas em agosto e setembro, principalmente as de cereaes, algodão e feijão, foram muito damnificadas pela prolongada estiagem que perdurou nos mezes de julho a novembro, determinando, por vezes, prujizos totaes. O proprio cafeeiro soffreu, estimando-se os prejuizos verificados com a queda dos fructos que não conseguiram desenvolvimento, em muitas das grandes lavouras de café, em uma proporção de 10% e 30% de «derriços».

As culturas de trigo se desenvolveram bem até a época da inflorescencia e fructificação quando a falta de chuvas, exactamente neste periodo, lhe veio damnificar. Por isso, as pequenas culturas de trigo no territorio paulista, foram, a excepção daquellas feitas em logares mais frescos e humidos, quasi completamente perdidas.

Em vista, porém, dos insuccessos das primeiras culturas de cereaes, principalmente das de milho e arroz, os lavradores intensificaram os seus trabalhos para a feitura de novas plantações, nos mezes de dezembro e janeiro, de grandes precipitações pluviometricas, notando-se agora com grande desenvolvimento nas culturas em geral.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 8 de fevereiro de 1927

Offícios:

Ao observador da Estação Climatologica de Therezina, Estado de Piahy:

N. 1.133—Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de setembro de 1925.

—Ao observador da Estação Climatologica de Goyaz, Estado de Goyaz:

N. 1.134—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de novembro de 1925.

—Ao mesmo:

N. 1.135—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de dezembro de 1925.

—Ao observador da Estação Climatologica de Nazareta, Estado de Pernambuco:

N. 1.136—Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de agosto de 1925.

—Ao mesmo:

N. 1.137—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de setembro de 1925.

—Ao mesmo:

N. 1.138—Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de outubro de 1925.

—Ao mesmo:

N. 1.139—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de novembro de 1925.

Ao mesmo:

N. 1.140—Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de dezembro de 1925.

—Ao observador da Estação Climatológica de Lages, Estado de Santa Catharina :
N. 1.141—Enviando errata dos trabalhos científicos referentes ao mez de novembro de 1925.

N. 1.142 — Enviando errata dos trabalhos científicos relativos ao mez de dezembro de 1925.

— Ao Dr. Arrojado Lisboa, inspector da Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 1.143 — Informando ao referido Sr. que é completamente impossível a esta directoria fornecer os instrumentos solicitados por não possuímos em stock e acrescentando que a sua aquisição pelas verbas desta directoria não será opportuna, pois, monta a cerca de trinta contos, segundo os ultimos preços que obteve esta directoria há cerca de um anno e dispõe somente de cincoenta contos para aquisição de tal material para toda a sua rede meteorologica. Para o proximo exercicio esta directoria terá o prazer de incluir como programma a montagem das estações que essa inspectoria deseja actualmente crear.

— Ao sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.144 — Remettendo dous telegrammas expedidos para a estação de Campos e recebidos com atraso superior a 20 minutos.

— Ao encarregado da Estação Telegraphica de Paraty:

N. 1.145 — Accusa o recebimento do officio n. 3, de 1 do corrente, que acompanhou os impressos modelo 944, affixados nessa estação durante o mez de janeiro findo.

— Ao engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Corintho, Estado de Minas Geraes:

N. 1.146 — Respondendo ao officio n. 2, de 2 do corrente, tem o prazer de agradecer a remessa da ficha pluviometrica, relativa ao mez de janeiro ultimo.

— Ao superintendente da Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Ribeirão das Lages, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.147 — Agradecendo a remessa dos quadros de elementos meteorologicos, observados durante o mez de janeiro ultimo naquela estação.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo:

N. 1.148 — Remettendo as primeira e segunda vias da conta da Companhia Telephonica S. Carlsense, na importancia de 120\$, proveniente da assinatura de um aparelho telephonico, installado na Estação Climatologica de S. Carlos do Pinhal, durante os mezes de julho a dezembro ultimos.

— Ao ministro, residente do Tribunal de Contas:

N. 1.149 — Enviando as primeiras vias das contas da Companhia Telephonica Brasileira (2), na importancia total de 182\$900, provenientes de serviços telephonicos prestados a esta directoria, no exercicio de 1926.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de fevereiro de 1927

Aos chefes de serviços subordinados a esta Superintendencia:

Circular n. 12 — Comunico-vos, em additamento a circular desta Superintendencia, sob n. 28, de 21 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro, atendendo ás ponderações deste Serviço sobre as exigências constantes do aviso cujos dizeres vos foram transmittidos na alludida circular, resolveu que, dentro dos limites das respectivas circumscrições, podem os chefes de serviços

e repartições localizadas nos diferentes Estados afastar-se de suas sedes, em objecto de serviço publico, com prévia autorização de S. Ex., bastando que sejam feitas as communicações exigidas pela circular n. 1, de 19 de julho de 1924, publicada á fls. 106 do relatorio da Superintendencia, relativo áquelle anno, para a qual chamo a vossa attenção.

A autorização prévia só será indispensavel quando a ausencia tiver de dar-se para fóra dos limites das respectivas circumscrições.

Offícios:

Ao agronomo José Maria Fernandes, chefe da Secção de Classificação:

N. 190 — No desempenho da commissão para que fostes designado, por proposta desta superintendencia, deveis observar as seguintes instrucções:

a) Visitareis os trabalhos concernentes aos serviços de classificação do algodão, nas praças onde elles já existem, dando conhecimento a esta superintendencia do modo por que estão sendo praticados e avaliando as medidas que, por ventura, julgeis devam ser postas em pratica;

b) Esclarecereis as possibilidades de sua installação, entendendo-vos, para esse fim, com os respectivos governos e promovendo as reuniões que julgardes necessários, afim de serem ouvidos os lavradores e commerciantes e attendidas, dentro das leis, reclamações e instrucções em vigor, as reclamações ou suggestões das partes interessadas;

c) Inspecciona eis todas as dependencias deste serviço nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará, respondendo para cada estabelecimento o questionario incluso, approved pelo Sr. ministro e ampliado por esta superintendencia.

De tudo quanto observar, apresentareis minucioso relatorio a esta superintendencia, de modo a que possam ser suggeridas ao Exmo. Sr. ministro as providencias julgadas de utilidade para os serviços affectos a esta repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 193—Remettendo-lhe o processo relativo á concorrência de emergencia realizada nesta superintendencia no dia 24 de janeiro ultimo, para aquisição de material para os trabalhos de estatística do algodão, desta repartição, no corrente anno, de acordo com o art. 73 § 2º letra b, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba—S. Paulo:

N. 194—Devolveo-lhe as contas de José Basso e Irmãos, afim de serem attestadas.

— Ao contador secional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 195—De accordo com o que determina o art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe as 2ª vias dos conhecimentos de empenho, ns. 1 a 8, feitos por estimativa, para occorrer ás despesas de transportes de pessoal, material e animais, a serem concedidas a esta superintendencia, no corrente exercicio.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 196—De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe as 3ª vias dos mesmos conhecimentos de empenho, ns. 1 a 8, feitos por estimativa, para occorrer ás despesas de transportes de pessoal, material e animais, a serem concedidas a esta superintendencia, no corrente exercicio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 11ª REUNIÃO COLLECTIVA EM 26 DE JANEIRO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officio n. 163, de 22 deste mez, pagamento de 110\$ a Jayme Seawright, de diarias em 1926.—Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 20, deste mez, pedindo baixa da responsabilidade pelo adeantamento de 4:542\$500 concedido a José Benedicto de Campos, 2º tenente contador, para despesas de «massas» no 4º trimestre de 1926.—Dê-se baixa da responsabilidade.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 14, deste mez, pagamento de 220\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo.—Recusa-se registro á despesa, por infringir a ordem de pagamento o dispositivo invocado no parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 9/14, deste mez, restituição da caução de 163\$, prestada por The Baldwin Locomotive Works, para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação do adeantamento de 18:819\$ feito a João de Castro Torres, funcionario do Patronato Agricola Visconde de Mauá, para despesas urgentes no 4º trimestre de 1926.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito «em ser» o saldo recolhido.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officio n. 217, de janeiro corrente, pagamento de 80\$ a Carolina Neves de Caxambu, de serviços prestados em 1926.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 97, deste mez, pagamento de 750\$ a Henrique Rabello, do aluguel de predio referente aos mezes de outubro a dezembro de 1926.—Registre-se.

Alfandega de Santos:

Officio n. 64, de 22 do corrente, reconsideração do art. 1º desta delegação recusando registro á despesa de 6:720\$, de fornecimentos feitos pela Casa Alpha Limitada.—Reconsidere-se a despesa anterior para o fim de ser registrada a despesa de 9:675\$000.

Segunda Região Militar:

Officio n. 53, de 26 deste mez, solicitando a baixa da responsabilidade pelo adeantamento de 4:383\$ recebido por Geyser Nunes de Carvalho, 2º tenente commissionado do 6º R. I., para despesas de «massas» em 1926.—Dê-se baixa da responsabilidade.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 9, de janeiro corrente, pagamento de 1:880\$ a Haupt & Comp. de fornecimento em 1926.—Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo

Officio n. 13, de 27 do corrente, paga

mento de 330\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimento em 1926.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C, 9/15, deste mez, restituição da caução de 574\$718 á Sociedade Anonyma «Marvin», prestada para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola Monção:

Officio n. 1.541, de 3 deste mez, remetendo processo de concurrencia para o fornecimento de pão de trigo e carne de vacca no corrente anno.—Reforma-se a decisão anterior, de accordo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 13, do mez fluente, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 68\$600 de transportes effectuados em 1926 pela Estrada de Ferro de Goyaz.—Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Capitania dos Portos:

Officio n. 36, do fluente mez, pagamento, de 500\$ a Demetrio de Campos Tourinho de aluguel de predio referente a dezembro proximo findo.—Registre-se.

Alfandega de Santos:

Officio n. 52, deste mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa de 11:774\$ de fornecimentos feitos pela firma Rios, Ferreira & Comp.—Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

E. de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 523, do corrente mez, pagamento de 8:800\$ a J. G. Perira & Comp., de fornecimentos em 1925.—Registre-se.

Officio ns. 9/9 e 9/13, do mez em curso, restituições das cauções de 255\$714 e 48\$, prestadas respectivamente, por A. Placido Marques & Comp. e The Baldwin Locomotive Works, para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição das cauções.

—Relatados pelo Sr. Costa Lima:

Patronato Agrícola-Monção:

Officio n. 1.535, de dezembro proximo findo, pagamento de 680\$ a Ludovico de Medeiros, de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 370, de dezembro proximo findo, pagamento de 1:950\$ a José Pedro Thomé, de fornecimentos em 1926.—Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer e tambem por não se achar a mesma comprova a com a primeira via da respectiva factura.

Alfandega de Santos:

Officio n. 32, de 8 do mez fluente, pagamento de 2:488\$ a Isidoro Lamas e outros, de diarias, em 1926.—Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 78, de 11 deste mez, pagamento de 961\$200, como indemnização, de despesas feitas em 1926.—Registre-se.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 520, de 15 do fluente, pagamento de 53:300\$ á S/A «Marvin» de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada.—*Alberto Paz.* — *Alfredo*

Carlos Wanderley.—*Irene Moreira Americano*
—*Gladstone Rodrigues Duarte.*—*Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	15
Recusados.....	2
R. de caução.....	3
R. responsabilidade.....	2
Comprovação.....	1
Concurrencia.....	1
Total.....	24

ACTA N. 12. — REUNIÃO COLLECTIVA EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz:

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida, foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 21, do corrente, pagamento de 147\$600 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de transportes em 1926.—Registre-se.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

Officio n. 23, de 22 do corrente, pagamento de 17\$900 á S. Paulo Railway Co Ltd., de passagens concedidas em 1926.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 542, de 21 do expirante, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa de 4:320\$, de indemnização a D. Verginia Maricato, pela morte de seu marido José Gomes Maricato, victima de accidente no trabalho.—Reconsidera-se a decisão anterior, para o fim de ser registrada a despesa de 2:880\$000.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 22, deste mez, pagamento de 55\$ 00 á S. Paulo Railway Co, de transportes no anno proximo findo.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C 9/16, de janeiro cadente, restituição da caução de 717\$453, prestada por Santos Seabra & Comp., para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação do adeantamento de 5:000\$ feito a Victor Mallmann, director do Campo de Sementes de Lorena, para despesas de drenagens de terras, etc, em 1926.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 91 e 106, deste mez, pagamentos de 348\$ e 452\$400 a Speers & Comp. e Casa Alpha Ltd., de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 11, de janeiro corrente, pagamento de 650\$ á Assumpção & Comp., de fornecimento no anno proximo findo.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 534 e 535, do mez de janeiro expirante, pagamentos de 960\$ e 6:156\$420 á The Baldwin Locomotive Works e S. A. Marvin, de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 10:000, feito a Hermogenes José de Castro Filho, 1º tenente adjunto da 4ª Circum-

scrição de Recrutamento, para despesas de diarias a reservistas em 1926.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito «em ser» o saldo recolhido.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 25, de janeiro em curso, pagamento de 12\$500 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de passagens concedidas em 1926.—Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional: Officio n. 1º, de janeiro hoje findo, pagamento de 4:500\$ a Valentim V. Bouças, de serviços prestados em dezembro proximo pasado.—Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 42, de 26 de janeiro hoje findo, remetendo o processo de concurrencia para o fornecimento de diversos artigos no corrente anno.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae devidamente assignada.—*Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	11
Comprovações.....	2
Caução.....	1
Concurrencia.....	1
Total.....	15

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil.

ACTA N. 5.

Aos 22 de janeiro de 1927, presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva, Adolpho Costa Maruga e Humberto Augusto Villela, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios:

N. 129, de 18 do corrente, com a folha n. 3.769, referente aos mezes de setembro a dezembro, na importancia de 1:600\$, relativa a diarias de dous funcionarios da 2ª divisão — Negou-se registro á despesa, por haver sido ordenado o pagamento em importancia maior do que a devida, visto terem sido abonadas ao agente de primeira Octacilio Corrêa dos Santos, no mez de dezembro, 20 diarias, quando a folha demonstra ter direito a 19.

N. 78/2a, de 17, pagamento de 10:937\$223 a Breno & Comp. de fornecimento de materias, no anno proximo findo.—Deu-se vista ao Sr. delegado Adolpho Madruga.

Ns. 126, 112, 116, 40/2a, 44/2a, 49.2a, 51/2a, 56/2a, 60/2a, 62/2a, 66/2a, 68.2a e 76/2a, de 18 e 19 do presente, pagamento de 60\$, 277\$200, 140\$, 90\$, 414\$720, 771\$340, 770\$, 252\$094, 8:408\$825, 1:004\$192, 175\$280, 600\$ e 8\$640, a um funcionario da 5ª divisão, Evaristo Lobato & Comp., Teixeira, Borges & Comp., Companhia Industria e Viação de Pirapora, Companhia Força e Luz de Palmyra, Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, Pagliaro & Silva, Société

Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd.; Adão Pereira de Araújo, Companhia Força e Luz de S. Paulo e Antonio Braga, de substituições, extravio de despachos, fornecimento de energia electrica e cinco caixas de agua raz Pratt, no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva.
Offícios ns. 127, 128, 113, 117, 123, 37/2a, 41/2a, 45/2a, 52/2a, 57/2a, 63/2a, 67/2a, 69/2a, 73/2a e 77/2a, de 18 e 19 do corrente, pagamento de 790\$, 1:817\$578, 218\$, 107\$350, 236\$520, 119\$700, 64\$00, 55\$, 10:905\$200, 943\$758, 846\$909, 252\$, 690\$, 68\$300 e 30\$, a 29 funcionarios da 4ª e 2ª divisões, Euzebio & Comp., Figueira & Sobrinho, A. Salles & Irmão, Aco-tinho Rodrigues, Companhia de Lactificio Rio Preto e «Alberto Bocke», Ribeir Costa & Comp., The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., Companhia Luz e Força de Guaratinguetá, Força e Luz Norte de S. Paulo e Nacional Mineira de Electricidade, relativas a diarias, substituições, extravio de despachos, fornecimentos de energia electrica e materiaes diversos, no anno proximo findo. — Foi determinado o registro.

Pelo Sr. delegado A. Madruga:
Offícios ns. 125, 114, 119, 38/2a, 42/2a, 46/2a, 47/2a, 54/2a, 58/2a, 61/2a, 64/2a, 70/2a e 74/2a, de 18 e 19 do corrente, pagamento de 235\$, 114\$350, 32\$500, 146\$500, 205\$, 30\$, 4:30\$, 216\$567, 1:274\$, 265\$950, 64\$500, 114\$ e 400\$ a tres funcionarios da 1ª Divisão Luiz de Freitas, Maria Luiza, Baeta & Zilli, Companhia Força e Luz de Rezende, Cypriano da Silveira & Comp., Eme Costa & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., Empresa de Electricidade de S. Paulo e Rio e Companhia Industria e Viacao de Ilapora de substituições, extravio de despachos, fornecimento de energia electrica e diferentes materiaes no anno proximo findo. — Determinado o registro.

Pelo Sr. delegado Humberto Villela:
Offícios ns. 124, 131, 2:093, 2:697, 2:702, 115, 89/2a, 43/2a, 48/2a, 55/2a, 59/2a, 65/2a e 75/2a, de 18 e 19 do presente, pagamento de 1:345\$00, 1:800\$, 40\$, 170\$, 38\$400, 162\$, 148\$, 62\$700, 540\$, 2:140\$082, 645\$260, 65\$ e 27\$880 a nove funcionarios das 2ª e 5ª divisões, Damazio & Comp., Corrêa, Vazquez & Comp., Herm Stoltz & Comp., João França, Baeta & Mello, Companhia Industrial de Bello Horizonte, Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway & Power Co. Ltd., de substituições, extravio e faltas em despachos, fornecimento de energia electrica, no anno proximo passado. — Autorizou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — João Manoel Corrêa da Silva. — Adolpho Costa Madruga. — Humberto Augusto Villela.

ACTA N. 6

Aos 27 de janeiro de 1927, presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva, Adolpho Costa Madruga e Humberto Augusto Villela, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Offícios:

Ns. 122, de 18 do corrente, pagamento de 559\$534, a Companhia de Seguros Indemni-

zadora, proveniente da avaria por agua do despacho n. 10.387, de 1925, da Maritima para Bello Horizonte. — Deu-se vista ao Sr. delegado chefe.

Ns. 78/2a, 80/2a, 83/2a, 83/2a, 92/a, 95/2a, 101/2a e 107/2a, de 17, 21 e 26 do presente, pagamento de 23:412\$255—ouro—equivalente a 103:937\$223, papel, 1:60, 309\$, 5:468\$205, 2:582\$980, 1:144\$, 66:4.3\$400 e 1:435\$500, a Breno & Comp., Companhia Telefônica Brasileira, S. A. Luz e Força de Congonhas do Campo, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. e Companhia Nacional de Electricidade, relativo a fornecimento de materiaes, assignaturas de aparelhos telefonicos, energia electrica, no anno proximo findo.

N. 140, de pagamento de 1:287\$, relativo a diarias a seis uncc.onarios da 2ª divisão, referentes aos meses de setembro a dezembro (folhas ns. 3.828, 3.898 e 3.899).

Ordenou-se o registro.

Pelo Sr. delegado Adolpho Madruga:

Offícios ns. 53, 82/2a, 86/2a, 9, 12a, 94/2a, 97/2a, 99/2a e 104/2a, de 19, 21 e 26 do corrente, pagamento de 1:911\$, 100\$000, 2:853\$874, 16:330\$508, 898\$897, 7:784\$81, 154\$ e 497\$300, a Ribeiro, Costa & Comp., Ramos, Guerra & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., Baeta & Mello, e Franca Armani & Comp., referente a fornecimento de materiaes e energia electrica, no anno proximo passado. — Foi determinado o registro.

Pelo Sr. delegado Humberto Villela:

Offícios:

Ns. 121, de 18 do presente, pagamento de 206\$000, a Ribeiro Silva & Comp., de, extravio de mercadoria do despacho n. 23.788, de 1924, da Estação de Caxupins para a de Maritima. — A delegação converteu o julgamento em diligencia, afim de se serem presentes cópias da consulta e do despacho resolutorio da mesma, a que allude o parecer de fls. (officio n. 727, de 20-1-914, da 2ª divisão).

N. 93/2a, de 21, pagamento de 88\$100 a The São Paulo Gaz Company, Ltd., proveniente de fornecimento de gaz, no anno proximo findo. — Convertu-se o julgamento em diligencia, afim de que a estrada informe quaes as bases que regulam o preço dos fornecimentos de gaz feitos pela companhia credora.

N. 120, de 18, pagamento de 68\$400 a Lima & Comp., de extravio de mercadoria do despacho n. 38.103, de 1925, de S. Diogo para Astin;

Ns. 50/2a, 81/2a, 85/2a, 89/2a, 93/2a e 100/2a, de 19, 21 e 26 do corrente mez, pagamento de 29:800\$, 3:495\$324, 226\$165, 4:10\$031, 669\$800 e 137\$500, a Mayrink Veiga & Comp., Companhia Força e Luz de Palmyra, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. e Baeta & Zilli, de fornecimento de materiaes e energia electrica, no anno proximo passado.

A delegação mandou dar registro aos mencionados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — João Manoel Corrêa da Silva. — Adolpho Costa Madruga. — Humberto Augusto Villela.

ACTA N. 7

Em 1 de fevereiro de 1927, presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva, Adolpho Costa Madruga e Humberto Augusto Villela, delegados, servindo

este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Offícios:

N. 05, de 21 de janeiro proximo passado, da Secretaria do Tribunal de Contas, comunica do t r o mesmo Tribunal, em sessão de 7, o solvido dar provimento ao recurso interpos o pela directoria da estrada do acto pelo qual foi recusada autorização para o levantamento da caução de 700\$ em apolices, depositada por Força seca, Almeida & Comp., para garantia do contracto n. 44, de 1925, para o fim de ser ordenado o levantamento da dita caução. — A delegação determinou o cumprimento do despacho.

Ns. 71/2a, 111/2a e 113/2a, de 19, 26 e 27 do mez de janeiro proximo findo, pagamentos de 25:523\$, 3:003\$ e 103\$ a Companhia Agda do Bril S. A., Ribeiro Cost & Comp., e Mar ues Couto & Comp., de fornecimento de arios mate i es no anno proximo passado. — Registrou-se.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Offícios ns. 79/2a, 84/2a, 87/2a, 91/2a, 96/2a, 102/2a, 103/2a, 103/2a, 103/2a, 112/2a, e 116/2a, de 21, 26 e 27 de janeiro proximo findo, pagamentos de 2:400\$, 42 \$241, 973\$09, 535\$07, 2:419\$704, 1:194\$66, 11:930\$, 23:73 \$300, 6:8 6\$400, 5:091\$500 e 7:700\$ a Brazilian Telephone & Company, Société Anonyme du Gaz e Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., Companhia Força e Luz de Palmyra, C. S. Ab eu & Co. p., Osar Taves & Comp., Laport, Irmão & Comp., Souza Baptista & Comp. e Valentim F. Bouças, de assignaturas de aparelhos telefonicos, fornecimentos de gaz, energia electrica e diversos materiaes e execução de serviços respectivamente no anno proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Offícios ns. 110/2a e 115/2a, de 26 e 27 de janeiro proximo findo, pagamento de 945\$ 3:520\$ a Ribeiro Costa & Comp., e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Limited, fornecimento de alvaia de zinco e energia electrica no anno proximo passado. — Autorizou-se o registro.

Pelo Sr. delegado Humberto Villela:

Offícios:

N. 72/2a, 103/2a, 109/2a, 114/2a e 131, de 19, 26, 27 e 18 do mez proximo passado, pagamento de 12:234\$300, 5:250\$, 316 260, 6:800 e 724 \$500, a Companhia Paulista de Material Electrico, Ingersoll-Rand Company, Pinto Guimarães & Comp., Ribeiro Costa & Comp. e Araujo Lessa & Comp., de fornecimento de materiaes, no anno proximo findo, e avaria por agua do despacho n. 157, de 1923, de Juiz de Fora para Palmyra. — Foi ordenado o registro.

N. 148, de 27 do mez proximo passado, reconsideração do acto que negou registro a despeza de 9:3 9\$596 com o pagamento a Companhia de Seguros Integridade, cessaria de Santos, Moreira & Comp., de indemnização por avarias soffridas pela mercadoria do despacho n. 9.466, de 1925, da estação Maritima para a de Norte, visto ter sido a mesma despeza reduida para 7:596\$720. — Convertu-se o julgamento em diligencia, afim de se ser ext a ida guia na importon la alludida no pedido de reconsideração.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — João Manoel Corrêa da Silva. — Adolpho Costa Madruga. — Humberto Augusto Villela.

ACTA N. 8

Aos 4 de fevereiro de 1927, presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva e Humberto Augusto Villela, deitado, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, com causa participada, o Sr. delegado bacharel Adolpho Costa Madruga.

Foram relata os seguintes processos: Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Offícios:

Ns. 131, 120/2, 124/2, 128/2 e 129/2, de 31 de janeiro e 3 do corrente mez, pagamentos de 50\$ (reconsideração), 1:144\$, 6:650\$600, 4 24800 e 746.6 ao engenheiro Ciro do Valle Ferro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., França Arrarani & Comp., Sociedade Industrial Hulha Branca e Antonio Braga, de diarias (colha 2.013 T), fornecimentos de energia e iluminação electrica e diferentes materiais, no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro, reconsiderada, assim, a decisão anterior, quanto ao primeiro dos processos.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Ns. 119/2, 121/2, 126/2 e 130/2, de 31 de janeiro e 3 do mez presente, pagamentos de 3:52, 1:140\$, 2:296\$ e 292\$800, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd., Santa Casa de Misericórdia de Rezende, Instituto de Radium de Minas Geraes e Camara Municipal de Santa Luzia, de fornecimento de energia e iluminação electrica e internamento dos empregados da estrada Ignacio Cervalho e Sebastião Argues Chagas, victimas de accidentes em trabalho, no anno proximo findo. — Registrou-se.

— Pelo Sr. delegado Humberto Villela:

Ns. 117/2, 127/2 e 132/2, de 31 de janeiro e 3 do andante, pagamentos de 93\$, 62\$600 e 123\$080, a Cotrim & Comp., Companhia Industrial de Bello Horizonte e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., fornecimento de iluminação e energia electrica, no anno proximo findo. — Determinou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — João Manoel Corrêa da Silva. — Humberto Augusto Villela.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 4 DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 116, de 3 do corrente, pagamento de 140\$ ao Banco Francez e Italiano de Paranaquá, de aluguel de casa onde funciona a Inspectoria de Imigração, relativo ao mez de dezembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 13, de 31 de janeiro ultimo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração dos despachos proferidos em sessão de 10 de dezembro anterior, nos officios ns. 159, 161 e 163, de 3 do referido mez

de dezembro, pelos quaes a delegação deixou de ordenar o registro das despesas de 33\$, 75\$700 e 12\$900, de passagens concedidas pelas Estradas de Ferro S. Paulo Railway Company, Paulista e Araraquara, em diversos mezes do anno proximo findo.

— A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade officiante junte ao processo a autorização ministerial sobre as viagens realizadas:

Officio n. 14, da mesma data, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 10 de dezembro anterior, no officio n. 165, de 3 do referido mez de dezembro, pelo qual o delegação recusou registro á despesa de 549\$500, de transportes de material feitos pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, em varios mezes do anno proximo findo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade officiante junte ao processo a autorização ministerial sobre os transportes realizados.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 31, de 28 de janeiro ultimo, pagamento de 289\$ á Empresa de Melhoramentos urbanos de Paranaquá, de fornecimento de luz electrica, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que seja observado o que determina o § 2º do art. 235, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não só quanto á juntada do empenho, como em relação á reversão do saldo existente.

Processos de comprovação:

N. 1.604, com o officio n. 74, de 21 de janeiro ultimo, da Delegação do Serviço de Povoamento, prestação de contas do adiantamento de 8:140\$, recebido pelo Sr. engenheiro Pedro Virímio Martins, ajudante de inspector, para despesas do 4º trimestre do anno proximo findo. — A Delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade officiante informe as razões das viagens constantes dos documentos ns. 2, 4 e 6, bem como das realizadas no interior da colonia, de que trata tambem o documento n. 6.

N. 1.058, com o officio n. 11, de 25 de janeiro ultimo, do Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, prestação de contas do adiantamento de 3:317\$, recebido pelo Sr. Gil Stein Ferreira, chefe de secção de biologia da Estação, para despesas do 4º trimestre do anno proximo findo. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido. Foi voto vencido o Sr. chefe da delegação.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officios ns. 10 e 11, de 2 do corrente, remetendo processo sob ns. 12.193 e 14.195 e pedindo o pagamento das despesas de 180\$ e 461\$200, de que são credores os Srs. Placido, Silva & Comp. Ltd., de fornecimentos de artigos de expediente, no mez de dezembro ultimo. — Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Processo de comprovação:

Ns. 1.151 e 1.152, com os officios ns. 55 e 56, de 29 de janeiro ultimo, do 13º regimento de infantaria, prestação de contas dos adiantamentos de 5:144\$500 e 9:936\$, recebidos pelo Sr. 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, para despesas com as «massas» e forrageamento de animais, durante o 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar

boa e legal a comprovação referente á forragem, autorizando a baixa no C/C, pelo total das responsabilidades.

N. 1:102, com o officio n. 149, de 29 de janeiro ultimo, do 9º regimento de a tilharia montada, prestação de contas do adiantamento de 44:637\$200, recebido pelo Sr. capitão Amerentino Moreira da Cruz, para despesas do 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a parte relativa á forragem, autorizando a baixa no C/C, pelo total do adiantamento recebido, com a reversão do saldo recolhido quanto a forragem.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	11
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	9
Comprovações.....	5
Registrados.....	3
Diligencias.....	4
Julgadas boas e legais.....	4

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, Curitiba, 4 de fevereiro de 1927. — Eurico Serzedello Machado. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Sr. director da Estação Experimental do Trigo em Ponta Grossa:

N. 93—Havendo o egregio Tribunal de Contas, em sessão de 5 de janeiro ultimo, apreciando o processo referente á comprovação do adiantamento de 31:956\$500, que vos foi entregue, para despesas a vosso cargo, durante o primeiro semestre de 1925, mantida a decisão desta delegação, proferida em sessão de 10 de março de 1926, pela qual esta mesma delegação deixou de julgar boa e legal a alludida comprovação, solicito vossas providencias no sentido de ser recolhida aos cofres publicos a importância de 1:085\$500, correspondente ás glosas apuradas nos documentos relativos á referida prestação de contas, de que dareis conhecimento a esta chefia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 99—Havendo o egregio Tribunal de Contas, em sessão de 5 de janeiro ultimo, deliberando sobre o processo de comprovação de adiantamento de 31:956\$500, feito ao director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Sr. Paulo Leitão, para despesas a seu cargo, durante o primeiro trimestre de 1925, mantida a decisão desta delegação, proferida em sessão de 10 de março de 1926, pela qual esta corporação deixou de julgar boa e legal a alludida comprovação, rogo vossas providencias no sentido de ser o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos a importância de 1:085\$500, correspondente ás glosas apuradas no referido processo de prestação de contas, de que dareis immediato conhecimento a esta chefia.

N. 100—Para o fim conminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento G. C. Publica, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Egregio Tribunal de Contas, tendo presente o processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao inspector especial de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, Dr. Raul Goudinho, para despesas a seu cargo, durante o anno de 1923, resolveu, em sessão de 17 de novembro ultimo, reconsiderar o seu

despacho anterior, para o fim de julgar legal a applicação do alludido adeantamento.

N. 101—Em additamento ao meu officio n. 99, de hontem, cabe-me informar-vos que a importancia considerada como saldo em poder do responsavel Sr. Paulo Leitão, é de 905\$100 e não de 1:035\$500, como, por equívoco, foi indicado no alludido officio.

Dia 4

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 102 — Em additamento ao meu officio n. 93, de hontem, cabe-me informar-vos que a importancia considerada como saldo em vosso poder é de 905\$100 e não de 1:035\$500, como, por equívoco, foi indicada no alludido officio.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 103 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cumprimento ao officio circular n. 1.281 A, de 30 de junho do anno proximo findo, desse Egregio Tribunal, os inclusos processos de tomadas de contas de Astrogildo da Serra e Silva, Faustino Silveiro Fontoura, Leonor Vieira, Elvira Cordeiro de Miranda e Amazonas Ribeiro de Christo, respectivamente, ex-agentes dos Correos de Thomaz Coelho, Colombo, Wenceslau Braz, Porto d'Agua e Paulo Frontin, nos periodos de: 28 de maio de 1924 a 31 de julho de se mesmo anno, 8 de março de 1910 a 13 de setembro de 1924, 1 de agosto de 1922 a 30 de setembro de 1923, 22 de novembro de 1919 a 4 de abril de 1924 e 1 de fevereiro de 1922 a 15 de fevereiro de 1925.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 104—Em additamento ao meu officio n. 74, de 27 de janeiro ultimo, cabe-me informar-vos que o credito de 480\$000, a conta da verba 2ª, do Ministerio da Viação, pessoal, 12—Auxilio para aluguel de casa, foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como credito distribuido a essa Delegacia Fiscal.

Dia 5

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em P. Grossa:

N. 105—Devolvendo-vos, incluso o conhecimento n. 1, para pagamento de diarias e ajudas de custo dos funcionarios titulares dessa Estação, no corrente exercicio, cabe-me informar-vos que não é possível o recebimento, por esta delegação, dos empenhos de despesa sem a distribuição do credito por onde deva ella correr.

— Sr. Dr. Antonio Diniz do Faro Sobral, d.d. 1º secretario do Congresso Legislativo do Estado do Paraná:

N. 106—Tenho a subida honra de accusar, nesta data, o recebimento do officio de V. Ex., de 2 do corrente mez, comunicando-me que, em sessão dessa mesma data, foi eleita a Mesa que deve dirigir os trabalhos da sessão legislativa deste anno, do Congresso deste Estado, Mesa essa que ficou assim constituída:

Presidente, Dr. Romualdo Barauna.

1º vice-presidente, coronel João da Silva Sampaio.

2º vice-presidente, coronel Alfredo Xavier de Almeida.

1º secretario, Dr. Antonio Diniz do Faro Sobral.

2º secretario, coronel Pretextato Penaforte T. Ribas.

Supp'te, Dr. Hugo Antonio de Barros e Francisco Fido Fontana.

Agradecendo tão attenciosa communicação, approvito a oportunidade para formular os meus mais sinceros votos pela continua prosperidade e grandeza do Estado do Paraná, devidas, em grande parte, ao elevado patriotismo de Vs. E s.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento:

N. 107—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 1.094, na importancia de 8:140\$, concedido ao Sr. Pedro Virgilio Martins, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno findo, resolveu, em sessão de 4 do corrente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade offician e informe as razões das viagens com tantos dos documentos ns. 2, 4 e 6, bem como das realizadas no interior da colonia Marquez de Abrantes, de que trata tambem o conhecimento n. 6.

Dia 7

— Sr. commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

N. 103—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 31, de 28 de janeiro ultimo, solicitando o pagamento de 289\$ á Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, de fornecimento de energia electrica, resolveu, em sessão de 4 deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja observado o que determina o § 2º, do art. 235 do Regulamento G. C. Publica, não só quanto á juntada do documento de empenho, como em relação á reversão do saldo existente.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 109—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 14, de 31 de janeiro ultimo, solicitando o pagamento de 549\$500 á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transportes, resolveu, em sessão de 4 deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja annexada ao processo a autorização ministerial sobre os transportes realizados.

— Sr. commandante do 13º Regimento de Infantaria.

N. 110—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 1.151, na importancia de 5:14 \$50, concedido ao 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno findo, resolveu, em sessão de 4 deste mez, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da secretaria do Tribunal de Contas autorizar a baixa no C/C, para os devidos fins.

— Sr. commandante do 9º Regimento de Artilharia Montada.

N. 111—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 1.102, na importancia de 44: 37\$20, concedido ao capitão Emerentino Moreira da Cruz, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 4 deste mez, julgar boa e legal a parte relativa á forragem, au otisario a baixa no C/C, pelo total do adeantamento recebido, com a reversão do saldo recolhido quanto á forragem.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 112—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo pre-

sente o vosso officio n. 13, de 31 de janeiro ultimo, solicitando o pagamento de 8\$000, 75\$700 e 12\$900, respectivamente, ás Estradas de Ferro São Paulo Railway, Paulista e Araraquara, de passagens fornecidas, resolveu, em sessão de 4 des e mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja juntada ao processo a autorização ministerial sobre as viagens realizadas.

— Sr. commandante do 13º regimento de infantaria:

N. 113—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 1.152, na importancia de 9:9.65, concedido a 1º tenente Guilherme Fernandes dos Santos Filho, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 4 deste mez, de conformidade com o officio n. 2.414, de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, autorizar a baixa no C/C, para os devidos fins.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 114—Communico-vos para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 11, de 25 de janeiro ultimo, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento sob numero 1.058, na importancia de 3:317\$, concedido ao Sr. Gil Stein Ferreira, para despesas a seu cargo, durante o quarto trimestre do anno findo, resolveu em sessão de 4 deste mez, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa na conta corrente, com a reversão do saldo recolhido.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 115—Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os processos de comprovação de adeantamentos sob numeros 1.053, 1.102, 1.151 e 1.152, nas importancias de 3:317\$, 44:637\$200, 51:144\$500 e 9:236\$, concedidos, respectivamente, aos Srs. Gil Stein Ferreira, Emerentino Moreira da Cruz e Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, para despesas relativas ás repartições a que pertencem, durante o quarto trimestre do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 4 deste mez, julgar boas e legaes as alludidas comprovações, autorizando as competentes baixas nas contas correntes, com a reversão dos saldos recolhidos ás competentes sub-consignações.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 116—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa cópia do balanço de receita e despesa, referente ao mez de dezembro proximo findo, da Alfandega de Paranaguá.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, estiverem hontem em conferencias, com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Chefe da Nação despachou hontem com o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal.

— Em audiencias foram hontem reco-

bidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o Sr. deputado Fonseca Hermes, uma comissão do Grande Oriente do Brasil e o Sr. Alberto de Almeida.

O Sr. Dr. Oswaldo Jacyntho, foi hontem ao Palacio do Catete, em nome da Empresa Constructura do Prolongamento do Cães do Porto do Rio de Janeiro, agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita feita por S. Ex. ás referidas obras.

O Sr. Presidente da Republica, por motivo da passagem do anniversario da morte do Dr. Oswaldo Cruz, mandou hontem o Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca, de seu Estado Maior, depositar flores sobre o tumulo daquelle scientista.

Do padre Hermenegildo Carrá, superior das Missões Salesianas em Matto Grosso, recebeu o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, um longo comunicado sobre as depredações feitas nas colonias do Sagrado Coração e do Sangradouro, pelas forças sediciosas ao mando do capitão Prestes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do 11º dia útil:

Meio soldo de A a Z — Montepio militar da Marinha de A a Z — Fiscaes de consumo — Fiscaes de consumo (folha avulsa).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixar m de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas na 7ª e 13ª dias uteis, depois do exp. diente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro — Exames de 2ª época — Realiza-se sabbado, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, o exame escripto de Geometria dependente, para todos os alumnos do 7º anno.

Banca — Drs. Paulo, Moraes Corneiro e Antero.

Realizam-se segunda-feira, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã os seguintes exames escriptos:

7º anno — Topographia — Banca — Drs. Alcantara, Vitalino e Massena.

7º anno — Historia natural — Banca — Drs. Leyraud, Severo e Djalma.

Aviso — Os alumnos que não offive-rem quites com o collegio não serão submettidos a exame.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 127ª loteria do plano 36, 34ª extracção do anno de 1927, realizada em 11 de fevereiro de 1927, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

30.454.....	100\$000
38.444.....	200\$000
51.774.....	200\$000
14.866.....	100\$000
47.980.....	100\$000
55.744.....	100\$000
55.713.....	100\$000
28.655.....	100\$000
54.792.....	100\$000
37.029.....	200\$000
62.025.....	100\$000
4.995.....	3:000\$000
66.056.....	500\$000

994.....	100\$000
2.035.....	100\$000
16.522.....	100\$000
26.566.....	100\$000
3.963.....	100\$000
48.080.....	1:000\$000
3.194.....	100\$000
27.364.....	100\$000
30.225.....	500\$000
53.774.....	100\$000
18.615.....	100\$000
35.088.....	100\$000
195.....	100\$000
37.644.....	100\$000
27.651.....	200\$000
38.620.....	100\$000
66.003.....	200\$000
11.840.....	200\$000
18.469.....	100\$000
32.265.....	100\$000
61.416.....	100\$000
6.801.....	100\$000
63.327.....	100\$000
38.649.....	200\$000
1.155.....	1:000\$000
69.460.....	100\$000
56.394.....	100\$000
29.208.....	200\$000
43.339.....	100\$000
32.245.....	100\$000
18.245.....	100\$000
57.223.....	100\$000
49.209.....	20:000\$000
45.399.....	100\$000
15.340.....	200\$000
413.....	100\$000
37.138.....	200\$000
41.137.....	100\$000
65.477.....	200\$000
55.408.....	100\$000
38.153.....	200\$000
45.477.....	100\$000
2.663.....	100\$000
35.544.....	100\$000
48.001.....	500\$000
28.865.....	2:000\$000
60.587.....	200\$000
48.483.....	5:000\$000
39.542.....	100\$000
43.476.....	100\$000
18.049.....	100\$000
69.358.....	100\$000
24.256.....	100\$000
27.660.....	100\$000
62.301.....	100\$000
33.172.....	200\$000
46.333.....	100\$000
42.027.....	100\$000
63.276.....	100\$000
1.204.....	100\$000
39.540.....	100\$000
55.573.....	100\$000
20.558.....	100\$000
6.100.....	200\$000
57.978.....	500\$000

Approximações

49.208 e 49.210.....	300\$000
48.482 e 48.484.....	200\$000
4.994 e 4.996.....	150\$000
28.864 e 28.866.....	100\$000

Dezenas

49.201 a 49.210.....	40\$000
48.481 a 48.490.....	30\$000
4.991 a 5.000.....	20\$000
28.861 a 28.870.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 9 teem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, Octaviano du Pin Galvão, ajudante. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O tempo — Boletim da Direcção de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — continuará elevada.

Ventos — variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo — bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — continuará elevada.

Estados do sul — Tempo — perturbado com chuvas e trovoadas.

Ventos — variaveis frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h. 50m. e 10 horas de: Goyaz, Matto Grosso e grande parte das do Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto. A temperatura soffreu ascensão. Temperaturas extremas, médias observadas nos postos do Distrito Federal, 31°6' e 23°8' e verificadas no Observatorio Meteorologico, 30°7', maxima: 23°0', minima, respectivamente ás 12h e 15m. e 4h. 25m. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em partes de Minas e Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era, em geral bom. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e partes de Minas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel, com chuvas fracas e trovoadas esparsas no Rio Grande e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era, em geral, bom. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuas de grande parte desta zona.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambú e Cambuquira. Instavel em Passa Quatro e instavel com chuvas em S. Lourenço. A's 9 horas de hoje, o tempo era, em geral, bom. Temperatura estável. Temperaturas extremas: 29,0 e 15,0 em Caxambú; 28,0 e 17,0 em Passa Quatro; 31,0 e 15,0 em S. Lourenço; 29,0 e 17,0 em Cambuquira. Não recebemos despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 36,0 em Taubaté e Porto Alegre e 35,0 em Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 5 m/m0 em Itaperuna e 4 m/m0 em Ouro Preto e Viçosa.

Estado do mar na costa do paiz — pequenas vagas em Ondina, Ilhéos e Maché, chão e tranquillo no Distrito Federal, Cabo Frio e Angra dos Reis.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — subindo lentamente em Porto Novo do Cunha, estacionario em Guaratinguetá, Rezende e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — de 9 h. 30m. No Distrito Federal — calma a superficie e corrente variando entre E e NE até 500 metros, velocidade m'dia de 1 metro e corrente NNW até 1:200 metros, velocidade média de 7 metros. Santos — Corrente N até 4.050 metros, velocidade

média de 5 metros. Florianópolis — Corrente variando entre NW e NNW até 1.000 metros, velocidade média de 3 metros. Devido à presença de nuvens bai-

ças, não foram feitas as sondagens em Campos e Mendes. Distrito Federal — 44 horas — Corrente S à superfície, com 6 metros e corrente variando entre FNE

e N até 1.000 metros, com velocidade média de 5 metros e corrente variando entre N e NNW até 3.000 metros, velocidade média de 6 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de fevereiro de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes de Minas e Rio de Janeiro onde foram observadas chuvas fracas. Trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas fracas e trovoadas esparsas no Rio Grande e bom nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas da grande parte desta zona.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú (X).....														
Bahia	62.0	28.0	1.0	E	2	6	Peqs. vagas.	B.	30.0	24.0	1.0	Ic.	I.	B.
Caetité	63.0	21.0	—	SE	2	3	—	B.	26.0	18.0	—	I.	I.	B.
Januaria (X).....														
Bello Horizonte	61.4	24.0	1.0	C	0	0	—	B.	30.0	20.0	—	—	—	B.
Theophilo Ottoni	61.0	21.0	—	NE	2	9	—	B.	27.0	22.0	—	I.	T.	T.
Uberaba	62.1	25.0	—	N	5	3	—	B.	31.0	19.0	1.0	I.	Ch.	C.
Araxá (X).....														
Caxambu	—	22.0	2.0	NE	2	9	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	62.0	19.0	-4.0	NE	2	3	—	I.	28.0	17.0	—	I.	I.	I.
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá (X).....														
Corumbá (X).....														
Victoria	64.0	24.7	—	N	2	6	—	B.	28.0	22.0	1.0	B.	—	Ic.
Capital Federal (Observatório Meteorolog.)	62.8	24.6	—	C	0	8	Chão.	B.	27.7	23.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	63.6	27.0	3.0	N	2	3	—	B.	30.0	22.0	—	B.	I.	Ch.
Friburgo	63.5	22.0	1.0	C	0	9	—	B.	29.0	19.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	67.1	22.0	0.0	NE	2	9	—	B.	26.0	13.0	—	B.	B.	B.
Rezende	62.0	29.0	2.0	C	0	9	—	I.	31.0	19.0	—	B.	I.	T.
Cabo Frio	62.9	27.0	0.0	NE	5	9	Chão.	B.	29.0	25.0	—	B.	B.	B.
Therézopolis (X).....														
S. Paulo	61.6	22.0	2.0	SE	2	9	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Santos (X).....														
Paranaguá (X).....														
Guarapuava	60.4	23.0	—	NE	2	3	—	B.	28.0	14.0	—	B.	—	B.
Curityba	62.2	22.0	—	C	0	3	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	61.7	25.0	2.0	N	2	6	—	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Lages	61.2	20.0	—	NE	5	3	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	59.7	25.0	1.0	C	0	9	—	I.	36.0	—	—	B.	B.	I.
Uruguayana	58.2	26.0	2.0	NE	2	9	—	B.	31.0	22.0	—	I.	Ch.	I.
Montevideo	57.4	21.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	56.0	25.0	—	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenômenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relâmpagos; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	30.0	21.0	Nitheroy	0.0	30.2	19.1
Jardim Botânico.....	0.0	31.0	21.8	Rio Comprido.....	—	30.6	22.8
Copacabana	—	29.6	28.6	Gavea	0.0	—	20.2
Encantado.....	0.0	31.9	20.4	Olaria	0.0	30.0	24.8
Madureira	0.0	30.6	20.5	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Affonsos.....	0.0	30.7	19.8	Corcovado			
Deodoro	0.0	31.4	18.4	Ilha Rasa			
Bangu (X).....				Pão de Assucar			
Santa Cruz.....	0.0	32.0	22.0				
Penha	0.0	30.3	30.3				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Ceral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo «Reina Victoria Eugenia», para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6.

Pelo «Wahara Maru», para Cap. Town, M. Boy, P. Elisabeth, E. London, Durham, Singapura, Kobe e Yokohama, recebendo impressos até às 7 horas, para o exterior da Republica até às 8.

Amanhã:

Pelo «Almanzora», para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior da Republica até às 6 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo «Itamena», para Imituba, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	\$329	\$333
Sobre Italia	—	\$366
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$012
Sobre Portugal	—	\$438
Sobre Belgica (papel)	—	\$236
Sobre Hespanha	—	1\$426
Sobre Suissa	—	1\$633
Sobre Suecia	—	2\$265
Sobre Noruega	—	2\$185
Sobre Dinamarca	—	2\$265
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$177
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	8\$409	8\$465
Sobre Montevideo	—	8\$600
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$531
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$020
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$398
Sobre Japão (yen)	—	4\$150
Sobre Rumania	—	\$047
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro)	1\$631
Dollars (papel)	8\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	698\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	676\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	608\$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	830\$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	830\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.550)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port., (decreto n. 1.623)	126\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	168\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.999)	148\$500
Apolices emprestimo municipal, de 8 %, port., (decreto n. 2.093)	168\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	640\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	99\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	200\$000
Banco do Brasil	392\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	196\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÃO DO CAFÉ

Dia 11 de fevereiro de 1927

Termo					
MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL
	VENDE-	COMPRA-	VENDE-	COMPRA-	DE
	DO	DOR	DOR	DOR	VENDAS
					Saccas
Fevereiro.	251.200	248.975	258.200	248.900	—
Março.	248.800	248.575	248.850	248.725	—
Abril.	248.450	248.375	248.500	248.400	—
Maio.	238.800	238.800	238.800	238.625	—
Junho.	238.000	228.600	228.775	225.75	—
Julho.	228.200	218.850	228.200	218.800	—
Vendas.	4.000 saccas		3.000 saccas		7.000

Mercado: 1ª e 2ª cotação, estável.

Disponível base tipo 7, 378.400.

Mercado, calmo.

Vendas, 4.032 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 11 de fevereiro de 1927

Termo					
MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
					Saccos
Fevereiro	448500	438500	448000	438600	—
Março	458800	458000	458700	458200	—
Abril	478000	468500	478000	468400	—
Maio	478000	468500	468700	468500	—
	F	M	F	M	
Junho	458600	458600	458600	458800	—
Julho	468500	458500	Não cotado		—
Vendas			1.000 saccos		1.000

Mercado: 1ª cotação, paralisado; 2ª cotação, calmo.

Disponível branco crystal bom, nominal o sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 11 de fevereiro de 1927

TERMINO					
MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
					Kilos
Fevereiro	318700	308700	318000	308500	—
Março	318700	318600	318600	318300	—
Abril	328700	328200	328100	318900	—
Maio	338000	328800	328900	328800	—
Junho	338000	338600	338600	328300	—
Julho	338000	338700	338800	338300	—
Vendas	20.000 kilos		30.000 kilos		50.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 5, em 10 de fevereiro de 1927, 328.358 por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 8

Café

	Saccas
Entradas	11.857
Saídas	12.300
Existencia	256.380

Mercado, calmo.

Preços por:

Typo 3	398.700
Typo 4	398.200
Typo 5	388.700
Typo 6	388.200
Typo 7	378.700
Typo 8	378.200

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Assucar

	Saccos
Entradas de Maceió	4.000
Entradas da Bahia	400
Total	4.400

Saídas	4.400
Existencia	345.704

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas da Parayba	3.200
Entradas do Rio Grande do Norte	1.194
Entradas do Ceará	358
Entradas do Pará	295
Total	5.056

Saídas	1.955
Existencia	26.940

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Serões	358.000 a 368.000
Primeiras sortes	348.000 a 358.000
Medianos	328.000 a 338.000
Paulista	338.000 a 348.000

Movimento do dia 10

Café

	Saccas
Entradas	6.001
Saídas	11.041
Existencia	214.676

Mercado firme.

Preço por:

Typo 3	398.600
Typo 4	398.100
Typo 5	388.600
Typo 6	388.100
Typo 7	378.600
Typo 8	378.100

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	260:829\$317	291:134\$503	554:964\$120	196:621\$338	206:335\$324	402:956 632
Renda até 10.....	2.045:216\$37	2.163:152\$937	4.214:369\$174	2.052:148\$665	1.946:637\$893	3.993:786\$558
Total.....	2.306:045\$854	2.463:287\$440	4.769:333\$294	2.248:769\$973	2.152:943\$217	4.401:713\$190
Diferença para mais.....	51:275\$981	310:344\$223	367:620\$104	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$631)..... 1.207:901\$956
Renda papel..... 294:134\$503

Total..... 1.502:036\$459
Papel e ouro convertido até 10 11.654:907\$678

Total em papel..... 13.156:944\$137

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 10 de fevereiro de 1927.	6.750:038\$355
Renda arrecadada em 11 de fevereiro de 1927.	599:951\$125
	7.349:989\$480
Em igual periodo de 1926.	7.078:186\$328
Diferença para mais em 1927.	271:803\$152

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

(*) Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria n. 21, de 29 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, no corrente exercicio de 1927, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I.

(*) Reproduz-se por ter sido publicadocom incorrecção.

título VII, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director geral, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes que não foram directamente convidados a requerer a inscripção de que trata o art. 758 daquelle decreto.

O prazo para esse requerimento é de dez dias, inclusive os domingos, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo Sr. escriptuario Joaquim do Amaral Fontoura, na 3ª seção desta Sub-Directoria, em todos os dias uteis das 13 ás 16 horas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional, 5 de fevereiro de 1927. — O sub-director, José Antonio Gonçalves Mello.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Pontalete, no Estado de Minas Geraes, D. Odila Mendes Junqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 66\$000, alcance proveniente de saldo a menos recebido, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro de 1923 a 24 de novembro de 1924, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, janeiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Gumercindo Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3:289\$418, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de abril de 1923 a 11 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 2:44\$918, de saldo a menos recolhido;

Rs. 1:023\$500, de extravio de dous registrados;

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrição da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Baptista Teixeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 320\$, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director, interino.

Rs. 12\$, de extravio de um alicate;
Rs. 108\$, de sello de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restricção legal, pela Companhia Paulista de Louça Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades Anonymas com sede na capital do Estado de São Paulo, no sentido de serem registrados nesta directoria os productos da fabricação da mesma companhia, abaixo descriptos, similares de productos de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911): caldeirões com tampa, cassarolas direitas, cassarolas de bojo, chaleiras de bojo, chaleiras de fundo chato, frigideiras com azas, frigideiras com cabos, frigideiras para ovos, marmitas, fervedores para leite, cafeteiras, bules, assucareiros, travessas ovaes, travessas quadrilongas, tijellas com pé, tijellas sem pé, banheiras para crianças, banheiras para adultos, comadres conicas, depósitos, esterilizadores para leite, pires para chopps, pias, cuvetas para photographias, saboneteiras para parede, pratos razos, pratos fundos, canecas direitas, canequinhas, parradores conicos, conchas, espumadeiras, colheres para tempero, bacias, jarros de bojo, jarros conicos, baldes, escurradeiras redondas, escurradeiras hygienicas, urinões, castiçais, reflectores, funis, bidets, comadres quadrilongas, irrigadores, lavatorios, cremeiras, bacias de rim, saboneteiras redondas, saleiros e outros artigos não especificados. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effeitos durante trinta dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 10 de janeiro de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto. — O director, *Abdenago Alves*.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que pelo presente edital fica chamado o cidadão *Valentino Ignacio Loredi*, seus successores ou herdeiros, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, promoverem a publicação do edital de aforamento do lote do terreno n. 7, da rua Nestor, sob pena de ser offerecido em concorrência publica o terreno que requerem por aforamento.

Secretaria, 15 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 6-A, DESCRITIVO DO N. 8, DA RUA PEDRO I, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 1ª SECÇÃO DE FÓRO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obedi-

ência ao despacho do Sr. director de 12 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 14 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro mínimo annual de 45\$988.

O concorrente cuja proposta fôr aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 200\$, de joia e 38\$240 correspondente ao custo da medição do terreno, e, á assignatura no prazo que lhe fôr marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a área..... 1.912, m2; mede 22 metros da frente com igual largura nos fundos, os lados tem 88 metros cada um; confronta ao norte com a rua Pedro I, ao sul com o lote n. 4 da travessa Providencia, de Antonio Lopes Villatoso; a este com o lote 6, aforado a Belisario Sant'Anna e, a oeste, com o lote n. 7, aforado a Alfredo de Almeida Corrêa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão á esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de janeiro de 1927. — O secretario, *Jorge Dutra da Fonseca*.

Fiscalização de Loterias

THESOIRO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do Governo, fica pelo presente edital intimado o infractor abaixo designado, para a sciencia da multa que lhe foi imposta por infracção das alíneas 2 e 3 do art. 12, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922.

O proprietario da agencia de loterias, á rua do Rosario n. 151, multa de réis 200\$000.

Fiscalização geral de loterias, 11 de fevereiro de 1927. — *Heitor Pereira*, escrevão.

Camara Syndical dos Corretores

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diário Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonymas, com titulos admitidos á cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março, o emolumento de 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Alfandega do Rio de Janeiro

Visto e examinado o presente processo, delle consta que, no dia 21 de maio de 1926, os ajudantes do guarda-mór desta alfandega, Srs. Rogerio Freire, Carlos de Paula Barros e o commandante da Policia Aduaneira, Sr. Pedro de Andrade Souza Filho, em pleno exercicio das suas funcções e coadjuvados pelas pessoas indicadas na presente acção de folhas, apprehenderam á rua General Camara n. 84, sobrado, onde é estabelecida com escriptorio commercial a fir-

ma Silva, Ferreira Lopes & Comp., cento e setenta e nove (179) duzias de agulhas de platina para injectões, sendo que 100 duzias dessas agulhas foram retiradas e entregues aos agentes do fisco por um dos socios daquela firma, do estabelecimento de penhores denominado "Casa Gantier", sito á rua Luiz de Camões, desta cidade, tendo, todavia, se operado tudo isto em um só acto, isto é, na execução ininterrupta da mesma diligencia.

Tambem dos autos consta que os supraditos apprehensores, antes de levarem a effeito a diligencia, tomaram a precaução de solicitar o auxilio da policia, o que de facto fizeram verbalmente ao delegado do 1º districto policial desta Capital, que promptamente os attendeu, mandando garantir a acção daqueles funcionarios com a presença do commissario de policia, Sr. Leocadio Martins.

De posse dessas informações, ordenou esta inspectorias as necessarias syndicancias para completa elucidação do caso, sendo então apurado em inquerito administrativo regularmente feito sob todas as formalidades legais, que as referidas 179 duzias de agulhas de platina foram clandestinamente introduzidas no commercio desta Capital por um individuo de nome e domicilio ignorados, tornando-se, todavia, solidariamente responsavel por esse acto delictuoso o subdito allemão Karl Rontschky, residente então á rua Santo Amaro n. 51, desta cidade, por haver adquirido as ditas agulhas do agente directo do crime com pleno conhecimento de que se tratava de mercaderia contrabandada, conforme foi por elle proprio confessado.

Como era natural, o dito Karl Rontschky procurou revender as referidas agulhas, como realmente o fez, parceladamente, a diversos commerciantes desta Capital, acontecendo, porém, que, no processo, somente appareceram envolvidas no caso as firmas Mallet & Hirsch e Silva, Ferreira Lopes & Comp., esta como ultima compradora de uma parte das ditas agulhas, e aquella como depositaria e adquirente de uma determinada quantidade da mesma mercaderia.

Entretanto, como bem diz o relator do processo, não ficou provado a coparticipação directa ou consciente desses indigitados na execução do crime, e de facto, nem o conjunto das circumstancias autorisa a supposição de connivencia ou parceria com o agente ou agentes delinquentes.

Definida assim a situação dos implicados no processo *sub-judice* e perfeitamente constatada a contravenção fiscal, sobreviu a reclamação constante da petição de fls., em que o commissario de policia Sr. Leocadio Martins, destacado por ordem superior para acompanhar a diligencia de que resultou a apprehensão em julgamento, diz não se conformar com a posição em que o collocaram de simples auxiliar da mesma apprehensão, porquanto se considera apprehensor, para o effeito, é bem de ver, de auferir maior vantagem no premio que a lei promette.

Isto posto: Considerando, em virtude da confissão do indigitado Karl Rontschky, que a mercaderia apprehendida é de procedencia estrangeira e entrou clandestinamente no commercio desta capital, isto é, deixou de pagar os respectivos direitos e taxas de importação, fraude esta consummada certamente com o emprego de manobras e artificios dolosos, o que a

lei penal e o proceito aduaneiro qualificam crime;

Considerando que o mesmo Karl Rontschky, servindo como, conscientemente, serviu de introductor do contrabando em causa no commercio desta Capital, tornou-se implicitamente solidario com o agente directo desse acto delictuoso;

Considerando que, nos autos, não ficou provado a connivencia ou coparticipação directa na execução do delicto, das firmas Silva Ferreira Lopes & Companhia e Mallet & Hirsch;

Considerando que a mercadoria em questão foi apprehendida com todas as formalidades legais pelos ajudantes de guarda-mór Rogerio Freire, Carlos de Paula Barros e commandante da Policia Aduaneira, Pedro de Andrade Souza Filho, com o auxilio do commissario de policia, Sr. Leocadio Martins, sargento aduaneiro Goldino de Medeiros, guarda aduaneiro Lucio Tinoco Vieira, remador desta alfandega Lourival dos Santos, e mais pelo "chauffeur" Antonio dos Santos e guardas da Policia Civil ns. 419 e 315, de nomes Raphael Joaquin Ribeiro e Angelo Pastor;

Considerando que, sem embargo de ter sido a mercadoria apprehendida em poder de outrem, o direito de propriedade da mesma mercadoria só pode ser attribuido a Karl Rontschky, cabendo entretanto acção regressiva contra este, por parte das pessoas que se julgarem prejudicadas;

Considerando por outro lado que a reclamação do commissario de policia Sr. Leocadio Martins não procede por isso que a sua interferencia no acto foi apenas para, na qualidade de membro da policia, assegurar a effectividade da acção fiscal e isto mesmo por solicitação prévia dos agentes do fisco, dirigida aliás á autoridade que o destacou para tal fim;

Julgo, pelas razões expostas e por tudo mais que dos autos consta, sufficientemente provado o delicto de contrabando para o fim de condemnar, como condemnamos, Karl Rontschky á perda da mercadoria apprehendida e impôr ao mesmo a multa de 50 % do seu valor official, nos termos do art. 611 da Consolidação das Leis das Alfandegas;

Expeça-se portanto considerando o mesmo Karl Rontschky suspeito aos interesses da Fazenda Nacional e prohibindo-lhe a entrada nesta repartição e suas dependencias;

Sejam tiradas cópias das peças necessarias á instrução criminal do processo a que porventura o Sr. Dr. procurador da Republica julgue estar sujeito o dito contraventor.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores e auxiliares já mencionados e os restantes 50 % distribuam-se pela forma indicada no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — João Pinto de Souza Vargas.

Consta deste processo que Rogerio Freire, então ajudante de guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso, em serviço de fiscalização no Cães do Porto, no dia 29 de junho de 1926, apprehenderam abandonados na plataforma do Armaxem n. 10, occultos entre alguns volumes ali depositados, os seguintes objectos: cem caixas de pó de

arroz Coty; quarenta e oito cache-cois, quinze dúzias de pentes de massa, cento e quatorze gravatas de seda, e tres camisas de lã.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 16 de julho seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, levrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2º parte, § 1º, combinado com o do numero 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Rogerio Freire, e ao seu auxiliar, sargento da policia aduaneira, João dos Santos Barroso; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Rogerio Freire, então ajudante de guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Secundino Pontes, guardas da mesma policia, Eduardo Guimarães, José Antonio Linden, Arthur José Ferreira, Socrates Ribeiro e remador Maximino Carlos dos Santos, quando em serviço de fiscalização na faixa externa do Cães do Porto, no dia 12 de setembro de 1926, apprehenderam vinte metros de casemira de lã pura, sessenta cache-cois de tecido de seda, ponto de meia, tres chales para senhora, de tecido de seda, trinta e cinco cache-cois de tecido de seda, ponto de meia, quarenta e duas gravatas de tecido de seda, uma peça de tecido de algodão (morim), com 18m,20 de comprimento, e sessenta lenços de tecido de algodão.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 15 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, levrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o

art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Rogerio Freire, e aos seus auxiliares sargento da policia aduaneira Secundino Pontes, guardas da mesma policia, Eduardo Guimarães, José Antonio Linden, Arthur José Ferreira, Socrates Ribeiro e remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Jódoco Malta Guimarães, então ajudante de guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Henrique Fernandes da Silva e guarda da mesma policia, Evandro Mexias Vianna, quando de serviço a bordo do vapor inglez *Andes*, no dia 28 de abril de 1926, apprehenderam oito pares de brincos de ouro, prata e pedras falsas.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* de 15 de maio seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando o que dispõe o art. numero 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Jódoco Malta Guimarães e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira Henrique Fernandes da Silva e guarda da mesma policia, Evandro Mexias Vianna, os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Eduardo Rodrigues da Matta e Ismael de Souza Pires, respectivamente, sargento e guarda da policia aduaneira desta Alfandega, auxiliados pelo remador João Paulo de Valença, quando em serviço, no dia 2 de novembro de 1925, no posto fiscal 661, existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehenderam duas quantidades de seda, tres cortes de velludo, de seda e algodão, com oito metros, onze serras de aço, oito peças para lapracha e vinte e uma chiearas e uma terrina de porcellana.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 5 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente. Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, Eduardo Rodrigues da Matta e Ismael de Souza Pires, respectivamente, sargento e guarda da policia aduaneira desta Alfandega, e ao seu auxiliar, remador João Paulo de Valença; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, João Alves Barcellos, quando de serviço, no dia 18 de outubro de 1925, no posto fiscal existente entre os armazens 10 e 11 do Cães do Porto, apprehendeu tres côrtes de filô de algodão (véos).

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 15 de novembro de 1925, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente. Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, João Alves Barcellos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Carlos Marinho de Paula Barros, então ajudante de guarda-mór desta Alfandega, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira, Alfredo de Oliveira Costa, guardas da

mesma policia Eduardo Guimarães, Jar-delino de Souza Azevedo, machinista Ernani Conde e remador Lourival dos Santos, em acto de busca effectuada a bordo do vapor nacional *Victoria*, entrado de Montevideo no dia 1 de abril de 1926, apprehendeu vinte e nove lenços de tecido de seda, duas gravatas do tecido de seda, tres pares de meias de seda, para senhora; dous côrtes de tecido de seda, com tres metros e vinte centímetros (crepe); um côrte de tecido de seda, com dous metros e oitenta centímetros; um côrte de tussor de seda, com cinco metros e cinquenta centímetros; um côrte de tecido de seda, com seis metros e cinquenta centímetros, e sete côrtes de tricolino de seda, com vinte e oito metros e sessenta centímetros.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 23 desse mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o do numero 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente. Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Carlos Marinho de Paula Barros, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira, Alfredo de Oliveira Costa, guardas da mesma policia Eduardo Guimarães, Jar-delino de Souza Azevedo, machinista Ernani Conde e remador Lourival dos Santos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas da mesma policia Djahma da Costa Rubim, Alarico Brinckmann, Ribas Leitão, Mario dos Santos, Annibal Burlamaqui, Rubens de Barros e remadores Maximino Carlos dos Santos, Alfredo Campos e José de Azeredo Coutinho, quando em fiscalização na faixa interna do Cães do Porto, no dia 17 de outubro de 1926, apprehendeu, occultos sob um vagão, os seguintes objectos: vinte e cinco camisetas de jersey de seda, dous chales de jersey de seda, dez cache-cols de jersey de seda, dez blusas para senhora de jersey de seda e onze gravatas de jersey de seda.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 11 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado

nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o do numero 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente. Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, guardas da mesma policia Djahma da Costa Rubim, Alarico Brinckmann, Ribas Leitão, Mario dos Santos, Annibal Burlamaqui, Rubens de Barros e remadores Maximino Carlos dos Santos, Alfredo Campos e José de Azeredo Coutinho; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Jódoco Malta Guimarães, então ajudante de guarda-mór desta Alfandega, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires, guardas da mesma policia Carlos Ribas de Mello Leitão, Anarías de Mello Cabiló, Domingos Dias, Alberto Leite de Araujo e remador Luiz Ribeiro, quando de serviço, no dia 5 de agosto de 1926, a bordo do vapor italiano *Duca Degli Abruzzi*, apprehendeu sessenta e seis gravatas de jersey de seda, cento e noventa e dous cache-cols de jersey de seda, vinte e sete collares de madrepérola, vinte e dous relógios de metal ordinario, sete camisas de flanela de lã, tres camisas de meia de lã e dous côrtes de tecido tubular jersey de seda com quatorze metros e quarenta centímetros.

Sciende do facto, determinou esta inspecção se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 2 de setembro de 1926, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente. Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Jódoco Malta Guimarães, e aos seus auxiliares sargento da policia aduaneira Gus-

tavo Nunes Pires, guardas da mesma policia Carlos Ribas de Mello Leitão, Aramias de Mello Cabiló, Domingos Dias, Alberto Leite de Araujo e remador Luiz Ribeiro; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Jódoco Malta, Guimarães, então ajudante de guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires, Henrique Fernandes da Silva, Rubens Purificação, guardas da mesma policia Evandro Mexias Vianna, Secundino Dias Cardoso, Carlos Ribas Leitão e remador Luiz Ribeiro, em diligencia effectuada no cães do Porto, proximo aos armazens 17 e 18, no dia 1 de agosto de 1926, apprehendeu, occultos sob os vagons ali estacionados, os seguintes objectos: oitenta pitteiras de osso; setenta e dous pentes, trinta e seis canivetes, seis vidros do extracto *Coty*, quatro vidros de medicamento, tres caixas de pó de arroz *Coty*, trinta caixinhas de pó compacto, seis clichés de impressão, sete broches diversos, um collar de vidro, seis collares de aljofre, um collar de massa, seis ternos completos de casemira, uma capa de gabardine, duas camisas de malha de lã, uma camisa de flanela, quatro camisas de meia, oito pares de meias de lã para homem, dez-oito mantilhas de seda, cincoenta cachecols de seda, trinta e oito gravatas, um vestido de jersey, dez lenços de seda, tres lenços de algodão, cinco pares de meias de seda, para senhora, e dez pares de meias de fio de Escossia, para homem.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 2 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extraviço;

Considerando o que dispõe o artigo 360, 2ª parte, § 1º combinado com o de n. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor Jódoco Malta Guimarães e aos seus auxiliares, sargentos da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires, Henrique Fernandes da Silva, Rubens Purificação, guardas da mesma policia Evandro Mexias Vianna, Secundino Dias Cardoso, Carlos Ribas Leitão e remador Luiz Ribeiro; os restantes 50 %, de accordo com o ar-

tigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Eduardo Rodrigues da Matta e Ismael Corrêa, respectivamente, sargento e guarda da policia aduaneira desta alfandega, quando de serviço no dia 1 de maio de 1924, a bordo do vapor inglez *Vandyck*, apprehenderam vinte e quatro baralhos de cartas de jogar.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 5 de dezembro de 1925 um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,
Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores Eduardo Rodrigues da Matta e Ismael Corrêa, respectivamente, sargento e guarda da policia aduaneira desta alfandega; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Rogerio Freire, então ajudante de Guarda-Mór desta alfandega, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira Eduardo Rodrigues da Matta, Secundino Fontes, guardas da mesma policia Eduardo Guimarães, Miguel Angelo, Erico da Gama Guimarães, Mario Vieira e Nathallio Monteiro Duarte, quando em fiscalização na faixa exterior do cães do Porto, no dia 25 de fevereiro de 1926, apprehendeu sete cachecols, duas blusas de seda, uma blusa de lã, um corte de fazenda estampada, dous suspensorios, seis peças de renda, dezeseito duzias de aneis de fantasia, doze pares de meias para senhora, trinta e seis pares de meias para homem, oito cortes de palha de seda, dous cortes de crepe de seda, quatro cortes de jersey de seda, seis metros de Palm Beach, dezesseis pannos bordados, dous chapéus de feltro; um corte de seda estampada, uma gravata de seda e um casaco de jersey.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 32 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, alle-

gar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,
Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Rogerio Freire e aos seus auxiliares, sargentos da policia aduaneira Eduardo Rodrigues da Matta, Secundino Fontes, guardas da mesma policia Eduardo Guimarães, Miguel Angelo, Erico da Gama Guimarães, Mario Vieira e Nathallio Monteiro Duarte; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Rogerio Freire, então ajudante de Guarda-Mór desta alfandega, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira Eduardo Rodrigues da Matta, Secundino Fontes, guardas da mesma policia Eduardo Guimarães, Miguel Angelo, Erico da Gama Guimarães, Mario Vieira e Nathallio Monteiro Duarte, quando em fiscalização na parte externa do cães do Porto, apprehendeu sete cachecols, duas blusas de seda, uma blusa de lã, um corte de fazenda estampada, dous suspensorios, seis peças de renda, dezeseito duzias de aneis de fantasia, doze pares de meias para senhora, trinta e seis pares de meias para homem, oito cortes de palha de seda, dous cortes de crepe de seda, quatro cortes de jersey de seda, seis metros de Palm Beach, dezesseis pannos bordados, dous chapéus de feltro, um corte de seda estampada, uma gravata de seda e um casaco de jersey.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* no dia 12 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,
Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 639, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Rogerio Freire e aos seus auxiliares, sargentos da policia aduaneira Eduardo Rodrigues da Matta, Secundino Fontes, guardas da mesma policia Eduardo Guimarães, Miguel Angelo, Erico da Gama Guimarães, Mario Vieira e Nathallio

Monteiro Duarte; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 1 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. Souza Vargues.

Consta deste processo que Carlos Marinho de Paula Barros, então ajudante de guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira, João dos Santos Barroso e Catão de Souza Lisboa, bem como pelo remador Maximino Carlos dos Santos, no dia 4 de março de 1926, no Cães do Porto, apprehendeu oito pellicas, vinte e dous cache-nez, onze duzias de cadargos de seda, duas peças de tecido de seda, oito metros de tecido de algodão mercerizado, dez metros de brim de linho, um cortê com dous metros, de tecido de brim de linho, tres duzias de lenços de algodão de fantasia, cinco e meia duzias de talheres de metal branco, e uma e meia duzias de verrumas pequenas.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 30 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, Carlos Marinho de Paula Barros, e aos seus auxiliares, sargentos da policia aduaneira, João dos Santos Barroso, Catão de Souza Lisboa e remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. Souza Vargues.

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta alfandega, Victorino de Souza Esteves, Francisco Antonio Lopes e Alberto José Cardoso, quando de serviço no dia 23 de fevereiro de 1926, a bordo do vapor inglez *Vauban*, apprehenderam sete pares de meias de algodão para homem e dous pares de sapatos de borracha.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 10 de abril de 1926 um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, pro-

cedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto, aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta alfandega, Victorino de Souza Esteves, Francisco Antonio Lopes e Alberto José Cardoso, os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. Souza Vargues.

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta alfandega, Agenor Vieira Mascarenhas e Edgard Netto Amarante, quando de serviço, no dia 4 de maio de 1926, a bordo do vapor *Bagé*, apprehenderam setenta e sete peças de coichetes de pressão.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 10 de agosto de 1926 um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta alfandega, Agenor Vieira Mascarenhas e Edgard Netto Amarante; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — J. P. Souza Vargues.

Consta deste processo que no dia 21 de maio de 1926, o commissario de policia, Sr. Leocadio Martins, com exercicio na delegacia do 1º Districto Policial desta capital, apprehendeu treze (13) duzias de agulhas de platina para injectões, sendo nove duzias no estabelecimento commercial da firma Moreira Barbosa & Comp., sito á rua do Ouvidor n. 83 e as restantes quatro duzias, em poder de Adelino Campos de Oliveira, residente á rua da Gloria n. 10 desta cidade, conforme tudo isto consta do auto lavrado naquella delegacia, e que se achia appenso ao processo.

Desde logo, ficou apurado que estas treze duzias de agulhas faziam parte de uma porção maior apprehendida na vesperta pela guarda-moria desta Alfandega, com o auxilio do referido commissario de policia.

No processo dessa primeira apprehensão ficou cabalmente provado que o individuo de nacionalidade allemã e de nome Karl Rontschky havia adquirido de um seu patricio de nome e domicilio ignorados, 100 duzias de agulhas de platina para injectões, trazidas da Alemanha pelo mesmo desconhecido, que, por meios dolosos, conseguira passal-as pelo armazem de bagagem sem o pagamento dos direitos devidos.

As diligencias e syndicanças feitas por esta Alfandega em torno do presente caso vieram demonstrar que as ditas treze duzias de agulhas são daquella origem, isto é, foram adquiridas do referido Karl Rontschky, o que pelo menos não contestaram os que as detinham em seu poder.

Isto posto:

Considerando que as treze duzias de agulhas de que trata o processo fazem parte das que clandestinamente foram introduzidas no commercio desta Capital pelo individuo Karl Rontschky;

Considerando que a firma Moreira Barbosa & Comp., em cujo estabelecimento commercial foi apprehendida parte das ditas agulhas limitou-se a dizer que effectivamente comprara uma determinada quantidade de agulhas de platina a uma firma commercial, cujo nome e local do seu escriptorio não mais se recordava, não contestando como se vê, que as agulhas compradas, fossem estas dos autos, e nada dizendo sobre a pessoa do vendedor;

Considerando que o outro indigitado, Sr. Adelino Campos de Oliveira, em poder de quem se achava o restante das agulhas apprehendidas, confessa que taes agulhas fazem parte da grande partida vendida pelo dito Karl Rontschky á firma Silva Ferreira Lopes & Comp., a qual elle indigitado é empregado;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Considerando finalmente que, nos autos, não ficou provado a coparticipação, ou mesmo a connivencia no acto delictuoso dos mencionados indiciados;

Julgo, pelas razões expostas e por tudo mais que do processo consta, procedente a apprehensão, para o fim de condemnar, como condemnou, os possuidores da mercadoria no acto de ser apprehendida, á perda da mesma mercadoria e impôr a Karl Rontschky a multa de 50 % do seu valor official, deixando de applicar a este a pena de prohibição nesta repartição por já o ter feito em processo anterior.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto da mercadoria ao apprehensor, Sr. Leocadio Martins, e os restantes 50 % distribuíam-se, pela forma indicada no art. 124 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — J. P. Souza Vargues.

Visto e examinado o presente processo, delle consta que, em virtude de denuncia offerecida, telegraphicamente, pelo 1º escriptorio da Alfandega da Bahia, Sr. José Lazaro Ramos Costa, o ajudante do guar-mór desta Alfandega, Sr. Rogerio Freire, prevenido da denuncia, apprehendeu e mandou recolher sob vigilancia fiscal, ao armazem n. 11 da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, 31 barricas da marca S. A.

contendo estanho em barras, vindas daquelle porto da Bahia no vapor nacional "Victoria" e ali embarcadas por João Flores com destino, ou em consignação á Marvin, Sociedade Anonyma, estabelecida nesta Capital, mercadoria esta que, segundo a mesma denuncia, havia sido clandestinamente retirada do fundo do mar no local denominado "Banco da Panella", onde teria sossobrado, ha tempos, um navio de nacionalidade e procedencia estrangeiras.

De posse dessas informações, ordenou esta Inspectoria fosse aberto inquerito administrativo para completa elucidação do facto denunciado, o que foi realmente feito com a cooperação da Alfandega da Bahia, por onde correram as mais importantes diligencias e syndicaucias.

No inquerito ali feito, sob todas as formalidades legais, apurou-se, com toda a certeza e sem contestação, que as barras de estanho contidas nas mencionadas barricas haviam sido realmente extrahidas do fundo do mar, por falsos meios, isto é, com o emprego de artificios dolosos para illudir a vigilancia das repartições federaes a que compelia impo-
nente aquelle attentado ao direito da União e á subsequente defraudação das suas rendas.

E de facto, constado ficou, nos autos, que Climerio de Oliveira Souza, em accão conjunta com João Gerachos, ambos domiciliados na Capital daquelle Estado, vinham de longa data retirando do fundo do mar mercadorias pertencentes a carregamentos de navios naufragados e imersos em aguas da Bahia de S. Salvador.

em immedições, apropriando-se indevidamente dellas, por isso que o faziam sem autorização legal e sem um só acto que legitimasse a posse, ou o seu direito sobre taes mercadorias.

Com o intuito de conseguir o objectivo da fraude contra a Fazenda Publica, que era a retirada, ás occultas, das questionadas mercadorias, Climerio de Souza, não só desviava a attenção da Capitania do Porto daquelle Estado, com a dissimulação de uma licença para roegar determinado sitio do ancoradouro, como tambem illudia á vigilancia aduaneira, por occasião, de exportar as ditas mercadorias para outro ponto do paiz, dando-lhes denominações differentes, como o fez no caso em apreço e em muitos outros embarques anteriormente feitos, conforme attestam os documentos transcritos ás fls. 47 e 49 dos autos.

Tambem está fóra de qualquer duvida que a firma Eugenio Munhoz & Comp., estabelecida á avenida Rangel Pestana n. 75, da capital de São Paulo, era co-
rrente na fraude, como assim o seu agente ou intermediario de nome João Flores, que, por conta e ordem dos mesmos Eugenio Munhoz & Comp., actuava junto aos delinquentes na capital do Estado da Bahia, onde effectuára, em varias occasiões e em seu nome, varios embarques de mercadorias identicas á de que trata o processo.

E a demonstração mais cabal de que estes dois indigitados agiam de má fé e que compravam taes mercadorias dos agentes delinquentes com plena convicção de que ellas não tinham situação legalizada, está nos subterfugios que usaram no evidente intuito de encobrir a sua origem e a sua especie, como o fazem quando as exportavam com a designação de *generos estrangeiros*, já

*despachados para consumo e sob o dis-
fôrce de chumbo velho.*

Aliás, essa preocupação de não dar a conhecer a verdadeira qualidade das mercadorias daquelle origem, foi por vezes revelada pelos delinquentes e seus cúmplices, pois que até no recibo de compra da partida em causa, todos elles aquiesceram em omitir a sua especie, tanto assim que no dito recibo figura a venda de chumbo velho ao envez de estanho em barras como realmente era (documento de fls. 25 do processo).

Ora, não é preciso muito esforço de intelligencia para se perceber o intento desse disfarce, dessa adulteração no texto de um documento de tanta importância e valor para o negocio por elle constado.

E bem de vêr que, si a transacção fosse licita e pudesse ser por todos conhecida, dispensaria aquella mystificação, ou seja, aquelle desvirtuamento na designação da coisa comprada.

Quanto á firma Marvin-Sociedade Anonyma, que figura nos autos como tendo comprado a Eugenio Munhoz & Comp. a partida de estanho em questão, nada se apurou no inquerito administrativo que a compromettesse no delicto, isto é, não existem nos autos elementos que produzam a convicção de sua co-autoria no plano delictuoso, ou mesmo de sua connivencia com os agentes delinquentes.

O facto de haver esta firma comprado a Eugenio Munhoz & Comp. uma partida de estanho, não é razão bastante para torná-la cúmplice ou implicada conscientemente no crime, por isso que poderia ella ter entrado em negocio conve-niente de que se tratava de uma exploração de salvados perfeitamente legalizada.

Tambem, por falta de provas, não podem ser considerados cúmplices no delicto os escaphandristas, Miguel Geographates, Manoel Kontodoakos e outros acidentalmente envolvidos no processo.

Analyzando assim o historico do processo, resta apreciar, accentuadamente, alguns dos seus pontos, afim de ser o delicto julgado, apurando-se a natureza do mesmo e a responsabilidade dos seus autores e cúmplices.

O primeiro ponto a apreciar, consiste em saber si Climerio de Oliveira Souza e seu co-auctor, João Gerachos se apropriaram das questionadas mercadorias por meios regulares e legais.

Positivamente não, conforme ficou sufficientemente demonstrado no inquerito administrativo e no relatório de fls. do processo.

O segundo ponto a considerar é si houve má fé de parte dos mesmos, no acto de se apossarem das mesmas mercadorias.

Sobre isto, nenhuma duvida resta, porque ali estão as peças dos autos demonstrando, de modo claro e insophismavel as suas manobras e artificios dolosos com o intuito de encobrir o delicto.

O terceiro ponto a apreciar é si as falladas mercadorias estavam sujeitas a direitos de importação.

Não ha que discutir sobre este ponto, em face do que dispõe o art. 293 da Consolidação das Leis das Alfandegas; art. 363 do decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, e art. 733 do Código Commercial, dispositivos estes que regulam a situação dos salvados encontrados nos mares, rios e lagoas, sendo todos elles accordes em determinar que, em taes casos, as mercadorias devem ser conduzidas á alfandega respectiva para

a devida classificação e pagamento dos direitos a que estiverem sujeitas.

O quarto e ultimo ponto a considerar consiste em saber si a transacção commercial operada entre os agentes directos da fraude e as firmas adquirentes da mercadoria, constitue um acto juridicamente valido.

Evidentemente, não, porque a validade do acto juridico requer agente capaz, objectivo licito e forma prescripta ou não defusa em lei (Codigo Civil Brasileiro, art. 82).

Isto posto:

Considerando, em virtude de provas colhidas nos autos, que Climerio de Oliveira Souza e João Gerachos, por falsos meios, se apossaram de mercadorias pertencentes, por direito, ao Patrimonio Nacional e que, ainda com o emprego de artificios dolosos, illudiram o pagamento dos direitos e taxas a que estavam sujeitas as mesmas mercadorias, o que a lei penal e o preceito aduaneiro qualificam crime, sendo de facto um delicto de caracter duplo, que exige como contravenção propriamente fiscal e punição como crime previsto pelo Código Penal,

Considerando não haver duvida que, assim, se consummou por vezes, com todos os seus elementos constitutivos e característicos, o crime de contrabando, connexo com o de usurpação de bens do Patrimonio Nacional, acontecendo, porém, que, no caso concreto, o mesmo crime teve começo de execução, não se consummando inteiramente por circunstancia independente da vontade dos agentes delinquentes, taes como as providencias tomadas em tempo, para apurar o facto;

Considerando, todavia, que, a não ser a contravenção propriamente fiscal (contrabando aduaneiro) os demais delictos praticados connexamente com este escapam, quanto ao seu processo e julgamento, á competencia desta Inspectoria;

Considerando que o inquerito e respectivo relatório deixaram bem evidente que agiram de parceria com os agentes directos do crime os Srs. Eugenio Munhoz & Comp., bem como o seu intermediario de nome João Flores;

Considerando que não ficou provada, nos autos, a coparticipação delictuosa dos demais indigitados no processo;

Considerando que Climerio de Oliveira Souza, apesar de intimado pela Alfandega da Bahia, tornou-se revel no processo, deixando de produzir a sua defesa;

Considerando que, assim, a apprehensão das mencionadas 31 barricas da marca S. A., contendo barras de estanho, foi legitimamente feita pelo ex-ajudante do guarda-mór desta Alfandega, Sr. Rogerio Freire; que aliás, agiu orientado pela denuncia transmittida em telegramma pelo 1º escripturario da Alfandega da Bahia, Sr. José Lazaro Ramos Costa;

Considerando ainda que, segundo a legislação vigente, a apprehensão em causa deve ser considerada em flagrante, por isso que a mercadoria apprehendida fóra retirada de uma região sujeita a jurisdicção e fiscalização da Alfandega respectiva;

Considerando o mais que dos autos consta, resolve:

Julgar sufficientemente provado o delicto de contrabando e como tal procedente a apprehensão, para o fim de condemnar, como condemnou, Climerio de Oliveira Souza e João Gerachos, ou quem se julgar com o direito de pro-

priedade da mercadoria apprehendida a perda da mesma mercadoria e impôr aos ditos Climerio de Souza e João Gerachos e aos seus cúmplices Eugenio Munhoz & Comp., e João Flores, a multa de 50% do valor official da mesma mercadoria, nos termos do art. 641, da Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerar suspeitos aos interesses da Fazenda Nacional os referidos Climerio de Oliveira Souza, João Gerachos, Eugenio Munhoz & Comp., e João Flores, para o fim de lhes, prohibir a entrada nesta repartição e nas suas dependências;

Reconhecer a inculpabilidade dos demais indigitados no processo.

Sejam tirados cópias das peças necessárias á instrução criminal do processo a que porventura o Sr. Dr. procurador Criminal da Republica julgue estarem sujeitos os agentes delictuosos já mencionados, devendo essas cópias serem tiradas em duplicata, afim de que sejam também remetidas ao Ministerio da Marinha, a quem cabe apreciar os actos do capitão do Porto da Bahia, commentados nos autos.

Intime-se e liquide-se adjudicando-se 50% do producto da mercadoria ao apprehensor, 2º escripturario desta Alfandega, Rogerio Freire e ao denunciante, 1º escripturario da Alfandega da Bahia, Sr. José Lazaro Ramos Costa e os 50% restantes distribuam-se pela forma indicada no art. 124 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — João Pinto de Souza Vargas.

Alfandega do Rio de Janeiro

ITAL DE PRAÇA N. 264

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, no dia 17, de fevereiro de 1927, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em praça unica, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão entretanto, apreoadas e vendidas no armazem n. 16.

LAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

NV: Uma caixa n. 17.403, peso bruto 28 kilos, contendo producto chimico não classificado para industria, pesando nas latas 23 kilos. Argentina, de Hamburgo em 6 de dezembro de 1926. — M. 1.690.

Lote n. 2

703 dentro de um triangulo — contra marca PC: Uma caixa n. 1, peso bruto 737 kilos, contendo partes de machinas operatrizes, peso liquido 657 kilos. Idem.

Lote n. 3

E de AG: Cento e oitenta e dois sacos, peso bruto 7.735 kilos, contendo lenhos medicinaes não classificados, pesando 7.735 kilos.

(Horussund de Bremen em 20 de janeiro de 1926. Manifesto 79).

Lote n. 4

Haus Riedel, Santa Cruz — Porto União, Santa Catharina: Uma caixa n.

mero 1, peso bruto 37 kilos, contendo roupas e objectos de uso, 25 kilos.

MB 4.403: Uma caixa n. 1, peso bruto 3 kilos, contendo zinco em pó, peso liquido 3 kilos.

Waaldyk de B. Aires em 18 de janeiro de 1926. Manifesto 1.766.

Benedicto Mendes Leal: Um pacote, contendo brinquedos não especificados, peso bruto 300 grammas.

Newton de 30 de setembro de 1925. Manifesto 1.337.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 5

FJC: Duas caixas ns. 80, 738 e 80.740, pesando bruto 300 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres simples, pesando nos papeis 260 kilos.

Antonio Delfino de amburgo em 8 de janeiro de 1926. Manifesto 14

Lote n. 6

KC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 28 kilos. (Zyldyk, de 5 de novembro de 1925, pesando 11 kilos; idem; de ferro nickelado, pesando 7 kilos. (Antonio Delfino, de 8 de janeiro de 1926. Manifesto numero 14).

GMM: Um sacco, pesando bruto 29 kilos, contendo tecido de amigam em tiras, pesando liquido 28 kilos.

CF dentro de um lozango: Uma caixa de madeira ordinaria, vazia, pesando 7 kilos. (Zyldyk, de 5 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.535).

Lote n. 7

OW: Uma caixa n. 1, pesando bruto 21 kilos, contendo films cinematographicos impressos em 8 rolos, pesando nos envoltorios 15 kilos. (Ruy Barbosa, de Hamburgo, em 21 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.454).

Lote n. 8

GS: Cinco barris, pesando 1.079 kilos, contendo producto chimico não classificado, para industria, pesando liquido 1.000 kilos. (Zyldyk, de 5 de novembro de 1925 — Manifesto numero 1.535.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 9

SACC: Vinte amarrados ns. 117 e 1426, contendo saccos de grossaria, pesando bruto 473 kilos. (San. Francisco, de Buenos Aires em 30 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.509.)

Lote n. 10

SAM 03: Vinte e sete fardos numero 831101, pesando bruto 6.534 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 6.102 kilos. (Thereza, de Fiume, em 26 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.625)

Lote n. 11

SA: Vinte caixas, pesando bruto 980 kilos, contendo massa de tomate, pesando nas latas 880 kilos. (America, de Buenos Aires, em 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 1.047.)

Desembarcadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 12

SA: Quarenta e tres barris, pesando bruto 4.980 kilos, contendo massa de tomate, pesando liquido 3.945 kilos. (Idem.)

Desembarcadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 13

JMB: Uma caixa n. 66, pesando bruto 14 kilos, contendo asbestos em pó, pesando nos pacotes 12 kilos. (Western World, de Nova Work, em 6 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.587.)

Lote n. 14

Garcia da Silva & Comp.: Cem caixas, pesando bruto 5.200 kilos, contendo 3.990 meios litros de agua mineral natural, pesando bruto 3.900 kilos. (Idem.)

Desembarcadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 15

GAR dentro de um losango — Contra-marca LS & M: Uma caixa n. 50, pesando bruto 140 kilos, contendo obras não classificadas de ferro esmaltado, pesando liquido 91 kilos e meio. (Southern Cross, de Nova York, em 6 de junho de 1924 — Manifesto n. 782.)

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 16

MS contra-marca CM: Sete caixas, pesando bruto 462 kilos, contendo 500 meias garrafas de cerveja commum, de baixa fermentação, pesando bruto 400 kilos. (Descado, de Liverpool, em 25 de fevereiro de 1926 — Manifesto numero 250.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 17

HB: Uma caixa n. 89.979, contendo vidrilhos em obras, pesando 101 kilos. (Monte Oliva, de Hamburgo, em 10 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.181 — Representação.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma da vigente regulamento sanitario.

Na vespere e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as poderão examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo recebendo um comhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — O 3º escripturario, Agricola Catilina.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, achase aberta

a inscrição do concurso para o provimento effectivo das cadeiras de algebrão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedricos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma da escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 6º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendendo:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 30 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, manida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para algebrão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas

em partes proporcionaes o grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cicero Camões de Oliveira Penna, secretario.*

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO DE ALUNOS AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 15 1/2 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscrição para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste estabelecimento.

Os paes ou tutores dos candidatos á matricula deverão apresentar dentro daquelle prazo os requerimentos, solicitando inscrição dos mesmos para o exame de admissão e pagando a respectiva taxa.

O candidato deverá ter mais de 10 e menos de 14 annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 16 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do collegio e publicados no *Diario Official*.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos thema ou questões para todos os referidos candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, de morphologia geometrica, de geographia e historica patrias, de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatorias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 10 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Torres.*

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director presidente da Congregação do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Congregação está convocada para ás 14 horas do dia 12 de corrente no edificio do Externato, afim de eleger as comissões auxiliares.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 11 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Torres.*

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento que, do dia 19 até ás 15 1/2 horas de 28 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria, a inscrição para os exames de 2ª época para os alumnos deste estabelecimento.

A inscrição poderão ser admittidos:

Os estudantes que não se apresentaram, por motivo de molestia, a exames na 1ª época, os que foram reprovados em dois exames de promoção ou em um exame final ou os que deixaram de prestar um exame final ou de promoção.

(Modelo para as petições dos exames de promoção):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II.

O abaixo assignado, morador na..... n. (pac, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do anno desse internato (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exames de promoção de (materias de que pretende prestar exame) em 2ª época, por ter sido (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

Pede deferimento.

Estampilha de 2\$000.

(Modelo para petições dos exames finais):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II.

O abaixo assignado, morador na..... n. (pac, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do anno desse internato (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame final de em 2ª época, por ter sido (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

Pede deferimento.

Estampilha de 2\$000.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 10 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Torres.*

Externato do Collegio Pedro II

RECTIFICAÇÃO

De accordo com os boletins que, em data de 2 do corrente, enviou á directoria do Collegio, o Sr. delegado dos exames do Districto Federal, os candidatos abaixo obtiveram nos exames ultimamente realizados as seguintes notas:

Francex, 3º anno seriado

Augusto Bastos Filho, grão 5.1.

Preparatorios

Latim

João Carlos Noronha Santos, grão 4.5; Ercival de Siqueira e Silva, grão 1; Agésilau Dutra, grão 4.1.

Algebra

Maria Cresta de Moraes, grão 7.5.

Historia Natural

Victor de Miranda Ribeiro, grão 6.

Geometria

Sylvia Vaccani, grão 10

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — Pelo secretario, *Eponina Rocha.*

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente mez até o dia 30 de abril do anno proximo vindouro, estará aberta nesta secretaria inscrição para os candidatos que, nos termos do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925,

e do Regimento Interno da Escola, aprovado pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 11 de agosto daquelle mesmo anno, concorram ao provimento nos cargos de professor das aulas de desenho á mão livre e de ornatos (1º anno do curso geral) e de desenho technico e de convenções (2º anno do referido curso).

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscrição em cada um dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1926. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario em exercicio de secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 ao dia 26 do corrente, acham-se abertas as inscrições para os exames de segunda época do anno lectivo de 1926.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos das 11 ás 3 horas da tarde, acompanhados do recibo de pagamento da taxa de 10\$000 por cadeira ou aula.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de fevereiro de 1927. — Innocencio Drigmond Junior, secretario em exercicio.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época do anno lectivo de 1926 estará aberta na secretaria desta Faculdade do dia 15 ao dia 25 do corrente mez em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1927. — Dr. Eugenio do C. S. de Moraes, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos; folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa

verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — Nelson Henrique Baptista, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES"

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscrição ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte o quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, Heitor Ferreira, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em commissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. Director do Departamento Nacional do Ensino, acham-se novamente abertas nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando

ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento Interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, Heitor Ferreira, amanuense.

Policia Militar do Districto Federal

SERVICO DE ENGENHARIA

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital de concorrência, para a construcção de um pavilhão com dois pavimentos (Enfermaria de Medicina), para o hospital da Policia Militar, publicado no *Diário Official* de 10 do corrente mez. — Alfredo dos Reis Príncipe, capitão director do Serviço de Engenharia da Policia Militar.

Policia Militar do Districto Federal

SERVICO DE ENGENHARIA

De ordem do Exmo. Sr. general comandante, recebem-se propostas para a construcção de um pavilhão com dois pavimentos (enfermaria de medicina) para o hospital da Policia Militar, dos terrenos onde se acha o referido hospital, á rua Frei Caneca sem numero, conforme o projecto e especificação dos trabalhos, que poderão ser examinados e estudados no serviço de engenharia desta corporação, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessarios á boa orientação dos interessados.

As propostas serão recebidas em conselho administrativo, presidido pelo Exmo. Sr. general comandante, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, e virão em quatro vias, datadas, e assignadas, com preço por extenso, sem rasura e em algarismos, sendo todas selladas, em envoltorios fechados, devidamente lacrados.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não determinadas, nem as propostas que coniverem apenas o offerecimento de qualquer redução sobre o preço da proposta mais barata.

Condições gerais

Exige-se a rigorosa observancia do seguinte:

1.º As pessoas que pretenderem concorrer, devem comparecer neste Serviço de Engenharia até o dia 25, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar na contadoria da Policia Militar a quantia de (2.000\$000) dois contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica, que garantirá a apresentação de sua proposta.

Em outro envoltorio tambem fechado serão apresentados os documentos de idoneidade, recibo do deposito feito na contadoria e quitação de imposto federal e municipal.

2.º Sujeitar-se-ha o proponente que for preferido, a depositar na contadoria da Policia Militar, antes da assignatura

do contracto, a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000) em moeda corrente ou em apolices da dívida pública, a qual reverterá ao Thesouro Nacional, no caso de rescisão do contracto, pelo motivo da clausula 11ª ou por infracções que justifiquem as multas da clausula 8ª.

3.ª O contractante obrigar-se-ha a executar a construção exactamente de accordo com o projecto approvado pelo Exmo. Sr. general commandante e com as respectivas especificações, que lhe serão fornecidas com todos os detalhes.

4.ª A construção será fiscalizada pelo engenheiro da Policia Militar, cabendo a este verificar o fiel cumprimento das clausulas do contracto e resolver todas as duvidas ou omissões que implicarem nos modos de interpretação das mesmas.

5.ª Durante todas as horas de serviço, o contractante manterá no recinto da construção um empregado de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia as instruções ou reclamações sobre detalhes de qualquer trabalho, obrigando-se a dispensar o mesmo encarregado ou operário que pelo engenheiro for reconhecido inhabil ou inconveniente.

6.ª As instruções, reclamações e demais correspondencias referentes ao serviço, entre o engenheiro fiscal e o empreiteiro, serão sempre transmitidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

7.ª Fica reservado ao commandante da Policia Militar o direito de introduzir nos planos e especificações approvadas, as modificações que julgar necessarias, fazenda em tempo, por intermedio do engenheiro fiscal, as devidas communicações escriptas ao contractante.

A este, por sua vez, e, pelo mesmo intermediario, caberá propor justificadamente outras alterações nos referidos planos e especificações, uma vez que vizem um melhor acabamento das obras.

Si taes modificações ou alterações acarretarem despesas não previstas no contracto, será o mesmo contractante indemnizado da respectiva importancia mediante accordo previo.

8.ª Fica o contractante sujeito as multas de 500\$000 a 1:000\$000, a juizo do engenheiro fiscal, por infracção de qualquer clausula do contracto, sendo o mesmo rescindido sem outra formalidade e por uma simples intimação, quando o total das multas impostas atingir a quantia de cinco contos de réis.

9.ª Das decisões do engenheiro fiscal, poderá o contractante recorrer dentro do prazo de 24 horas e por escripto, ao commando da Policia Militar, a quem cabe resolver definitivamente, por si ou por um arbitro de sua escolha.

10. Fica perfeitamente subentendido que o recurso para o arbitramento não justificará a interrupção das obras nem atingirá as questões previstas em clausulas expressas do contracto.

11. O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da approvação do contracto pelo Tribunal de Contas e não interromper as obras sinão em caso provado de força maior, a juizo do commando da Policia Militar, sob pena da rescisão do mesmo contracto, com perda da caução, nos termos da condição 2.ª. A obra deverá estar totalmente concluida e entregue dentro de cinco mezes, a contar do inicio da mesma.

12. Todos os materiais a empregar nas obras serão de primeira qualidade,

não podendo ser utilizados sem prévio exame e acceptação por parte do engenheiro fiscal.

Os que forem definitivamente recusados serão no prazo maximo de 24 horas, removidos da obra, sem que o contractante caiba o direito de qualquer reclamação. No caso que por circunstancias imperiosas não o possa remover será isso feito pela Policia Militar, mediante pagamento relativo pelo contractante. Em igualdade de condições, haverá sempre preferencia pela produção nacional.

13. Sujeita-se o contractante a todas as exigencias da legislação vigente relativa a contractos e aoCodigo de Contabilidade Publica.

14. O terreno será entregue tal como está, obrigando-se o contractante a executar toda a terraplenagem que se tornar necessaria, e deverá o novo pavilhão ficar ao nivel do pavilhão da clurgia já existente.

15. No caso de rescisão do contracto por infracção, o contractante receberá a importancia dos trabalhos já executados de accordo com a avaliação que for feita por uma comissão e approvada pelo commandante da Policia Militar.

16. O pagamento será feito no Thesouro Nacional em quatro prestações iguaes e do seguinte modo: a primeira prestação após o respaldo da alvenaria do 2.º pavimento; a segunda, quando concluida a cobertura, assoalhos, forros, canalização, e-quadrias e ladrilhamentos; a terceira quando concluidos os serviços de emboço e reboco, azulejamento, assentamento de elevador, serviço sanitario e installações de agua, gaz e luz, passeio e sargela e, finalmente, a quarta prestação (ultima), após a entrega e acceptação das obras.

Não serão acceptas as propostas que excederem a quantia de 280:000\$000, que é a importancia constante do orgamento concedido pelo Congresso Nacional para as mesmas obras.

Quartel á avenida Salvador de Sá, em 9 de fevereiro de 1927. — Alfredo dos Reis Principe, capitão director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Candidato Thomaz de Aquino, Morsiani Urio, Fernando Pinto Corrêa, Mabel Martins Brown, Manoel de Freitas Stanley Quintal, Alvaro Augusto Ferreira, Joaquim Ramos Simões Coelho, Albino Gonçalves, Domingos Nunes Ayres e José Augusto Vaz.

Turma suplementar:

Alfredo Santos de Oliveira, Carlos Frederico Olynho Braga, Mario de Almeida Coutart, René Weil, Manoel Ferreira da Silva, Oscar Braga do Nascimento, Manoel dos Santos, Antonio Exposto e Antonio Rodrigues Simões.

Prova pratica:

João Dias do Nascimento e Antenor Pedro David.

— Resultado dos exames effectuados em 31 do mez findo:

Motoristas approvados:

José Xavier de Barros, Calistrato Muro, Pedro Ferreira Vieira, João Augusto Maciel, Antonio de Andrade Fonseca, Floriano Custodio Martins Pereira, Franklin Barbosa, Francisco Pinto de Almeida, Joaquim Corrêa dos Santos, Carlos

Fonseca, Petronio Barcellos, Sylvio Soares de Souza, Joaquim Pereira de Vasconcellos, Chrispim Julio do Nascimento, Basilio Tavares da Silva, José Pereira de Mattos e Antonio de Sá Freire.

Inhabilitados e reprovados:

Rufino Tavares de Souza, José Victorino Lopes, William Vitor Amercan, Antonio Marques Durães, Raul Dioso da Motta e Annibal dos Anjos Rebello.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de fevereiro de 1927. — Pelo inspector geral, Carlos França.

MINISTERIO DA GUERRA

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU DE INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho de administração e segundo autorização do Sr. Ministro da Guerra, exarada em 12 de janeiro ultimo, no parecer n. 3.871, da Directoria Geral da Contabilidade da Guerra (aviso n. 35), previne-se aos interessados que se acham aberta neste grupo a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo mencionados até 30 de junho deste anno, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. commandante do grupo, até o dia 25 do corrente mez, acompanhado dos documentos que comprovem a idoneidade dos licitantes, respectiva proposta e recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda ou titulo, feita na Contadoria deste grupo.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e sua recepção será feita no quartel, salvo se o grupo acco-dar em que seja no domicilio do negociante, devendo ser procedida á remessa dos mesmos dentro de 48 horas a contar da entrega do pedido.

As propostas serão escriptas em fros-vias, a primeira devidamente sellada sem razuras, com os preços em algarismos e por extenso e com a declaração de que o proponente se sujeita ás condições do fornecimento, devendo ser dirigida em envolveros fechados ao Sr. commandante do grupo.

Os documentos relativos a idoneidade serão os communmente exigidos nas concorrências em geral.

Artigos de forragem e ferragens:

Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Aveia, kilo.
Farelo de milho, kilo.
Sal grosso, kilo.
Capim verde, kilo.
Ferraduras para cavallo, uma.
Ditas para muar, uma.
Ferro em barras para ferradura, kilo.
Gravo para ferradura, milheiro.
Carvão de forja, kilo.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Contadoria do Grupo, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Quartel em Valença, 8 de fevereiro de 1927. — Benedicto Cesar Rodriguez, primeiro-tenente contador, thesoureiro, secretario do G.A.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército, n. 330, de 10 de dezembro de 1926 e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscriptão Militares, durante 15 dias, a inscrição para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscrição, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exército ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção do saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Dez dias depois de encerrada a inscrição, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Aplicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões da pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygieno; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da comissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se realizará no proximo dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Compras, a segunda sessão para apuração das propostas apresentadas á concorrência publica de 10 do corrente, para a venda de borzeguins de couro kal-chromo preto, para praças e perneiras de couro preto, para praças, de que trata o edital publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro proximo passado.

Comissão de Compras, 11 de fevereiro de 1927. — *Capitão Hobson Coutinho*, secretario da comissão de compras.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Concurrença para fornecimento de forragem

De accordo com o art. 757, § 2º do art. 738 do Código de Contabilidade, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, em reunião do Conselho Administrativo no qual deste regimento, serão recebidas

propostas para o fornecimento de forragem constituída do seguinte:

Alfafa, milho e capim.

Qualquer esclarecimento será dada na secretaria das 1 ás 16 horas dos dias uteis.

Quartel em Lorena, 8 de fevereiro de 1927. — *O Don Moreira da Costa Junior*, capitão thesoureiro.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola de Aviação Militar, faço publico que o referido conselho receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas para o fornecimento de forragem. As propostas deverão obedecer as condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, até ás 10 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscrição.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como tambem por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre de administração desta escola a quantia de 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumprin fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de forragem.

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farello, kilo.

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar. — Campo dos Affonsos.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Jayme Araujo dos Santos*, 1.º tenente contador, thesoureiro, secretario, C. A.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a requerida comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas, para o fornecimento de generos para officiaes e praças.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão de rancho desta Escola, até ás 8 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na ocasião da abertura das mesmas como tambem por ocasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre do Conselho de Administração desta escola a quantia de réis 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos do accordo com o aviso de agosto de 1920, n. 505.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1.º, kilo.
Assucar branco de 1.º, kilo.
Azeite doce (lata de litro).
Azeitona (lata).
Alho, kilo.
Abobora, kilo.
Bacalhau, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batata doce, kilo.
Banha, kilo.

Bananas (cento).
Bananada, kilo.
Café moido de 1.º, kilo.
Carne secca de 1.º, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne do porco, kilo.
Chocolate (lata).
Chá Lipton (lata).
Ceboula, kilo.
Coco, um.
Xuxu, kilo.
Camarão, (lata).
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Fubá, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Goiabada Pesqueira (lata de kilo).
Gallinha, uma.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa de tomate, (lata).
Macarrão, kilo.
Matte, kilo.
Ovos (duzia).
Pão de trico, (cem grammas).
Pão de trigo, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Lombo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Parmezon, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sabão especial, kilo.
Toucinho especial, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vinagre, (litro).
Vinho do Rio Grande (litro).
Cominho, kilo.
Chopp, (litro).
Frios sortidos, kilo.
Gelo, kilo.
Salchichas, (lata).
Petit-pois, (lata).

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar — Campo dos Affonsos, no Serviço de Aproveitamento.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Benjamin de Araujo Coriolano*, 2.º tenente contador.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa a ser realizada nesta repartição no dia 15 do corrente para aquisição do material necessario aos serviços durante o anno de 1927, cuja publicação foi feita no *Diario Official* n. 29, de 3 do andante.

Ric de Janeiro, 9 de fevereiro de 1927.
— *José Octaviano de Oliveira*, 1.º tenente contador, thesoureiro.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925

DECIMO NONO DISTRICTO

Classe de 1904

Relação nominal dos sorteados da classe acima, que deixaram de se apresentar na primeira convocação, de 10 de outubro a 5 de novembro do anno de 1926 e que foram declarados insubmissos, de accordo com o art. 111 do R. S. M.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorte — Nomes e filiações — Observações

1. 1. 191. Adail, filho de Oscar Moreira de Almeida, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 230 — 1º R/A/M.

2. 2. 109. Adalberto, filho de Francisco Silvino Souza de Macedo, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 165 — 1º R/A/M.
3. 4. 305. Adhemar, filho de José Antonio da Costa Nunes, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 228 — 2º R/A/M.
4. 6. 252. Agenor, filho de José Antonio de Farias, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 44, termo... — 2º R/A/M.
5. 7. 322. Agostinho Dalino Nunes, filho de Guilhermo Dalino Nunes, Districto Federal, empregado da Light, com instrução, rua Glaziou n. 11 — 2º R/A/M.
6. 9. 72. Alberto, filho de Alfredo Ferreira de Mello, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 324 — 1º R/A/M.

7. 11. 230. Alberto, filho de Antonio Sabino Pereira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 20 — 2º R/A/M.
8. 12. 91. Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 588 — 1º R/A/M.
9. 14. 270. Alcides, filho de Carolina Magaistras, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 264 — 2º R/A/M.
10. 15. 217. Alcindo, filho de Daniel Moraes da Silva, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 735 — 2º R/A/M.
11. 16. 344. Alexandre Cabral, filho de Francisco Cabral, Distrito Federal, preto, solteiro, mecânico, com instrução, lista n. 658, rua Silvana n. 20 — 2º R/A/M.
12. 17. 303. Alexandre, filho de José João Rainha, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 81 — 2º R/A/M.
13. 18. 192. Alfredo, filho de Candido Sides Moreira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 624 — 1º R/A/M.
14. 19. 118. Alfredo, filho de Elisa Julieta Patit, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 817 — 1º R/A/M.
15. 20. 76. Alfredo, filho de Francisco dos Santos, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 150 — 1º R/A/M.
16. 21. 124. Alfredo, filho de Maria Luiza de Oliveira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 544 — 1º R/A/M.
17. 23. 275. Altimiro, filho de Maria Antonieta, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 112 — 2º R/A/M.
18. 24. 425. Alvaro, filho de Albano Caetano Ribeiro, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 827 — 2º R/A/M.
19. 25. 119. Alvaro, filho de Antonio de Oliveira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 377 — 2º R/A/M.
20. 26. 387. Alvaro, filho de Arthur de Souza Bastos, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 142 — 2º R/A/M.
21. 29. 57. Alvaro, filho de Francisco Garcia da Costa, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 562 — 1º R/A/M.
22. 30. 92. Alvaro, filho de Manoel dos Santos, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 507 — 1º R/A/M.
23. 31. 129. Alvaro, filho de Narciso José Domingues, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 838 — 1º R/A/M.
24. 32. 401. Alvaro Braga, filho de Carlos Braga, Distrito Federal, solteiro, commercio, alto, moreno, imberbe, com instrução, livro 644 da rua Venancio Ribeiro n. 22 — 2º R/A/M.
25. 34. 54. Americo, filho de João da Costa, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 144 — 1º R/A/M.
26. 35. 181. Anacleto Fernandes Dias, filho de Benedicta Fernandes Dias, Distrito Federal, solteiro, pardo, olhos e cabelos castanhos, com instrução, rua das Officinas numero 429 A — 1º R/A/M.
27. 37. 323. Andre, filho de Pedro Ribeiro Machado, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 160 — 2º R/A/M.
28. 38. 428. Angenor da Silva, filho de Izidoro da Silva, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 293 — R/A/M.
29. 39. 116. Anisio, filho de Francisco Quirino Carneiro da Cunha, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 625 — 1º R/A/M.
30. 40. 135. Annibal Tarantino, filho de Pinho Tarantino, Distrito Federal, solteiro, grafico, branco, cabelos louros, olhos castanhos, bocca regular, lista n. 3.344 — 1º R/A/M.
31. 41. 271. Antero, filho de Arminda Maria Belmiro da Silva, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 727 — 2º R/A/M.
32. 42. 401. Antonio, filho de Augusto Cesar de Oliveira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 399 — 1º R/A/M.
33. 43. 64. Antonio, filho de Alvaro Augusto de Oliveira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, termo 446 — 1º R/A/M.
34. 44. 380. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 645 — 2º R/A/M.
35. 45. 241. Antonio, filho de Corina Florinda de Mattos, Distrito Federal, livro 45, termo 133 — 2º R/A/M.
36. 46. 218. Antonio, filho de Domingos José Dantas, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 338 — 2º R/A/M.
37. 47. 291. Antonio, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 108 — 2º R/A/M.
38. 48. 222. Antonio, filho de Florencio dos Santos, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 692 — 2º R/A/M.
39. 49. 3. Antonio do Nascimento, filho de Genesio do Nascimento, Distrito Federal, operario, com instrução, lista n. 725, da rua Vaz da Costa n. 3 — 1º R/A/M.
40. 50. 279. Antonio, filho de João de Brito, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 815 — R/A/M.
41. 51. 75. Antonio, filho de João Pereira de Carvalho, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 398 — 1º R/A/M.
42. 52. 27. Antonio, filho de João de Souza Pereira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 503 — 1º R/A/M.
43. 53. 120. Antonio, filho de Maria Agostinha da Conceição, Distrito Federal — 1º R/A/M.
44. 54. 35. Antonio, filho de Maria Jacintha Bastos de Carvalho, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 155 — 1º R/A/M.
45. 57. 41. Antonio Pinto Monteiro, filho de Pedro Pinto Monteiro, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 206, rua Bento Gonçalves n. 65 — 1º R/A/M.
46. 60. 233. Argemiro, filho de Cecilia Alves Campos, Distrito Federal, 13ª Pretoria, lista 45, termo 12 — 2º R/A/M.
47. 61. 452. Aristides, filho de Gaudencia Maria da Silva, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 48 — 1º R/A/M.
48. 62. 195. Aristides, filho de Maria Avelina da Conceição, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 561 — 1º R/A/M.
49. 63. 276. Arlindo, filho de Arlindo de Noronha, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 82 — 2º R/A/M.
50. 65. 26. Arlindo, filho de Manoel Antonio Quintella, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 208 — 4º R/A/M.
51. 66. 49. Arlindo, filho de Salvador Martins de Camargo, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 227 — 1º R/A/M.
52. 67. 201. Armando, filho de Antonio Ferreira Mamedes, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 135 — 1º R/A/M.
53. 68. 351. Armando, filho de Carlos Gonçalves Fialho da Silveira, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 99 — 2º R/A/M.
54. 69. 146. Armando, filho de Gertrudes Rosa, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 590 — 1º R/A/M.
55. 71. 277. Armando, filho de Manoel Fernandes, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 617 — 2º R/A/M.
56. 72. 93. Armino, filho de Felismina Maria da Conceição, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 660 — 1º R/A/M.

57. 73. 84. Arthur, filho de Arthur de Vasconcellos Biltencourt, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 267 — 1º R/A/M.
58. 74. 402. Arthur, filho de Eduardo Gameiro de Almeida, Districto Federal, livro 47, termo 593 — 2º R/A/M.
59. 75. 58. Arthur, filho de Eduardo Edmundo Maicciw, Districto Federal, livro 47, termo 690 — 1º R/A/M.
60. 76. 309. Arthur Moreauw, filho de Eduardo Moreauw, Districto Federal, casado, machinista, com instrução, lista n. 1.552, da rua Glauco Velasques n. 43 — 2º R/A/M.
61. 77. 173. Ary, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 702 — 1º R/A/M.
62. 79. 287. Augusto Braga Berquó, filho de Augusto José Berquó, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 132 — 2º R/A/M.
63. 80. 415. Augusto, filho de Domingos Luiz Pereira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 536 — 2º R/A/M.
64. 82. 314. Aurelino, filho de Aristides Fernandes Prado, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 303 — 2º R/A/M.
65. 83. 183. Aurelio, filho de Cesar Pereira de Paiva, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 857 — 1º R/A/M.
66. 85. 340. Aureo, filho de Albino Augusto, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 420 — 2º R/A/M.
67. 86. 313. Balbazar, filho de Amelia Luiza de Souza, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 35 — 2º R/A/M.
68. 87. 304. Basileu, filho de Albertina Anna de Souza, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 789 — 2º R/A/M.
69. 88. 306. Belmiro, filho de Manoel Gomes, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 524 — 2º R/A/M.
70. 90. 190. Benedicto Pedro Ferreira, filho de Pedro Ferreira dos Santos, Districto Federal, empregado na Light, com instrução — 1º R/A/M.
71. 91. 239. Benjamin, filho de Francisco Maria do Carmo, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 418 — 2º R/A/M.
72. 93. 408. Bento, filho de Barbara Gomes Machado, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 378 — 2º R/A/M.
73. 94. 9. Bento, filho de Joaquim João Barroso, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 740 — 1º R/A/M.
74. 96. 17. Candido, filho de Manoel Antonio Meirelles, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 286 — 1º R/A/M.
75. 97. 265. Carlos, filho de Alfredo Egepto Rosa de Carvalho, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 644 — 2º R/A/M.
76. 98. 178. Carlos, filho de Edilio de Souza Coelho, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 299 — 1º R/A/M.
77. 99. 348. Carlos, filho de Emilio José da Rocha, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 529 — 2º R/A/M.
78. 100. 236. Carlos, filho de Francisco Joaquim Moreira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 358 — 2º R/A/M.
79. 101. 392. Carlos, filho de Francisco Martins Rocha, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 393 — 2º R/A/M.
80. 102. 263. Carlos, filho de Florentino Bargella Armil, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 858 — 2º R/A/M.
81. 103. 147. Carlos, filho de José de Oliveira Machado, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 546 — 1º R/A/M.
82. 104. 141. Carlos, filho de Maria Faustina de Souza, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 527 — 1º R/A/M.
83. 105. 78. Carlos, filho de Maria da Soledade, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 655 — 1º R/A/M.
84. 106. 119. Cesar Urubatan, filho de Cesar Tanario Pacheco, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 64 — 1º R/A/M.
85. 107. 243. Cesario, filho de Tigrano Samuel de Moraes, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 346 — 2º R/A/M.
86. 108. 71. Christiano, filho de Antonio Joaquim de Freitas, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 455 — 1º R/A/M.
87. 109. 188. Christovão, filho de Angelica Estephania Rubim, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 120 — 1º R/A/M.
88. 110. 382. Christovão, filho de Secundino Gaudencio da Camara, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 296 — 2º R/A/M.
89. 111. 123. Clarimundo, filho de Antonio Francisco de Souza, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 541 — 1º R/A/M.
90. 112. 165. Claudio, filho de Quintina Galdina das Flores, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 185 — 1º R/A/M.
91. 113. 170. Claudionor, filho de Alfredo Moreira Maia, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 485 — 1º R/A/M.
92. 114. 286. Claudionor, filho de Germano Rodrigues da Costa Guimarães, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 554 — Segundo R/A/M.
93. 115. 249. Claudionor, filho de Thomazia Baptista de Oliveira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 498 — 2º R/A/M.
94. 116. 269. Clemente da Silva Ramos, filho de José Teixeira Ramos, Districto Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 296, da rua Luiz de Castro n. 32 — Segundo R/A/M.
95. 117. 211. Corininho, filho de Joanna Vieira de Barros, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 187 — 2º R/A/M.
96. 118. 335. Daniel, filho de Antonio Gonçalves, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 833 — 2º R/A/M.
97. 120. 184. Deldêque, filho de Joaquim Caetano de Almeida, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 371 — 1º R/A/M.
98. 121. 344. Deusdedit, filho de Oscar Gomes de Lima, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 714 — 2º R/A/M.
99. 122. 33. Diniz, filho de Antonio Hygino, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 289 — 1º R/A/M.
100. 124. 73. Djalma, filho de Eduardo Ma'a de Souza Passos, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 356 — 1º R/A/M.
101. 125. 59. Djalma, filho de Emiliano Antonio de Carvalho, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 624 — 1º R/A/M.
102. 127. 377. Domingos, filho de Anna Otandeira Baptista, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 459 — 2º R/A/M.
103. 129. 58. Domingos Soares, filho de Justiniano Soares, Districto Federal, solteiro, ourives, com instrução, lista n. 527, da rua 2 de Fevereiro n. 73 — 1º R/A/M.
104. 130. 407. Durval, filho de Manoel Vieira dos Santos, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 387 — 2º R/A/M.
105. 131. 20. Durvalino, filho de Alfredo Rodrigues Pereira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 90 — 1º R/A/M.

106. 132. 186. Edmar, filho de Antonio Quaresma Junior, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 349 — 1º R/A/M.
107. 133. 321. Edmundo, filho de Alfredo de Almeida, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 555 — 2º R/A/M.
108. 134. 206. Elpidio, filho de Elpidio de Britto, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 600 — 2º R/A/M.
109. 135. 236. Emydio, filho de Rufino Lucas Pinto, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 381 — 2º R/A/M.
110. 136. 282. Emilio, filho de Florencio Martinez, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 257 — 2º R/A/M.
111. 138. 36. Ernesto, filho de Angelo Rodrigues, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 17 — 1º R/A/M.
112. 139. 432. Ernesto, filho de Arthur José São Paulo Aguiar, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 730 — 1º R/A/M.
113. 140. 402. Ernesto, filho de Ernesto Thomaz de Caluaria, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 255 — 1º R/A/M.
114. 141. 133. Ernesto, filho de Paulo Bernardes, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 558 — 1º R/A/M.
115. 143. 297. Estaurindo, filho de Manoel Gomes da Silva, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 43 — 2º R/A/M.
116. 144. 85. Esmiro, filho de Felipe Thiago de Pinho, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 372 — 1º R/A/M.
117. 145. 325. Euclides, filho de Alzira Generosa da Conceição, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 433 — 2º R/A/M.
118. 146. 399. Euclides, filho de Antenor Ferreira dos Santos, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 348 — 2º R/A/M.
119. 147. 74. Euclides, filho de Estephania A. de Almeida, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 506 — 1º R/A/M.
120. 148. 280. Euclides, filho de Evangelina Barreto, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 305 — 2º R/A/M.
121. 150. 205. Eugenio, filho de Carlos Maurity Paulo Lavogarde, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 537 — 2º R. A. M.
122. 151. 329. Eulalio, filho de Francisco de Castro Paim, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 204 — 2º R. A. M.
123. 152. 232. Felipe, filho de João José de Medeiros, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 463 — 2º R. A. M.
124. 153. 406. Florentino, filho de Placido Lourenço Rosas, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 441 — 1º R. A. M.
125. 154. 216. Floriano, filho de Balthazar Ferreira Castro, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 199 — 2º R. A. M.
126. 155. 421. Floriano, filho de João Francisco Maia, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 445 — 1º R. A. M.
127. 157. 412. Francisco, filho de André Julio Ferreira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 765 — 2º R. A. M.
128. 158. 366. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 211 — 2º R. A. M.
129. 159. 13. Francisco, filho de José Maria Pinto, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 783 — 1º R. A. M.
130. 160. 423. Francisco, filho de Julia Joaquina Alves, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 6 — 2º R. A. M.
131. 161. 345. Francisco Soares Brandão, filho de Manoel Soares Brandão, Districto Federal, rua Manoel Victorio n. 475, lista 1.157, 2º R. A. M.
132. 162. 376. Francisco, filho de Maria Olinda da Gloria, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 374 — 2º R. A. M.
133. 163. 391. Francisco, filho de Octavio José Macedo, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 385 — 2º R. A. M.
134. 164. 228. Francisco, filho de Sebastião Cardoso, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 423 — 2º R. A. M.
135. 165. 253. Francisco Aquino, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario, com instrução, lista 87, da rua Antonio Saraiva n. 155 — 2º R. A. M.
136. 166. 357. Frederico, filho de Rosa Baffo, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 318 — 2º R. A. M.
137. 167. 229. Gabriel, filho de Francisco Gurgel do Amaral, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 527 — 2º R. A. M.
138. 168. 281. Gelsonino, filho de Pedro Baspino, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 3 — 2º R. A. M.
139. 169. 391. Germano, filho de Domingos Apolinario da Silva, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 698 — 2º R. A. M.
140. 170. 381. Gilberto, filho de Mario Mattinho dos Reis, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 205 — 2º R. A. M.
141. 172. 136. Graciliano, filho de Camillo Duttonio da Rocha, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 310 — 1º R. A. M.
142. 173. 389. Guilherme, filho de Elvira Sandy, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 853 — 2º R. A. M.
143. 174. 268. Heitor, filho de Francisco Rosa de Lima, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 31 — 2º R. A. M.
144. 175. 244. Henrique, filho de Manoel Pinto da Silva, Districto Federal, 13ª Pretoria, rua Belmira n. 1 — 2º R. A. M.
145. 176. 375. Hernani, filho de Alice Lopes Mendes, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 489 — 2º R. A. M.
146. 177. 266. Hernani, filho de João Damasceno de Paula Mendonça, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 405, rua José dos Reis n. 29 — 2º R. A. M.
147. 178. 272. Hermenegildo, filho de Ernesto Costa, Districto Federal, rua Guilhermina n. 12, 13ª Pretoria, livro 46, termo 301 — 2º R. A. M.
148. 179. 7. Hermogenes Senna, filho de Servula de Senna, Districto Federal, solteiro, commercio, moreno, com instrução, lista 963 da travessa Dias Pereira n. 14 — 1º R. A. M.
149. 181. 343. Hismar, filho de Silverio Hermenegilda França, Districto Federal, Estrada Engenho da Pedra n. 24, 13ª Pretoria, livro 44, termo 847 — 2º R. A. M.
150. 182. 267. Horandino, filho de Theodoro Leonardo dos Santos Barbosa, Districto Federal, rua Souza n. 3, 13ª Pretoria, livro 47, termo 612 — 2º R. A. M.
151. 183. 331. Hugo, filho de Alexandre da Rocha Poliba, Districto Federal, Estrada Nova da Pavuna sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 591 — 2º R. A. M.
152. 185. 90. Humberto Rodrigues, filho de Victoriano Rodrigues, Districto Federal, casado, operario, moreno, estatura regular, olhos castanhos, cabelos pretos, nariz recto, bocca regular, lista 84, rua Noemia Corra n. 17 — 1º R. A. M.

153. 187. 95. Idalino, filho de Alice Francisca Guimaraes, Districto Federal, ponto de Inhamã n. 25 — 1º R. A. M.
154. 188. 88. Ildefonso, filho de Manoel Machado da Motta, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 687, rua Amazonas numero 34 — 1º R. A. M.
155. 190. 113. Ismael, filho de Antonio Cardoso Leal, Districto Federal, rua D. Maria Flora n. 17, 13ª Pretoria, livro 46, termo 441 — 1º R. A. M.
156. 191. 395. Ismael, filho de Manoel da Silva, Districto Federal, rua Pedro Reis n. 4, 13ª Pretoria, livro 45, termo 102 — 2º R. A. M.
157. 192. 98. Ivo, filho de Francisco Coelho da Costa, Districto Federal, rua Amazonas numero 4, 13ª Pretoria, livro 47, termo 652 — 1º R. A. M.
158. 193. 112. Ivo, filho de João Palo Guimarães, Districto Federal, rua Goyaz n. 208, 13ª Pretoria, livro 47, termo 699 — 1º R. A. M.
159. 194. 22. Jacy, filho de Cecilia de Carvalho, Districto Federal, rua Paiva n. 8, 13ª Pretoria, livro 45, termo 91 — 1º R. A. M.
160. 196. 14. Jandelino, filho de José de Oliveira, Districto Federal, rua Cesario n. 56, 13ª Pretoria, livro 46, termo 416 — 1º R. A. M.
161. 197. 409. Jandir, filho de Oscar Freire de Sampaio, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 573, rua Barbosa n. 26 — 2º R. A. M.
162. 198. 39. Jarbas, filho de Carlos Nolasco de Carvalho, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 46, termo 328, rua Dr. Bulhões n. 68 — 1º R. A. M.
163. 199. 55. Jayme, filho de Augusto Antonio de Queiroz, Districto Federal, rua Monteiro da Luz n. 17, 13ª Pretoria, livro 47, termo 699 — 1º R. A. M.
164. 200. 346. Jayme, filho de Joaquina Gonçalves Alves, Districto Federal, rua Angelica n. 24, 13ª Pretoria, livro 46, termo 262 — 2º R. A. M.
165. 201. 199. Jayme, filho de Manoel Lourenço, Districto Federal, rua Brasil n. 2, 13ª Pretoria, livro 47, termo 696 — 1º R. A. M.
166. 202. 365. Jayme, filho de Manoel Rodrigues Ribas, Districto Federal, rua Muriquipary n. 1, 13ª Pretoria, livro 46, termo 251 — 2º R. A. M.
167. 203. 160. Jayme, filho de Salvador Domingues Pereira, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 29, 13ª Pretoria, livro 45, termo 202 — 1º R. A. M.
168. 204. 299. Jesuino, filho de Antonia Maria da Conceição, Districto Federal, rua dos Espinheiros n. 13, 13ª Pretoria, livro 45, termo 73 — 2º R. A. M.
169. 205. 359. João, filho de Affonso Guedes Goulart Rodrigues, Districto Federal, rua do Catete n. 10, 13ª Pretoria, livro 46, termo 275 — 2º R. A. M.
170. 206. 31. João, filho de Alexandrina Ritta da Conceição, Districto Federal, Maria Angú sem numero, 13ª Pretoria, livro 46, termo 480 — 1º R. A. M.
171. 207. 159. João, filho de Auna da Silva, Districto Federal, rua Carolina n. 17, 13ª Pretoria, livro 46, termos 265 — 1º R. A. M.
172. 209. 298. João, filho de Antonio de Souza Pinto, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 157, 13ª Pretoria, livro 45, termo 45 — 2º R. A. M.
173. 210. 235. João, filho de Augusto Eduardo Guimarães, Districto Federal, rua Dr. Bulhões n. 2; 13ª Pretoria, livro 45, termo 65 — 2º R. A. M.
174. 211. 364. João, filho de Candido José da Silva, Districto Federal, estrada da Penha sem numero; 13ª Pretoria, livro 47, termo 841 — 2º R. A. M.
175. 212. 383. João, filho de Carlos Estraulb, Districto Federal, rua D. Maria sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 759 — 2º R. A. M.
176. 213. 41. João, filho de Constança Maria da Silva, Districto Federal, Serra sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 770 — 1º R. A. M.
177. 214. 193. João, filho de Francisco Assis Ferreira, Districto Federal, rua Daniel Carneiro n. 28; 13ª Pretoria, livro 46, termo 525 — 1º R. A. M.
178. 215. 180. João, filho de Francisco de Bessa Leite, Districto Federal, Engenho da Pedra n. 2; 13ª Pretoria, livro 46, termo 441 — 1º R. A. M.
179. 216. 69. João, filho de Frederico Antonio Santiago, Districto Federal, Estrada Velha da Pavuna sem numero; 13ª Pretoria, livro 47, termo 745 — 1º R. A. M.
180. 217. 400. João, filho de Godofredo de Souza Meirelles, Districto Federal, rua D. Maria n. 37, 13ª Pretoria, livro 47, termo 842 — 2º R. A. M.
181. 218. 18. João, filho de Jayme Alves de Sá, Districto Federal, rua Dr. Bulhões n. 15, 13ª Pretoria, livro 45, termo 181 — 1º R. A. M.
182. 219. 337. João, filho de João Fernandes Magalhães, Districto Federal, rua da Piedade sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 693 — 2º R. A. M.
183. 220. 174. João, filho de João Gonçalves, Districto Federal, becco do Espinheiro sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo — 1º R. A. M.
184. 221. 21. João, filho de José Lisboa da Costa, Districto Federal, rua Fagundes Varela n. 6-A, 13ª Pretoria, livro 45, termo 183 — 1º R. A. M.
185. 222. 130. João, filho de José Lourenço Machado, Districto Federal, rua Teixeira Pinto numero 86, 13ª Pretoria, livro 46, termo 534 — 1º R/A/M.
186. 223. 362. João, filho de José Maria Borges, Districto Federal, rua Engenho da Pedra n. 64, 13ª Pretoria, livro 46, termo 220 — 2º R/A/M.
187. 224. 126. João, filho de José Paulino de Souza Bastos, Districto Federal, rua Gomes Serpa n. 15, 13ª Pretoria, livro 46, termo 344 — 1º R/A/M.
188. 225. 368. João, filho de Julieta de Senna Falcão, Districto Federal, rua Henrique Scheid numero 18, 13ª Pretoria, livro 47, termo 563 — 2º R/A/M.
189. 226. 196. João, filho de Lino Giró de Farias, Districto Federal, rua Fagundes Varela n. 53, 13ª Pretoria, livro 46, termo 394 — 1º R/A/M.
190. 228. 70. João, filho de Manoel Pereira Junior, Districto Federal, rua Iguaçu n. 6, 13ª Pretoria, livro 47, termo 547 — 1º R/A/M.
191. 229. 212. João, filho de Maria Custodia Pinto, Districto Federal, becco do Espinheiro n. 3, 13ª Pretoria, livro 47, termo 731 — 2º R/A/M.
192. 230. 278. João, filho de Maria José do Nascimento, Districto Federal, rua Assis Carneiro n. 7, 13ª Pretoria, livro 47, termo 630 — 2º R/A/M.

193. 231. 179. João, filho de Samuel Sergio de Oliveira, Districto Federal, rua Bento Gonçalves n. 17, 13ª Pretoria, livro 46, termo 280 — 1º R/A/M.
194. 232. 21. João de Freitas Lourenço, filho de Joaquim de Freitas Lourenço, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com instrução, livro 207, rua Paraná n. 32 — 1º R/A/M.
195. 233. 231. Joaquim, filho de Alberto Francisco Machado, Districto Federal, rua Daniel Carneiro n. 55, 13ª Pretoria, livro 47 — 2º R/A/M.
196. 234. 111. Joaquim, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos, Districto Federal, Estrada da Perba n. 154, 13ª Pretoria, livro 46, termo 241 — 1º R/A/M.
197. 235. 220. Joaquim, filho de Guilherme Hoffmann, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 173, 13ª Pretoria, livro 46, termo 479 — 2º R/A/M.
198. 236. 321. Joaquim, filho de Manoel Marques Lage, Districto Federal, Estrada Real de Santa Cruz n. 200, 13ª Pretoria, livro 47, termo 599 — 2º R/A/M.
199. 237. 80. Joaquim, filho de Custodio Baptista Cerqueira, Districto Federal, rua Cesario n. 2, 13ª Pretoria, livro 45, termo 33 — 4º R/A/M.
200. 238. 99. Joaquim, filho de Joaquim Coelho Junior, Districto Federal, rua Angelina n. 14, 13ª Pretoria, livro 45, termo 36 — 1º R/A/M.
201. 239. 117. Joaquim, filho de Manoel Carvalho, Districto Federal, becco Ataliba sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 189 — 1º R/A/M.
202. 240. 336. Jonathas Mario Coelho, filho de Alfredo B. Coelho, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com instrução, livro 1.583, rua Casemiro de Abreu numero 62 — 2º R/A/M.
203. 241. 134. Jovelino, filho de Margarida Rosa de Oliveira, Districto Federal, rua Muriquipary n. 48, 13ª Pretoria, livro 45, termo 81 — 1º R/A/M.
204. 242. 334. José, filho de Antonio Ferreira de Carvalho, Districto Federal, rua Goyaz n. 221, 13ª Pretoria, livro 47, termo 58 — 2º R/A/M.
205. 243. 224. José, filho de Antonio Gomes, Districto Federal, rua Engenho do Matto sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 584 — 2º R/A/M.
206. 244. 310. José, filho de Antonia Maria Rosa, Districto Federal, Estrada Velha da Pavuna sem numero, 13ª Pretoria, livro 45 — 2º R/A/M.
207. 245. 79. José, filho de Arceirida Pinheiro da Silva, Districto Federal, rua Saldanha da Gama n. 1, 13ª Pretoria, livro 45, termo 22 — 1º R/A/M.
208. 246. 219. José, filho de Arminda Bonifacia Maia, Districto Federal, rua Cesaria n. 12, 13ª Pretoria, livro 47, termo 581 — 2º R/A/M.
209. 247. 259. José, filho de Bernardino Villar, Districto Federal, rua Paraná n. 71, 13ª Pretoria, livro 46, termo 483 — 2º R/A/M.
210. 248. 155. José, filho de Francisco Gomes Carneiro, Districto Federal, rua Santo Antonio n. 20, 13ª Pretoria, livro 47, termo 1.904 — 1º R/A/M.
211. 249. 309. José, filho de Gildo de Souza Fernandes, Districto Federal, rua Dr. Bulhões numero 23, 13ª Pretoria, livro 47, termo 554 — 2º R/A/M.
212. 250. 164. José, filho de João Nogueira da Cruz, Districto Federal, Bomsuccesso, 13ª Pretoria, livro 46, termo 454 — 1º R/A/M.
213. 251. 215. José, filho de Joaquim Antonio de Almeida Magalhães, Districto Federal, rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 9, 13ª Pretoria, livro 45, termo 138 — 2º R/A/M.
214. 252. 8. José, filho de José Antonio de Oliveira, Districto Federal, rua Souza Cerqueira numero 4, 13ª Pretoria, livro 46, termo 359 — 1º R/A/M.
215. 253. 360. José, filho de José Guilherme da Costa, Districto Federal, sitio do Talhinho, 13ª Pretoria, livro 45, termo 122 — 2º R/A/M.
216. 254. 240. José, filho de José Luiz da Silva Ferrandes, Districto Federal, rua Belafogo n. 75, 13ª Pretoria, livro 47, termo 705 — 2º R/A/M.
217. 255. 378. José, filho de José Maria Gonçalves Eurganthi, Districto Federal, rua Dr. Leal n. 50, 13ª Pretoria, livro 45, termo 128 — 2º R/A/M.
218. 256. 251. José, filho de José dos Santos Ló, Districto Federal, rua Bomsuccesso n. 42, 13ª Pretoria, livro 45, termo 473 — 2º R/A/M.
219. 257. 291. José, filho de Leopoldina da Costa Guimarães, Districto Federal, rua Republica n. 8, 13ª Pretoria, livro 46, termo 389 — 2º R/A/M.
220. 258. 210. José, filho de Manoel Corrêa de Oliveira, Districto Federal, rua Capistrano n. 3, 13ª Pretoria, livro 46, termo 240 — 2º R/A/M.
221. 259. 273. José, filho de Manoel Pereira Ramos, Districto Federal, rua D. Maria n. 9, 13ª Pretoria, livro 47, termo 666 — 2º R/A/M.
222. 260. 274. José, filho de Porciuncula Ferreira da Motta, Districto Federal, rua Assis Carneiro sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 109 — 2º R/A/M.
223. 261. 60. José, filho de F. Sá Fontenelle, Districto Federal, rua Muriquipary n. 6, 13ª Pretoria, livro 46, termo 355 — 1º R/A/M.
224. 262. 197. José, filho de Sergio de Macedo Motta, Districto Federal, rua Violante n. 6, 13ª Pretoria, livro 45, termo 214 — 1º R/A/M.
225. 263. 53. José, filho de Torquato José de Abreu, Districto Federal, rua Angelina n. 1, 13ª Pretoria, livro 47, termo 869 — 1º R/A/M.
226. 264. 19. José Teixeira Cardoso, filho de Antonio Teixeira Cardoso, Districto Federal, empregado no commercio, com instrução, livro 35, rua Guilhermeina n. 163 — 1º R/A/M.
227. 265. 201. José Vianna, filho de Antonio Vianna, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com instrução, livro 3.265, Avenida Suburbana n. 2.127, estatura regular, moreno, cabelos lisos — 2º R/A/M.
228. 266. 67. Joveniano, filho de Cesirio Marques da Silva, Districto Federal, rua Bento Gonçalves n. 36, 13ª Pretoria, livro 46, termo 304, 1º R/A/M.
229. 267. 29. Jubal, filho de Emilia de Bastos Pereira, Districto Federal, rua Theresza Cavalcante sem numero, 13ª Pretoria — 1º R/A/M.
230. 268. 10. Jurandi, filho de Augusto Alves Pereira, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 137, 13ª Pretoria, livro 46, termo 207 — 1º R/A/M.
231. 269. 161. Justiniano, filho de João Ribeiro da Motta, Districto Federal, rua Republica n. 6, 13ª Pretoria, livro 45, termo 94 — 1º R/A/M.
232. 270. 37. Juvenal, filho de Juvenal Ramos, Districto

- Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 7 — 1º R/A/M.
233. 281. 50. Juvenal, filho de Valentim Pereira Nunes, Distrito Federal, rua Santo Antonio n. 17, 13ª Pretoria, livro 47, termo 567 — 1º R/A/M.
234. 282. 200. Laudelino, filho de Antonio José Arantes, Distrito Federal, rua Botafogo n. 20 A, 13ª Pretoria, livro 46, termo 512 — 1º R/A/M.
235. 283. 110. Laudemiro, filho de Palmyra da Silva Cabral, Distrito Federal, rua Cesario Sampaio n. 12, 13ª Pretoria, livro 45, termo 426 — 1º R/A/M.
236. 284. 171. Laurentino, filho de Mathilde Fernandes Sintas, Distrito Federal, rua Amalia n. 75, 13ª Pretoria, livro 46, termo 216 — 1º R/A/M.
237. 285. 290. Lourival, filho de João de Britto Galvão, Distrito Federal, rua Presidente Moraes L. 25, 13ª Pretoria, livro 45, termo 120 — 2º R/A/M.
238. 286. 34. Lauro, filho de Manoel Francisco Tavares, Distrito Federal, rua Muriquipary numero 20, 13ª Pretoria, livro 46, termo 252 — 1º R/A/M.
239. 287. 339. Leo, filho de Pulcheria Anna da Silva, Distrito Federal, rua Fernandes n. 8, 13ª Pretoria, livro 46, termo 427 — 2º R/A/M.
240. 288. 114. Leonídio, filho de Reginaldo Manoel Vianna, Distrito Federal, rua D. Luiza numero 12 A, 13ª Pretoria, livro 47, termo 810 — 1º R/A/M.
241. 289. 403. Liberato, filho de Bonifácio João Pereira, Distrito Federal, rua Alice n. 97, 13ª Pretoria, livro 45, termo 74 — 1º R/A/M.
242. 291. 320. Lourival, filho de Joaquim Alexandre de Souza, Distrito Federal, rua Teixeira Azevedo n. 7, 13ª Pretoria, livro 46, termo 209 — 2º R/A/M.
243. 292. 307. Lucas, filho de Carolino Vicente Amorim, Distrito Federal, rua Bom Sucesso numero 24, 13ª Pretoria, livro 47, termo 649 — 2º R/A/M.
244. 293. 2. Lucio, filho de Joaquim Cabral da Fonseca, Distrito Federal, Estrada Real n. 330, 13ª Pretoria, livro 45, termo 11 — 1º R/A/M.
245. 294. 167. Luiz, filho de Antonio Cataldi, Distrito Federal, rua Venancio Ribeiro n. 7, 13ª Pretoria, livro 45, termo 92 — 1º R/A/M.
246. 295. 125. Luiz, filho de Brasiliano Martins da Costa, Distrito Federal, Fazenda Marguinhos n. 88, 13ª Pretoria, livro 45, termo 88 — 1º R/A/M.
247. 296. 185. Luiz, filho de José Antonio Colina, Distrito Federal, rua Dr. Bulhões n. 16, 13ª Pretoria, livro 45, termo 162 — 1º R/A/M.
248. 297. 250. Luiz, filho de José Martins Roda, Distrito Federal, rua Leonardo Pinto n. 7, 13ª Pretoria, livro 46, termo 224 — 2º R/A/M.
249. 299. 77. Luiz Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, livro 1.333 da rua do Catete n. 51, Piedade — 1º R/A/M.
250. 300. 353. Luiz, filho de Marina Ferreira dos Santos, Distrito Federal, rua do Saco sem numero, 13ª Pretoria, livro 46, termo 496 — 2º R/A/M.
251. 301. 413. Luiz, filho de Rosa Bananite, Distrito Federal, rua Augusta n. 12, 13ª Pretoria, livro 46, termo 375 — 2º R/A/M.
252. 302. 169. Manoel, filho de Antonio Carneiro da Rocha, Distrito Federal, estrada V. Pavuna n. 1 — 1º R/A/M.
253. 304. 176. Manoel, filho de Augusto Camillo Junior, Distrito Federal, rua Dr. Niemeyer n. 13, 13ª Pretoria, livro 47, termo 653 — 2º R/A/M.
254. 305. 307. Manoel, filho de Bartholomeu Dias, Distrito Federal, rua Monteiro da Luz numero 6, 13ª Pretoria, livro 45, termo 264 — 2º R/A/M.
255. 306. 406. Manoel, filho de Emilia da Conceição Xoufeiro, Distrito Federal, rua Mangueiros n. 18, 13ª Pretoria, livro 47, termo 565 — 2º R/A/M.
256. 307. 260. Manoel, filho de Ermelinda Rosa de Medonça, Distrito Federal, caminho de Inhaúma n. 21, 13ª Pretoria, livro 47, termo 799 — 2º R/A/M.
257. 308. 372. Manoel, filho de Francisca Ernestina Reis, Distrito Federal, rua Henrique Scheid n. 2, 13ª Pretoria, livro 46, termo 345 — 2º R/A/M.
258. 309. 119. Manoel, filho de Jacintha Pacheco, Distrito Federal, rua Sá n. 81, 13ª Pretoria, livro 47, termo 683 — 2º R/A/M.
259. 310. 308. Manoel, filho de João Gomes de Carvalho, Distrito Federal, Campo dos Carlosos sem numero, 13ª Pretoria, livro 46, termo 291 — 2º R/A/M.
260. 311. 66. Manoel, filho de Joaquim Dias Abreu, Distrito Federal, rua Paraná n. 37, 13ª Pretoria, livro 47, termo 843 — 1º R/A/M.
261. 312. 296. Manoel, filho de José Affonso, Distrito Federal, rua Santa Philomena n. 33, 13ª Pretoria, livro 45, termo 386 — 2º R/A/M.
262. 313. 41. Manoel, filho de José Luiz de Souza, Distrito Federal, rua D. Leonilda n. 5, 13ª Pretoria, livro 46, termo 274 — 1º R/A/M.
263. 314. 111. Manoel, filho de José Mendes, Distrito Federal, rua Paraná n. 76, 13ª Pretoria, livro 47, termo 314 — 1º R/A/M.
264. 317. 411. Manoel, filho de Leonoldina de Almeida Rocha, Distrito Federal, rua Elias da Silva n. 16, 13ª Pretoria, livro 47, termo 645 — 2º R/A/M.
265. 318. 356. Manoel, filho de Leopoldina Braga, Distrito Federal, rua Elias da Silva n. 41, 13ª Pretoria, livro 46, termo 384 — 2º R/A/M.
266. 319. 182. Manoel, filho de Manoel Dyonisio da Silva, Distrito Federal, rua Capitulino n. 6, 13ª Pretoria, livro 46, termo 482 — 1º R/A/M.
267. 320. 138. Manoel, filho de Manoel Ernesto Araújo, Distrito Federal, rua Bráulio n. 6, 13ª Pretoria, livro 47, termo 667 — 1º R/A/M.
268. 321. 358. Manoel, filho de Manoel Francisco de Vello, Distrito Federal, rua Martins Costa n. 8, 13ª Pretoria, livro 45, termo 34 — 2º R/A/M.
269. 322. 316. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira, Distrito Federal, rua Daniel Carneiro n. 40, 13ª Pretoria, livro 47, termo 626 — 2º R/A/M.
270. 323. 404. Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva, Distrito Federal, rua D. Luiza sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 147 — 1º R/A/M.
271. 326. 151. Manoel, filho de Maria Balbina Petello, Distrito Federal, rua Pernambuco numero 19, 13ª Pretoria, livro 45, termo 148 — 1º R/A/M.
272. 327. 38. Manoel, filho de Olegario Lisboa, Distrito Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 800 — 1º R/A/M.
273. 328. 25. Manoel, filho de Silvino Paulo de Oliveira, Distrito Federal, rua 25 de Marco sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 145 — 1º R/A/M.
274. 329. 947. Manoel Bastos, filho de Francisco Bastos, Distrito Federal, solteiro, commercio, baixo, branco, cabelos lisos, com instrução, lista 2.369 da rua Ouro Preto numero 69 — 2º R/A/M.
275. 330. 151. Manoel Francisco Pereira, filho de Eliza Barbosa Pereira, Distrito Federal, empregado da Light, com instrução — 1º R/A/M.
276. 331. 256. Manoel Joaquim Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira, Distrito Federal, solteiro, branco, cabelos pretos com

- instrução, livro 1.651, da rua Goyaz n. 882 — 2º R/A/M.
277. 332. 133. Manoel Reis, filho de Raymundo Manoel dos Santos, Districto Federal, rua Daniel Carneiro n. 4, 13ª Pretoria, livro 45, termo 30 — 1º R/A/M.
278. 334. 374. Manoel Villela de Carvalho, filho de Antonio Villela de Carvalho, Districto Federal, rua Mangueira n. 31, solteiro, com instrução, lista 81 — 2º R/A/M.
279. 337. 143. Marcelino, filho de Margarida Martins, Districto Federal, rua Ferreira Leite n. 26, 13ª Pretoria, livro 46, termo 237 — 1º R/A/M.
280. 338. 16. Marcolino, filho de Esmeralda Maria da Conceição, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 45, termo 77 — 1º R/A/M.
281. 339. 81. Marcos, filho de Severiano Thomaz, Districto Federal, rua Amparo n. 20, 13ª Pretoria, livro 47, termo 665 — 1º R/A/M.
282. 340. 189. Marinho, filho de Zulmira da Conceição, Districto Federal, rua Adelia n. 3, 13ª Pretoria, livro 46, termo 502 — 1º R/A/M.
283. 344. 426. Mario, filho de Firmina Souza, Districto Federal, rua Goyaz n. 24, 13ª Pretoria, livro 46, termo 526 — 2º R/A/M.
284. 342. 420. Mario, filho de João Baptista Braga, Districto Federal, rua Silva Valle sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 639 — 2º R/A/M.
285. 343. 6. Mario, filho de Tiburcio Peres da Silva, Districto Federal, rua Pernambuco n. 8, 13ª Pretoria, livro 47, termo 805 — 1º R/A/M.
286. 344. 386. Mario Gonçalves dos Santos, filho de João Chaves, Districto Federal, empregado da Light, rua Souto n. 30 — 2º R/A/M.
287. 345. 122. Martiniano, filho de Maria Luiza do Nascimento, Districto Federal, rua Taleiros sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 569 — 1º R/A/M.
288. 346. 203. Mathias, filho de Alcida Maria da Conceição, Districto Federal, becco Espinheiro n. 15, 13ª Pretoria, livro 47, termo 674 — 2º R/A/M.
289. 347. 65. Milton, filho de João de Moraes M. Districto Federal, rua Cesario Machado n. 9, 13ª Pretoria, livro 46, termo 439 — 1º R/A/M.
290. 350. 393. Moacyr, filho de Euzebio da Silva Reis, Districto Federal, rua Belcor n. 14, 13ª Pretoria, livro 45, termo 41 — 2º R/A/M.
291. 351. 275. Moacyr, filho de Manoel José da Silva, Districto Federal, rua Martins Costa n. 15, 13ª Pretoria, livro 47, termo 662 — 2º R/A/M.
292. 353. 403. Nadir, filho de Rogerio da Silva Pereira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 767 — 2º R/A/M.
293. 354. 367. Narciso, filho de Raymundo Cadaes, Districto Federal, rua Dr. Pedro Domingues n. 4, 13ª Pretoria, livro 46, termo 347 — 2º R/A/M.
294. 355. 42. Nelson, filho de Adolpho Miranda Ribeiro, Districto Federal, rua Botafogo n. 19, 13ª Pretoria, livro 46, termo 346 — 1º R/A/M.
295. 357. 315. Nelson, filho de José Pinto da Fonseca, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 127 B, 13ª Pretoria, livro 45, termo 136 — 2º R/A/M.
296. 358. 319. Nelson, filho de Maria Cardoso, Districto Federal, rua Peixe n. 15, 13ª Pretoria, livro 46, termo 290 — 2º R/A/M.
297. 359. 242. Nelson Carvalho Borges, filho de paes ignorados, Districto Federal, solteiro, commercio, com instrução, livro 428, da rua Clarimundo de Mello n. 80 — 2º R/A/M.
298. 360. 422. Nero José dos Santos, filho de José Delphim dos Santos, Districto Federal, rua Angelina n. 3, 13ª Pretoria, livro 46, termo 540 — 2º R/A/M.
299. 361. 137. Nestor, filho de Cecilia Peixoto de Lima, Districto Federal, rua Regina Reis n. 23, 13ª Pretoria, livro 46, termo 259 — 1º R/A/M.
300. 362. 361. Newton, filho de Anna Rosa Baptista, Districto Federal, rua Paraná n. 13, 13ª Pretoria, livro 47, termo 638 — 2º R/A/M.
301. 363. 398. Norberto, filho de Luiz Esmael de Souza, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 781 — 2º R/A/M.
302. 364. 262. Norival, filho de Theophilo de Almeida Fortuna, Districto Federal, rua Candida Bastos n. 20, 13ª Pretoria, livro 46, termo 313 — 2º R/A/M.
303. 365. 246. Octacilio, filho de Antonio Pereira de Andrade, Districto Federal, rua Uranos n. 12, 13ª Pretoria, livro 47, termo 867 — 2º R/A/M.
304. 366. 369. Octacilio, filho de Theodoro Augusto Francisci, Districto Federal, rua Anna Leonidia n. 27, 13ª Pretoria, livro 46, termo 279 — 2º R/A/M.
305. 367. 302. Octacilio, filho de Francisco Ferreira, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 397 — 2º R/A/M.
306. 369. 175. Octavio, filho de José Torquato Guerra, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 83 A, 13ª Pretoria, livro 46, termo 297 — 1º R/A/M.
307. 370. 52. Octavio, filho de Vicente Ferreira Lustosa, Districto Federal, rua Teixeira Pinto n. 62, 13ª Pretoria, livro 46, termo 373 — 1º R/A/M.
308. 371. 86. Oldemiro Oswaldo, filho de Emilia Gonçalves Sampaio, Districto Federal, travessa Espinheiro sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 89 — 1º R/A/M.
309. 372. 198. Olegario, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, rua Vidal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 580 — 1º R/A/M.
310. 373. 211. Orlando, filho de Antonio da Silva Malheiro, Districto Federal, rua José dos Reis n. 41, 13ª Pretoria, livro 46, termo 366 — 2º R/A/M.
311. 374. 317. Oscar, filho de Francisco Cotta de Mello, Districto Federal, rua Dr. Bulhões numero 52, 13ª Pretoria, livro 45, termo 157 — 2º R/A/M.
312. 375. 145. Oscar, filho de Francisco Rodrigues de Mattos, Districto Federal, porto de Maria Angé n. 12, 13ª Pretoria, livro 47, termo 834 — 1º R/A/M.
313. 376. 385. Oscar, filho de Heleodoro Antonio dos Santos, Districto Federal, estrada da Penha n. 23, 13ª Pretoria, livro .. — 2º R/A/M.
314. 377. 96. Osorio, filho de Maximino Roque dos Santos, Districto Federal, rua Hommundo Teixeira n. 8, 13ª Pretoria, livro 46, termo 335 — 1º R/A/M.
315. 378. 83. Osorio, filho de Rita Augusta Mendes, Districto Federal, rua Cesaria n. 10, 13ª Pretoria, livro 47, termo 700 — 1º R/A/M.
316. 380. 150. Oswaldo, filho de Christiano da Silva Fonseca, Districto Federal, rua Gomes Serpa n. 7, 13ª Pretoria, livro 47, termo 742 — 1º R/A/M.
317. 381. 288. Oswaldo, filho de Elpidio Cavalcante de Albuquerque, Districto Federal, rua Leopoldina n. 44, 13ª Pretoria, livro 46, termo 343 — 2º R/A/M.
318. 382. 254. Oswaldo, filho de Galdino José Soares, Districto Federal, rua Fagundes Varella n. 9, 13ª Pretoria, livro 25, termo 186 — 2º R/A/M.
319. 383. 311. Oswaldo, filho de João de Oliveira Macció, Districto Federal, rua D. Julia n. 5, 13ª Pretoria, livro 45, termo 71 — 2º R/A/M.
320. 384. 223. Oswaldo, filho de Maria Rosa de Lima, Districto Federal, rua 2 de Fevereiro n. 5, 13ª Pretoria, livro 46, termo 260 — 2º R/A/M.
321. 385. 51. Oswaldo, filho de Pedro Paixão de Oliveira, Districto Federal, rua Esther Corrêa n. 9, 13ª Pretoria, livro 46, termo 439 — 1º R/A/M.

322. 387. 404. Oswaldo Silva, filho de Napoleão Ernesto da Silva, Districto Federal, empregado na Light, com instrução. — 2º R/A/M.
323. 388. 326. Paulo, filho de Adão Christovão Valentim Jani, Districto Federal, rua Barbosa n. 24, 13ª Pretoria, livro 47, termo 566 — 2º R/A/M.
324. 389. 221. Paulo, filho de Antonio Luiz de Pinho, Districto Federal, rua Vargas n. 2, 13ª Pretoria, livro 47, termo 656 — 2º R/A/M.
325. 390. 358. Paulo, filho de Antonio Machado Cordeiro, Districto Federal, rua Goyaz n. 266, 13ª Pretoria, livro 47, termo 861 — 2º R/A/M.
326. 391. 115. Paulo, filho de Esther Mario do Espirito Santo, Districto Federal, rua Furtado de Mendonça sem numero, 13ª Pretoria, livro 46, termo 382 — 1º R/A/M.
327. 392. 163. Paulo, filho de Generosa Maria da Conceição, Districto Federal, rua Varella numero 14, 13ª Pretoria, livro 46, termo 305 — 1º R/A/M.
328. 393. 317. Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos, rua Manguinhos n. 3, 13ª Pretoria, livro 46, termo 238 — 2º R/A/M.
329. 394. 261. Pedro, filho de Adelia do Amaral Freire, Districto Federal, rua Cupertino n. 37, 13ª Pretoria, livro 47, termo 865 — 2º R/A/M.
330. 395. 127. Pedro, filho de Bernardino Teixeira, Districto Federal, rua D. Candida Bastos n. 10, 13ª Pretoria, livro 46, termo 436 — 1º R/A/M.
331. 396. 318. Pedro, filho de Calil Fares, Districto Federal, caminho dos Pilares sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 592 — 2º R/A/M.
332. 397. 327. Pedro, filho de Custodio José de Carvalho, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 618 — 2º R/A/M.
333. 398. 333. Pedro, filho de Fidelis José Marques, Districto Federal, rua Dr. Octaviano numero 10, 13ª Pretoria, livro 46, termo 244 — 2º R/A/M.
334. 399. 118. Pedro, filho de Maria Pereira Lemos, Districto Federal, rua Dr. Leal n. 7, 13ª Pretoria, livro 47, termo 603 — 1º R/A/M.
335. 400. 177. Pedro, filho de Oscar Possolo, Districto Federal, rua Dr. Octaviano n. 10, 13ª Pretoria, livro 46, termo 245 — 1º R/A/M.
336. 402. 40. Pedro Nolasco da Silva, filho de Maria Magdalena Cruz, Districto Federal, rua Vianna Junior n. 9, 13ª Pretoria, livro 45, termo 158 — 1º R/A/M.
337. 403. 292. Percilio, filho de Maria Genoveva, Districto Federal, rua 2 de Fevereiro n. 23, 13ª Pretoria, livro 47, termo 710 — 2º R/A/M.
338. 404. 12. Praxedes, filho de Joel da Paixão, Districto Federal, rua Progresso n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 119 — 1º R/A/M.
339. 405. 332. Quirino, filho de Alexandre Alves da Costa, Districto Federal, rua Silva Gomes n. 15, 13ª Pretoria, livro 45, termo 44 — 2º R/A/M.
340. 406. 342. Ramulpho, filho de Amaro de Barros Vianna, Districto Federal, estrada da Penha n. 13, 13ª Pretoria, livro 45, termo 96 — 2º R/A/M.
341. 407. 45. Raul, filho de Pompeu de Andrade Lelles, Districto Federal, rua Manoel Victorino n. 52, 13ª Pretoria, livro 45, termo 4 — 1º R/A/M.
342. 409. 187. Raymundo Ribeiro Espindola, filho de Francisco Ribeiro Espindola, Districto Federal, solteiro, commercio, 1m,73, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos lisos, nariz recto, bocca regular, lista n. 434 da rua Daniel Carneiro n. 131 — 1º R/A/M.
343. 410. 110. Reginaldo, filho de Antonio da Costa Felicio, Districto Federal, rua Monteiro de Souza n. 2, 13ª Pretoria, livro 45, termo 37 — 1º R/A/M.
344. 411. 28. Roberto, filho de Antonio Candido Gomes Fernandes, Districto Federal, 13ª Pretoria, livro 47, termo 779 — 1º R/A/M.
345. 412. 414. Roberto, filho de Roberto Manoel Ignacio, Districto Federal, rua das Mangueiras n. 5, 13ª Pretoria, livro 46, termo 287 — 2º R/A/M.
346. 413. 373. Rogerio, filho de Generosa Rita Ribeiro, Districto Federal, rua Souza Siqueira sem numero, 13ª Pretoria, livro 46, termo 418 — 2º R/A/M.
347. 414. 162. Romualdo, filho de Boaventura Sebastião Campello, Districto Federal, rua Anna Leopoldina n. 49, 13ª Pretoria, livro 45, termo 191 — 1º R/A/M.
348. 415. 108. Rubem, filho de José de Oliveira, Districto Federal, rua Daniel Carneiro n. 33, 13ª Pretoria, livro 46, termo 507 — 1º R/A/M.
349. 416. 231. Sebastião, filho de Aguida Ferreira, Districto Federal, rua Marcelino sem numero, 13ª Pretoria, livro 47, termo 716 — 2º R/A/M.
350. 417. 289. Sebastião, filho de Amedial Florencio Rodrigues, Districto Federal, rua Henrique Scheid n. 11, 13ª Pretoria, livro 45, termo 86 — 2º R/A/M.
351. 418. 62. Sebastião, filho de Ernestina da Silveira Antunes, Districto Federal, rua Amazonas n. 90, 13ª Pretoria, livro 47, termo 629 — 1º R/A/M.
352. 419. 321. Sebastião, filho de Francisco da Rocha Marinho, Districto Federal, rua Anna n. 20, 13ª Pretoria, livro 46, termo 18 — 2º R/A/M.
353. 420. 208. Sebastião, filho de Gonçalo da Silva Correa, Districto Federal, rua Anna Leonidia n. 24, 13ª Pretoria, livro 46, termo 229 — 2º R/A/M.
354. 421. 68. Sebastião, filho de Gregorio do Nascimento Canza, Districto Federal, rua Mendonça n. 10, 13ª Pretoria, livro 45, termo 101 — 1º R/A/M.
355. 422. 281. Sebastião, filho de João Raposo de Medeiros, Districto Federal, rua Paraná n. 20, 13ª Pretoria, livro 46, termo 396 — 2º R/A/M.
356. 423. 48. Sebastião, filho de Luiz Pereira Nascimento, Districto Federal, rua Robert Silva sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 100 — 1º R/A/M.
357. 426. 264. Silvino, filho de Silvino da Silva, Districto Federal, travessa Magalhães, 13ª Pretoria, livro 46, termo 376 — 2º R/A/M.
358. 427. 301. Silvio, filho de Antonio Solerno, Districto Federal, rua Goyaz n. 43, 13ª Pretoria, livro 47, termo 651 — 2º R/A/M.
359. 429. 352. Silvio, filho de Romana Maria da Conceição, Districto Federal, rua Iguaçu n. 18, 13ª Pretoria, livro 46, termo 344 — 2º R/A/M.
360. 430. 257. Thiago, filho de Oscar Correia da Silva, Districto Federal, rua 13 de Maio numero 8 B, 13ª Pretoria, livro 47, termo 579 — 2º R/A/M.
361. 431. 63. Thomaz, filho de Thomaz Wangartner, Districto Federal, rua Vital n. 41, 13ª Pretoria, livro 46, termo 505 — 1º R/A/M.
362. 433. 416. Ubirajara, filho de Oscar Miranda, Districto Federal, rua Itaguahy n. 30, 13ª Pretoria, livro 47, termo 819 — 2º R/A/M.
363. 435. 258. Udmir, filho de Manoel Silvino da Costa, Districto Federal, rua Dr. Leal n. 66, 13ª Pretoria, livro 45, termo 87 — 2º R/A/M.
364. 436. 168. Venancio, filho de Maximó Alves da Costa, Districto Federal, rua Cardoso Quintão n. 6, 13ª Pretoria, livro 47, termo 722 — 1º R/A/M.
365. 437. 91. Vicente Salvador Angelo, filho de Clemente Petit, Districto Federal, rua Comendador Telles n. 37, 13ª Pretoria, livro 47, termo 596 — 1º R/A/M.
366. 438. 300. Virgilio Leocadio Vieira, filho de Antonio Leocadio Vieira, Districto Federal,

			Alagoas, solteiro, commercio, branco, estatura regular, olhos azues, cabellos vermelho-escuro, nariz afilado, bocca regular, rua Paraná n. 42 — 2º R/A/M.			bro a 5 de novembro do anno findo, os sorteados da classe de 1904, constantes da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio Militar abaixo transcriptos, que vão ser capturados.		
						Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações		
367.	441.	293.	Waldemar, filho de Antonio Alves Ferreira Cardoso, Districto Federal, rua Teixeira Pinto n. 45, 13ª Pretoria, livro 46, termo 283 — 2º R/A/M.	42.	Alfredo, filho de José Pinto Chaves, 4ª Pretoria, livro n. 35, termo n. 510, folhas 122, branco.	1.	1.	42.
368.	442.	166.	Waldemar, filho de Antonio da Costa (2º), Districto Federal, rua Santa Philomena n. 52, 13ª Pretoria, livro 47, termo 653 — 1º R/A/M.	10.	Amaro, filho de Manoel da Silva, branco, 4ª Pretoria, livro n. 35, termo n. 457, folhas 95.	1.	3.	10.
369.	443.	191.	Waldemar, filho de Antonio Gomes de Oliveira, Districto Federal, rua Alfredo Reis n. 5, 13ª Pretoria, livro 46, termo 285 — 1º R/A/M.	12.	Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa, pardo, 4ª Pretoria, livro 35, termo 605, folhas 175.	3.	4.	12.
370.	444.	82.	Waldemar Cardoso Rocha, filho de Avelino Rocha Guimarães, Districto Federal, empregado na Light, Estrada Nova da Pavuna n. 79 — 1º R/A/M.	4.	Antonio Francisco, filho de Euclides Franco, moreno, cabellos castanhos, solteiro, operario, com instrução, lista n. 186, da rua Copacabana n. 806.	6.	3.	4.
371.	445.	30.	Waldemar, filho de Esther Pirein, Districto Federal, rua Comendador Teixeira Azevedo n. 20, 13ª Pretoria, livro 46, termo 351 — 1º R/A/M.	7.	Aury, filho de Joaquim Mariano de Azevedo, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 247, folhas 179.	5.	2.	7.
372.	446.	207.	Waldemar, filho de Hyppolito Corrêa Lapa, Districto Federal, rua Muriquipary n. 19, 13ª Pretoria, livro 47, termo 728 — 2º R/A/M.	14.	Augusto, filho de Francisco Pinna, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 43, folhas 67.	6.	10.	14.
373.	447.	4.	Waldemar, filho de Joaquim Cruz Carrilho, Districto Federal, rua Prudente de Moraes sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 76 — 1º R/A/M.	22.	Bolívar, filho de Ricardo Lindgren, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 505, folhas 179 v.	7.	11.	22.
374.	448.	285.	Waldemar, filho de José Maria, Districto Federal, rua Dr. Bulhões n. 52, 13ª Pretoria, livro 47, termo 584 — 2º R/A/M.	53.	Clovis, filho de Antonio Mendes Dias Fernandes, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 631, folhas 189.	8.	13.	53.
375.	449.	421.	Waldemar, filho de Olegario Petra Padilha, Districto Federal, rua Anna Leonidia n. 20, 13ª Pretoria, livro 47, termo 664 — 2º R/A/M.	5.	Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 407, folhas 67.	9.	14.	5.
376.	450.	87.	Waldemar, filho de Salustiana Luiza de Aguiar, Districto Federal, rua Dionysio Fernandes n. 9, 13ª Pretoria, livro 45, termo 167 — 1º R/A/M.	41.	Edmundo, filho de Antonio Vieira Marques, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 630, folhas 188.	10.	16.	41.
377.	451.	255.	Waldemiro, filho de Bento José da Costa, Districto Federal, rua Eugenia n. 6, 13ª Pretoria, livro 46, termo 283 — 1º R/A/M.	23.	Eduardo, filho de Eduardo Dias da Silva, pardo, 4ª Pretoria, livro 34, termo 114, folhas 109.	11.	17.	23.
378.	452.	281.	Waldemiro, filho de Romualdo H. Alves de Souza, Districto Federal, rua Padilha n. 6, 13ª Pretoria, livro 47, termo 749 — 1º R/A/M.	33.	Euclides, filho de Sergio de Souza, pardo, 4ª Pretoria, livro 35, termo 323, folhas 21.	12.	18.	33.
379.	453.	107.	Waldemiro José de Paula, filho de Vicente José de Paula, Districto Federal, rua Oliveira de Andrade sem numero, 13ª Pretoria, livro 45, termo 69 — 1º R/A/M.	44.	Francisco, filho de Antonio, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 354, folhas 58.	13.	19.	44.
380.	454.	23.	Wenceslão, filho de Wenceslão Lyra de Souza, Districto Federal, rua Silva Valle sem numero, 13ª Pretoria, livro 46, termo 454 — 1º R/A/M.	39.	Francisco Schavisa, filho de José Schavisa, solteiro, jardineiro, com instrução.	14.	20.	39.
381.	455.	390.	Zil, filho de João Jeronymo de Oliveira, Districto Federal, rua José dos Reis n. 61 A, 13ª Pretoria, livro 45, termo 29 — 2º R/A/M.	40.	Gumercindo Nobre Fernandes, filho de José N. Fernandes, solteiro, commercio, lista numero 337, residente na avenida Atlantica n. 950.	15.	21.	40.
382.	456.	447.	Augusto Lima Guimarães, filho de Antonio José Guimarães, Districto Federal, solteiro, limador, 1m,77, preto, olhos castanhos, cabellos carapinhos, nariz chato, bocca regular, espontaneo, certificado n. 26, rua Clarimundo de Mello n. 101 — 2º R/A/M.	15.	Haroldo Rosiero da Veiga, filho de Manoel Maria Barbosa da Veiga, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 121, folhas 142.	16.	22.	15.
				1.	João, filho de Kathar Shecar, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 641, folhas 194 v.	17.	23.	1.
				2.	João, filho de João Luiz de Vasconcellos, pardo, 4ª Pretoria, livro 35, termo 458, folhas 95.	18.	24.	2.
				28.	João, filho de Antonio Gomes Romero, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 347, folhas 35.	19.	25.	28.
				51.	João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardo, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 428, folhas 79.	20.	26.	51.
				35.	João Estrabuel, filho de Carlos Estrabuel, solteiro, lista 138, da rua Gustavo Sampaio n. 26.	21.	27.	35.
				18.	João Joaquim Duque, filho de João-Francisco Duque, branco, cabellos castanhos, casado, operario, com instrução, livro 612, Santa Clara n. 66.	22.	28.	18.
				37.	Joaquim Mauricio de Gusmão, filho de Minervino de Gusmão, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 854, rua Santa Clara n. 14.	23.	29.	37.
				50.	José, filho de Antonio Gomes Pimentel, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 91, folhas 95 v.	24.	30.	50.
				26.	José, filho de Manoel Ferreira, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 104, folhas 103 v.	25.	31.	26.
				6.	José, filho de Alberto Pinto, pardo, 4ª Pretoria, livro 34, termo 183, folhas 146.	26.	32.	6.
				3.	José Joaquim, filho de Francisco Joaquim Balthazar, branco, 1ª Pretoria, livro 34, termo 62, folhas 77.	27.	33.	3.
				31.	Laudelino, filho de Antonio Manoel Arsenio, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 389, folhas 57.	28.	34.	31.
				27.	Lucio, filho de Alfredo Fernandes Carneiro, preto, livro 34, termo 108, folhas 105 v.	29.	35.	27.
				8.	Manoel, filho de Jacintho Nareiso, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 201, folhas 155.	30.	36.	8.
				36.	Oscar, filho de Marcel de Almeida, branco, 4ª	31.	38.	36.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1927. — *Alípio Pereira da Costa*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO, EM COPACABANA

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarações insubmissos, nos termos do art. 141 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na primeira convocação de 10 de outo-

32. 39. 48. Oswaldo, filho de Augusto da Silva Tupinambá, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 8, folhas 47.
33. 40. 51. Oswaldo, filho de Alvaro Moreira Ramos, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 344, folhas 33.
34. 41. 47. Armando Dias, filho de Cardano Dias, mulato, Villa Rita n. 9, lista n. 388.
35. 42. 43. Paulo, filho de João José dos Reis, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 109, folhas 106 v.
36. 43. 32. Pedro, filho de Pedro Maria de Figueiredo Aranha, branco, 4ª Pretoria, livro 34, termo 208, folhas 158.
37. 44. 30. Pedro Alves de Oliveira, filho de Manoel Pedro Maria da Conceição, preto, padreiro, solteiro, com instrução, lista n. 139, rua de Copacabana n. 1.040.
38. 45. 24. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim, pardo, 4ª Pretoria, livro 34, termo 274, folhas 195.
39. 46. 16. Roberto, filho de José Alonso Domingues, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 302, folhas 9.
40. 47. 45. Roberto, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 519, folhas 127.
41. 49. 19. Sebastião, filho de Affila Duque Estrada, 4ª Pretoria, livro 34, termo 76, folhas 86.
42. 50. 29. Sylvio, filho de Antonio José da Silva, branco, rua 28 de Agosto n. 8, 4ª Pretoria, livro 8, termo 33.
43. 51. 21. Waldemar, filho de Aureliano Antonio Fernandes Junior, 4ª Pretoria, livro 34, termo 22, folhas 55.
44. 52. 25. Waldemar, filho de Francisco José Pereira, pardo, 4ª Pretoria, livro 34, termo 188, folhas 178, v.
45. 53. 40. Waldemar, filho de Antonio Paulo de Lima, 4ª Pretoria, livro 34, termo 257, folhas 185.
46. 54. 17. Waldemar, filho de Manoel José da Silva, branco, 4ª Pretoria, livro 35, termo 497, folhas 115.
47. 55. 9. Waldemar Costa da Silva Pato, filho de Antonio Alves da Silva Pato Junior, avenida Atlantica n. 939.

Declaro que todos os sorteados mencionados nesta relação pertencem à 1ª Companhia de Administração.

Junta de Alistamento do 36º Distrito, em Copacabana, 7 de fevereiro de 1927. — Francisco de Araujo Campos, presidente. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 141 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na 1ª convocação de 10 de outubro a 5 de novembro do anno findo, os sorteados da classe de 1904, constantes da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio Militar abaixo transcripta, e que vão ser capturados.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 2. 64. Aldemar Paulino de Oliveira, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, electricista, com instrução, lista n. 16 da Light, rua das Pintangueiras n. 1 — 1ª Companhia de Administração.
2. 3. 6. Alpheu Ornellas, filho de Davino João Ignacio, Distrito Federal, praia Tupiacanga, 2ª Pretoria, lista n. 5, termo n. 36 — 1ª Companhia de Administração.
3. 4. 29. Antenor, filho de Aristoteles, João de Deus, Distrito Federal, pardo, Collegios n. 4, 1ª Pretoria, lista n. 3, termo n. 16 — 1ª Companhia de Administração.
4. 5. 37. Antonio, filho de Antonio Cordeiro da Costa, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, lista n. 3, termo n. 2 — 1ª Companhia de Administração.

5. 7. 69. Antonio Lopes de Araujo, filho de João Lopes de Araujo, Distrito Federal, lista n. 5, termo n. 63 — 1ª Companhia de Administração.
6. 8. 30. Antonio Proença, filho de Mario Rodrigues Proença, Distrito Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 47 — 1ª Companhia de Administração.
7. 9. 52. Arlindo, filho de Fortunato Carvalho, Distrito Federal, branco, rua Capim Melado sem numero, 1ª Pretoria, lista n. 3, termo n. 3 — 1ª Companhia de Administração.
8. 3. 4. Arlindo Fernandes, filho de Romana Fernandes, Distrito Federal, 2ª Pretoria, lista n. 5, termo n. 46 — 1ª Companhia de Administração.
9. 11. 36. Bernardino Coelho da Silva, filho de Joaquim Coelho da Silva, Distrito Federal, pardo, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo 81 — 1ª Companhia de Administração.
10. 12. 10. Candido, filho de Geroneo Tavares de Oliveira, Distrito Federal, branco, rua Conselheiro Thomaz sem numero, 1ª Pretoria, livro n. 3, termo n. 11 — 1ª Companhia de Administração.
11. 13. 25. Carlos, filho de Miguel da Luz, Distrito Federal, pardo, praia do Estaleiro sem numero, 1ª Pretoria, lista n. 3, termo n. 12 — 1ª Companhia de Administração.
12. 14. 7. Carolino Ferreira, filho de Carolino Appolinario Ferreira, Distrito Federal, branco, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 76 — 1ª Companhia de Administração.
13. 15. 51. Celestino Delgado, filho de Alvaro Joaquim Delgado, Distrito Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5 — 1ª Companhia de Administração.
14. 16. 13. Clauvio Coutinho, filho de Manoel Antonio Coutinho, Distrito Federal, 2ª Pretoria, livro 5, termo n. 34 — 1ª Companhia de Administração.
15. 17. 68. Dario Cordeiro, filho de Miguel Rodrigues Cordeiro, Distrito Federal, branco, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 86 — 1ª Companhia de Administração.
16. 18. 65. Djalma, filho de Thomaz José Gonçalves, Distrito Federal, branco, praia do Estaleiro sem numero, 1ª Pretoria, livro n. 3, termo n. 7 — 1ª Companhia de Administração.
17. 19. 71. Daniel Vieira da Silva, filho de Cecilio Vieira da Silva, Distrito Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 42 — 1ª Companhia de Administração.
18. 20. 3. Egydio Rosa, filho de Maria Rosa, Distrito Federal, 2ª Pretoria, lista n. 5, termo n. 28 — 1ª Companhia de Administração.
19. 21. 19. Elizeu, filho de Antonio Marques da Silveira, Distrito Federal, branco, praia S. Roque sem numero, 1ª Pretoria, livro n. 3, termo 23 — 1ª Companhia de Administração.
20. 23. 55. Ernani Gonçalves da Silveira, filiação ignorada, Distrito Federal, branco, solteiro, praia da Guarda n. 175, lista n. 405 — 1ª Companhia de Administração.
21. 24. 57. Evaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho, Distrito Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo 53 — 1ª Companhia de Administração.
22. 26. 17. Euclides da Silva, filho de José Gonçalves da Silva, Distrito Federal, branco, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 62 — 1ª Companhia de Administração.
23. 27. 22. Firmo Xavier Lima, filho de Candido Xavier Lima, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, estatura regular, moreno, olhos pretos, cabelos crespos, nariz chato, bocca regular, livro n. 83 da rua Comendador Bastos n. 46 — 1ª Companhia de Administração.
24. 29. 23. Francisco, filho de Luiz Baptista do Nascimento, Distrito Federal, branco, 1ª Pretoria, lista n. 3 termo n. 28 — 1ª Companhia de Administração.
25. 30. 60. Francisco Pinheiro, filho de Antonio Pinto Pinheiro, Distrito Federal, branco, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 73 — 1ª Companhia de Administração.

26. 32. 43. Henrique, filho de Antonio Rodrigues Fon-
seca, Districto Federal, pardo, 1ª Preto-
ria, livro n. 3, termo n. 4 — 1ª Compa-
nhia de Administração.
27. 35. 71. Homero Rufino de Moura, filho de João Ru-
fino de Moura, Districto Federal, sol-
teiro, pescador, sem instrução, moreno,
olhos castanhos, nariz chato, bocca re-
gular, lista n. 593, Estrada Flexeiros nu-
mero 15 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
28. 36. 61. Irineu Rodrigues, filho de João Antonio Ro-
drigues, Districto Federal, solteiro, com-
mercio, com instrução, olhos castanhos,
cabellos pretos, nariz recto, boca regular,
lista n. 260, rua Olaria n. 18 — 1ª Com-
panhia de Administração.
29. 37. 48. Igilio Lepelletico, filho de Francisco Baptista
Lepelletico, Districto Federal, 2ª Pretoria,
livro n. 5, termo 56 — 1ª Companhia de
Administração.
30. 38. 52. Januario da Conceição, filho de Antonio Maria
da Conceição, Districto Federal, pardo, 2ª
Pretoria, livro n. 5, termo 64 — 1ª Com-
panhia de Administração.
31. 39. 15. Jayme de Souza, filho de Joaquim de Souza,
Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5,
termo n. 9 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
32. 40. 34. João, filho de Joaquim Marques Dias, Districto
Federal, branco, 1ª Pretoria, livro n. 3,
termo n. 10 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
33. 41. 13. João, filho de Gervasio João Ferreira, Distri-
cto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro n. 3,
termo n. 29 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
34. 42. 53. João Alves da Silva, filiação ignorada, Distri-
cto Federal, solteiro, pescador, com instru-
ção, lista n. 887 — 1ª Companhia de
Administração.
35. 44. 45. João dos Santos, filho de Mafada Gomes dos
Santos, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro
n. 5, termo n. 19 — 1ª Companhia de
Administração.
36. 45. 40. João da Silva Bittencourt, filho de Januario da
Silva Bittencourt, Districto Federal, 2ª
Pretoria, livro n. 5, termo n. 25 — 1ª
Companhia de Administração.
37. 47. 49. Joaquim da Silva, filho de Miguel Vicente,
Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5,
mo n. 74 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
38. 48. 39. Joaquim da Silveira Britto, filho de Joaquim
Britto Tavares, Districto Federal, 2ª Pre-
toria, livro n. 5, termo n. 18 — 1ª Com-
panhia de Administração.
39. 50. 11. Jorge Venancio Duarte, filho de Theotônio José
Duarte, Districto Federal, 2ª Pretoria, li-
vro n. 5, termo n. 55 — 1ª Companhia de
Administração.
40. 53. 62. José Carlos, filho de Arthur Pinto Cardoso,
Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5,
termo n. 13 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
41. 54. 70. José Maia, filho de Antonio José Maia, Distri-
cto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo
n. 24 — 1ª Companhia de Administração.
42. 55. 4. José Martins, filho de Raphael Martins, Dis-
tricto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5, ter-
mo n. 21 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
43. 56. 20. Leonel Duarte Paes, filho de Leonel Soares
Paes, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro
n. 5, termo n. 7 — 1ª Companhia de
Administração.
44. 57. 35. Lucio, filho de Domingos Leonardo de Castro
Lopes, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro
n. 3, termo n. 5 — 1ª Companhia de
Administração.
45. 58. 8. Lucidio da Silva, filho de Luiz Lopes da Silva,
Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5,
termo n. 17 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
46. 59. 2. Luiz Coelho Martins, filho de Luiz Coelho Mar-
tins, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro
n. 5, termo n. 50 — 1ª Companhia de
Administração.
47. 60. 56. Manoel, filho de Octaviano Appollinario dos
Santos, Districto Federal, 1ª Pretoria, li-
vro n. 3, termo n. 1, praia da Guarda
n. 29 — 1ª Companhia de Administração.
48. 61. 74. Manoel de Mattos, filha de Ernesto Leite de
Mattos, Districto Federal, 2ª Pretoria, li-
vro n. 5, termo n. 59 — 1ª Companhia de
Administração.
49. 62. 58. Manoel Gomes da Silva, filho de Frederico Go-
mes da Silva, Districto Federal, 2ª Preto-
ria, livro n. 5, termo n. 38 — 1ª Com-
panhia de Administração.
50. 63. 59. Manoel Pereira dos Santos, filho de Arsenio
Pereira dos Santos, Districto Federal,
branco, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo n. 67
— 1ª Companhia de Administração.
51. 64. 28. Nelson Baptista, filho de Leopoldo Antonio
Baptista, Districto Federal, 2ª Pretoria, li-
vro n. 5, termo n. 22 — 1ª Companhia de
Administração.
52. 66. 24. Orlando, filho de Valeriano Alves de Farias,
Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro
n. 3, termo n. 13, rua dos Frades n. 5 —
1ª Companhia de Administração.
53. 67. 54. Ormino Fernandes, filho de Romana Fernan-
des, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro
n. 5, termo n. 45 — 1ª Companhia de
Administração.
54. 68. 46. Oscar, filho de Bertholdo Pereira, Districto
Federal, preto, 1ª Pretoria, livro n. 3, ter-
mo n. 8 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
55. 69. 44. Paulo Marinho, filho de Horacio Muniz de Oli-
veira, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro
n. 4, termo n. 2 — 1ª Companhia de
Administração.
56. 70. 5. Paulinho Custodio, filho de Ayres Custodio,
Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5,
termo n. 37 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
57. 72. 63. Pio Christovam, filho de Francisco Assis do
Nascimento, Districto Federal, 2ª Pretoria,
livro n. 5, termo n. 81 — 1ª Companhia
de Administração.
58. 73. 33. Raul Portella, filho de José Portella, Districto
Federal, 2ª Pretoria, livro n. 5, termo
n. 20 — 1ª Companhia de Administração.
59. 74. 50. Salomão, filho de Manoel da Silva Motta, Dis-
tricto Federal, 1ª Pretoria, livro n. 3, ter-
mo n. 27 — 1ª Companhia de Adminis-
tração.
60. 75. 38. Salustiano, filho de Noemia Medeiros, Distri-
cto Federal, 1ª Pretoria, livro n. 3, termo
n. 25 — 1ª Companhia de Administração.
61. 76. 72. Silvio Ferreira, filho de Adolpho Pereira Fer-
reira, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro
n. 5, termo n. 15 — 1ª Companhia de
Administração.
62. 77. 47. Sylvio Freire da Silva, filho de Alberto Freire
da Silva, Districto Federal, branco, 2ª Pre-
toria, livro n. 5, termo n. 66 — 1ª Com-
panhia de Administração.
68. 79. 31. Waldemar José dos Santos, filho de José Cust-
odio dos Santos, Districto Federal, 2ª Pre-
toria, livro n. 5, termo n. 40 — 1ª Com-
panhia de Administração.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto (Ilhas), em
10 de fevereiro de 1927. — Manoel Salustiano Dias, presi-

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO
DISTRICTO

Sede á rua São Luiz Gonzaga numero vinte e cinco, sobrado —
Agencia da Prefeitura

O doutor Thilio de Moraes, presidente da Junta Perma-
nente de Alistamento Militar do decimo terceiro districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem
conhecimento e possa interessar, que os cidadãos sorteados
para o serviço militar abaixo relacionados e designados para
servirem no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria,
deixaram de se apresentar a esta junta, na primeira convocação
que se realizou, de dez de outubro a cinco de novembro de mil

noventa e seis e por esse motivo, foram declarados insumissos, nos termos do artigo numero cento e onze, do Regulamento para o Serviço Militar, aprovado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, tudo, de accordo com a relação remetida pelo senhor coronel chefe da Primeira C/R, no Quartel General do Exército. E, para constar, eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, lavrei o presente edital, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1927, o qual vae assignado pelos Srs. doutor presidente da junta e primeiro tenente delegado do Serviço de Recrutamento. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario. — *Thilio de Moraes*, presidente da junta. — 1º tenente *João Lino*, delegado militar. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925

1. Relação dos cidadãos brasileiros sorteados na classe de 1904 e que deixaram de se apresentar dentro do prazo legal, os quaes foram declarados insumissos:

2. Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteo

Classe de 1904

1. 1. 90. Adalberto, filho de José Saturnino da Costa Pereira, Districto Federal, branco, rua Pedro Ivo n. 180 — 1º R/C/D.
2. 3. 78. Adherbal, filho de Francisco Luiz Coelho, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 2, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 149 — 1º R/C/D.
3. 4. 8. Agenor Motta, filiação ignorada, lista numero 1.288, da rua Senador Alencar numero 118 — 1º R/C/D.
4. 5. 92. Aglê Furiê Gabini, Districto Federal, branco, rua São Januario n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 173 — 1º R/C/D.
5. 6. 267. Agostinho, filho de Maria Joaquina dos Santos, Districto Federal, branco, praia Retiro Saudoso n. 23, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo 10 — 1º R/C/D.
6. 7. 184. Alberto, filho de Joaquim Francisco da Costa, Districto Federal, branco, Quinta do Cajú n. 15, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 470 — 1º R/C/D.
7. 8. 259. Albêrto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães, Districto Federal, branco, rua Dr. Sá Freire n. 61, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 430 — 1º R/C/D.
8. 9. 266. Albino, filho de José Gomes, Districto Federal, branco, rua Alegria sem numero, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo n. 115 — 1º R/C/D.
9. 10. 24. Alcebiades, filho de Manoel Passos, Districto Federal, rua Capitão Felix n. 1, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 558 — 1º R/C/D.
10. 11. 97. Alcides, filho de Manoel Bongard de Castro e Silva, Districto Federal, rua São Januario n. 56 A, 6ª Pretoria, livro n. 44, termo n. 58.
11. 12. 76. Alcides, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos, Districto Federal, branco, rua São Christovão n. 626, 6ª Pretoria, livro numero 72, termo n. 77 — 1º R/C/D.
12. 13. 158. Alfredo, filho de Alfredo Pinto de Moraes, Districto Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 98, 6ª Pretoria, livro 41, termo 200 — 1º R/C/D.
13. 14. 243. Alfredo, filho de Bernardino Pereira da Silva, Districto Federal, rua Tavares Guerra n. 7, 6ª Pretoria, livro 41, termo 170 — 1º R/C/D.
14. 16. 169. Alfredo, filho de Felipe Martins, Districto Federal, pardo, rua São Luiz Gonzaga n. 110, 6ª Pretoria, livro 41, termo 81 — 1º R/C/D.
15. 17. 104. Alfredo, filho de Gabriel, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 102, branco, 6ª Pretoria, livro 43, termo 698 — 1º R/C/D.
16. 18. 23. Alfredo, filho de Luiz Cupertino Corrêa, Districto Federal, rua São Januario numero 104, 6ª Pretoria, livro 41, termo 36 — 1º R/C/D.
17. 19. 57. Alfredo, filho de Maria Josphina de Faria, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga

- ga n. 189, 6ª Pretoria, livro 41, termo 118 — 1º R/C/D.
18. 20. 21. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Pereira, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 42, termo 521 — 1º R/C/D.
19. 21. 264. Alfredo, filho de Paulo Manoel Ribeiro, Districto Federal, rua Caridade n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 22 — 1º R/C/D.
20. 22. 106. Alvaro, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho, Districto Federal, branco, Praia Retiro Saudoso n. 95, 6ª Pretoria, livro 42, termo 532 — 1º R/C/D.
21. 23. 160. Alvaro, filho de Francisco Alves de Freitas, Districto Federal, branco, rua Emancipação n. 6 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 236 — 1º R/C/D.
22. 27. 181. Americo Albernaz, filho de Jorge Albernaz, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 42, termo 236 — 1º R/C/D.
23. 28. 162. Americo, filho de Antonio Horacio de Freitas, Districto Federal, branco, rua Cornelio n. 27, 6ª Pretoria, livro 42, termo 582 — 1º R/C/D.
24. 29. 41. Americo, filho de Aristides Rodrigues Pereira, Districto Federal, preto, rua José Clemente n. 33, 6ª Pretoria, livro 42, termo 530 — 1º R/C/D.
25. 32. 269. Arthur, filho de Lincol de Assis Mendes Ribeiro, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 42, termo 213 — 1º R/C/D.
26. 33. 141. Anthéro, filho de Bernardino Pinto, Districto Federal, pardo, rua S. Luiz Gonzaga n. 28, 6ª Pretoria, livro 41, termo 194 — 1º R/C/D.
27. 34. 107. Antonio, filho de Angelo Garcia, Districto Federal, branco, rua General Sampaio sem numero, 6ª Pretoria, livro 42 termo 633 — 1º R/C/D.
28. 35. 157. Antonio, filho de Antonio Muniz Palma, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 31, 6ª Pretoria, livro 42, termo 419 — 1º R/C/D.
29. 36. 108. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 25, 6ª Pretoria, livro 41, termo 193 — 1º R/C/D.
30. 37. 221. Antonio, filho de Francisco Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, rua Bonfim n. 5, 6ª Pretoria, livro 42, termo 623 — 1º R/C/D.
31. 39. 95. Antonio, filho de Jayme Ignácio, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 22, 6ª Pretoria, livro 42, termo 167 — Primeiro R/C/D.
32. 40. 112. Antonio, filho de João de Carvalho, Districto Federal, rua Bella S. João n. 69 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 570 — 1º R/C/D.
33. 41. 71. Antonio, filho de José Gomes Sanches, Districto Federal, branco, praia do Retiro Saudoso n. 23, 6ª Pretoria, livro 41, termo 109 — 1º R/C/D.
34. 42. 260. Antonio, filho de Leopoldo de Magalhães Couto, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 43, termo 650 — 1º R/C/D.
35. 43. 201. Antonio, filho de Leopoldo Penedo, Districto Federal, branco, rua Bella de S. João n. 130, 6ª Pretoria, livro 42, termo 614 — 1º R/C/D.
36. 44. 143. Antonio, filho de Manoel Soares dos Santos, Districto Federal, pardo, rua Teixeira Junior n. 4 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 643 — 1º R/C/D.
37. 45. 152. Antonio, filho de Maria da Anunciação, Districto Federal, rua Alegria n. 131, 6ª Pretoria, livro 41, termo 202 — 1º R/C/D.
38. 46. 54. Antonio, filho de Mario Candido de Almeida Carvalho, Districto Federal, rua Frolick n. 6, 6ª Pretoria, livro 42, termo 511 — 1º R/C/D.
39. 48. 183. Arlindo, filho de Alberto Carlos da Cunha, Districto Federal, rua Argentina n. 9, 6ª Pretoria, livro 41, termo 61 — 1º R/C/D.
40. 49. 22. Arnaldo, filho de Arlindo Theodoro José Vieira, Districto Federal, branco, largo

- da Igrejinha n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 209 — 1º R/C/D.
41. 50. 50. Armando, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal, branco, rua General Sampaio n. 6, 6ª Pretoria, livro 41, termo 92 — 1º R/C/D.
42. 51. 120. Arnaldo, filho de Heliodoro Guararapes, Districto Federal, branco, praia do Retiro Saudoso n. 8, 6ª Pretoria, livro 41, termo 14 — 1º R/C/D.
43. 52. 2. Arnaldo, filho de Manoel de Paiva, Districto Federal, rua Cornelio n. A 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 479 — 1º R/C/D.
44. 53. 218. Arthur, filho de Antonio Victorino, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 41, termo 337 — 1º R/C/D.
45. 54. 231. Arthur, filho de João Rodrigues de Souza Baptista, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 49 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 365 — 1º R/C/D.
46. 55. 229. Arthur, filho de Vicente Madureira, Districto Federal, branco, rua S. Januario n. 1, 6ª Pretoria, livro 41, termo 231 — 1º R/C/D.
47. 57. 204. Augenor, filho de Euzebio Constantino Santos, Districto Federal, pardo, 6ª Pretoria, livro 41, termo 222 — 1º R/C/D.
48. 58. 261. Augusto, filho de João José da Fonseca, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 43, termo 671, rua Figueira de Mello numero 308 — 1º R/C/D.
49. 59. 275. Aulecínio, filho de João Rodrigues de Souza Faria, Districto Federal, branco, avenida Pedro Ivo n. 25, 6ª Pretoria, livro 41, termo 59 — 1º R/C/D.
50. 60. 139. Aurelio, filho de Antonio Fernandes Barroso, Districto Federal, branco, rua Bella de S. João n. 113 B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 411 — 1º R/C/D.
51. 61. 115. Avelardo, filho de Miguel Rú, Districto Federal, branco, praia do Cajó n. 13, 6ª Pretoria, livro 42, termo 436 — 1º R/C/D.
52. 62. 199. Azemur, filho de Alexandre Maigre de Figueiredo, Districto Federal, branco, rua Coronel Carneiro de Campos n. 5, 6ª Pretoria, livro 42, termo 428 — 1º R/C/D.
53. 63. 211. Benedicto, filho de Osoria do Nascimento, Districto Federal, pardo, travessa Alegria seu numero, 6ª Pretoria, livro 41, termo 153 — 1º R/C/D.
54. 64. 142. Bernardino, filho de Alberto Pinto Rebello, Districto Federal, branco, avenida Conde Leopoldina sem numero, 6ª Pretoria, livro 43, termo 678 — 1º R/C/D.
55. 65. 224. Bernardino, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal, branco, rua Abilio numero 12, 6ª Pretoria, livro 42, termo 246 — 1º R/C/D.
56. 67. 80. Bernardino, filho de Athasia Ritta da Conceição, Districto Federal, rua S. Christovão n. 422, 6ª Pretoria, livro 41, termo 190 — 1º R/C/D.
57. 68. 234. Branco, filho de Adalberto Moreira de Mello, Districto Federal, travessa Alegria numero 4, 6ª Pretoria, livro 41, termo 371 — 1º R/C/D.
58. 69. 115. Byron Schakspeare de Gouvêa, filho de Januario Antonio Gouvêa, Districto Federal, pardo, Villa São Lazaro sem numero, 6ª Pretoria, livro 42, termo 612 — 1º R/C/D.
59. 70. 270. Candido, filho de Antonio Jordão, Districto Federal, pardo, rua São Luiz Gonzaga n. 19, 6ª Pretoria, livro 41, termo 17 — 1º R/C/D.
60. 71. 118. Candido, filho de Luiza Januaria da Conceição, Districto Federal, pardo, rua Pão Ferro n. 7, 6ª Pretoria, livro 41, termo 212 — 1º R/C/D.
61. 72. 219. Carlos, filho de Alberto Henrique de Lima, Districto Federal, branco, rua General Gurjão n. 14, 6ª Pretoria, livro 42, termo 527 — 1º R/C/D.
62. 74. 210. Carlos, filho de Leonardo Simão, Districto Federal, branco, rua D. Clara n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 24 (1º R/C/D).
63. 76. 4. Severino Celino de Oliveira, Districto Federal, solteiro, pedreiro, tem instrução, lista 1.006 — 1º R/C/D.
64. 77. 194. Cesar, filho de Cesar Rodrigues Lemso, Districto Federal, branco, rua Lima Barros n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 64 — 1º R/C/D.
65. 78. 244. Christino, filho de Avelino de Souza Machado, Districto Federal, branco, rua da Liberdade n. 22, 6ª Pretoria, livro 42, termo 508 — 1º R/C/D.
66. 79. 87. Claudionor, filho de Anastacio Antonio Pereira, Districto Federal, pardo, rua Bella de São João n. 58, 6ª Pretoria, livro 41, termo 21 — 1º R/C/D.
67. 81. 26. David Rebello Castello Branco, filho de Manoel Rabello de Figueiredo, Districto Federal, rua Frolick n. 13, 6ª Pretoria, livro 41, termo 211 — 1º R/C/D.
68. 82. 232. Claudionor, filho de Manoel Salomão, Districto Federal, pardo, rua São Januario n. 137, 6ª Pretoria, livro 42, termo 476 — 1º R/C/D.
69. 83. 235. Dambort, filho de Sylvio Alves Pereira, Districto Federal, pardo, rua Alegria n. 33, 6ª Pretoria, livro 42, termo 477 — 1º R/C/D.
71. 84. 79. Dario Guimarães, filho de Luna Guimarães, Districto Federal, branco, rua General Argollo n. 22, 6ª Pretoria, livro 42, termo 474 — 1º R/C/D.
71. 85. 38. Delphino, filho de Delphino Antonio Garcia, Districto Federal, branco, rua Bella São João n. 66, 6ª Pretoria, livro 42, termo 605 — 1º R/C/D.
72. 86. 222. Diogene, filho de Etelvina da Silva Martins, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 210, 6ª Pretoria, livro 41, termo 165 — 1º R/C/D.
73. 87. 18. Djalma, filho de Fulgencio Vieira dos Santos, Districto Federal, preto, rua Curuzú n. 11, 6ª Pretoria, livro 41, termo 127 — 1º R/C/D.
74. 88. 63. Domingos, filho de João Alves da Silva, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 20, 6ª Pretoria, livro 42, termo 424 — 1º R/C/D.
75. 89. 254. Edmundo, filho de José C. Barbosa, Districto Federal, branco, rua Bomfim numero 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 504 — 1º R/C/D.
76. 90. 75. Eduardo, filho de Antonio Rodrigues, Districto Federal, branco, rua Alegria numero 36, 6ª Pretoria, livro 42, termo 613 — (1º R/C/D).
77. 91. 179. Emiliano, filho de Antonio de Oliveira, Districto Federal, pardo, rua Argentina n. 6, 6ª Pretoria, livro 41, termo 157 — 1º R/C/D.
78. 92. 14. Ernandi, filho de Felix de Araujo, Districto Federal, rua São Januario n. 104, 6ª Pretoria, livro 42, termo 552 — 1º R/C/D.
79. 93. 46. Ernani, filho de Flavio Monteiro da Silva, Districto Federal, preto, rua São Januario n. 104, 6ª Pretoria, livro 42, termo 525 — 1º R/C/D.
80. 94. 269. Ernani, filho de Josephina Maria Ramalho, Districto Federal, pardo, rua Amazonas n. B-2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 130 — 1º R/C/D.
81. 96. 66. Euclydes, filho de Domingos José Teixeira, Districto Federal, branco, rua General Gurjão n. 13, 6ª Pretoria, livro 42, termo 539 — 1º R/C/D.
82. 97. 192. Euclydes, filho de Manoel Alves de Oliveira, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 72, 6ª Pretoria, livro 42, termo 608 — 1º R/C/D.
83. 98. 136. Eustachio, filho de Emygdio Vicente Ferreira, Districto Federal, pardo, 6ª Pretoria, livro 42, termo 550 — 1º R/C/D.

84. 99. 171. Fernando, filho de Francisco Pinto Moraes, Districto Federal, branco, rua Chaves Farias n. 10-B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 525 — 1º R/C/D.
85. 100. 245. Fernando Sobral do Amaral, filho de Hilario do Amaral, Districto Federal, solteiro, operario, tem instrucção, lista 1.894, rua Coronel Figueira de Mello n. 411 — 1º R/C/D.
86. 101. 109. Firminio, filho de Lydia Barbosa de Sant'Anna, Districto Federal, pardo, rua das Tres Bocas n. B 2, 6ª Pretoria, livro 42, termo 401 — 1º R/C/D.
87. 102. 133. Floriano, filho de Custodio Ferreira da Cunha Bustamante, Districto Federal, branco, rua Fonseca Telles n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 41 — 1º R/C/D.
88. 103. 163. Florentino, filho de Manoel Augusto de Mascarenhas, Districto Federal, branco, rua S. Januario n. 4, 6ª Pretoria, livro 42, termo 638 — 1º R/C/D.
89. 104. 250. Floripes, filho de Antonio Pacheco Drumond, Districto Federal, branco, rua Abilio numero 10, 6ª Pretoria, livro 41, termo 154 — 1º R/C/D.
90. 105. 59. Francisco, filho de Amancio Amaro Esteves, Districto Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 144, 6ª Pretoria, livro 41, termo 182 — 1º R/C/D.
91. 106. 49. Francisco, filho de Daniel Assis Mascarenhas, Districto Federal, branco, rua General Gurjão n. 42, 6ª Pretoria, livro 41, termo 128 — 1º R/C/D.
92. 107. 230. Francisco, filho de Francisco Bento Oliveira, Districto Federal, branco, rua Major Fonseca n. 2ª 6ª Pretoria, livro 41, termo 128 — 1º R/C/D.
93. 108. 161. Francisco, filho de João Rufino Albermaz, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 36, 6ª Pretoria, livro 41, termo 5 — 1º R/C/D.
94. 109. 140. Frederico, filho de Joaquin Caldeira dos Santos Costa, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 42, termo 431 — 1º R/C/D.
95. 110. 195. Gabriel, filho de Gabriel Castillo Ferreira, Districto Federal, branco, travessa São Peire n. 53, 6ª Pretoria, livro 42, termo 601 — 1º R/C/D.
96. 111. 1. Gabriel, filho de José Leal, Districto Federal, branco, rua Bella de S. João numero 143 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 217 — 1º R/C/D.
97. 112. 94. Gastão, filho de José Moraes da Silva, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 76, 6ª Pretoria, livro 41, termo 26 — 1º R/C/D.
98. 113. 129. Gregorio, filho de Ubirajara Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, rua Abilio n. 4 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 256 — 1º R/C/D.
99. 114. 235. Hermenegildo, filho de João Vieira, Districto Federal, branco, rua da Alegria n. 33, 6ª Pretoria, livro 41, termo 204 — 1º R/C/D.
100. 115. 37. Hermogenes, filho de Enrico Rodrigues Peixoto, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 44, 6ª Pretoria, livro 41, termo 42 — 1º R/C/D.
101. 116. 180. Hermogenes, filho de Sevela de Seuna, Districto Federal, branco, rua Paraná n. 17, 6ª Pretoria, livro 42 (Sorteio n. 639) — 1º R/C/D.
102. 118. 33. Hippolito, filho de Benedicto Luiz Ferreira, Districto Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 229, lista n. 803 dessa rua, onde reside — 1º R/C/D.
103. 120. 109. Iraby, filho de Clementina Rosalina dos Reis, Districto Federal, pardo, rua General Argollo n. 35, 6ª Pretoria, livro 41, termo 425 — 1º R/C/D.
104. 122. 43. Izidro, filho de Hldefonso Tejada, Districto Federal, branco, rua Tavares Guerra numero 42, 6ª Pretoria livro 42, termo 506 — 1º R/C/D.
105. 123. 488. Jacy, filho de Emilia Rosa Catharina, Districto Federal, preto, 6ª Pretoria, livro 41, termo 52 — 1º R/C/D.
106. 124. 240. Jardel, filho de Antenor Barbosa Fundado, Districto Federal, branco, rua Cornetto n. 21 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 324 — 1º R/C/D.
107. 125. 100. Jayme Barbosa, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, commercio, tem instrucção, lista n. 1.559 da rua S. Januario n. 124, onde reside — 1º R/C/D.
108. 126. 5. Jenesio Silva, filho de Eustachio dos Santos, Districto Federal, solteiro, commercio, tem instrucção, lista n. 1.542 da rua S. Januario n. 224, onde reside — 1º R/C/D.
109. 127. 200. Jesus, filho de Manoel Corrêa, Districto Federal, branco, rua da Alegria casa sem numero, 6ª Pretoria, livro 42, termo 501 — 1º R/C/D.
110. 128. 55. João, filho de Abrahão Antonio da Costa, Districto Federal, preto, rua Mineira n. 3, 6ª Pretoria, livro 43, termo 673 — 1º R/C/D.
111. 129. 73. João, filho de Alipio Ribeiro de Mattos, Districto Federal, pardo, rua Escobar n. 30, 6ª Pretoria, livro 41, termo 329 — 1º R/C/D.
112. 130. 233. João Alencar, filho de Gentil Alencar, Districto Federal, rua Figueira de Mello n. 381, solteiro, lista n. 1.592 — 1º R/C/D.
113. 131. 121. João de Amorim Magalhães, filho de Pedro Amorim Magalhães, Districto Federal, mecanico, solteiro, espontaneo, certificado n. 14 — 1º R/C/D.
114. 132. 32. João, filho de Angelo José de Arruda, Districto Federal, rua da Alegria n. 48, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 618 — 1º R/C/D.
115. 133. 60. João, filho de Antonio José Alevés, Districto Federal, pardo, rua Escobar numero 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 599 — 1º R/C/D.
116. 134. 114. João, filho de Bertholdo Antonio da Fonseca, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 3, 6ª Pretoria, livro 43, termo 653 — 1º R/C/D.
117. 135. 20. João, filho de Carlos José Vieira, Districto Federal, branco, rua Escobar n. 32, 6ª Pretoria, livro 42, termo 514 — 1º R/C/D.
118. 136. 102. João, filho de Cyrêno Gomes Barrôso, Districto Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 182, 6ª Pretoria, livro 41, termo 75 — 1º R/C/D.
119. 137. 276. João, filho de Francisco Martins Tavares, Districto Federal, branco, rua Vieira Bueno n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 65 — 1º R/C/D.
120. 138. 137. João, filho de Francisco Nascimento, Districto Federal, pardo, Quinta do Cajá sem numero, 6ª Pretoria, livro 41, termo 99 — 1º R/C/D.
121. 139. 49. João, filho de Gaspar Guilherme Ferreira Souza, Districto Federal, branco, rua Chaves Farias n. 3, 6ª Pretoria, livro 42, termo 545 — 1º R/C/D.
122. 140. 239. João, filho de João Abreu, Districto Federal, branco, rua General Sampaio numero 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 445 — 1º R/C/D.
123. 142. 101. João Maria da Costa, filho de João Antonio da Costa, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, tem instrucção, lista 439, rua Emerenciana n. 32 — 1º R/C/D.
124. 143. 156. João, filho de João Macedo de Oliveira, Districto Federal, pardo, rua Senador Alencar n. 42, 6ª Pretoria, livro 41, termo 254 — 1º R/C/D.
125. 144. 134. João, filho de João Pereira Grillo, Districto Federal, branco, rua Vilheta n. 3, 6ª Pretoria, livro 42, termo 614 — 1º R/C/D.
126. 145. 215. João, filho de João Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, rua Alegria numero 46, 6ª Pretoria, livro 41, termo 208 — 1º R/C/D.

127. 146. 93. João Luiz Sampaio, filho de José Teixeira Sampaio, Districto Federal, pardo, rua São Luiz Gonzaga n. 161, 6ª Pretoria, livro 42, termo 645 — 1º R/C/D.
128. 147. 146. João, filho de Luiz Antonio da Cunha Sobrinho, Districto Federal, pardo, rua Alegria n. 36, 6ª Pretoria, livro 41, termo 247 — 1º R/C/D.
129. 148. 15. João Magalhães, filho de paes ignorados, Districto Federal, rua Bomfim n. 204, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, lista 1248 — 1º R/C/D.
130. 149. 147. João, filho de Manoel Alves Carvalheira, Districto Federal, branco, rua Pau Ferro n. 37, 6ª Pretoria, livro 42, termo 484 — 1º R/C/D.
131. 150. 410. João Martins Gouvêa, filiação ignorada, Districto Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 60, lista 658 — 1º R/C/D.
132. 151. 237. João, filho de Pedro José de Castilho, Districto Federal, branco, praia do Retiro Saudoso n. 31, 6ª Pretoria, livro 42, termo 481 — 1º R/C/D.
133. 152. 30. João, filho de Raul Francisco Xavier, Districto Federal, pardo, rua Alegria numero 49, 6ª Pretoria, livro 43 termo 667 — 1º R/C/D.
134. 153. 272. Joaquim, filho de Antonio Brito de Almeida, Districto Federal, praia do Retiro Saudoso n. 95, 6ª Pretoria, livro 42, termo 475 — 1º R/C/D.
135. 155. 177. Joaquim, filho de José Monteiro Villar, Districto Federal, branco, rua Bella São João n. 86, 6ª Pretoria, livro 41, termo 82 — 1º R/C/D.
136. 156. 74. Joaquim, filho de Luiz Affonso Mallin, Districto Federal, branco, rua Frolich n. 6 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 392 — 1º R/C/D.
137. 157. 91. Joaquim, filho de Manoel Antonio dos Reis, Districto Federal, branco, praça dos Lazeros n. 12, 6ª Pretoria, livro 42, termo 421 — 1º R/C/D.
138. 158. 217. Jonathas, filho de Alfredo Rodrigues Coelho, Districto Federal, branco, rua General Argollo n. 3, 6ª Pretoria, livro 42, termo 567 — 1º R/C/D.
139. 159. 82. José, filho de Abel Paulino, Districto Federal, preto, rua Frolich n. 1, 6ª Pretoria, livro 41, termo 261 — 1º R/C/D.
140. 160. 42. José filho de Francisco de Assis Mello, Districto Federal, branco, rua S. Christovão n. 224, 6ª Pretoria, livro 41, termo 67 — 1º R/C/D.
141. 161. 103. José, filho de Francisco Garcia Rodrigues, Districto Federal, pardo, rua Sá Freire n. 53, 6ª Pretoria, livro 41, termo 369 — 1º R/C/D.
142. 163. 86. José, filho de Izaura Magno, Districto Federal, preto, rua Dr. Sá Freire n. 13, 6ª Pretoria, livro 41, termo 121 — 1º R/C/D.
143. 164. 135. José Maria Teixeira Chauvê, filho de João Leão Eduardo Chauvê, Districto Federal, branco, rua General Bruce n. 78, 6ª Pretoria, livro 41, termo 70 — 1º R/C/D.
144. 165. 249. José, filho de João Marques Victorino, Districto Federal, branco, praia do Cajú n. 21, 6ª Pretoria, livro 42, termo 414 — 1º R/C/D.
145. 166. 172. José, filho de José de Azevedo, Districto Federal, branco, rua Cornelio n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 79 — 1º R/C/D.
146. 166. 212. José, filho de José Baptista Alves, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 41, termo 229 — 1º R/C/D.
147. 168. 170. José, filho de José Rodrigues Lisboa, Districto Federal, branco, rua Pau Ferro n. 29, 6ª Pretoria, livro 41, termo 146 — 1º R/C/D.
148. 169. 258. José, filho de José Sibanto, Districto Federal, branco, S. Christovão n. 206, 6ª Pretoria, livro 41, termo 135 — 1º R/C/D.
149. 170. 127. José, filho de José Soares de Jesus, Districto Federal, branco, rua General Gurgel n. 6, 6ª Pretoria, livro 41, termo 76 — 1º R/C/D.
150. 172. 238. José Nacdimar Carneiro Monteiro, filho de Luiz Carneiro, Districto Federal, solteiro, operario, tem instrução, lista numero 684 da rua Paraná n. 35 — 1º R/C/D.
151. 173. 138. José, filho de Luiz Imenis, Districto Federal, branco, rua Frolich n. 8, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 487 — 1º R/C/D.
152. 174. 35. José, filho de Manoel Cabral Teixeira, Districto Federal, branco, rua Curuzú n. 9, 6ª Pretoria, livro 42, termo 464 — 1º R/C/D.
153. 175. 48. José, filho de Maria Jesuina da Silva, Districto Federal, branco, rua da Alegria n. 50, 6ª Pretoria, livro 42, termo 407 — 1º R/C/D.
154. 177. 123. José Chagas de Oliveira, filho de Pedro das Chagas Oliveira, Districto Federal, operario, lista n. 1.299, da travessa Alegria n. 11 — 1º R/C/D.
155. 178. 202. José, filho de Santos Perrota, Districto Federal, branco, rua Bomfim n. 36, 6ª Pretoria, livro 41, termo 193 — 1º R/C/D.
156. 179. 187. José, filho de Simão Rodrigues da Silva, Districto Federal, branco, rua D. Clara n. 1, 6ª Pretoria, livro 41, termo 233 — 1º R/C/D.
157. 180. 175. Josué, filho de Henriqueta Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, rua Bella de S. João n. 152, 6ª Pretoria, livro 42, termo 519 — 1º R/C/D.
158. 181. 206. Joviano, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz, Districto Federal, rua Mello e Souza n. 4, 6ª Pretoria, livro 42, termo 480 — 1º R/C/D.
159. 182. 62. Julio, filho de Antonio Pereira de Mello, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 27, 6ª Pretoria, livro 42, termo 611 — 1º R/C/D.
160. 183. 61. Julio, filho de João de Souza Ennes, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 217, 6ª Pretoria, livro 41, termo 134 — 1º R/C/D.
161. 184. 126. Julio Borges da Silva Neves, filho de Miguel da Silva, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 56, lista n. 655, — 1º R/C/D.
162. 186. 213. Juvencal, filho de Antonio Justino da Silva, Districto Federal, praia do Retiro Saudoso n. 17, 6ª Pretoria, livro 41 termo 78 — 1º R/C/D.
163. 187. 39. Lauro, filho de Francelino Escobar, Districto Federal, branco, rua Aires Gomes n. 16, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo 107 — 1º R/C/D.
164. 188. 67. Leonidas, filho de João Martins da Franca, Districto Federal, praia Retiro Saudoso n. 61, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 399 — 1º R/C/D.
165. 189. 247. Lourival, filho de Antonio Claudio do Amaral, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 62, livro 41, termo 360 — 1º R/C/D.
166. 190. 257. Luiz, filho de Antonio Ferreira Carneiro, Districto Federal, praia do Retiro Saudoso n. 19, 6ª Pretoria, livro 40, termo 49 — 1º R/C/D.
167. 191. 277. Luiz Walpynny, filho de Chrisolph Alberto Bechemeyer, Districto Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 54, 6ª Pretoria, livro 42, termo 630 — 1º R/C/D.
168. 192. 228. Luiz, filho de Filéto Tavares da Silva, Districto Federal, branco, rua São Januario n. 136, 6ª Pretoria, livro 41, termo 219 — 1º R/C/D.
169. 194. 236. Luiz, filho de Oswaldo Cavalcanti Barros Accioly, Districto Federal, branco, rua Emancipação n. 6 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 226 — 1º R/C/D.
170. 195. 17. Luiz, filho de Pedro Gil, Districto Federal, rua Oitava, Quinta da Boa Vista, 5ª Pretoria, livro 72, termo 20 — 1º R/C/D.
171. 196. 96. Luiz, filho de Pedro Pacheco, Districto Federal, branco, rua Curuzú n. 10, 10ª Pretoria, livro 42, termo 410 — 1º R/C/D.

172. 197. 149. Lusbell, filho de Juvencio Norberto Inhatá, Districto Federal, branco, praça dos Lazares n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 225 — 1º R/C/D.
173. 198. 216. Manoel, filho de Antonio da Silva Telles, Districto Federal, pardo, rua Quarta numero 29, Quinta da Boa Vista, 5ª Pretoria, livro 72, termo 57 — 1º R/C/D.
174. 199. 47. Manoel, filho de Desinda de Oliveira, Districto Federal, pardo, rua Amazonas numero B-2, 6ª Pretoria, livro 42, termo 546 — 1º R/C/D.
175. 200. 52. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, rua do Costume n. 4, 6ª Pretoria, livro 41, termo 248 — 1º R/C/D.
176. 201. 248. Manoel, filho de Joaquim Tristão, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 192, 6ª Pretoria, livro 41, termo 239 — 1º R/C/D.
177. 202. 262. Manoel, filho de João Bernardo Pereira Baptista, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 628 — 1º R/C/D.
178. 203. 186. Manoel, filho de Joaquim Duarte Varella, Districto Federal, branco, rua Caixa d'Agua n. 4, 6ª Pretoria, livro 42, termo 625 — 1º R/C/D.
179. 204. 268. Manoel, filho de Joaquim Vieira Lourenço, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 200, 6ª Pretoria, livro 42, termo 573 — 1º R/C/D.
180. 205. 128. Manoel, filho de Manoel José Pereira, Districto Federal, branco, rua General Argol n. B-22, 6ª Pretoria, livro 41, termo 1178 — 1º R/C/D.
181. 206. 214. Manoel Alonso, filho de Manoel Passos Alonso, Districto Federal, branco, rua Bella de São João n. 259, C. VIII, lista n. 1.865, solteiro, commercio, tem instrução — 1º R/C/D.
182. 207. 293. Manoel, filho de Maria Augusta da Silva, Districto Federal, rua Garibaldi n. 1, pardo, 6ª Pretoria, livro 42, termo 482 — 1º R/C/D.
183. 208. 51. Manoel, filho de Porphirio da Silva Pinheiro, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 26, 6ª Pretoria, livro 42, termo 534 — 1º R/C/D.
184. 209. 174. Manoel, filho de Wenceslau Malta, Districto Federal, branco, rua Abilio n. 4-B, 6ª Pretoria, livro 41, termo 36 — 1º R/C/D.
185. 210. 226. Marcellino, filho de Dionysio Marcellino, Districto Federal, rua Bella de São João n. 30, 6ª Pretoria, livro 41, termo 25 — 1º R/C/D.
186. 211. 166. Marcello, filho de Evaristo Mica, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 34, 6ª Pretoria, livro 42, termo 559 — 1º R/C/D.
187. 212. 154. Mariano, filho de Mariano de Brito, Districto Federal, pardo, rua Liberdade numero 32, 10ª Pretoria, livro 42, termo 462 — 1º R/C/D.
188. 213. 263. Mario, filho de Manoel Mendes Monteiro, Districto Federal, branco, rua São Januario n. 138, 6ª Pretoria, livro 41, termo 258 — 1º R/C/D.
189. 214. 30. Mario, filho de Rubem Francisco Leão, Districto Federal, pardo, rua Amazonas, n. 2-A, 10ª Pretoria, livro 42, termo 453 — 1º R/C/D.
190. 215. 223. Mauricio, filho de Adelia Julieta Martins, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 48, 6ª Pretoria, livro 42, termo 609 — 1º R/C/D.
191. 216. 10. Maurilio, filho de Alfredo Grull, Districto Federal, branco, rua Alegria numero 63, 6ª Pretoria, livro 41, termo 171 — 1º R/C/D.
192. 217. 53. Miguel Antonio, filho de Amadeu Antonio, Districto Federal, branco, Quinta do Cajú n. 23, 10ª Pretoria, livro 42, termo 418 — 1º R/C/D.
193. 219. 205. Muey, filho de Luiz Ferreira Soares, Districto Federal, branco, rua Bahia n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 50 — 1º R/C/D.
194. 220. 116. Murillo, filho de Francisco Teixeira de Souza Oliveira, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 49, 6ª Pretoria, livro 42, termo 548 — 1º R/C/D.
195. 222. 105. Nestor, filho de João Antonio Rodrigues Lopes, Districto Federal, branco, rua Igrejinha n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 537 — 1º R/C/D.
196. 223. 182. Nestor, filho de José Maria Alves dos Santos, Districto Federal, branco, rua Vieira Bueno n. 1, 6ª Pretoria, livro 43, termo 648 — 1º R/C/D.
197. 224. 196. Norberto, filho de Alfredo Joaquim Vieira, Districto Federal, branco, praça das Palmeiras n. 13, 6ª Pretoria, livro 42, termo 478 — 1º R/C/D.
198. 235. 89. Norberto, filho de João Pereira Flavio de Mattos, Districto Federal, branco, rua Curuzú n. 4 B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 595 — 1º R/C/D.
199. 226. 159. Octacilio, filho de Francisco Alvés de Carvalho, Districto Federal, branco, rua General Bruce n. 46, 6ª Pretoria, livro 42, termo 629 — 1º R/C/D.
200. 227. 58. Octavio, filho de Augusto Eduardo da Silva, Districto Federal, branco, rua Pão Forno n. 24, 6ª Pretoria, livro 42, termo 491 — 1º R/C/D.
201. 228. 111. Octavio, filho de Crescencio Luiz Ribeiro, Districto Federal, pardo, 5ª Pretoria, livro 72, termo 58 — 1º R/C/D.
202. 230. 84. Oscar, filho de Manoel da Rosa, Districto Federal, pardo, rua Alegria n. 69, 6ª Pretoria, livro 41, termo 69 — 1º R/C/D.
203. 231. 207. Oswaldo, filho de Adelino Ferreira dos Santos, Districto Federal, branco, rua Argentina n. 20, 6ª Pretoria, livro 42, termo 494 — 1º R/C/D.
204. 232. 119. Oswaldo, filho de Anna Francisca do Nascimento, Districto Federal, pardo, rua Marietta n. A 1, 10ª Pretoria, livro 42, termo 489 — 1º R/C/D.
205. 233. 197. Oswaldo, filho de Carlos de Almeida, Districto Federal, branco, Morro Barro Vermelho n. 26, 6ª Pretoria, livro 42, termo 584 — 1º R/C/D.
206. 234. 125. Oswaldo, filho de Eurico Flores, Districto Federal, rua da Liberdade n. 7, 10ª Pretoria, livro 42, termo 456 — 1º R/C/D.
207. 235. 131. Oswaldo, filho de João Ludgero Freire, Districto Federal, rua Curuzú n. 7 A, branco, 10ª Pretoria, livro 42, termo 440 — 1º R/C/D.
208. 236. 203. Oswaldo, filho de Oscar de Araujo, Districto Federal, pardo, rua Esperança, 6ª Pretoria, livro 42, termo 330 — 1º R/C/D.
209. 237. 65. Paulo, filho de Joaquim da Costa Maciel, Districto Federal, branco, rua Emerenciana n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 60 — 1º R/C/D.
210. 238. 185. Paulo, filho de Sabino De Roberto, Districto Federal, branco, rua Chaves Farias numero 10, 6ª Pretoria, livro 42, termo 543 — 1º R/C/D.
211. 239. 6. Pedro, filho de Ambrosino da Silva, Districto Federal, branco, praça de S. Christovão n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 587 — 1º R/C/D.
212. 240. 85. Pedro, filho de José Bernardino Nobrega, Districto Federal, praça S. Christovão n. 1, 6ª Pretoria, livro 43, termo 672 — 1º R/C/D.
213. 241. 178. Pedro Moacyr, filho de Sylvio Ferreira Rego, Districto Federal, branco, rua Chaves Farias n. 3, 6ª Pretoria, livro 43, termo 681 — 1º R/C/D.
214. 242. 132. Pery Cruz, filho de Julio Cruz, Districto Federal, solteiro, commercio, tem instrução, lista n. 711, da rua Francisco Eugenio n. 137 — 1º R/C/D.
215. 243. 28. Ramiro, filho de Manoel da Silveira, Districto Federal, branco, rua Sá Freire n. 59, 6ª Pretoria, livro 41, termo 142 — 1º R/C/D.

216. 241. 122. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda, Distrito Federal, branco, rua Senador Alencar n. 46 A, 10ª Pretoria, livro 42, termo 451 — 1º R/C/D.
217. 246. 167. Roberto, filho de Juvenino Augusto Terra, Distrito Federal, branco, rua Vianna n. 6 B, 10ª Pretoria, livro 42, termo 403 — 1º R/C/D.
218. 247. 36. Rodolpho, filho de Domingos da Cunha, Distrito Federal, preto, avenida Pedro Ivo n. 15, 5ª Pretoria, livro 13, termo 321 — 1º R/C/D.
219. 248. 77. Sansão Mathias, filho de José Mathias, Distrito Federal, branco, Quinta do Cajú J. K., 6ª Pretoria, livro 41, termo 252 — 1º R/C/D.
220. 249. 255. Santos, filho de Santos Lahera Castilho, Distrito Federal, branco, Quinta da Boa Vista (Museu Nacional), 5ª Pretoria, livro 72, termo 152 — 1º R/C/D.
221. 250. 3. Sebastião, filho de José Diniz, Distrito Federal, branco, rua General Bruce n. 5, 6ª Pretoria, livro 41, termo 48 — 1º R/C/D.
222. 251. 151. Sebastião, filho de Raul Pinto de Carvalho, Distrito Federal, branco, praia do Retiro Saudoso n. 95, 6ª Pretoria, livro 41, termo 85 — 1º R/C/D.
223. 252. 56. Severino Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva, Distrito Federal, pardo, rua Bella S. João n. 9, 6ª Pretoria, livro 41, termo 42 — 1º R/C/D.
224. 253. 198. Sylvio, Marcellino Marcello do Nascimento, Distrito Federal, pardo, rua S. Luiz Gonzaga n. 186, 10ª Pretoria, livro 42, termo 469 — 1º R/C/D.
225. 255. 251. Sylvino, filho de Alípio Ferreira Gomes, Distrito Federal, branco, rua da Alegria n. 73, 6ª Pretoria, livro 41, termo 86 — 1º R/C/D.
226. 256. 189. Sylvino, filho de Belarmino Alves de Souza, Distrito Federal, pardo, rua Pedro Ivo n. 5, 6ª Pretoria, livro 41, termo 227 — 1º R/C/D.
227. 257. 164. Sylvino, filho de José Alonso de Almeida, Distrito Federal, branco, rua Bomfim n. 8, 6ª Pretoria, livro 41, termo 139 — 1º R/C/D.
228. 258. 68. Sydnei, filho de Albino de Almeida Chaves, Distrito Federal, branco, rua General Gurjão n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 184 — 1º R/C/D.
229. 261. 113. Targino, filho de Manoel Ferreira da Costa, Distrito Federal, branco, praia Retiro Saudoso n. 19, 6ª Pretoria, livro 41, termo 201 — 1º R/C/D.
230. 263. 7. Thomaz, filho de Leovigildo de Souza Figueira, Distrito Federal, branco, rua Alegria n. 1 B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 626 — 1º R/C/D.
231. 264. 46. Urbano, filho de Ildefonso de Almeida Freitas, Distrito Federal, branco, rua Sá Freire n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 557 — 1º R/C/D.
232. 265. 13. Valentim, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros, Distrito Federal, branco, rua General Argollo n. 22, 6ª Pretoria, livro 41, termo 421 — 1º R/C/D.
233. 266. 220. Valeriano, filho de Salvador Pereira Machado, Distrito Federal, branco, rua Sá Freire n. 10, 6ª Pretoria, livro 42, termo 556 — 1º R/C/D.
234. 267. 246. Viefal, filho de Quontino Tito Nepomuceno, Distrito Federal, pardo, rua Lima Barros n. 36, 6ª Pretoria, livro 42, termo 581 — 1º R/C/D.
235. 268. 150. Victor, filho de Antonio Valeriano da Silva, Distrito Federal, branco, Quinta do Cajú sem numero, 10ª Pretoria, livro 42, termo 488 — 1º R/C/D.
236. 269. 265. Virgílio, filho de Manoel Luiz Pereira, Distrito Federal, pardo, rua Progresso n. 6, 6ª Pretoria, livro 42, termo 563 — 1º R/C/D.
237. 270. 25. Voltaire, filho de Manoel Antonio da Silva, Distrito Federal, branco, praia do Cajú n. 50, 6ª Pretoria, livro 43, termo 670 — 1º R/C/D.
238. 271. 83. Waldemar, filho de Alfredo Faustino dos Santos, Distrito Federal, pardo, rua rua Bomfim n. 13, 10ª Pretoria, livro 42, termo 420 — 1º R/C/D.
239. 272. 273. Waldemar Ribeiro, filho de Antonio Augusto Ribeiro, Distrito Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 581, lista n. 927 — 1º R/C/D.
240. 273. 124. Waldemar, filho de Carlos José da Camara, Distrito Federal, branco, rua Pau Ferro n. 12, 6ª Pretoria, livro 42, termo 588 — 1º R/C/D.
241. 274. 193. Waldemar, filho de Eduardo Gonçalves Rosso, Distrito Federal, branco, rua Avila n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 363 — 1º R/C/D.
242. 275. 34. Waldemar, filho de Francisco Duarte, Distrito Federal, branco, rua Alves Montes n. 7, 6ª Pretoria, livro 42, termo 579 — 1º R/C/D.
243. 276. 64. Waldemar, filho de José Maria Vasques, Distrito Federal, branco, rua Vieira Bueno n. 11, 6ª Pretoria, livro 42, termo 47 — 1º R/C/D.
244. 277. 88. Waldemar Petra Padilha, filho de Olegario Petra Padilha, Distrito Federal, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, lista n. 6, da rua Bomfim n. 40 — 1º R/C/D.
245. 278. 256. Waldemiro de Souza, filho de Esperidião Corrêa, Distrito Federal, solteiro, operario, tem instrução, lista n. 744 — 1º R/C/D.
246. 279. 50. Waldyr, filho de Plinio de Sant'Anna, Distrito Federal, pardo, morro do Barro Vermelho n. 25, 6ª Pretoria, livro 42, termo 492 — 1º R/C/D.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1927. — Antonio José Leal, coronel graduado, chefe.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito S. Christovão, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Thilio de Moraes, presidente da Junta. — 1º tenente João Lívio. — Delegado militar, Francisco Corrêa de Mello, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 47 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, dos artigos

constantes do grupo n. 40 (diversos artigos).

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 13 do regulamento interno, mandado

executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer no estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da

concorrência a caução de 1:000\$0000. Essa garantirá o fornecimento supra; reverterá para a Fazenda Nacional, se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 11 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Relação dos artigos indispensáveis para o suprimento a Marinha, no anno de 1927.

Grupo 40

Alargador de aço para machina, punho conico Morse:

1. De 0,0635 (1/4"), um.
2. De 0,07938 (5/16"), um.
3. De 0,09525 (3/8"), um.
4. De 0,04141 (7/16"), um.
5. De 0,137 (1/2"), um.
6. De 0,1429 (9/16"), um.
7. De 0,1588 (5/8"), um.
8. De 0,1905 (3/4"), um.
9. De 0,2223 (7/8"), um.
10. De 0,2547 (1"), um.

Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbonho:

11. De 0,00397 (1/64") até 0,254 (1") variando de 0,00397 (1/64"), uma.
12. De 0,262 (1,1/32") até 0,508 (2") variando 0,00794 (1/64"), uma.

Brocas helicoidaes com punho cylindrical, aço carbonho:

13. De 0,0635 (1/16") até 0,0635 (1/4") variando de 0,00397 (1/64"), uma.
14. Machina de bancada para furar, com duas velocidades, para brocas até 0,127 (1/2"), uma.

15. Machina electrica portatil de furar até 0,0635 (1/4") para corrente continua e alternada para tensões de 80 volts, uma.

16. Idem, idem, idem, de 110 volts, uma.
17. Idem, idem, idem, de 220 volts, uma.
18. Machinas portateis para furar a ar comprimido até 0,3175 (1,1/4") para quadro cylindrico, uma.

Podra de esmeril de diametro, externo — diametro do furo — espessura-grão:

19. De 0,1016 (4") 0127 (1/2") 009525 (3/8"), uma.
20. De 1424 (6") 0127 (1/2") 0127 (1/2"), uma.
21. 2032 (8") 01905 (3/4") 0254 (1"), uma.
22. 254 (10") 381 (1,1/2") 0381 (1,1/2"), uma.
23. 3148 (12") 0381 (1,1/2") 0381 (1,1/2"), uma.

Serra circular para frése de diametro, externo — diametro do furo — espessura:

24. De 0635 (2,1/2") 02223 (7/8 e 1") 000794 (1/32"), uma.
25. De 0635 (2,1/2") (7/8 e 1") 001588 (1/16"), uma.
26. De 635 (2,1/2") (7/8 e 1") 0031175 (1/8"), uma.

27. De 0762 (3") (7/8 e 1") 001588 (1/16"), uma.
28. De 0762 (3") (7/8 e 1") 003175 (1/8"), uma.
29. De 1016 (4") (7/8 e 1") 001588 (1/16"), uma.
30. De 1016 (4") (7/8 e 1") 00238 (3/32), uma.
31. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 001588 (1/16"), uma.
32. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 003175 (1/8"), uma.
33. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 003969 (15/32), uma.
34. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 004763 (3/16"), uma.

Serra circular para madeira de diametro externo — diametro do furo — espessura:

35. De 0m.50 de diferentes dimensões, 0m.004, uma.
36. De 0m.60 de diferentes dimensões, 0m.004, uma.
37. De 0m.80 de diferentes dimensões, 0m.004, uma.
38. De 1m de diferentes dimensões, 0m.006, uma.

Serra circular para madeira:

39. De 009525 (3/8"), uma.
40. De 01905 (3/4"), uma.
41. De 0254 (1"), uma.
42. De 0381 (1,1/2"), uma.

Serra em fita para metaes:

43. De largura 009525 (3/8"), uma.
44. De largura 01905 (3/4"), uma.

Serra para metaes, para machina — comprimento — largura — numero de dentes 0,254 (1"):

45. De 4054 (16") 0254 (1") 3048 (12"), uma.
46. De 3048 (12") 0254 (1") 3048 (12"), uma.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 11 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o corrente anno, dos artigos do grupo n. 44, (tubos de aço).

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências em tres vias, sendo a primeira sellada, e com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos

a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência a caução de 1:000\$000. Essa caução garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 11 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Relação dos artigos indispensáveis para o suprimento a Marinha, no anno de 1927.

Grupo 14 (Tubos de aço, etc.)

Tubos de aço galvanizado para agua e gaz, com o diametro interno:

1. De 0,009525 (3/8"), metro.
2. De 0,0122 (1/2"), metro.
3. De 0,0254 (1"), metro.
4. De 0,0381 (1,1/2"), metro.
5. De 0,0504 (2"), metro.
6. De 0,0635 (2,1/2"), metro.
7. De 0,0889 (3,1/2"), metro.
8. De 0,1016 (4"), metro.

Tubos de aço macio electricamente galvanizado, caldeira Babcock & Wilcox, typo "Minas Geraes":

10. De 0,01921 (1,15/16), kilo.

Tubos de aço macio galvanizado em quente, caldeira Yarrow, typo "Pará":

11. De 0,03125 (1,1/4"), kilo.
12. De 0,0381 (1,1/2"), kilo.

Tubo de aço macio preto, sem costura:

13. De 0,0254 (1"), kilo.
14. De 0,03175 (1,1/4"), kilo.
15. De 0,04445 (1,3/4"), kilo.
16. De 0,05081 (2"), kilo.
17. De 0,05715 (2,1/4"), kilo.
18. De 0,06985 (2,3/4"), kilo.
19. De 0,0762 (3"), kilo.

Tubo de aço preto sem costura, para alta pressão de diametro interno:

20. De 0,0127 (1/2"), metro.
21. De 0,0254 (1"), metro.
22. De 0,0381 (1,1/2"), metro.
23. De 0,05081 (2"), metro.
24. De 0,0762 (3"), metro.

Tubo de chumbo interno:

25. De 0,0127 (1/2") até 0,0635 (2,1/2") kilo.
26. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 ks. por centimetro quadrado, 0,0254 de diametro interno (1") 0,0254, metro.
27. De 0,05080 de diametro interno (2") 0,05081, metro.

Tubo de cobre sem costura, provado a 300 ks. por cm2 de diametro interno:

28. De 0,00635 (1/4"), metro.
29. De 0,003175 (1/8"), metro.

30. De 0,0127 (1/2"), metro.
31. De 0,01588 (5/8"), metro.

Tubo de cobre, de diametro interno:

32. De 0,00635 (1/4"), kilo.
33. De 0,009525 (3/8"), kilo.
34. De 0,0127 (1/2"), kilo.
35. De 0,0254 (1"), kilo.
36. De 0,03175 (1 1/4"), kilo.

Tubos de conduits de aço flexivel:

37. De 0,01905 (1/2"), metro.
38. De 0,254 (1"), metro.
Tubos de electroductos:
39. De 0,0127 (1/2"), metro.
40. De 0,01905 (3/4"), metro.
41. De 0,0254 (1"), metro.
42. De 0,0381 (1 1/2"), metro.

Tubos de latão sem costura, de diametro interno:

43. De 0,00635 (1/4"), kilo.
44. De 0,0127 (1/2"), kilo.
45. De 0,01588 (5/8"), kilo.
46. De 0,01905 (3/4"), kilo.
47. De 0,0381 (1 1/2"), kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 11 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento, anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 11 de fevereiro do anno corrente, para a construcção de 22 balsas, para a flotilha de contra-torpedeiros.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 11 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Prado Peixoto & Comp., constructores navaes, com sede central á rua Theophilo Ottoni n. 83-1º, nesta capital, propõem construir 22 balsas para os contra-torpedeiros da flotilha, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro proximo passado, pelo preço de 64.682\$ (sessenta e quatro contos seiscentos e oitenta e dois mil réis), no prazo de 80 (oitenta) dias, sujeitando-se os proponentes a todas as condições estabelecidas no referido edital e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927.
— *Prado Peixoto & Comp.*

Vicente dos Santos Caneco & Comp., constructores navaes, estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 180, Cajú, propõem construir 22 balsas para os contra-torpedeiros da flotilha, de accordo com o edital do *Diário Official*, datado de 21 de janeiro de 1927, pelo preço de 88.230\$780, (oitenta e oito contos duzentos e trinta mil e setecentos e oitenta e oito réis).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Vicente dos Santos Caneco & Comp.*

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á Praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigências do edital de concorrência publica de 21 de ja-

neiro de 1927, propõe construir e fornecer vinte e duas (22) balsas para os contra-torpedeiros, de accordo com a especificação técnica consignada no referido edital, pelo preço total de réis..... 78:300\$ (setenta e oito contos e trescentos mil réis), e no prazo de 90 dias uteis.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — Soc. An. de Construções Navaes, *Olívio Nunes*, director commercial. — *João de Almeida Pizarro*, director-técnico.

E. Silveira & Comp., commerciantes e industriaes, estabelecidos nesta praça, com escriptorio á Avenida Rio Branco, n. 9, 3º e officinas á praia do Cajú numero 10, engenheiros constructores e reparadores navaes, inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e nessa directoria, com idoneidade técnica para effectuar obras de construcção naval, machinas e electricidade em incouraçados, cruzadores, destroyers, navios auxiliares, rebocadores e lanchas, propõem-se a construir vinte e duas balsas para os contra-torpedeiros da flotilha, de accordo com o edital de concorrência publica de 21 de janeiro de 1927 e publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez e anno, pelo preço de 3:500\$ (tres contos e quinhentos mil réis) cada uma, ou sejam, 77:000\$ (setenta e sete contos de réis) para o fornecimento total de vinte e duas balsas.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *E. Silveira & Comp.*

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria, que perderam a ultima chamada, assim como as matriculadas na 2ª categoria, que na segunda-feira, 14 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1927. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na Ilha das Encxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de (34) cinquenta e quatro vagas no curso desta Escola, sendo que, um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º que foi aprovado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as pegas de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragam ou extraviarem.

Escola Naval, em 7 de janeiro de 1927. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Portos e Costas

Pelo decreto n. 5.099, de 11 de dezembro de 1926, foi creada uma Capitania dos Portos de 3ª classe, em Pirapora, Estado de Minas Geraes.

Crea o lugar de secretario com os vencimentos annuaes de 3:000\$000, sendo 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação. A esses vencimentos deve-se accrescer a gratificação da "Tabela Lyra".

O preenchimento deste cargo é regulado pelo art. 99 do decreto n. 17.093, de 28 de outubro de 1925 que estatue:

"Os secretarios serão cidadãos brasileiros natos, maiores de 21 annos, que serão nomeados por portaria do ministro e mediante concurso.

O concurso versará sobre o seguinte: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez, arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda). Noções de geographia e chorographia do Brasil. Noções de geographia geral. Codigo Commercial (principalmente a parte com relação á Marinha Mercante). Noções de escripturação mercantil."

Os candidatos além das exigências acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saude.

Para este concurso acha-se aberta a inscripção pelo prazo de 30 dias na Directoria Geral de Portos e Costas.

Directoria de Portos e Costas, em 14 de janeiro de 1927. — *Sosthenes Barbosa*, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. 1.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CHAMADA PARA AS PROVAS ORALES DO CONCURSO PARA AUXILIARES

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora serão chamados, no dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, na sala onde funciona a Bibliotheca Postal, para as provas oraes do concurso para auxiliares, os candidatos abaixo, que foram approvados nas provas escriptas:

Turma eff. ct va:

Leon das José de Siquira.
Dionésio Cesar Sampaio.
Themistocles de Andrade.
Evaristo de Carvalho.
Jonathas Brasilio da Silva.
Francisco Tavares Frias Junior.

Turma suplementar:

José Guilherme da Araujo.
Antonio de Mello Teixeira.
Waldick Itacultra.
José Rodrigues Campos.
D. Dulce Fernandes.
Emygdio Fernandes Benjamin.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. —
Pelo secretario, André Belluzzi, auxiliar.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO ENTRE ARTISTAS-NACIONALES OU ESTRANGEIROS NATURALIZADOS E DOMICILIADOS NO PAIZ CONCERNENTE AO DESENHO PARA ESTAMPA DE SELLOS POSTALES COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDACAO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

De accordo com o determinado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas em aviso n. 28/G. de 14 do corrente mez, e de conformidade com a minuta approved pelo mesmo titular, conforme aviso 39/G. de 14 tambem deste mez, faço publico que a partir da data da publicação deste no *Diario Official*, e pelo prazo improrogavel de 30 dias, fica aberto no Directoria Geral dos Correios, um concurso de arte, concernente ao desenho para estampa de sellos postaes commemorativos do primeiro centenario da fundação dos Cursos Juridicos no Brasil de conformidade com as condições seguintes:

I

Só serão tomados em consideração os desenhos apresentados por artistas nacionaes ou estrangeiros naturalizados e domiciliados no paiz. No caso de ter sido apresentado qualquer desenho por concorrente que não possa provar as condições acima indicadas, será feita a sua exclusão, qualquer que seja a classificação obtida.

II

O desenho deve ser apresentado na perspectiva de 10 vezes, o tamanho do sello, que será rectangular, com as dimensões de 35 milímetros de largura por 24 de altura, para impressão de uma só cor em fundo branco, acompanhado por uma photographia com redução ao tamanho natural acima indicado.

III

O desenho deverá ter por motivo allegoria symbolica educativa attinente ao

facto commemorado, com sobreposição dos dizeres:

"11 de agosto"
"1827 — 1927"
"Cursos Juridicos"
"Centenario"

dispostos ao sabor do artista;

"Brasil"

colocado na parte superior da gravura; e

"200 réis" ou "100 réis"

inscripto na base e em caracteres claros, dando impressão visual mais forte do que os demais dizeres acima indicados.

IV

O desenho deve obedecer tambem ás condições technicas necessarias á gravação da chapla, de accordo com o processo empregado pela Casa da Moeda do paiz na impressão dos sellos postaes.

O sello de 200 réis terá que ser impresso em cor vermelha e de 100 réis em cor azul escura.

V

Os concorrentes deverão assignar os seus desenhos com pseudonymos desconhecidos, incluindo em sobre-carta distincta e fechada a indicação do mesmo pseudonymo apposto ao desenho, subscripto com a assignatura individual, afim de que a comissão julgadora possa examinar os trabalhos com completa isenção de animo, pelo desconhecimento absoluto dos concorrentes.

VI

Para que melhor seja attingido o fim almejado pela clausula V, deste edital, tanto os desenhos como as sobre-cartas contendo as assignaturas serão sobre-scriptados a machina e enviados, sob registro postal, ao director geral dos Correios, contendo os envoltorios a menção — "Concurso para estampa do Sello Commemorativo do 1º centenario da fundação dos Cursos Juridicos do Brasil" —, seguida do pseudonymo adoptado de accordo com a referida clausula.

VII

Só serão tomados em consideração os trabalhos apresentados de accordo com as clausulas anteriores deste edital e que forem recebidos na Directoria Geral dos Correios, até o 30º dia após a publicação deste edital no *Diario Official*.

VIII

O julgamento dos trabalhos será feito sem conhecimento dos nomes dos autores, por uma comissão presidida pelo Exmo. Sr. ministro da Viação, com voto de desempate.

IX

Essa comissão será composta de: um membro da Congregação da Escola de Bellas Artes; um da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro; um artista de gravura applicação aos sellos, escolhido entre os da Casa da Moeda; e um funcionario da Directoria Geral dos Correios, sendo os dois primeiros membros designados pelos concorrentes respectivas e os dois ultimos pelos directores das repartições indicadas.

X

Aos concorrentes classificados em 1º e 2º lugar serão adjudicados respectivamente os premios de 1:000\$ e de 500\$ em moeda corrente, comprehendida a cessão dos direitos autoraes á Directoria Geral dos Correios.

XI

O resenho classificado em 1º lugar, será applicado na impressão do sello de 200 réis e o classificado em 2º lugar, na do sello de 100 réis.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — O director geral, Severino Neta.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

De conformidade com o art. 161, parágrafo 1º, do Regulamento Postal vigente, faço saber que, pelos funcionarios designados para processarem a correspondencia cahida em refugio definitivo, no segundo trimestre do anno de 1926, foram encontrados os registrados, abaixo discriminados.

Aos interessados fica marcado o prazo de cinco annos, a contar desta data, para elirada dos valores, na Thesouraria desta repartição, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas, provada a qualidade de remittente.

Carta n. 959, de São José do Rio Pardo, remittida por Marinho J. Navarro, para Angra dos Reis, valor, 5\$000.

Carta n. 604, de S. José do Rio Pardo, remittida por Luiz Carneiro, para o Rio de Janeiro, valor, 7\$000.

Carta n. 1.979, de Franca, remittida por Raphael Artinil, para Santos, valor, 50\$000.

Primeira Seccção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 1927. — O administrador, Rubem de Noronha Githay.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concurrencia publica n. 5

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 2 do proximo mez de março, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 5, para o fornecimento de arames, porcas, parafusos e outros artigos, para a 4ª Divisão no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 14, 19 e 25 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1927. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BORRACHA EM LENÇOL, CADARÇOS DE LITÃO E OUTROS ARTIGOS, PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1927.

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 21 de fevereiro de 1927, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o

fornecimento acima indicado, de accordo com o edital de 31 de janeiro ultimo e mais as seguintes condições:

A estrada, em igualdade de condições entre propostas, dará preferência aos productos da industria nacional similares aos estrangeiros, desde que satisfaça as exigencias do caderno de encargos, sempre que se tratar de artigo constante desse caderno, e, em sendo aquelles offerecidos por um preço menor que o estrangeiro, também em igualdade de condições será preferido o proponente nacional.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORRECÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 28, deve ser feita a seguinte correção:

"Os proponentes deverão apresentar na intendencia, até a hora da concorrência, amostra do aço proposto, com um pé de comprimento, trazendo carimbados o nome do fabricante e a qualidade do aço, afim de ser examinada, sendo escolhido o preço menor que corresponder á amostra preferida."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 35

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 14 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima a concorrência administrativa n. 35, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quarta Divisão, do artigo abaixo mencionado:

3.000 (tres mil) metros de panno oleado, impermeabilizado com tuggingamento de borracha, para cortinas de carros, com 36 pollegadas, marcando na parte interna as iniciaes C. B. no sentido da largura, de accordo com o typo ultimamente adoptado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, metro.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possivel, na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa numero 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$ citado no referido edital, ou da de 1:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 37, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Os proponentes no acto da concorrência exhibirão o recibo da caução de 1:000\$ citado no referido edital, ou o da de 20:000\$, mencionado no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro findo, para garantia das propostas."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de fevereiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 44

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 26 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa numero 44, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Vidros brancos, lisos, de 0,003:

- 500 (quinhentos) de 0,52 x 0,36.
- 948 (novecentos e quarenta e oito) de 0,62 x 0,60.
- 300 (trescentos) de 0,70 x 0,60.
- 300 (trescentos) de 0,50 x 0,50.
- 662 (seiscentos e sessenta e dois) de 0,70 x 0,30.
- 300 (trescentos) de 0,94 x 0,44.
- 20 (vinte) de 0,85 x 0,49.
- 40 (quarenta) de 0,64 x 0,56.
- 230 (duzentos e trinta) de 0,61 x 0,60.
- 20 (vinte) de 0,57 x 0,59.
- 750 (setecentos e cincoenta) de 0,74 x 0,62.
- 900 (novecentos) de 0,76 x 0,62.
- 160 (cento e sessenta) de 0,84 x 0,60.
- 812 (oitocentos e doze) de 0,72 x 0,62.
- 624 (seiscentos e vinte e quatro) de 0,68 x 0,59.
- 400 (quatrocentos) de 0,59 x 0,52.
- 600 (seiscentos) de 0,64 x 0,32.
- 612 (seiscentos e doze) de 0,64 x 0,28.
- 224 (duzentos e vinte e quatro) de 0,75 x 0,66.
- 200 (duzentos) de 0,96 x 0,48.
- 20 (vinte) de 0,395 x 0,495.
- 20 (vinte) de 0,91 x 0,435.
- 20 (vinte) de 0,91 x 0,435.
- 20 (vinte) de 0,49 x 0,39.
- 20 (vinte) de 0,42 x 0,435.
- 20 (vinte) de 0,49 x 0,45.
- 250 (duzentos e cincoenta) de 0,66 x 0,66.
- 846 (oitocentos e quarenta e seis) de 0,76 x 0,66.
- 200 (duzentos) de 0,52 x 0,52.
- 200 (duzentos) de 0,56 x 0,26.
- 200 (duzentos) de 0,66 x 0,60.
- 200 (duzentos) de 0,77 x 0,42.
- 200 (duzentos) de 0,89 x 0,45.
- 200 (duzentos) de 0,74 x 0,71.
- 100 (cem) de 0,92 x 0,43.
- 100 (cem) de 0,97 x 0,60.
- 210 (duzentos e dez) de 0,62 x 0,62.
- 98 (noventa e oito) de 0,75 x 0,70.
- 50 (cincoenta) de 0,92 x 0,44.
- 50 (cincoenta) de 0,93 x 0,45.
- 200 (duzentos) de 0,65 x 0,65.
- 100 (cem) de 0,96 x 0,56.
- 348 (trezentos e quarenta e oito) de 0,75 x 0,75.
- 48 (quarenta e oito) de 0,72 x 0,64.
- 48 (quarenta e oito) de 0,74 x 0,61.
- 200 (duzentos) de 0,62 x 0,56.
- 780 (setecentos e oitenta) de 0,77 x 0,67.

- 48 (quarenta e oito) de 0,79 x 0,56.
- 48 (quarenta e oito) de 0,92 x 0,82.
- 712 (setecentos e doze) de 0,70 x 0,61.
- 100 (cem) de 0,76 x 0,30.
- 600 (seiscentos) de 0,76 x 0,63.
- 300 (trescentos) de 0,96 x 0,47.
- 786 (setecentos e oitenta e seis) de 1,20 x 0,70.
- 200 (duzentos) de 0,76 x 0,61.
- 336 (trezentos e trinta e seis) de 0,72 x 0,65.
- 300 (trescentos) de 0,66 x 0,65.
- 172 (cento e setenta e dois) de 0,65 x 0,60.
- 10 (dez) de 0,67 x 0,64.
- 130 (cento e trinta) de 0,69 x 0,62.
- 630 (seiscentos e trinta) de 0,92 x 0,88.
- 100 (cem) de 0,63 x 0,61.
- 36 (trinta e seis) de 0,52 x 0,34.
- 12 (doze) de 0,52 x 0,37.
- 24 (vinte e quatro) de 0,62 x 0,32.
- 120 (cento e vinte) de 0,75 x 0,46.
- 50 (cincoenta) de 1,08 x 0,65.
- 600 (seiscentos) de 0,97 x 0,64.
- 500 (quinhentos) de 0,74 x 0,63.
- 600 (seiscentos) de 0,64 x 0,62.
- 150 (cento e cincoenta) de 0,60 x 0,44.
- 200 (duzentos) de 0,64 x 0,58.
- 100 (cem) de 0,62 x 0,34.
- 50 (cincoenta) de 0,85 x 0,65.
- 200 (duzentos) de 0,90 x 0,60.
- 200 (duzentos) de 0,62 x 0,27.
- 200 (duzentos) de 0,51 x 0,26.
- 200 (duzentos) de 0,33 x 0,15.
- 200 (duzentos) de 0,63 x 0,29.
- 200 (duzentos) de 0,63 x 0,27.
- 200 (duzentos) de 0,66 x 0,66.
- 200 (duzentos) de 0,70 x 0,63.
- 200 (duzentos) de 0,48 x 0,43.
- 200 (duzentos) de 0,63 x 0,26.
- 200 (duzentos) de 0,67 x 0,58.
- 200 (duzentos) de 0,35 x 0,17.

Preço médio para o decimetro quadrado.

Os proponentes deverão indicar o prazo para entrega na Intendencia, sendo o mais urgente possivel.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 2:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de fevereiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, a realização da concorrência administrativa n. 22, marcada para o dia 12 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO

De ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 209, de 8 de fevereiro deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, paragrapho 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada neste almoxarifado, na Estação Alfredo Maia, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante os mezes de março a junho do anno andante de 1927, de materiaes de consumo ordinario, indispensaveis aos serviços desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I

A presente concorrência, que será administrativa e realizada por uma comissão, sob a presidencia do senhor director, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II

A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessários, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios, sendo os pedidos feitos pelo senhor almoxarife ou outro para isso autorizado, com o visto do senhor director o, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses sem que desse facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

III

Os materiaes deverão ser fornecidos de primeira qualidade, e si assim não o forem, serão os mesmos rejeitados, ficando na estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção, ficando a estrada com o direito de adquirir os concorrentes que tiver offerecido o preço immediatamente inferior. Os materiaes a fornecer deverão ser entregues no Almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta capital.

IV

Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento estampilhado, em que declaram expressamente a nacionalidade, sede do estabe-

lecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Desse requerimento deverá também constar, obrigatoriamente, os documentos de idoneidade, sua nacionalidade, sendo imprescindível os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos.

V

Para se habilitarem a apresentar proposta, os concorrentes deverão depositar até vespera, na thesouraria desta estrada, mediante guia expedida pela contaduria, a caução de 2:000\$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou apolices da Divida Publica Federal, ao portador, caução essa que, para os concorrentes que fizerem jús a qualquer fornecimento, ficará retida até que termine o periodo em vigor da concorrência, afim de responder a mesma por qualquer falta commettida na execução do fornecimento que fôr feito. A multa que neste caso fôr imposta a juizo da directoria desta estrada, será descontada nas contas dos fornecimentos, acaso já realizados e, na falta destes, da caução referida, devendo em caso de reincidência ser cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda de, apresentar a qualquer outra concorrência nesta repartição, no que também incidirá com a perda total da caução que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VI

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em 4 vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada, e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas.

VII

As propostas devem ser organizadas rigorosamente de accordo com a ordem alphabetica, designação, qualidade, procedencia e unidade dos materiaes estabelecidos na relação constante da clausula XIII deste edital e publicada em seguida.

VIII

No dia e hora designados neste edital, serão as propostas juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula V, recebidas pela comissão incumbida de proceder á concorrência, as quaes serão lidas, abertas e rubricadas pelo senhor almoxarife, que serão também rubricadas pelos concorrentes presentes ou seus prepostos a este acto, do qual se lavrará uma acta da concorrência que também por sua vez será assignada por todos e não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

IX

Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujo requerimento não esteja de perfeito accordo com a clausula IV do presente edital, assim como não serão tomadas em consideração por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosa-

mente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas e bem assim as que contenham offerecimento qualquer vantagem não prevista neste edital, e as que contenham apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata. Nas mesmas propostas será escripto que se sujeitam a todas as disposições deste edital.

X

Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer artigo, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concorrentes mediante convite aos mesmos por memorandum ou carta, designando-se dia e hora para esse acto, apresentando proposta em quatro vias, dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datada e assignada sem emendas, rasuras ou resalvas. Dando-se, porém, empate nos preços offerecidos, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes estrangeiro e nacional, será preferido este ultimo.

XI

A presente concorrência administrativa só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII

No Almoxarifado desta Estrada serão attendidos, os interessados, todos os dias uteis, até a vespera da concorrência, das 11 ás 16 horas.

XIII

São os seguintes materiaes que constituem objecto da presente concorrência:

1. Aço commum em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
2. Aço commum em chapa, qualquer dimensão, kilo.
3. Aço rapido de 1ª qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
4. Aço para molla, em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
5. Aço de alta velocidade, em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
6. Aço suecco, em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
7. Alvaia de zinco, marca "Ville Montagne", kilo.
8. Alcool de 40°, litro.
9. Algarismos de metal para os assentos dos bancos, collecção.
10. Agua-raz marca "Pratts", kilo.
11. Amiantho em corda, redondo ou quadrado, kilo.
12. Amiantho em papelão, kilo.
13. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
14. Arruelas de borracha, de 2", uma.
15. Aneis de borracha de 1", um.
16. Aneis de borracha de 5/8", um.
17. Aneis de borracha de 2", um.
18. Alicates para picotar bilhetes, conforme modelo, um.
19. Arame de ferro galvanizado, kilo.
20. Arame de aço, kilo.
21. Arame de cobre, kilo.
22. Annilina allemã, kilo.

B

23. Breu em pedra, kilo.
24. Bicos para gaz acetyleno "Bray Luta" (duplo); duzia.

32. Brocas paralelas de 1 1/4", uma.
 33. Idem, idem, de 1", uma.
 34. Idem, idem, de 2", uma.
 35. Barbante em chicote, kilo.
 36. Brochas de cabelo marca "Cabeça de porco", n. 3, uma.
 37. Idem, idem, idem, de n. 10, uma.
 38. Idem, idem, idem, de n. 12, uma.
 39. Idem, idem, idem, de n. 16, uma.

C

33. Carvão para forja, tonelada.
 34. Carburante de 7 x 15, kilo.
 35. Idem, idem, de 15 x 18, kilo.
 36. Cobre em lingote, para fundição, marca "Lenites", ou qualidade equivalente, kilo.
 37. Cegolina nacional, "Cruzwaldina", ou qualidade equivalente, litro.
 38. Copos de vidro, sem pé, um.
 39. Corda chumbada n. 9, com 30 metros, peça.
 40. Cal virgem, kilo.
 41. Chumbo em barra, kilo.
 42. Cimento "Portland", barrica com 150 kilos, barrica.
 43. Catraca universal, de 40", uma.
 44. Idem, idem, de 14", uma.
 45. Idem, idem, de 16", uma.
 46. Idem, idem, de 18", uma.
 47. Idem, idem, de 20", uma.
 48. Idem, idem, de 24", uma.
 49. Colla Hamburgueza legitima, kilo.
 50. Correia balata de duas dobras, pollegada, metro.
 51. Idem, idem, de tres dobras, pollegada, metro.
 52. Idem, idem, de seis dobras, pollegada, metro.
 53. Cannos de chumbo, kilo.
 54. Cannos de ferro galvanizado, s/o
 55. Cannos de cobre até 3/8", kilo.

D

56. Dynamite nacional, kilo.
 57. Diamante para cortar vidro, um.

E

58. Espoleta metallica n. 8, uma.
 59. Estopa branca, isenta de qualquer sujidade, kilo.
 60. Idem, de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
 61. Estopim, pé.
 62. Estanho marca "Carneiros", kilo.
 63. Enxada marca "Jacaré", de 3 libras, uma.

F

64. Ferros em chapa ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
 65. Ferro em chapa de qualquer dimensão, kilo.
 66. Ferro fundido, em obra, kilo.
 67. Ferro batido em obra, kilo.

G

68. Gaxolina, caixa.
 69. Graza especial para cremalheira, conf. amostra, kilo.

K

70. Kerozene, caixa.
 71. Kaol, litro.

L

72. Limas chatas bastardas, pollegada.
 73. Limas chatas murças, pollegada.
 74. Limas paralelas bastardas, pollegada.
 75. Limas paralelas murças, pollegada.

76. Limas facas-bastardas, pollegada.
 77. Limas facas murças, pollegada.
 78. Limas meia cana, bastardas, pollegada.
 79. Limas meia cana, murças, pollegada.
 80. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
 81. Limatões quadrados ou redondos, murças, pollegada.
 82. Lixa para madeira, folha.
 83. Lixa para ferro, folha.
 84. Lanternas rotativas para signal, uma.
 85. Lâmpas electricas, 120 v. x 50 velas, uma.
 86. Lâmpadas electricas, 32 v. x 250 velas, uma.
 87. Latão em vergalhão ou barra, kilo.

M

88. Metal nickel, kilo.
 89. Metal mangolio, kilo.
 90. Mangueira para freio de vacuo, de 2", uma.
 91. Mangueira de couro, de 4", metro.
 92. Mangueira de couro, de 5", metro.
 93. Macho, collecção de tres peças, de 1 1/2", collecção.
 94. Macho, collecção de tres peças, de 5/8", collecção.
 95. Idem, idem, idem, de 3/4", collecção.
 96. Idem, idem, idem, de 7/8", collecção.
 97. Idem, idem, idem, de 1", collecção.

O

98. Oxygenio, metro cubico.
 99. Oleo de linhaça fervido, kilo.

P

100. Pinceis francezes pello de Martha, n. 20, um.
 101. Idem, idem, idem, de n. 26, um.
 102. Idem, idem, idem, de n. 30, um.
 103. Potassa, kilo.
 104. Pixe creosolado, marca "Beluvia", kilo.
 105. Pontas de Paris, kilo.
 106. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
 107. Idem, idem, cabeça quadrada ou bolhada, rosca de machina, kilo.
 108. Parafusos de latão, com rosca de machina, kilo.
 109. Polvora marca "Elephante", kilo.
 110. Picarelas de sóca e bico, reforçadas, uma.
 111. Pás para carvoeiro, uma.
 112. Pás quadradas ou de bico, reforçadas, uma.
 113. Rebites de ferro, kilo.
 114. Rebites de cobre, kilo.

S

115. Seccante marca "Castello", kilo.
 116. Solda de ferro batido, kilo.
 117. Solda de ferro fundido, kilo.
 118. Sello para lacrar carros, um.

T

119. Tijolo de arcar, inglez, um.
 120. Tarracha de rosca ingleza, com caixa de madeira de 3/4, uma.
 121. Tarracha de rosca ingleza, com caixa de madeira de 1", uma.
 122. Idem, idem, idem, idem, de 2", uma.
 123. Trados Greaves, de 5/8, um.
 124. Idem, idem, de 3/4, um.
 125. Torcida para lampião belga, metro.

126. Tinta preparada a oleo, nacional, kilo.
 127. Idem, idem, preparada a oleo estrangeiro, kilo.
 128. Tinta esmalte "Repolin", kilo.
 129. Tubo de ferro, sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.

V

130. Vassouras de piassava quadradas, uma.
 131. Idem, idem, de tina, uma.
 132. Idem, de cabelo, uma.
 133. Velas Brasileiras, pacote.
 134. Verniz "Black Japan", gallão.
 135. Verniz "Wearing Body", gallão.
 136. Vidro branco de seis millimetros, decimetro quadrado.
 137. Idem, liso de sete millimetros, decimetro quadrado.
 138. Idem, idem, de oito millimetros, decimetro quadrado.
 139. Vidro opaco de sete millimetros, decimetro quadrado.
 140. Idem, idem, de oito millimetros, decimetro quadrado.
 141. Vidro indicador para nivel dagua, pollegada.

Z

142. Zinco para fundição, kilo.
 143. Idem, corrugado n. 24, folha de 10 pés, folha.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de fevereiro de 1927.—Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA DE CARVÃO EM BRIQUETES

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 113, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, será realizada sob a presidencia do Sr. director, no almoxarifado desta estrada, ás 13 horas do dia 3 de março do corrente anno, concorrência publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o corrente exercicio, de mil e trescentas toneladas (1.300) de carvão estrangeiro em briquettes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afin de se habilitarem a concorrência publica, os interessados deverão pedir na contadoria desta estrada, até dous dias antes da concorrência, guia para caucionar na thesouraria desta estrada, a importancia de dous contos de reis (2:000\$) em moeda nacional ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar em virtude desta concorrência publica, perdendo esta caução em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrogavel de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, para a concorrência, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade a comissão presidida pelo Sr. director. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em envelopes fechados, lacrados e dactylographadas em quatro vias.

sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou rasuras.

Tercera — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão ellas lidas e rubricadas pelo Sr. almoxarife e pelos licitantes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela commissão e pelos concorrentes presentes.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço mínimo offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os concorrentes, mediante convite aos mesmos por *memorandum*, designando-se dia e hora para esse acto. Caso, porém, o empate se verifique entre proponentes nacional e estrangeiro, será preferido o proponente nacional.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto, o proponente aceito deverá caucionar na thesauraria da estrada, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, na importancia correspondente a 5 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento, e no caso de final e integralmente cumpridas todas as condições do referido contracto. Caso não seja entregue o material contractado, a caução reverterá para o Thesouro Nacional.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao concorrente direito de reclamação ou indemnização alguma.

Sétima — As cações dos licitantes, não contemplados, na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas mediante requerimento ao Sr. director da estrada.

Octava — As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço em moeda nacional, que o concorrente offerecer. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da concorrência publica, publicadas no *Diário Official*.

Decima — O contracto celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie caso este instituto denegue registro ao mesmo contracto ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material offerecido deverá ser de primeira qualidade, devenho os briquettes satisfazer as seguintes condições:

- ser bem prensados, duros e sonoros;
- ser de um peso sensivelmente igual;
- conservar a dureza a 50° C.;
- ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:
Humidade, 2 %;
Materiaes volatéis combustíveis, 15 a 25 %;
Carbono fixo, 65 % no minimo;
Cinzas, 10 % no maximo;
Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

Decima segunda — A quantidade do material a adquirir poderá ser augmentada si assim for necessario aos serviços desta estrada de ferro, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na concorrência.

Decima terceira — A entrega do carvão deverá ser feita tres mezes depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, ficando sujeito o contractante a multa de cincoenta mil réis (508) por dia que exceder, caso não seja cumprida fielmente a parte referente ao prazo da entrega do carvão.

Decima quarta — O carvão será entregue, desembarcado e arrumado no porto da Piedade ou nesta cidade, no escriptorio da estrada, correndo por conta do fornecedor os direitos aduaneiros e quaesquer outras taxas.

Decima quinta — Qualquer questão judiciaria referente ao presente contracto correrá pelo *Forum* desta capital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de fevereiro de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE OLEOS

De conformidade com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 155, de 29 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do senhor director desta Estrada serão recebidas neste almoxarifado até ás quatorze horas, do dia quinze (15) do mez corrente de fevereiro, propostas para os fornecimentos de: 6.000 litros de óleo para cylindros; 6.000 litros de óleo para machina; 2.000 litros de óleo para carro, devendo os productos offerecidos ser isentos de oleatão, resina, óleo de resina, e quaesquer outras impurezas, e representarem as seguintes condições physicas:

Temperatura média de falgão (vaso fechado):

Cylindro, 229° C.; machina, 159° C.; carro, 159° C.

Temperatura média de combustão (vaso aberto):

Cylindro, 315° C.; machina, 207° C.; carro, 207° C.

Densidade média a 15° C.:

Cylindro, 0,895; machina, 0,924; carro, 0,920.

Viscosidades médias:

Cylindro, 50° C. 24,90; machina, 10,87; carro, 10,67.

Cylindro, 75° C. 8,23; machina, 3,77; carro, 3,77.

Cylindro, 100° C. 3,96; machina, 2,08; carro, 2,05.

Os proponentes deverão apresentar amostras, attestados e analyses referentes aos productos que offerecerem, recusando a Estrada aquelles cujas condições não forem verificadas em experiencias que mandará proceder.

A Estrada poderá annullar a concorrência, ou augmentar as quantidades aqui discriminadas, si isto for julgado conveniente aos seus interesses.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datada e assignada, designando a precedencia dos oleos offerecidos.

Os concorrentes depositarão na thesauraria da Estrada dois contos de réis (2.000\$000) em moeda nacional corrente ou em titulos da divida publica federal, para garantia do cumprimento das respectivas propostas, até doze dias antes do encerramento, sendo restituídas depois de julgadas as concurrencias, as cações correspondentes ás propostas não aceitas.

A presente concorrência será valida por 4 (quatro) mezes, e só vigorará depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação.

O óleo será entregue em quartolas e no almoxarifado da estrada, nesta capital, na estação Alfredo Maia.

Estrada de Ferro Therezopolis, 3 de fevereiro de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide o proprietário do predio abaixo mencionado a vir cumprir as intimações e pagar as multas por que é responsavel.

Rua Major Suckow n. 35, propriedade da Sociedade Sportiva Jockey Club.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesarão da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

INSCRIÇÃO PARA CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos á rua Frei Caneca numero 412, esta aberta a inscrição, até o dia 15 de fevereiro proximo, para concurrencias administrativas, durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector, e as inscrições serão feitas na intendencia em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de identificação, nome e natureza do empreendimento que expõem.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11 de janeiro de 1927. — *Ass. dos Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, fica convidada a firma commercial Jose da Silva & Comp., a comparecer, por seu representante legal, á secção do expediente desta inspectoria, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, afim de assignar o contracto para fornecimento de materias diversos, durante o corrente exercicio, sob pena de perda da respectiva caução.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesarão da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Para o publico, de ordem do Sr. director geral, que continuará aberta até ás 13 horas do dia 22 de fevereiro corrente, a inscrição para fornecimento dos artigos comprehendidos no grupo 7 do edital desta directoria geral de 10 de janeiro ultimo.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 13 horas, ficando os proponentes

feito a todas as cláusulas do mesmo edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 8 de fevereiro de 1927. — *Carlos V. Zanith*, chefe, interino, da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Fago publico, de ordem do Sr. director geral e para conhecimento dos interessados que serão recebidas nesta directoria geral, até o dia 18 do corrente, às 13 horas, propostas para o encaixe, pinturas e envernissamentos de que carecem o rebocador, lanchas, batelões e caiaíais do Serviço da Intendencia de Imмиграção, durante o anno de 1927, mediante as condições:

I

O encaixe de qualquer das embarcações será feito dentro das 12 horas que se seguirem á entrega da embarcação, sem que prevaleça motivo de qualquer natureza que justifique a demora por mais tempo, ficando o proponente accellido sujeito á multa de 100\$000 por dia que exceder aquelle prazo.

II

A estadia de qualquer das referidas embarcações no estaleiro será por tempo indeterminado a criterio desta directoria geral.

III

Em caso de reparos ou obras cuja necessidade fór verificada depois do encaixe, de qualquer das embarcações, será facultada, independente de autorização, a sua execução no proprio local, por terceiros que tiverem obtido as obras por concorrência administrativa ou ainda pelo pessoal da Directoria Geral.

IV

A firma proponente se obriga a fornecer o auxilio urgente e indispensavel á boa execução das obras, embora a cargo de terceiros, e se responsabilisa pelos accessorios e pertences das embarcações, bem como pelos accidentes, ou avarias que estas soffrerem, enquanto se acharem entregues ao estaleiro, sendo a indemnização correspondente arbitrada pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

V

As propostas serão organizadas em tres vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira sellada com a estampilha federal de mil réis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e serão entregues em envelope fechado na 3ª secção desta directoria geral até o dia e hora já prefixados, quando serão abertos em presença dos interessados ou de seus representantes.

VI

Os interessados farão constar de suas propostas a declaração de inteira submissão ás condições deste edital e ao que dispõem os arts. 736 a 763 e seus parágraphos do Regulamento Geral do Código de Contabilidade e as importancias em algarismos e por extenso do encaixe, estadia, pintura geral e envernissamento de cada uma das embarcações referidas.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de fevereiro de 1927. — *Carlos V. Zanith*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTE SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1927

Chamo a attenção dos Srs. commerciantes para o edital dessa concorrência publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, á pag. n. 2.782, devendo ser feita a seguinte alteração: Balaça Sartorius, typo Curio, etc., em vez de 500 grs. leia-se 200 grs. e acrescente-se — Carrinho de mão — Um. E bem assim que a caução exigida pela clausula IV é de 1:000\$000.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 9 de fevereiro de 1927. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE "DROGAS E SUBSTANCIAS QUIMICAS"

(Vide o edital publicado no *Diário Official* de 10 do corrente, á pagina 3.425.)

Museu Nacional, 8 de fevereiro de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE DROGAS E SUBSTANCIAS QUIMICAS

Rectifica-se o edital publicado no *Diário Official* de 10 de fevereiro de 1927, a paginas 3.425 a 3.427, na especificação do material — Artigos de numeros 5, 93, 145, 167 e 198.

Onde se lê: 5 — Alphaditrephenol (pro-analyse, gramma, leia-se: 5 — Alphadinitrophenol (pro-analyse), gramma.

Onde se lê: 93 — Citrato de ferro ammoniacal, kilo. — leia-se: 93 — Citrato de ferro ammoniacal, kilo.

Onde se lê: 145 — Nickel, carbonato. (pro-analyse). leia-se: 145 — Nickel, carbonato, (pro-analyse), gramma.

Onde se lê: 167 — Paranitrophenol (pro-analyse), leia-se: 167 — Paranitrophenol (pro-analyse), gramma.

Onde se lê: 198 — Sabão arsenical de Boeckousen — leia-se: 198 — Sabão arsenical de Boeckousen, kilo.

Secretaria do Museu Nacional, 11 de fevereiro de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES

(Vide o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente a pag. 3.140).

Museu Nacional, em 5 de fevereiro de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial

Fago publico, por decisão da Junta Commercial, que o agente de leilões Arlindo Iglesias está suspenso disciplinar-

mente do exercicio de suas funções, até que exhiba a prova de quitação do imposto de industrias e profissões do anno de 1926, de conformidade com a lei.

Secretaria da Junta Commercial, em 11 de fevereiro de 1927. — *Isidoro Campos*, director

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Sebastião Soares da Rocha, fallecido nesta data, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, edificio do Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 17 de janeiro de 1927. — *Joaquim Nunes Tossara*, syndico.

Directoria do Jardim Botânico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS DE ARTIGOS A ESTA DIRECTORIA DURANTE O ANNO DE 1927

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, fago publico que no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidos, nesta directoria, requerimentos de inscripção para o fornecimento de artigos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos acompanhados das informações necessarias ao julgamento da idoneidade do proponente e das respectivas propostas de preços serão entregues em sobrescriptos fechados, em tres (3) vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os artigos 757 e 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dois concurrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será preferido o proponente nacional quando o outro fór estrangeiro, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do alludido regulamento.

III

A directoria do Jardim Botânico se reserva o direito de não accceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offeras não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do

art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes por meio dos documentos comprobatórios por elles apresentados, serão recebidos os pedidos de inscrição, tendo preferencia os preços mais baratos, offerecidos pelos concorrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando obrigatória a requisição de todos os artigos aceitos na concorrência.

VI

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho e inscrição, e sob pena de ser esta annullada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria a caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital e sem a qual nenhuma fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

ESPECIFICAÇÃO DOS ARTIGOS

Tintas, oleos, vernizes e accessorios

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade

1. Agua-raz Pratt's de primeira (caixa com duas latas de 18 kilos), caixa.
2. Alumínio prateado em pó "Cavallette", kilo.
3. Idem, bronze em pó "Cavallette", kilo.
4. Azul ultramar R. U. legitimo da Prussia, kilo.
5. Betunadeira "Franceza" A. P. cabo preto de 1", uma.
6. Idem, idem, idem, de 2", uma.
7. Idem, idem, idem, de 3", uma.
8. Idem, idem, idem, de 4", uma.
9. Idem, idem, idem, de 5", uma.
10. Brocha "Franceza" A. P., n. 10, uma.
11. Idem, idem, n. 12, uma.
12. Idem, idem, n. 14, uma.
13. Idem, "Ingleza" para caiação numero 000, uma.
14. Idem, idem, idem, n. 0000, uma.
15. Colla de "Hamburgo" para caiação, kilo.
16. Gesso crê, kilo.
17. Gomma laca extra, kilo.
18. Idem, branca extra, kilo.
19. Jald-chromo "Castello", n. 3, kilo.
20. Idem, "Lefranc" em bisnaga de 250 grammas, bisnaga.
21. Idem, R. U. legitimo da "Prussia", kilo.
22. Oeca lavada "Franceza", kilo.
23. Oleo de linhaça genuino "Blundel Spence" legitimo, kilo.
24. Idem de mocotó, kilo.
25. Idem de peixe, kilo.
26. Oleina, kilo.
27. Pinceel "Franceza" A. P. encafeado, chato ou redondo n. 12, um.
28. Idem, idem, idem, n. 14, um.
29. Idem, idem, idem, n. 16, um.

30. Idem, idem, idem, 18, um.
31. Idem, idem, idem, n. 20, um.
32. Idem, idem, idem, n. 22, um.
33. Idem, idem, idem, n. 24, um.
34. Idem, idem, idem, n. 26, um.
35. Idem, idem, idem, n. 28, um.
36. Idem, idem, idem, idem, n. 30.
37. Idem, idem, idem, para traços numero 8, um.
38. Idem, idem, idem, idem, n. 10, um.
39. Idem, idem, idem, idem, n. 12, um.
40. Idem, idem, idem, idem, n. 14.
41. Idem, pello de "Martha" G. B. N. redondo n. 1, um.
42. Idem, idem, idem, n. 2, um.
43. Idem, idem, idem, n. 3, um.
44. Idem, idem, idem, n. 4, um.
45. Idem, idem, idem, n. 5, um.
46. Idem, idem, idem, n. 6, um.
47. Idem, idem, idem, n. 7, um.
48. Idem, idem, idem, n. 8, um.
49. Idem, idem, idem, n. 9, um.
50. Idem, idem, idem, n. 10, um.
51. Idem, de corda para caiação n. 12, um.
52. Idem, idem, idem, n. 14, um.
53. Idem, idem, idem, n. 16, um.
54. Idem, idem, idem, n. 18, um.
55. Idem, idem, idem, n. 20, um.
56. Idem, idem, idem, n. 22, um.
57. Idem, idem, idem, n. 24, um.
58. Idem, idem, idem, n. 26, um.
59. Idem, idem, idem, n. 28, um.
60. Idem, idem, idem, n. 30, um.
61. Idem, "Francez" A. P. para chapas n. 6, um.
62. Idem, idem, idem, n. 8, um.
63. Idem, idem, idem, n. 10, um.
64. Idem, idem, idem, n. 12, um.
65. Preto marphim R. U. legitimo da "Prussia", kilo.
66. Pó leve, kilo.
67. Pedra pommie em pó, kilo.
68. Idem, idem, em pedra, kilo.
69. Ripolin branco n. 1 em lata de 1/4 de pinta, lata.
70. Idem, idem, em lata de 1/2 pinta, lata.
71. Idem, idem, em lata de 1 pinta, lata.
72. Idem, preto n. 5, em lata de 1/4 de pinta, lata.
73. Idem, idem, em lata de 1/2 pinta, lata.
74. Idem, idem, em lata de 1 pinta, lata.
75. Sapolin "Cardenal" n. 24, em lata de 1/4 de pinta, lata.
76. Idem, idem, em lata de 1/2 pinta, lata.
77. Idem, idem, em lata de 1 pinta, lata.
78. Idem, preto n. 23, em lata de 1/4 de pinta, lata.
79. Idem, idem, em lata de 1/2 pinta, lata.
80. Idem, idem, em lata de 1 pinta, lata.
81. Idem, branco n. 1, em lata de 1/4 de pinta, lata.
82. Idem, idem, em lata de 1/2 pinta, lata.
83. Idem, idem, em lata de 1 pinta, lata.
84. Idem, idem, tamanho 25, lata.
85. Idem, Roble Claro n. 70 tamanho 15, lata.
86. Idem, Roble Escuro n. 80 tamanho 15, lata.
87. Idem, idem, tamanho n. 25, lata.
88. Seccante "Castello", em pacote de 400 grammas, pacote.
89. Seda caustica "Giant" (em lata de kilo), lata.
90. Sombra de Oliveira, kilo.
91. Idem da Colonia, kilo.
92. Terra de sieme crua de H. Milory, kilo.

93. Idem, queimada de H. Milory, kilo.
94. Verde Londres "Castello" ns. 2 e 3, kilo.
95. Idem, chromo puro R. U. legitimo da "Prussia", kilo.
96. Idem, para oleo R. U. legitimo da "Prussia", kilo.
97. Idem "Esmeralda" n. 24, kilo.
98. Idem nativo R. U. legitimo da Prussia, kilo.
99. Vieux-chêne, litro.
100. Verniz Kopal de "Blundel Spence", galão de 7 libras, galão.
101. Idem, Knotting de "Blundel Spence", galão de 7 libras, galão.
102. Vermelhão lavado, kilo.
103. Idem, da China, kilo.
104. Zarcão "Inglez", kilo.

Vidros

105. Vidro despolido de 0.003 X 1.20 X 0.55, um.
106. Idem, idem, de 0.003 X 0.60 X 0.7, um.
107. Idem, idem, de 0.003 X 0.55 X 0.70, um.
108. Idem, idem, de 0.003 X 0.50 X 0.70, um.
109. Idem, idem, de 0.003 X 0.45 X 0.70, um.
110. Idem, idem, de 0.003 X 0.40 X 0.70, um.
111. Idem, branco de 0.003 X 1.20 X 0.55, um.
112. Idem, idem, de 0.003 X 0.40 X 0.70, um.
113. Idem, idem, de 0.003 X 0.40 X 0.45, um.
114. Idem, idem, de 0.003 X 0.40 X 1.40, um.
115. Idem, idem, de 0.003 X 0.40 X 1.75, um.
116. Idem, idem, de 0.003 X 0.45 X 0.95, um.
117. Idem, idem, de 0.003 X 0.45 X 0.50, um.
118. Idem, idem, de 0.003 X 0.55 X 0.70, um.
119. Idem, idem, de 0.003 X 0.36 X 1.555, um.
120. Idem, idem, de 0.003 X 0.27 X 1.24, um.
121. Idem, idem, de 0.003 X 0.46 X 0.95, um.
122. Idem, idem, de 0.003 X 0.60 X 1.00, um.
123. Idem, idem, de 0.003 X 0.365 X 0.50, um.
124. Idem, escamado cor verde de 0.001 por 0.90 X 0.90, um.
125. Idem, idem, idem, curvo de 0.39, conforme á amostra, um.
126. Idem, idem, idem, de 0.26, conforme á amostra, um.
127. Idem, raiado, ponta redonda de 0.004 X 0.445 X 1.475, um.
128. Idem, raiado de 0.003 X 0.40 X 0.80, um.

Madeiras

129. Cougoeira de peroba rosa, de 3" x 9" x 7.70, uma.
130. Idem, idem, de 3" x 9" x 7.00, uma.
131. Idem, idem, de 3" x 9" x 7.50, uma.
132. Meia cougoeira de peroba rosa, de 3" x 4 1/2" x 6.50, uma.
133. Idem, idem, de 3" x 4 1/2" x 7.50, uma.
134. Idem, idem, de 3" x 4 1/2" x 7.00, uma.
135. Idem, idem, de 3" x 4 1/2" x 7.50, uma.
136. Idem, idem, de 3" x 4 1/2" x 6.00, uma.

139. Idem, idem, de 3" x 1 1/2" x 6,60, uma.
140. Idem de pinho de Riga, de 3" x 1 1/2" x 8,00, uma.
141. Taboa de forro de esterinha, de pinho de Riga, de 6,000, uma.
142. Idem, de esteira de pinho de Riga, 6,50, uma.
143. Idem, de pinho de Riga, saia e camisa, de 5,60, uma.
144. Idem, de pinho de Riga, de 1 em couçoira de 6,00, uma.
145. Idem, idem, de 3 em couçoira de 6,00, uma.
146. Idem, idem, de 5 em couçoira, de 6,00, uma.
147. Idem, idem, de 5,90 x 0,30 x 0,03, uma.
148. Idem, idem, de 5,90 x 0,30 x 0,01, uma.
149. Taboa de pinho do Paraná, de 3,50 x 0,30 x 0,01 app., uma.
150. Idem, idem, de 2,10 x 0,30 x 0,02 app., uma.
151. Taboa de pinho de Riga de 1 em couçoira de 5,90, uma.
152. Idem, idem, de 3 em couçoira, de 7,50 app. macho e fêmea, uma.
153. Idem, idem, de 6,00 x 0,22 x 0,03, uma.
154. Taboa de cedro de 6,00 x 0,30 x 0,03, uma.
155. Idem, idem, de 6,00 x 0,30 x 0,025, uma.
156. Taboa de peroba rosa de 6,00 x 0,40 x 0,07, uma.
157. Taboa de peroba rosa, de 3 em couçoira de 5,60, uma.
158. Taboa de peroba de Campos, de 6,00 x 0,30 x 0,03, uma.
159. Idem, idem, de 6,00 x 0,40 x 0,025, uma.
160. Idem, idem, de 6,00 x 0,40 x 0,02, uma.
161. Idem, idem, de 6,00 x 0,40 x 0,01, uma.
162. Taboa de canella de 1", de 4,00 x 0,30 x 0,05, uma.
163. Taboa de Guarabú, de 6,00 x 0,40 x 0,06, uma.
164. Taboa de vinhático, de 5,00 x 0,40 x 0,02, uma.
165. Caibro de pinho de Riga de 1 em couçoira, de 6,00, um.
166. Idem, idem, de 3 em couçoira, de 6,00, um.
167. Idem, idem, de 3 em couçoira, de 8,20, um.
168. Idem, idem, de 4 em couçoira, de 8,20, um.
169. Idem, idem, de 4 em couçoira, de 6,00, um.
170. Idem, idem, de 1 em couçoira, de 8,50, um.
171. Idem, idem, de 3 em couçoira, de 8,50, um.
172. Idem, idem, de 3 em couçoira, de 6,00, um.
173. Idem, de peroba rosa, de 3 em couçoira, de 6,00, um.
174. Idem, idem, de 3 em couçoira, de 5,60, um.
175. Idem, idem, de 1 em couçoira, de 5,60, um.
176. Idem, idem, de 1 em couçoira, de 7,50, um.
177. Idem, idem, de 1 em couçoira, de 6,00, um.
178. Idem, de Guarabú, de 6,00 x 0,40 x 0,08, um.
179. Ripa de pinho de Riga, de 20, em couçoira de 6,00, uma.
180. Idem, de peroba rosa, de 20 em couçoira, de 6,50, uma.
181. Idem, idem, idem, de 7,00, uma.
182. Idem, idem, idem, de 6,50, uma.
183. Idem, de pinho do Paraná, de 4,00, para matar junta, uma.
184. Caibro de peroba rosa, de 1 em couçoira, de 5,50, um.
185. Cal virgem, kilo.
186. Cal de Cabo Frio, kilo.
187. Cimento "Dova", em barrica de 150 kilos, barrica.
188. Curva de barro vidrado "Ludolf & Ludolf", de 2", uma.
189. Idem, idem, idem, de 4", uma.
190. Idem, idem, idem, de 6", uma.
191. Idem, idem, idem, de 8", uma.
192. Siphão de barro vidrado "Ludolf & Ludolf", de 2", um.
193. Idem, idem, idem, de 4", um.
194. Idem, idem, idem, de 6", um.
195. Idem, idem, idem, de 8", um.
196. Tijolos "Santa Cruz", milheiro.
197. Tijolos "Santa Rosa", milheiro.
198. Manilha de barro vidrado "Ludolf & Ludolf", de 2", uma.
199. Idem, idem, idem, de 4", uma.
200. Idem, idem, idem, de 6", uma.
201. Idem, idem, idem, de 8", uma.
202. Telhas tipo "Marselha", "Ludolf & Ludolf", milheiro.
203. Idem, para cumieira "Ludolf & Ludolf", milheiro.
204. Idem, Eternit vermelhas com grampos, cento.
205. Zinco corrugado n. 26, pé.
206. Idem, idem, n. 28, pé.
207. Idem, idem, n. 30, pé.
208. Idem, idem, n. 32, pé.
- Aço, etc.*
209. Aço "Boehler", 3 estrelas de 1", com 4,00 de comprimento, kilo.
210. Aço chromo nickel redondo, em vergalhão, de 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4", kilo.
211. Aço doce de 2", com 6,00 de comprimento, kilo.
212. Aço Cancelli de 3" x 7/16", 2 1/2" x 5/16", kilo.
213. Aço "Sino", 000, Extra Especial, 31, kilo.
214. Aço "Sino", 000 Extra Extra, kilo.
215. Aço sextavado para brocas de 1 1/4", kilo.
216. Barra de ferro chato de 1 1/4" x 1/4", 1" x 1/4", 1 1/4" x 3/8", 1/2" x 1/4", kilo.
217. Barra de ferro quadrado de 1 1/4", kilo.
218. Cantoneira de ferro de 1" x 1/8", 3" x 3/8", kilo.
219. Metal patent "Syracuse", New York, kilo.
220. Tarugo de bronze phosphoroso de 12" x 3/4", 12" x 1", 12" x 1 1/2", 12" x 2", 12" x 2 1/2", 12" x 3", 12" x 3 1/2", 12" x 4", 16" x 2", kilo.
221. Vergalhão de ferro redondo, de 1/2", 7/16", 5/8", e 1/4", kilo.
222. Vergalhão de ferro quadrado, de 5/8" e 1/4", kilo.
- Material para automovel*
223. Arruela de lona e borracha para cardan, uma.
224. Aro de borracha massiga "Dunlop", de 1.030 x 140 c/a collocação, uma.
225. Idem, de ferro para roda de 1.030 x 140, uma.
226. Cantaria de ar "Michelin" de 31 x 5, uma.
227. Idem, idem, idem, de 31 x 4, uma.
228. Corrente de 4 metros, uma.
229. Coroa de aço para auto-caminhão, conforme amostra, uma.
230. Couro para embreagem de 1,30 x 0,09, um.
231. Fio para magneto de 7 m/m, metro.
232. Lona metálica cinzenta para freio de 80 x 10, metro.
233. Magneto "Bosch" T. Z. R. 1 com dupla allumagem, um.
234. Parafuso de aço torneado, cabeça e porca sextavada, de 50 x 9, um.
235. Idem, idem, idem, de 50 x 10, um.
236. Idem, idem, idem, de 60 x 11, um.
237. Idem, idem, idem, de 60 x 9, um.
238. Idem, idem, idem, de 70 x 10, um.
239. Pinhão de aço, conforme amostra, um.
240. Pneumatico "Michelin", Balon, de 31 x 5, um.
241. Idem, idem, idem, de 31 x 4, um.
242. Roda de aro desmontavel de 31 x 5, uma.
243. Idem, idem, idem, de 31 x 4, uma.
244. Roulement S. F. 414, um.
245. Terminal de metal para fios de 7 m/m, um.
246. Vela "Champion" rosea métrica, uma.
- Ferramentas e acessórios*
247. Alicate de gazista, mandíbulas chatas, negras com bocas polidas de 27 centímetros de comprimento, um.
248. Alicate universal de aço forjado, de 15 centímetros de comprimento, cabo preto e cabeça polida, um.
249. Alicate universal de aço forjado, de 18 centímetros de comprimento, cabo preto e cabeça polida, um.
250. Alicate universal de aço forjado, de 21 centímetros de comprimento, cabo preto e cabeça polida, um.
251. Alicate universal cabo isolado, de "Blumerite", polida, irrompível, isolação para 500 volts, de 19 centímetros de comprimento, um.
252. Alfabeto de aço de 6 m/m, jogo.
253. Alargismo de aço de 6 m/m, jogo.
254. Alargadores, corte espiral, de 25 m/m a 40 m/m (16 alargadores), jogo.
255. Armação de serra ajustavel, cabo revolver de ebonite polido e quadriculado, capacidade para laminas de 8" a 12", um.
256. Assentador para forja de cabeça quadrada com flange de 1 kilo e 200 grammas, um.
257. Assentador para forja de cabeça quadrada, simples de 1 kilo, e 200 grammas, um.
258. Assentador para forja a talão de 1 kilo e 200 grammas, um.
259. Bigorna de funileiro para peças conicas n. 7, com 10 kilos, uma.
260. Broca americana, modelo curlo, cabo cylindrico de 1 m/m, uma.
261. Idem, idem, idem, de 1,5 m/m, uma.
262. Idem, idem, idem, de 2 m/m, uma.
263. Idem, idem, idem, de 2,5 m/m, uma.
264. Idem, idem, idem, de 3 m/m, uma.
265. Idem, idem, idem, de 3,5 m/m, uma.

266. Idem, idem, idem, de 4 m/m, uma.
 267. Idem, idem, idem, de 4,5 m/m, uma.
 268. Idem, idem, idem, de 5 m/m, uma.
 269. Idem, idem, idem, de 5,5 m/m, uma.
 270. Idem, idem, idem, de 6 m/m, uma.
 271. Idem, idem, idem, de 6,5 m/m, uma.
 272. Idem, idem, idem, de 7 m/m, uma.
 273. Idem, idem, idem, de 7,5 m/m, uma.
 274. Idem, idem, idem, de 8 m/m, uma.
 275. Idem, idem, idem, de 8,5 m/m, uma.
 276. Idem, idem, idem, de 9 m/m, uma.
 277. Idem, idem, idem, de 9,5 m/m, uma.
 278. Idem, idem, idem, de 10 m/m, uma.
 279. Idem, idem, idem, de 10,5 m/m, uma.
 280. Idem, idem, idem, de 11 m/m, uma.
 281. Idem, idem, idem, de 11,5 m/m, uma.
 282. Idem, idem, idem, de 12 m/m, uma.
 283. Idem, idem, idem, de 13 m/m, uma.
 284. Idem, idem, idem, de 12,5 m/m, uma.
 285. Idem, idem, idem, de 13,5 m/m, uma.
 286. Idem, idem, idem, de 14 m/m, uma.
 287. Idem, idem, idem, de 14,5 m/m, uma.
 288. Idem, idem, idem, de 15 m/m, uma.
 289. Chave privilegiada "Horsfield", de 18 cms. para machos e alargadores, uma.
 290. Chave privilegiada "Horsfield" de 38 cms. para machos e alargadores, uma.
 291. Chave reforçada de duas bocas, de 8 x 10, uma.
 292. Idem, idem, de 10 x 12, uma.
 293. Idem, idem, de 12 x 14, uma.
 294. Idem, idem, de 12 x 17, uma.
 295. Idem, idem, de 12 x 19, uma.
 296. Idem, idem, de 16 x 18, uma.
 297. Idem, idem, de 20 x 22, uma.
 298. Idem, idem, de 24 x 26, uma.
 299. Idem, idem, de 28 x 30, uma.
 300. Idem, idem, de 28 x 32, uma.
 301. Idem, idem, de 32 x 36, uma.
 302. Idem, idem, de 35 x 36, uma.
 303. Idem, idem, de 35 x 38, uma.
 304. Idem, idem, de 40 x 42, uma.
 305. Idem, idem, de 38 x 45, uma.
 306. Chave de tubo, curva de 8 m/m, uma.
 307. Idem, idem, de 10 m/m, uma.
 308. Idem, idem, de 12 m/m, uma.
 309. Idem, idem, de 14 m/m, uma.
 310. Idem, idem, de 16 m/m, uma.
 311. Idem, idem, de 18 m/m, uma.
 312. Idem, idem, de 20 m/m, uma.
 313. Idem, idem, de 22 m/m, uma.
 314. Idem, idem, de 24 m/m, uma.
 315. Idem, idem, de 26 m/m, uma.
 316. Idem, idem, de 28 m/m, uma.
 317. Idem, idem, de 30 m/m, uma.
 318. Idem, idem, de 32 m/m, uma.
 319. Idem, idem, de 36 m/m, uma.
 320. Idem, idem, de 40 m/m, uma.
 321. Idem, idem, de 46 m/m, uma.
 322. Idem, idem, de 50 m/m, uma.
 323. Concha de ferro forjado para fundição de metaes com o diametro de 10 centimetros, uma.
 324. Cossinete "Card" com o diametro de 3 m/m, e o passo de 0,5, um.
 325. Idem, idem, de 3,5 m/m e o passo de 0,75, um.
 326. Idem, idem, de 4 m/m e o passo de 0,5, um.
 327. Idem, idem, de 4,5 m/m e o passo de 0,75, um.
 328. Idem, idem, de 5 m/m e o passo de 0,75, um.
 329. Idem, idem, de 5,5 m/m e o passo de 1, um.
 330. Idem, idem, de 6 m/m e o passo de 1, um.
 331. Idem, idem, de 7 m/m e o passo de 1, um.
 332. Idem, idem, de 8 m/m e o passo de 1, um.
 333. Idem, idem, de 9 m/m e o passo de 1,25, um.
 334. Idem, idem, de 10 m/m e o passo de 1,5, um.
 335. Idem, idem, de 11 m/m e o passo de 1,5, um.
 336. Desempeno de banco aplainado de 50 x 30, um.
 337. Esquadria triangular furada no centro em aço nickelado com a largura de 19 m/m, uma.
 338. Estojó "Utility" completo com bolsa de lona com 13 ferramentas diversas compreendendo o seguinte: 1 punção, 1 talhadeira, 1 chave de fenda pequena, 5 chaves fixas de 2 bocas, 1 chave ingleza de 23 c/m, 1 chave de fenda reforçada com lamina quadrada, 1 martello de penna esphérica de 250 grammas, 1 chave dupla para velas e 1 alicate de eixo movel de 15 c/m, estojó.
 339. Estampa de aço forjado concava de 1 kilo e 200 grammas, uma.
 340. Estampa de aço forjado, convexa de 1 kilo e 200 grammas, uma.
 341. Estampa de aço forjado, chanfrada de 1 kilo, uma.
 342. Estampa de aço forjado, plana de 1 kilo, uma.
 343. Estampa de ferro fundido extra duro de 8 x 35 x 35 com 60 kilos, uma.
 344. Ferro para plaina "Greave" com capa de 1 3/4, um.
 345. Machina electrica de furar "Gilfillan Bros" para furo até 1/2", uma.
 346. Machina de banco Ixion capacidade de 0 a 6 m/m. (Armação de ferro fundido esmaltado, mesa de altura regulavel, avanço por meio de parafuzo commandado a roda de mão. O mandril é de aço com 3 mordentes, de capacidade até 6 m/m. As engrenagens são frezadas e ajustadas. A armação possui grampo de aperto para ser segurada ao banco. Altura acima da mesa 33 c/m, com o peso liquido de 35 kilos, uma.
 347. Torno paralelo para a machina acima applicavel no logar da mesa, um.
 348. Machina de furar horizontal modelo L. A. D. (Schutte) com badame e mancaes de esferas com polia fixa e falsa, uma.
 349. Macarico Primus a gasolina para 1/2 litro, um.
 350. Macarico Primus a gasolina para 1 litro, um.
 351. Mancal de roulement S. K. F. de 1 1/2", um.
 352. Mancal de roulement S. K. F. de 1 9/16", um.
 353. Martello para carpinteira "Satanley", cabeça polida com cabo de Hickory, de 798 grammas, comprimento de 38 c/m, um.
 354. Martello para mecanico de penna esphérica de 600 grammas, com 38 c/m de comprimento, um.
 355. Martello para mecanico de penna esphérica de 1.000 grammas com 40 1/2 c/m de comprimento, um.
 356. Martello para mecanico de penna esphérica de 1.300 grammas com 40 1/2 c/m de comprimento, um.
 357. Mesa para machina de furar madeira modelo Q. S. (Schutte), uma.
 357. Bucha modelo Var 20, uma.
 358. Pino modelo Vg. n. 3, uma.
 359. Brocas modelo Lad de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 26 m/m, jogo.
 360. Micrometro "Starret", de aço polido de 50 m/m com accessorio reductor, um.
 361. Porta cossinetes redondo "Card" de 23 c/ms. de comprimento, um.
 362. Porta cossinete redondo "Card", de 48 c/ms. de comprimento, um.
 363. Punção redondo de aço forjado de 1 kilo e 200 grammas, um.
 364. Punção quadrada de aço forjado de 1 kilo e 200 grammas, um.
 365. Remanchador semi-circular com beira temperada e polida n. 10 com 1 kilo e 30 grammas, um.
 366. Raspadeira de 3 quinas "Fry" com cabo de madeira, uma.
 367. Rebolo de afiar a transmissão de 60 x 10, um.
 368. Pedra natural de 0,50 diametro por 0,08 de grossura, uma.
 369. Regua de aço semi-rigido com graduação dupla, metrica e ingleza de 40" de comprimento, uma.
 370. Respigador para bigorna de aço forjado de 35 m/m com 2 kilos, um.
 371. Serrote "Wm Greaves & Sons Sheffield" com cabo de jacarandá, de 22", um.
 372. Idem, idem, idem, de 26", um.
 373. Tezoura de aço forjado, reforçado, para folhas e chapas, cabeça inclinada, com passas chapas, com 32 c/m de comprimento, uma.
 374. Vasadores de pancadas, cabo frisado, extremidades polidas, com as seguintes dimensões: 1 1/2 m/m, 2 m/m, 2 1/2 m/m, 3 m/m, 3 1/2 m/m, 4 m/m, 5 m/m, 5 1/2 m/m, 6 m/m, 7 m/m, 8 m/m, e 9 m/m, jogo.
 375. Alicate vasador de aço polido com 6 punções de diferentes medidas montadas sobre tambor giratório, um.
 376. Punção sobrecalente para o mesmo n. 1, uma.
 377. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
 378. Idem, idem, idem, n. 3, uma.
 379. Idem, idem, idem, n. 4, uma.
 380. Idem, idem, idem, n. 5, uma.
 381. Idem, idem, idem, n. 6, uma.
 382. Extintor de incendio "Simplex", n. 2, um.
 383. Aldraba de ferro envernizada de 4", uma.
 384. Idem, idem, idem, de 5", uma.
 385. Idem, idem, idem, de 6", uma.
 386. Aldraba de latão de 4", uma.
 387. Idem, idem, idem, de 5", uma.
 388. Idem, idem, idem, de 6", uma.
 389. Alfange "Jackson" de 2 1/2", um.

390. Ancinho de aço com 12 dentes, conforme amostra, um.
391. Idem, idem, com 14 dentes, conforme amostra, um.
392. Idem, idem, com 16 dentes, conforme amostra, um.
393. Aniaçgem de 2^a com 1 metro de largura, metro.
394. Almoface com cabo, um.
395. Arame de cobre qualquer numero, kilo.
396. Arame zincado n. 12 em rolo de kilo, kilo.
397. Idem, idem, n. 14 em rolo de kilo, kilo.
398. Idem, idem, n. 16 em rolo de kilo, kilo.
399. Idem, idem, n. 18 em rolo de kilo, kilo.
400. Idem, idem, n. 20 em rolo de kilo, kilo.
401. Idem, idem, n. 22 em rolo de kilo, kilo.
402. Arame farpado n. 12 1/2, com 40 kilos, rolo.
403. Idem, n. 14 com 30 kilos, rolo.
404. Arestes com cabeça de 8 x 10, kilo.
405. Idem, idem, de 12 x 12, kilo.
406. Arestas sem cabeça de 6 x 6, kilo.
407. Argolas de ferro zincado de 1/2", duzia.
408. Idem, idem, de 1", duzia.
409. Idem, idem, de 1 3/4", duzia.
410. Argolas de latão de 1/2" duzia.
411. Idem, de 1", duzia.
412. Idem, de 1 3/4", duzia.
413. Arruellas "Grover", de pressão de 6 m/m. cento.
414. Idem, idem, idem, de 7 m/m, cento.
415. Idem, idem, idem, de 8 m/m, cento.
416. Idem, idem, idem, de 9 m/m, cento.
417. Idem, idem, idem, de 10 m/m, cento.
418. Idem, idem, idem, de 11 m/m, cento.
419. Idem, idem, idem, de 12 m/m, cento.
420. Idem, idem, idem, de 13 m/m, cento.
421. Idem, idem, idem, de 14 m/m, cento.
422. Idem, idem, idem, de 15 m/m, cento.
423. Idem, idem, idem, de 16 m/m, cento.
424. Arruellas chatas de ferro de 1/4", cento.
425. Idem, idem, idem, de 1/2", cento.
426. Idem, idem, idem, de 3/4", cento.
427. Breu em pedra, kilo.
428. Bacia Sanitaria tipo "Vetos", uma.
429. Balde de ferro zincado fortes de 8" de bocca, um.
430. Idem, idem, idem, de 10" de bocca, uma.
431. Idem, idem, idem, de 12" de bocca, um.
432. Idem, idem, idem, de 14" de bocca, um.
433. Balde de agathe de 20 c|m. de bocca, um.
434. Idem, idem, de 22 c|m de bocca, um.
435. Idem, idem, de 24 c|m. de bocca, um.
436. Idem, idem, de 26 c|m. de bocca, um.
437. Idem, idem, de 30 c|m. de bocca, um.
438. Borracha em lençol de 3 m|m., kilo.
439. Bujão de ferro galvanizado com rosca por dentro e por fóra, de 3/8", um.
440. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", um.
441. Idem, idem, idem, idem, de 1/2", um.
442. Idem, idem, idem, idem, de 1", um.
443. Idem, idem, idem, idem, de 1 3/8", um.
444. Idem, idem, idem, idem, de 1 3/4", um.
445. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", um.
446. Cano de chumbo para gaz de 3/8", 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", kilo.
447. Cano de chumbo para agua de 3/8", 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", 3", kilo.
448. Cano de ferro galvanizado de 3/8", 1/2", 3/4", 1", 1 1/2", 2", 3", kilo.
449. Chapa de cobre de 8", 10", 12", 14", 16", kilo.
450. Chapa de zinco de 8", 10", 12", 14", 16", 18", kilo.
451. Chapa de ferro galvanizado "Apollo", n. 14, de 2 metros por um, kilo.
452. Idem, idem, idem, n. 18 de 2,00 x 1,00, kilo.
453. Idem, idem, idem, n. 20 de 2,00 x 1,00, kilo.
454. Idem, idem, idem, n. 22 de 2,00 x 1,00, kilo.
455. Idem, idem, idem, n. 24 de 2,00 x 1,00, kilo.
456. Idem, idem, idem, n. 26 de 2,00 x 1,00, kilo.
457. Idem, idem, idem, n. 28 de 2,00 x 1,00, kilo.
458. Idem, idem, idem, n. 30 de 2,00 x 1,00, kilo.
459. Caixa de ferro de descarga com siphão, uma.
460. Capacho de coco com barra de 1^a qualidade de 1,00 x 0,50, um.
461. Cadeado de ferro zincado com corrente e duas chaves, um.
462. Carvão "Cardiff" limpo para forja, kilo.
463. Cerdas, mago.
464. Chapa de cobre de 1 1/2 m|m e 1 1/2 m|m x 2,00 x 1,00, kilo.
465. Chumbo em lençol de 1 1/2 m|m, kilo.
466. Chapa de ferro preta de 2,00 x 1,00 numeros 12, 14, 16, 18, kilo.
467. Canivete para enxerto Rodgers P. 536, um.
468. Canivete com uma lamina Rodgers P. 1.012, um.
468. Curva de ferro galvanizado de 3/8", uma.
469. Idem, idem, de 3/4", uma.
470. Idem, idem, de 1/2", uma.
471. Idem, idem, de 1", uma.
472. Idem, idem, de 1 3/8", uma.
473. Idem, idem, de 1 3/4", uma.
474. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
475. Colla ordinaria para caiação, kilo.
476. Corda de linho nacional (5 pernas), de 1/2" a 2", kilo.
477. Corda de linho "Samson", n. 5, peça.
478. Corda de linho "National" n. 9, peça.
479. Corda Franceza de linho n. 6, kilo.
480. Idem, idem, n. 8, kilo.
481. Idem, idem, n. 10, kilo.
482. Idem, idem, n. 12, kilo.
483. Idem, idem, n. 14, kilo.
484. Chuveiro de cobre de 0,22 com os pertences, um.
485. Creolina "Cruwaldina", lata.
486. Creolina "Pearson", lata.
487. Cotovello de ferro galvanizado de 3/8", um.
488. Idem, idem, de 3/4", um.
489. Idem, idem, de 1/2", um.
490. Idem, idem, de 1", um.
491. Idem, idem, de 1 3/8", um.
492. Idem, idem, de 1 1/2", um.
492. Idem, idem, de 1 1/2", um.
494. Corrente de latão n. 2 para caixa de descarga, metro.
495. Dobradiga de ferro, machina de 2", par.
496. Idem, idem, de 2 1/2", par.
497. Idem, idem, de 3", par.
498. Idem, idem, de 3 1/2", par.
499. Idem, idem, de 4", par.
500. Dobradiga de ferro junta de 1", reforçadas, par.
501. Idem, idem, de 1 1/2", par.
502. Idem, idem, de 2", par.
503. Idem, idem, de 2 1/2", par.
504. Idem, idem, de 3", par.
505. Idem, idem, de 3 1/2", par.
506. Idem, idem, de 4", par.
507. Dobradiga de latão de 1", commun, par.
508. Idem, idem, de 1 1/2", commun, par.
509. Idem, idem, de 2", commun, par.
510. Idem, idem, de 2 1/2", commun, par.
511. Idem, idem, de 3", commun, par.
512. Dobradiga de latão junta de 1", par.
513. Idem, idem, de 1 1/2", par.
514. Idem, idem, de 2", par.
515. Idem, idem, de 2 1/2", par.
516. Idem, idem, de 3", par.
517. Escova de piassava F. F. 18 com cabo, para lavar casa, uma.
518. Escova de raiz para animal numero 117 de 1^a, uma.
519. Escova para forração n. 4, uma.
520. Idem, idem, n. 5, uma.
521. Idem, idem, n. 6, uma.
522. Espanador de penna n. 40, um.
523. Idem, idem, n. 45, um.
524. Idem, idem, n. 50, um.
525. Espoleta "Nobel" n. 2 em caixa de 100, caixa.
526. Dynamite "Nobel" n. 2, em caixa de 100, caixa.
527. Estupim alcatroado conforme á amostra, metro.
528. Escapula de ferro de 3", uma.
529. Escapula de ferro de 4", uma.
530. Esponja grande, artigo fino, uma.
531. Estanho "Carneiro" legitimo, kilo.
532. Estopa branca superior de algodão (apresentar amostra), kilo.
533. Estopa alvejada de 1^a (apresentar amostra), kilo.
534. Fechadura de caixão para porta, uma.
535. Fechadura para porta com trinco e maçaneta de metal e pertences, uma.
536. Fechadura para porta com trinco e maçaneta de louça e pertences, uma.
537. Fechadura para porta com trinco e maçaneta de vidro e pertences, uma.
538. Fechadura toda de latão para mario ou gaveta "Georges", de 3" com espelho, uma.
539. Farcão "Collius" com bainha de 10", um.
540. Idem, idem, de 12", um.
541. Idem, idem, de 14", um.

542. Ferrolho de ferro de botão de 6", um.
543. Idem, idem, de 24", um.
544. Ferraduras pequenas sem rampão (conforme modelo), duzia.
545. Idem, grandes sem rampão (conforme modelo), duzia.
546. Fivellas de ferro de 5/8", duzia.
547. Fivellas de ferro zincado de 1", duzia.
548. Fivellas de ferro zincado de 1 1/2", duzia.
549. Fivellas de ferro zincado de 7/8", duzia.
550. Fivellas de latão de 1" x 3/4", duzia.
551. Fivellas de latão de 5/8", duzia.
552. Fivellas de latão de 7/8", duzia.
553. Fio para correio patente 12 H. B., novello.
554. Flange de ferro galvanizado de 3/8", um.
555. Idem, idem, de 3/4", um.
556. Idem, idem, de 1/2", um.
557. Idem, idem, de 1", um.
558. Idem, idem, de 1 3/4", um.
559. Idem, idem, de 1 3/8", um.
560. Idem, idem, de 1 1/2", um.
561. Idem, idem, de 2", um.
562. Foice do Porto n. 6, uma.
563. Idem, idem, n. 8, uma.
564. Idem, idem, n. 10, uma.
565. Grampo para cerca de 1/2" e 1", kilo.
566. Grampo Bristol n. 2 para correia, caixa.
567. Grampo Bristol n. 3 para correia, caixa.
568. Graxa "Urso" em quartola, kilo.
569. Graxa americana especial, kilo.
570. Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
571. Idem, idem, de 3/4", um.
572. Idem, idem, de 1/2", um.
573. Idem, idem, de 1 3/8", um.
574. Idem, idem, de 1 3/4", um.
575. Idem, idem, de 1 1/2", um.
576. Kaol em lata de litro, lata.
577. Lampada electrica filamento estirado de 25 velas, uma.
578. Idem, idem, de 50 velas, uma.
579. Lampada electrica 1/2 watt de 50x120 volts, uma.
580. Idem, idem, idem, de 100x120 volts, uma.
581. Lapis "Faber", para carpinteiro duzia.
582. Lixa esmeril "Davies" de 30 e 0, folha.
583. Idem, idem, ns. 1/2 e 1, folha.
584. Idem, idem, ns. 1 1/2 e 2, folha.
585. Lixa de papel para madeira numero 00 e 0, folha.
586. Lixa de papel para madeira numeros 1/2 e 1, folha.
587. Lixa de papel para madeira numeros 1 1/2 e 2, folha.
588. Lixa "Carborundum" n. 00, folha.
589. Lixa "Carborundum" n. 0, folha.
590. Lixa "Carborundum" n. 1/2, folha.
591. Lixa "Carborundum" n. 1, folha.
592. Lixa "Carborundum" n. 1 1/2, folha.
593. Lixa "Carborundum" n. 2, folha.
594. Lixa de ferro galvanizado com redução de 3/8" para 1/2", uma.
595. Idem, idem, idem de 1/2" para 3/4", uma.
596. Idem, idem, idem de 1 1/2" para 1", uma.
597. Machado "Collins" n. 3, um.
598. Machadinha "Collins" n. 2, com cabo, uma.
599. Metro duplo "Stanley", um.
600. Metro duplo "Luffkin Rule Co.", numero 7.542, um.
601. Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata.
602. Michelin, em tubo, tubo.
603. Morinaxe de barro, grande com dois bicos, um.
604. Moringue de barro "Salus" n. 3, um.
605. Nipple simples de ferro galvanizado de 3/8", um.
606. Idem, idem, idem, de 3/4", um.
607. Idem, idem, idem de 1/2", um.
608. Idem, idem, idem de 1", um.
609. Idem, idem, idem de 1 3/8", um.
610. Idem, idem, idem de 1 3/4", um.
611. Idem, idem, idem de 1 1/2", um.
612. Nipple duplo de ferro galvanizado de 3/8", um.
613. Idem, idem, idem de 3/4", um.
614. Idem, idem, idem de 1/2", um.
615. Idem, idem, idem de 1", um.
616. Idem, idem, idem de 1 3/8", um.
617. Idem, idem, idem de 1 3/4", um.
618. Idem, idem, idem de 1 1/2", um.
619. Pá direita de aço, uma.
620. Pá para pedreiro, marca "Lampião", uma.
621. Palha "Franceza" extra n. 1, kilo.
622. Idem, idem n. 2, kilo.
623. Idem, idem n. 3, kilo.
624. Parafuso de ferro, cabeça comeca com porca de 8x90, cento.
625. Parafuso de fenda, cabeça chata de 3/4x6, grossa.
626. Idem, idem, idem de 7/8x10, grossa.
627. Idem, idem, idem de 1 1/4x12, grossa.
628. Idem, idem, idem de 1x8, grossa.
629. Idem, idem, idem de 2x10, grossa.
630. Idem, idem, idem de 2 1/2x10, grossa.
631. Idem, idem, idem de 2 1/2x12, grossa.
632. Papelão hydraulico de 1 m/m de grossura, kilo.
633. Pasta para soldar "Brunley", lata.
634. Pedra de esmeril parda "Carborundum", de 12" x 2", uma.
635. Polasssa, kilo.
636. Pregos, com cabeça, de 12 x 12, kilo.
637. Idem, idem, de 13 x 15, kilo.
638. Idem, idem, de 15 x 15, kilo.
639. Idem, idem, de 16 x 18, kilo.
640. Idem, idem, de 16 x 24, kilo.
641. Idem, idem, de 17 x 27, kilo.
642. Idem, idem, de 18 x 24, kilo.
643. Idem, idem, de 19 x 36, kilo.
644. Idem, idem, de 22 x 48, kilo.
645. Rebite estanhado "Cobb & Drew" n. 13, kilo.
646. Rebite de cobre de 30 x 6, cabeça larga, kilo.
647. Rebite de ferro, cabeça chata, de 1/4" x 5/16", 3/16" x 3/8", 1/4 x 1/4", 5/16" x 3/4", kilo.
648. Rebite de ferro, cabeça redonda de 1/4" x 5/16", 5/16" x 3/4", 1/4" x 3/8", 1/4" x 1/4", kilo.
649. Registro de ferro galvanizado de 3/8", um.
650. Idem, idem, de 3/4", um.
651. Idem, idem, de 12", um.
652. Idem, idem, de 1 3/8", um.
653. Idem, idem, de 1 3/4", um.
654. Idem, idem, de 1 1/2", um.
655. Registro de passagem de metal amarelo de 3/8", um.
656. Idem, idem, idem, de 3/4", um.
657. Idem, idem, idem, de 1/2", um.
658. Idem, idem, idem, de 1", um.
659. Idem, idem, idem, de 1 1/2", um.
660. Sabão virgem, em barra de 2 kilos, barra.
661. Sabão "Marselha", em barra de 2 kilos, barra.
662. Sabida para caixa d'agua de 1/2", uma.
663. Idem, idem, de 1", uma.
664. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
665. Serra "Victor" para ferro de 8" duzia.
666. Idem, idem, de 10", duzia.
667. Idem, idem, de 12", duzia.
668. Idem, idem, de 14", duzia.
669. Idem, idem, de 16", duzia.
670. Serra de fita "Mongui Balance" de 3 a 8 m/m, metro.
671. Idem, idem, idem, de 9 a 14 m/m, metro.
672. Idem, idem, idem, de 15 a 20 m/m, metro.
673. Idem, idem, idem, de 21 a 25 m/m, metro.
674. Idem, idem, idem, de 26 a 30 m/m, metro.
675. Serra circular balauga de 0.25 de diametro por 0.002, uma.
676. Solda caustica "Grant" lata de kilo, lata.
677. Sino de bronze, kilo.
678. Sola fina, meio.
679. Sola grossa, meio.
680. Sovella recta ou curva, uma.
681. T de ferro galvanizado de 3/8", um.
682. Idem, idem, de 1/2", um.
683. Idem, idem, de 1/2", um.
684. Idem, idem, de 1", um.
685. Idem, idem, de 1 3/8", um.
686. Idem, idem, de 1 5/4", um.
687. Idem, idem, de 1 3/2", um.
688. Targete de ferro, com botão no centro de 2", um.
689. Idem, idem, idem, de 3", um.
690. Idem, idem, idem, de 4", um.
691. Targete de latão, com botão no centro de 2", um.
692. Idem, idem, idem, de 3", um.
693. Idem, idem, idem, de 1", um.
694. Taxas de ferro, azuladas n. 6, em caixa com 12 caixinhas, caixa.
695. Idem, idem, idem, n. 8, idem, idem, caixa.
696. Idem, idem, idem, n. 10, idem, idem, caixa.
697. Taxas amarellas, cabeça redonda n. 8 em pacotes de 200 taxas, pacote.
698. Idem, idem, idem, n. 16, idem, idem, pacote.
699. Idem, idem, idem, n. 12, idem, idem, pacote.
700. Torneira de bor de 3/8", uma.
701. Idem, idem, de 3/4", uma.
702. Idem, idem, de 1/2", uma.
703. Idem, idem, de 1", uma.
704. Torneira de pressão, de metal amarelo de 3/8", uma.
705. Idem, idem, idem, de 3/4", uma.
706. Idem, idem, idem, de 1/2", uma.
707. Idem, idem, idem, de 1", uma.
708. Torneira nickelada para pia de parede sem flange de 3/8", uma.
709. Idem, idem, idem, de 1/2", uma.
710. Idem, idem, idem, de 5/8", uma.
711. Tubo de borracha de 3/4" com arame externo, metro.
712. Idem, idem, de 1/2", idem, metro.
713. União de ferro galvanizado de 3/8", uma.
714. Idem, idem, de 3/4", uma.
715. Idem, idem, de 1/2", uma.
716. Idem, idem, de 1", uma.
717. Idem, idem, de 1 3/8", uma.
718. Idem, idem, de 1 3/4", uma.
719. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
720. Valvula para tanque de 1", uma.
721. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
722. Idem, idem, de 2", uma.
723. Idem, idem, de 2 1/2", uma.
724. Idem, idem, de 3", uma.
725. Valvula para sabida de caixa d'agua de 1/2", uma.

725. Idem, idem, idem, de 1", uma.
 727. Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma.
 728. Vaso de barro n. 3, um.
 729. Idem, n. 4, um.
 730. Idem, n. 5, um.
 731. Idem, n. 6, um.
 732. Vaseculho de palha, com orbo, um.
 733. Vassoura de piassava "Cattete", modernas, com 5 carreiras, uma.
 734. Vassoura redonda n. 2 tina, uma.
 735. Vellas "Brasileiras", pacote.
 736. Vassoura de piassava "Cattete", modernas, com 4 carreiras, uma.
 737. Milho "Cattete", vermelho, kilo.
 738. Alfafa verde do Rio Grande, kilo.
 739. Farelo, kilo.
 740. Sal grosso, kilo.

Drogas e utensilios

741. Acetona de Merck, kilo.
 742. Acido borico de Merck, gramma.
 743. Acido chlorydico de Merck, kilo.
 744. Acido chlorydico do commercio, kilo.
 745. Acido chromico de Merck, kilo.
 746. Acido malico de Merck, kilo.
 747. Acido nitrico de Merck, kilo.
 748. Acido nitrico do commercio, kilo.
 749. Acido osmico de Merck, gramma.
 750. Acido oxalico de Merck, kilo.
 751. Acido phenico de Merck, kilo.
 752. Acido phenico do commercio, kilo.
 753. Acido picrico de Merck, gramma.
 754. Acido sulphurico do commercio, kilo.
 755. Acido sulphurico de Merck, kilo.
 756. Agua oxygenada de Merck Darmstadt (garrafa de 600 grs.), garrafa.
 757. Alcool a 36° (lata de 18 litros), lata.
 758. Alcool a 40° (engarrafado), litro.
 759. Alcool a 50° (engarrafado), litro.
 760. Alcool absoluto de E. de M. Carvalho (engarrafado), litro.
 761. Alcool absoluto de Merck (engarrafado), litro.
 762. Alcool metylico de Merck (engarrafado), litro.
 763. Alcool amylico de Merck, litro.
 764. Amiantho em papelão, kilo.
 765. Atadura de gaze, em rolo de 5 metros, rolo.
 766. Atadura de gaze em rolo de 10 metros, rolo.
 767. Azotito de potassio de Merck, kilo.
 768. Azul de Nicholson 6 B de Gruber, gramma.
 769. Azul polychromo de Gruber, gramma.
 770. Amidon de froment, gramma.
 771. Balão de fundo chato, vidro Yena, para 100 cc., um.
 772. Idem, idem, idem, de 150 cc., um.
 773. Idem, idem, idem, de 200 cc., um.
 774. Idem, idem, idem, de 250 cc., um.
 775. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.
 776. Bastões de vidro, sortidos, kilo.
 777. Borracha "Gentil", em tubo, de 3 m/m de diametro, metro.
 778. Idem, idem, idem, de 4 m/m de diametro, metro.
 779. Idem, idem, idem, de 5 m/m de diametro, metro.
 780. Idem, idem, idem, de 7 m/m de diametro, metro.
 781. Bico de Bunsen, um.
 782. Bico de Bunsen (micro bico), um.
 783. Cabo de Eban de Iung, para prender navalha, um.

784. Capsula de porcellana de Berlim, de 50 cc., uma.
 785. Idem, idem, idem, de 100 cc., uma.
 786. Idem, idem, idem, de 200 cc., uma.
 787. Idem, idem, idem, de 500 cc., uma.
 788. Carmin 40 de Gruber, gramma.
 789. Celoidina de Merck, gramma.
 790. Chroral hidratado de Merck, gramma.
 791. Chloroformio puro de Merck, kilo.
 792. Chrysalizado para 5 cc., um.
 793. Idem, idem, de 100 cc., um.
 794. Idem, idem, de 10 cc., um.
 795. Croosoto mineral, kilo.
 796. Escova para tubo de ensaio, uma.
 797. Escova para bureta, uma.
 798. Escova para balão, uma.
 799. Eosina de Gruber, gramma.
 800. Estante de laminas com 50 laminas, uma.
 801. Essencia de alfazema, gramma.
 802. Funil para filtração a quente de 15 centimetros de largo, um.
 803. Fucksina de Gruber, gramma.
 804. Essencia de cravo, gramma.
 805. Gaz carbono, metro 3.
 806. Helaxylina de Gruber, gramma.
 807. Laminas redondas de 20, m/m, cento.
 808. Laminas quadradas de 22 x 22, cento.
 809. Laminas quadradas de 18 x 18, cento.
 810. Laminas quadradas de 16 x 16, cento.
 811. Laminas em vaselina, cento.
 812. Lichtgrun de Gruber, gramma.
 813. Mesa para desenho ao microscopio, uma.
 814. Naphthalina em bolas, kilo.
 815. Naphthalina em escamas, kilo.
 816. Oleo de terebentina, litro.
 817. Orange G. de Gruber, gramma.
 818. Oxycyanureto de mercurio, gramma.
 819. Papel de filtro Scheicher e Schull de 11 c/m de diametro, pacote.
 820. Papel de filtro Berzelius, pacote.
 821. Pincel histologico, um.
 822. Pinça histologica, uma.
 823. Sulfato de anilina, gramma.
 824. Safranina de Gruber, gramma.
 825. Tela de amiantho, uma.
 826. Thermo regulador de Roux, um.
 827. Themometro gravado de 0 a 100, um.
 828. Trieresol de Merck, um.
 829. Thionina de Gruber, gramma.
 830. Vaso da Bohemia de vidro Yena, para 60 cc., um.
 831. Idem, idem, idem, de 120 cc., um.
 832. Vermelho Congo de Gruber, gramma.
 833. Verde de iodo de Gruber, gramma.
 834. Verde de anthroceno de Gruber, gramma.
 835. Verde de methyla, gramma.
 836. Violeta de genciana, gramma.
 837. Vermelho Sudan III, gramma.
 838. Wasserblau de "Gruber", gramma.
 839. Tintura de iodo, gramma.

Material electrico

840. Buchinha de ebonite para socketes, uma.
 841. Benjamin de duas luzes, um.
 842. Idem, de tres luzes, um.
 843. Chave monophase, uma.
 844. Idem triphase, uma.

845. Cleats nacionaes de dois fios, par.
 846. Idem, idem, de 3 fios, par.
 847. Conduite flexivel de 1/2", metro.
 848. Idem, idem, de 5/8", metro.
 849. Idem, idem, de 3/4", metro.
 850. Idem, idem, de 1", metro.
 851. Derivação redonda de louça, tipo americana, uma.
 852. Idem, rectangular, tipo Trumbull, tres salidas, uma.
 853. Idem, idem, idem, quatro salidas, uma.
 854. Fusivel rolha allemã, de 3 a 30 ampères, um.
 855. Idem, rolha americana de 3 a 30 ampères, um.
 856. Fio com capa de chumbo n. 20 x 30 ampères, um.
 857. Fusivel, conforme amostra de 15 ampères, um.
 858. Fila isolante preta "Pirelli" 1/2", pega, uma.
 859. Idem, idem, idem, uma pega, uma.
 860. Idem, idem, allemã, 1/2", pega, uma.
 861. Idem, idem, idem, uma pega, uma.
 862. Idem, branca, Pirelli 1/2", pega, uma.
 863. Idem, idem, idem, uma pega, uma.
 864. Idem, idem, de borracha, uma pega, uma.
 865. Fio com capa de chumbo n. 20 x 2 para campainha, metro.
 866. Fio com capa de chumbo n. 20 x 2 para luz, metro.
 867. Idem, idem, idem, n. 18 x 2, metro.
 868. Idem, idem, idem, n. 16 x 2, metro.
 869. Idem, idem, idem, n. 14 x 2, metro.
 870. Idem, idem, idem, n. 12 x 2, metro.
 871. Idem, idem, idem, n. 10 x 2, metro.
 872. Fio preto n. 18, para tubo, metro.
 873. Fio preto n. 16, para tubo, metro.
 874. Fio preto n. 14, para tubo, metro.
 875. Fio preto n. 12, para tubo, metro.
 876. Fio preto n. 10, para tubo, metro.
 877. Fio water-proof n. 18, metro.
 878. Idem, idem, n. 16, metro.
 879. Idem, idem, n. 14, metro.
 880. Idem, idem, n. 12, metro.
 881. Idem, idem, n. 10, metro.
 882. Idem, idem, n. 8, metro.
 883. Fio flexivel n. 20 x 2, metro.
 884. Fio flexivel n. 18 x 2, metro.
 885. Interruptor rotativo 3 amp. com vista, um.
 886. Interruptor rotativo 3 amp. com vista, um.
 887. Interruptor rotativo 3 Way, um.
 888. Interruptor rotativo 4 Way, um.
 889. Interruptor rotativo 2 e 3 seções, um.
 890. Interruptor pera, tipo 3.000 5 ampères, um.
 891. Interruptor pera tipo 5.583, 3 ampères, um.
 892. Interruptor pera de madeira 3 ampères, um.
 893. Interruptor pera de madeira, 2 ampères Pony, um.
 894. Isolador de louça de 2" x 1 1/2", com pino, recto ou curvo, um.
 895. Isolador de louça de 2 3/4" x 2", com pino recto ou curvo, um.
 896. Pilha secca Red Seal, uma.

927. Receptaculo de louça typo 9.171, um.

928. Receptaculo H & H, 9.403, para linha aberta, um.

929. Receptaculo typo 50.718, um.

930. Receptaculo H & H com chave, um.

931. Receptaculo H & H com correntinha, um.

932. Roldana para fio flexivel typo 1.021, um.

933. Roldana para fio flexivel, typo 1.247, um.

934. Roldana para fio campainha typo 1.131, um.

935. Rozetas para forro ou cleats, uma.

936. Sockets allemães sem chave com arruela de louça, um.

937. Sockets allemães com chave com arruela de louça, um.

938. Sockets americanos com chave P&S, um.

939. Idem, idem, idem com arruela louça, um.

940. Solda em fio com massa, kilo.

941. Tubinho de louça 18 x 8 m/m typo 2.161, um.

942. Idem, idem, de 15 x 10 m/m typo 2718, um.

943. Idem, idem, de 20 x 10 m/m typo 2.189, um.

944. Idem, idem, de 25 x 10 m/m typo 2.190, um.

945. Pomada corrente franceza, uma.

Combustivel.

916. Gazolina "Pexas", caixa.

917. Kerozene, caixa.

Diversos

918. Cubo de madeira 6 x 7, par.

919. Idem idem, de 7 1/2 x 9, par.

920. Idem, idem, de 10 x 12, par.

921. Oleado com 2m75 de largo, metro.

922. Cravos para muares n. 7, milheiro.

923. Concerto e reforma em um radiador, par.

924. Cellin typo mexicano, completo, um.

925. Cera virgem, kilo.

926. Prumo de metal de 1 kilo, um.

927. Correia de balata de 2", metro.

928. Idem, idem, de 2 1/2", metro.

929. Idem, idem, de 3", metro.

930. Idem, idem, de 3 1/2", metro.

931. Idem, idem, de 4", metro.

932. Pasta de papelão forrada de panno de 0,28 x 0,18 x 0,10, uma.

933. Idem, idem, de 0,25 x 0,16 x 0,07, uma.

934. Papel chupão para secagem de plantas, resma de 400 folhas, resma.

935. Folha de papel para capear plantas de herbario, conforme amostra, folha.

936. Caixas timbradas em diversas cores, para ficha de herbario, de accordo com o modelo, milheiro.

937. Lapis "Faber" para carpinteiro, duzia.

938. Papel hygienico "Aguia", em pacote de 1.000 folhas, pacote.

939. Etiquetas de papel timbrado, conforme amostra, milheiro.

940. Lapis A. W. Faber "Castell" numero 9.110, duzia.

941. Lapis Johann Faber "Apollo", numero 1.259, duzia.

Directoria do Jardim Botânico, 11 de fevereiro de 1927. — *Parheco Leão*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico que até o dia 3 de março de 1927, ás 13 horas, se acha aberta nesta directoria, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o exercicio de 1927, ao fornecimento do material relacionado no edital publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 10 de fevereiro de 1927. — *Francisco Souza*, director, interino.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que até o dia 3 de março proximo, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1927, ao fornecimento ordinario do material abaixo relacionado, de accordo com o artigo 73º, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 736 a 763 e seus paragraphos.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta directoria, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, carta de negociante matriculado, contracto social, em original ou publica-forma, quitação dos impostos federaes e municipaes, inclusive o de renda do ultimo anno. Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa admissãõ ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 732 do já citado regulamento.

II

Verificada a idoneidade dos concorrente, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos mesmos sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Em envelope fechado e lacrado, com a indicacão exterior do conteúdo e nome do proponente, as firmas consideradas idoneas, apresentarão até o dia e hora prefixados, as suas propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejam fornecer, por grupos e pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação. As propostas poderão ser totalmente feitas a machina ou manuscritas, não sendo aceitas as que forem feitas parte á machina e parte manuscritas.

IV

Os proponentes, no acto da apresentacão de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito da quantia de réis 1:000\$000 um conto de réis, feito mediante guia desta directoria como caucão, que poderá ser feita em moeda corrente

ou em apolices da divida publica, ao portador, que garantirá a apresentacão da proposta e responderá por qualquer falta cometida na execucao das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo desta concurrencia, só podendo ser levantada a caucão depois de esgotado o periodo em que vigorar a concurrencia. Ao concorrente, ao qual não for adjudicado nenhum fornecimento será restituída a importancia caucionada, mediante despacho de directoria.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminacão do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminacão do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si esta directoria não fizer identica declaracão.

VI

Todos os materiaes serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações das relações que a este acompanham e com as amostras e modelos existentes nesta directoria. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas, quando assim for exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de cinco dias que se seguem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia. Quando se tratar de artigos a confeccionar, serão elles fornecidos nos prazos que forem concedidos pelo director.

VIII

Não sendo aceitos os artigos que não estiverem de accordo com o pedido, deverá o fornecedor providenciar sobre a sua substitucão immediata e no caso de assim não proceder, serão os artigos adquiridos na praça, correndo a despesa por conta do fornecedor e será deduzida da caucão que houver feito, si não satisfizer immediatamente o pagamento da conta que lhe será apresentada por quem fornecer o material. O fornecedor terá o prazo de 48 horas para completar a caucão no caso de desfalcada, com o pagamento do material fornecido da forma acima descripta.

IX

As contas dos fornecimentos deverão ser apresentadas, mensalmente, em tres vias, devidamente selladas de acordo

com a lei e acompanhadas dos respectivos pedidos, não sendo processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

X

Esta directoria reserva-se o direito de annular a presente concorrência e de só adquirir os materizes relacionados quando julgar conveniente, na proporção de que venha a necessitar.
Directoria de Meteorologia, 10 de fevereiro de 1927.

Modelos adoptados pela Directoria de Meteorologia

1. Fichas brancas, em cartolina de 60 kilos, cento.
2. Idem, amarellas, em cartolina de 60 kilos, cento.
3. Idem, azues, em cartolina de 60 kilos, cento.
8. Idem marello escuro, em cartolina de 60 kilos, cento.
12. Idem, para assentamento de pessoal, em cartolina de 60 kilos, cento.
16. Blocos para memoranda, com 200 folhas, picotadas, um.
17. Impressos para roteiros, milheiro.
18. Fichas de assiduidade, em cartolina de 60 kilos, cento.
19. Impressos para pedido de licença, cento.
21. Fichas em cartolina, de 60 kilos, cento.
22. Idem, idem, de 60 kilos, cento.
27. Recados do director, cento.
28. Recados do director com devolução, cento.
31. Cadernetas com 100 folhas, numeradas, pautadas e riscadas, com capa de papel couro, de 0,15 x 0,20, uma.
32. Livro para protocollo, com 100 folhas, capa de panno preto, com rotulo dourado a fogo, de 0,43 x 0,22, um.
33. Livro para protocollo, com 100 folhas, capa de panno preto, com rotulo dourado a fogo, de 0,43 x 0,22, um.
34. Livro para protocollo, com 100 folhas, capa de panno preto, com rotulo dourado a fogo, de 0,33 x 0,22, um.
35. Livro para protocollo, com 100 folhas, capa de panno preto, com rotulo dourado a fogo, de 0,33 x 0,22, um.
39. Livro de despeza (mod. I do ministerio), um.
40. Livro de annotação de despezas, um.
42. Livro de empenhos, um.
47. Livro de adeantamentos, um.
48. Impressos para os inspectores, cento.
50. Impressos para visitas, cento.
51. Livro para ponto (geral), capa de linho cinza, com rotulo dourado a fogo, com 300 folhas, um.
52. Livro para ponto (Portaria), capa de brim cinza, com 100 folhas, um.
53. Livro para ponto (Prev. do Tempo), capa de brim cinza, com 50 folhas, um.
60. Livro para registro de contas, aberto em indice, capa de panno preto, com rotulo dourado a fogo, um.
61. Capas para processos em resmas, de 400 folhas de papel de linho farpado, com marca d'agua, resma.
71. Folhas impressas para pagamento (1ª e 2ª vias), cento.
72. Folhas impressas para pagamento (1ª e 2ª vias), cento.
73. Folhas impressas para ponto, cento.
74. Idem, idem, para pagamento, cento.
80. Impressos para portarias, em resmas de 100 folhas, em papel Hollanda, de 18 kilos, resma.
81. Impressos para portarias, em resmas de 400 folhas, em papel Hollanda, de 18 kilos, resma.
90. Talões para requisição de passagens, com 50 folhas, um.
91. Talões para requisição de transportes com 50 folhas, um.
94. Livro para registro de requisições emitidas, um.
99. Talões para guias de material, com 100 folhas, um.
104. Folhas para requisição de material, cento.
105. Folhas para serviços a executar, cento.
106. Talões de pedidos a fornecedores, com 100 folhas, um.
107. Talão para conhecimentos, com 100 folhas, um.
108. Folhas de autorização de obras, cento.
109. Folhas de autorização para aquisição de material, cento.
110. Blocos para recibos de contas, com 100 folhas, um.
114. Blocos para telegrammas, com 200 folhas, um.
124. Blocos de papel de linho superior, para cartas (estrangeiro), com 50 folhas, um.
125. Blocos de papel de linho superior, para cartas (diversos), com 50 folhas, um.
126. Blocos de papel de linho superior, para cartas (segretario), com 50 folhas, um.
127. Blocos de papel de linho superior, para cartas (director), com 50 folhas, um.
129. Papel de linho, superior, para memorandum, milheiro.
130. Enveloppes para o mesmo, milheiro.
131. Papel "Royal Vellum", 5 kilos, ou similar, para officio, em meias folhas, em resma de 800 meias folhas, resma.
- 131 A. Papel para officio, em folhas inteiras, "Royal Vellum", de cinco kilos, em resmas de 400 folhas, resma.
132. Enveloppes para officios, milheiro.
133. Enveloppes para o ministro, em papel de Hollanda, de 0,28 x 0,14, cento.
134. Enveloppes de papel manilha, cento.
136. Enveloppes para circulares, cento.
137. Enveloppes para circulares, cento.
138. Enveloppes form. sacco, de papel de Hollanda, timbrado, de 0,40 x 0,28, cento.
139. Cartões impressos, cento.
173. Folhas de serviços executados, cento.
200. Livro para a reg. de devolução de material, um.
228. Folhas de carretos, cento.
240. Ficha para fornecimento annual ás estações, em cartolina, de 60 kilos, cento.
267. Rotulos, cento.
268. Rotulos, cento.
269. Rotulos, cento.
276. Rotulos cintas para jornaes, cento.
295. Folhas para annotações de estação em série, de cinco folhas, série.
301. Fichas para livros, em cartolina de 60 kilos, cento.
302. Impressos para livros, cento.
303. Fichas de bibliotheca, em cartolina, 60 kilos, cento.
304. Impressos para bibliotheca, cento.
305. Fichas da bibliotheca, em cartolina de 60 kilos, cento.
306. Cartão postal, para permuta de publicações, cento.
307. Impressos (bibliotheca), cento.
308. Fichas (bibliotheca), em cartolina de 60 kilos, cento.
315. Cartão postal (bibliotheca), cento.
318. Impressos (bibliotheca), cento.
319. Impressos (bibliotheca), cento.
320. Impressos (bibliotheca), cento.
321. Impressos (bibliotheca), cento.
322. Impressos (bibliotheca), cento.
323. Impressos (bibliotheca), cento.
330. Livro para registro de obras, impressos, com capa de brim cinzento e rotulo dourado a fogo, um.
346. Rotulos cintas para revistas, cento.
347. Rotulos cintas para boletim, cento.
351. Talão para recibo de estacionario, com 50 folhas, um.
352. Ficha para fornecimento de material, em cartolina, de 60 kilos, cento.
362. Recibo de material devolvido, cento.
374. Talão de movimento de material, com 50 folhas, um.
378. Livro de termos de inutilização, um.
379. Talão para recebimento de material, com 50 folhas, um.
426. Livro para registro de aquisição de material, um.
451. Fichas (archivo), em cartolina de 60 kilos, cento.
452. Fichas (archivo), em cartolina de 60 kilos, cento.
453. Impressos (archivo), cento.
454. Impressos (archivo), cento.
455. Impressos (archivo), cento.
456. Fichas (archivo), em cartolina de 60 kilos, cento.
457. Fichas (archivos), em cartolina de 60 kilos, cento.
469. Impressos (archivo), cento.
470. Impressos (archivo), cento.
551. Fichas (officina), em cartolina de 60 kilos, cento.
552. Talão para recibo do mecanico, com 50 fls., um.
553. Talão para recibo do requerente á officina, com 50 fls., um.
601. Cadernetas de observações climatologicas, uma.
602. Cadernetas de observações climatologicas, uma.
601. Cadernetas de observações thermo-pluviometricas, uma.
606. Cadernetas para comparações, uma.
607. Cadernetas do Instituto Central, uma.
608. Cadernetas de correlação dos ventos, uma.
613. Registro de estação de 2ª classe, encadernado com capa de brim pardo, um.
614. Registro de estação de 3ª classe, um.
615. Registro de estação thermo-pluviometrica, encadernado, com capa de brim pardo, um.
624. Livro para registro diario, um.
625. Registro mensal e annual, cento.
631. Enveloppes de retorno, pequenos, cento.
632. Enveloppes de retorno, grandes, cento.
635. Enveloppes para a Western, cento.

642. Papel de linho para officios, com marca d'agua, das estações, milheiro.
660. Mappa mensal das estações climatologicas, cento.
662. Mappa mensal das estações pluviometricas, cento.
663. Antigo modelo 1, cento.
664. Valores horarios, cento.
665. Valores horarios, para diversos elementos, cento.
666. Direcção e velocidade dos ventos, cento.
667. Distribuição horario mensal, de chuvas, cento.
668. Distribuição horaria annual, cento.
669. Distribuição horaria mensal, cento.
670. Distribuição horaria annual, cento.
672. Resumo annual de estações de 2ª classe, cento.
673. Idem, das estações climatologicas, cento.
674. Idem, de estações thermo-pluviometricas, cento.
679. Variação inter-horaria de varios elementos, cento.
680. Idem, annual, cento.
682. Correlação dos ventos (annual), cento.
683. Correlação dos ventos (mensal), cento.
684. Boletim de tempestade, cento.
686. Confronto de chuvas, cento.
689. Boletim da Saude Publica (semanal), cento.
690. Boletim da Saude Publica (mensal), cento.
700. Diagrammas de pluviographo Fuess, cento.
705. Diagrammas de hygrographo Richard, cento.
706. Diagrammas de hygrographo (columna), cento.
710. Diagrammas de thermographo, cento.
711. Diagrammas de thermographo, cento.
712. Diagrammas de thermographo, cento.
713. Diagrammas de barographo, cento.
714. Diagrammas de thermographo, cento.
715. Diagrammas de thermographo, cento.
716. Diagrammas de thermographo, cento.
720. Diagrammas de thermographo electrico Callender, cento.
723. Diagrammas de barographo, cento.
724. Diagrammas de barographo, cento.
725. Diagrammas de barographo, cento.
726. Diagrammas de barographo, cento.
727. Diagrammas de barographo, cento.
728. Diagrammas de barographo, cento.
729. Diagrammas de barographo, cento.
730. Diagrammas de barographo, cento.
732. Diagrammas de anemoscopia, cento.
734. Diagrammas de anemographo, cento.
735. Diagramma de anemometro Dines, cento.
736. Diagramma de anemometro Negretti, cento.
737. Diagramma de anemometro Friez, cento.
738. Diagramma de anemoscopia, cento.
740. Diagramma de mareographo, cento.
742. Folhas soltas de registro mensal, cento.
743. Folhas soltas de registro mensal, cento.
744. Folhas soltas de registro mensal, cento.
746. Fichas mensaes de estações climatologicas, cento.
747. Fichas annuaes de estações climatologicas, cento.
750. Mappas de valores normaes, cento.
751. Valores normaes (folhas soltas), cento.
760. Certificado de comparação de hydrometro, cento.
761. Certificado de comparação de barometro, cento.
762. Certificado de comparação de thermometro, cento.
763. Certificado de comparação de aneroides, cento.
764. Certificado de comparação de registradores, cento.
770. Tiras curvas, curtas, cento.
771. Tiras curvas, compridas, cento.
772. Tiras rectas, cento.
773. Tiras curvas de Fuess, cento.
774. Tiras curvas de Fuess, cento.
775. Tiras rectas de Fuess, cento.
804. Boletins quinzenal, cento.
805. Boletim quinzenal, cento.
817. Diario, cento.
840. Livro de movimento de material scientifico, um.
844. Livro de registro de coordenadas, um.
850. Formulas de officios, 1ª reclamação, cento.
851. Formulas de officios, 2ª reclamação, cento.
854. Folha de estatistica, cento.
860. Officio de rectificação, cento.
901. Pedidos de folhas, cento.
902. Boletins para os jogos da tarde, cento.
903. Boletins para a imprensa em geral, cento.
909. Registro de telegrammas, blocos de 50 fls., um.
910. Dados a reclamar, impressos, cento.
911. Boletins de observações, cento.
912. Boletins de observações, cento.
914. Avisos de perturbações atmosfericas, cento.
915. Boletim radio B. M., cento.
916. Folhas de registro de observações de Santos, cento.
917. Impressos para B. M., das 22 horas, cento.
919. Diario do tempo, cento.
920. Cadernetas de observações 0 horas, uma.
926. Cartas do tempo, cento.
927. Cartas do tempo, cento.
928. Cartas isobaricas, cento.
929. Cartas da America do Sul, cento.
935. Enveloppes para distribuição de previsões, cento.
936. Enveloppes para distribuição de previsões, est., cento.
944. Boletim de affixação de previsões, cento.
947. Boletim do tempo de Florianopolis, cento.
948. Boletim do tempo de Santos, cento.
949. Boletim do tempo para estações, cento.
951. Boletim especial de Petropolis, cento.
952. Boletim de tempo, cento.
958. Impressos para avisos de temporaes, cento.
962. Impressos, cento.
968. Livro de registro de temporaes no Districto Federal, um.
970. Livro de estatistica de previsão do tempo, um.
971. Livro de estatistica de B. M., um.
972. Livro de estatistica de telegs. das 9 horas, um.
973. Livro de registro de elementos para cartas meéas, um.
975. Livro de movimento de material scientifico, um.
976. Cartão explicativo dos signaes semaphoricos, cento.
983. Impressos para esboço de previsões do tempo, cento.
984. Blocos para redacção de previsões, com 50 fls. um.
985. Impressos para sondagens, cento.
986. Impressos para registro de temperaturas, cento.
987. Impressos para signaes e transmissões de telegrammas, cento.
988. Impressos para registro de dados para Santos, cento.
993. Folha para fiscalização do mod. 944, cento.
994. Formulas para telegramma, milheiro.
995. Impressos para telegrammas B. M. de 15 horas, cento.
996. Impressos para tel. B. M. de 22 horas, cento.
998. Impressos para transmissões de tempo, cento.
999. Impressos para fiscalização dos B. M., cento.
- 1.001. Fichas para chuvas, cento.
- 1.002. Fichas para chuvas, cento.
- 1.003. Fichas para chuvas, cento.
- 1.004. Observações diarias hydrometricas, cento.
- 1.005. Impressos para collectas diarias de dados, hydr., cento.
- 1.009. Impressos para serviço radio-telephonico, cento.
- 1.020. Enveloppes para fichas 1.003, cento.
- 1.030. Impressos para normaes, cento.
- 1.040. Livro de Reg. mov. material scientifico, um.
- 1.050. Boletim de affix. de observ. hydrometricas, cento.
- 1.070. Instruções para montagem de pluviometros e observações, cento.
- 1.071. Instruções para montagem de reguas hydrometricas, cento.
- 1.090. Circular sobre salvados de enchentes, cento.
- 1.101. Cartões de informações decadaes, cento.
- 1.102. Mappas phenologicos sobre vegetaes, cento.
- 1.103. Mappas phenologicos sobre animaes, cento.
- 1.104. Impressos para confecção do boletim agricola, cento.
- 1.112. Mappa mensal de temp e humid. do solo, cento.
- 1.116. Relatorio agromonico mensal, cento.
- 1.126. Cadernetas de observações do solo, uma.
- 1.135. Livro de Reg. mov. material scientifico, um.
- 1.142. Livro de Reg. de telegs. decadaes, um.
- 1.200. Fichas de normaes decadaes, cento.
- 1.250. Mappas de informações Meteor-Agricolas, cento.
- 1.301. Impressos para sondagens de balões-piloto, cento.
- 1.307. Impressos para verificação das mesmas, cento.
- 1.308. Impressos para estatistica mensal de tub. hydr., cento.
- 1.311. Diagrammas para graphicos, cento.
- 1.312. Impressos para registro diario, cento.
- 1.318. Impressos para sondagem de balão poloto, cento.
- 1.341. Impressos para determinar altitudes, cento.
- 1.361. Impressos de resumo semanal, cento.
- 1.370. Impressos para o serviço de sondagens com balão piloto, cento.
- 1.391. Impressos para determinar altitudes de nuvens, cento.
- 1.392. Impressos para determinar altitudes de brisas, cento.
- 1.401. Impressos para determinar ventos, cento.
- 1.408. Impressos para determinar ventos, cento.
- 1.409. Impressos para determinar ventos (annual), cento.
- 1.411. Impressos para determinar ventos, cento.
- 1.418. Impressos para estatistica de erros, cento.
- 1.420. Diagrammas de meteorographo, cento.
- 1.421. Folha de calibragem, cento.
- 1.422. Impressos para observações de papagaios, cento.
- 1.423. Impressos para valores de linha de base, cento.
- 1.424. Impressos para dados telegraphicos, cento.

- 1.425. Impressos para redução dos diagrammas, cento.
- 1.426. Impressos para resumo semanal, cento.
- 1.427. Impressos para altitudes, cento.
- 1.428. Impressos para resumo geral, cento.
- 1.429. Impressos para resumo das sondagens, cento.
- 1.430. Impressos para resumo dos ventos, cento.
- 1.501. Impressos para o serviço de Met. Maritima (Inglez) cento.
- 1.502. Enveloppes para os mesmos, cento.
- 1.503. Impressos para o serviço de Met. Maritima (Portug.), cento.
- 1.504. Tabella para determinação dos ventos, cento.
- 1.505. Impressos para o serviço de Met. Maritima (Allemao), cento.
- 1.506. Impressos para o serviço de Met. Maritima (Italiano), cento.
- 1.520. Livro para registro geral do serviço maritimo, cento.
- 1.538. Instruções sobre o Serviço Radio Meteorologico Maritimo brasileiro (Portuguez).
- 1.539. Idem, idem, em francez, cento.
- 1.540. Idem, idem, em inglez, cento.

Material electrico

1. Arandellas de metal para interiores, completas, uma.
2. Idem, idem, para supportes, completas, uma.

Accumuladores Varfa:

3. 1.400, preço por elemento.
4. 1.401, preço por elemento.
5. 1.402, preço por elemento.
6. 1.403, preço por elemento.
7. 1.404, preço por elemento.
8. 1.405, preço por elemento.
9. 1.406, preço por elemento.
10. 1.410, preço por elemento.
11. 1.411, preço por elemento.
12. 1.412, preço por elemento.
13. 1.422, preço por elemento.
14. 1.431, preço por elemento.
15. 1.434, preço por elemento.
16. 1.703, preço por elemento.
17. 1.704, preço por elemento.
18. 1.705, preço por elemento.

Elementos Varfa:

19. 0.214, por.
20. Arandella para tempo até 100 velas, com globo leitoso, uma.
21. Idem, idem, até 1.000 velas, com globo leitoso, uma.
22. Arandella para tempo, até 1.000 velas, uma.
23. Amperometro tipo AW, do fabricante WX 216.820, de 0.25, um.
24. Idem, duas escalas, 10 a 100 amp., um.
25. Idem, idem, 10 a 50 amp., um.
26. Idem, idem, 50 a 200 amp., um.
27. Arruelas para tubo electro duto, de 1/2, 3/4 e 1", cada.
28. Idem de metal para globos de 4" e 6", cada.
29. Ampère-volt de precisão, portátil, C. C. e C. A. "excellent Werck", um.
30. Arandellas de metal com anel, 2 1/4 e 3 1/4", uma.
31. Idem, idem, rosçadas, 2 1/4 e 3 1/4", uma.
32. Idem, idem, para socketes, de porcellana, 2 1/4", uma.
33. Idem, idem, para socketes de arruelas de porcellana, 2 1/4", uma.
34. Abut-jours de porcellana, frisados, 8 e 10", um.
35. Arame de ferro galvanizado, B. W. G., n. 8 a 16, kilo.
36. Blocks rectos de 2", um, blocos de 8", para ventiladores, um.
37. Idem, curvos de 3/8, 1/2, 3/4, 1 e 2", cada.
38. Idem para conuit de metal de 1/2, um.
39. Idem, idem, de 3/8, um.
40. Idem, idem, de 1, um.
41. Baterias de elemento varfa, uma.
42. 15 U. bateria, uma.
43. 25 U. idem, uma.
44. 20 U. idem, uma.
45. Baterias de grupo Varfa, uma.
46. 15 U. elemento, um.
47. 20 U. idem, um.
48. 25 U. idem, um.
49. Baterias Everayd de 22 1/2 volts, uma.
50. Idem, idem, de 45 volts, uma.
51. Benjamin de duas luzes, um.
52. Idem de tres luzes, um.

53. Idem de quatro luzes, um.
54. Idem de cinco luzes, um.
55. baterias com tres elementos "Frengh Battery Ray life" para lanterna am., 1, uma.
56. Bucha de ebonite, uma.
57. Buchas para electro duto de 1/2, 3/4 e 1", cada.
58. Idem de ebonite para socketes, uma.
59. Idem, idem, para suporte 3/8", uma.
60. Bolões de madeira, lisos, para campainha S. A. G., um.
61. Idem, idem, decorados, para campainha S. A. G., um.
62. Idem, idem, tornato pero, lisos, para campainha S. A. G., um.
63. Idem, idem, formato pero, lavrados, para campainha S. A. G., um.
64. Consola para ventilador, oscillante, uma.
65. Conduit iglez de 3/8", metro.
66. Idem, idem, de 1/2", metro.
67. Idem, idem, de 3/4", metro.
68. Idem, idem, de 1", metro.
69. Idem, idem, de 1 1/2", metro.
70. Idem, idem, de 2", metro.
71. Chave bipolar base de porcellana, uma.
72. Idem, idem, sem base de porcellana, uma.
73. Idem, triphasica, base de ardosiã, 30-250 v, uma.
74. Idem, bipolar, base de ardosiã, para cartucho, fuziveis, de 30 amp., uma.
75. Idem, idem, base de porcellana, para rolha, fuziveis 30 amp., uma.
76. Idem, triphasica fuziveis de 30 ampères, uma.
77. Idem, unipolar inversora, base de porcellana, uma.
78. Idem, triphasica inversora, base de porcellana, uma.
79. Caixa de segurança de 1, 2 e 3 polos, uma.
80. Idem, fuzivel de porcellana, de 1 polo, uma.
81. Carvões de esgoa para motor, um.
82. Idem, centraes para pilhas, um.
83. Idem grandes, um.
84. Campainha STIR, de 2 1/2", um.
85. Idem, idem, de 3 1/2", uma.
86. Idem, idem, de 4 1/2", uma.
87. Idem, Eclipse, de 2, uma.
88. Idem, idem, de 3, uma.
89. Idem, idem, de 4, uma.
90. Idem, idem, de 5, uma.
91. Idem, magnetica para extensão "Western", uma.
92. Chamadores de madeira para campainha, um.
93. Cabos W. P. ns. 6 a 10, kilo.
94. Cabo de fio isolado W. N. n. 6, metro.
95. Cabos W. P. ns. 1 a 6, kilo.
96. Cleat para cabo 1 (com parafuso), par.
97. Cabos para tubos, 3 capas, n. 2, 4, 6 e 8, kilo.
98. Idem B. C. S. 0000 a 6, kilo.
99. Cleats de porcellana estrangeira para 2 fios, par.
100. Idem, idem, para 3 fios, par.
101. Idem, idem, para 4 fios, par.
102. Idem, idem, common para 2 fios, par.
103. Idem, idem, common, para 3 fios, par.
104. Idem, de porcellana, vidrados, para 2 fios, par.
105. Idem, idem, para 3 fios, par.
106. Idem, para cabo 0, par.
107. Idem, exos, para 2 fios, parafuso central, par.
108. Caixa de porcellana para derivações com 3 saidas, uma.
109. Idem, idem, com 4 saidas, uma.
110. Idem, idem, para derivações redondas, uma.
111. Idem, redondas, de segurança, 1 pólo, uma.
112. Idem, de ferro para interruptores embutidos, uma.
113. Idem, idem, para derivações, uma.
114. Condutores de porcellana, um.
115. Idem, de 3/4 x 1/4, um.
116. Idem, de 1 x 1/4, um.
117. Idem, de 1 1/2 x 1/4, um.
118. Idem, de 2 x 3/8, um.
119. Idem, de 12 x 3/8, um.
120. Idem, de 10 x 1/2, um.
121. Condutores de porcellana, de 12 x 1/2, um.
122. Idem de 14 x 1/2, um.
123. Cabo isolado com uma camada de borracha, canhamo, duas de algodão n. 8, metro.
124. Idem, idem, n. 10, metro.
125. Idem, idem, n. 12, metro.
126. Idem, idem, n. 14, metro.
127. Commutadores para derivação "Western" ou similar, um.
128. Fuziveis cartucho 100 a 300 amp., um.
129. Idem, idem, 100 a 600 amp., um.
130. Idem, rolha 5 a 30 amp., um.
131. Idem, de segurança aerea, porcel., um.
132. Idem, de rolha 3 a 30 amp., um.
133. Idem, Union, de 5 a 20 amp., um.

134. Idem, idem, de 25 a 30 amp., um.
135. Idem, idem, de 40 amp., um.
136. Idem, idem, de 55 amp., um.
137. Idem, idem, de 60 amp., um.
138. Idem, idem, de 60 amp., um.
139. Idem, idem, de 75 amp., um.
140. Idem, idem, de 100 amp., um.
141. Idem, Kimanifty, seal, 200 a 250 v., um.
142. Idem, idem, 150 a 250 v., um.
143. Idem, GE 15 ampères 250 v., cartucho, um.
144. Idem, idem, 30 amp., 250 v., cartucho, um.
145. Idem, cartuchos de faca de 250 volts, n. 1, um.
146. Idem, idem, n. 2, um.
147. Idem, idem, n. 3, um.
148. Idem, idem, n. 4, um.
149. Fio n.º, de cobre, a prova de alta resistencia, ns. 1 a 14, kilo.
150. Fio Driver Hayers Ingles, 5/10 mm, kilo.
151. Idem, idem, 7/10 mm, kilo.
152. Idem, idem, 9/10 mm, kilo.
153. Idem, idem, 10/10 mm, kilo.
154. Idem, de cobre sobre escala SWG, de 10 a 16, kilo.
155. Idem, idem, isolado de borracha, tripa BES, de 6 a 20 kilo.
156. Idem, idem, isolado, a prova de tempo, qualquer numero kilo.
157. Idem, magnetico de algodão, isolamento duplo, n. 30, kilo.
158. Idem, idem, de seda d'ũa, isolamento n. 40, kilo.
159. Idem, fuzivel, qualquer numero, kilo.
160. Idem, flexivel, 2 x 10, metro.
161. Idem, idem, 2 x 12, metro.
162. Idem, idem, 2 x 14, metro.
163. Idem, idem, 2 x 16, metro.
164. Idem, idem, 2 x 18, metro.
165. Idem, francez para campainha, metro.
166. Idem, italiano para campainha, metro.
167. Idem, D. K. C., n. 8 a 20, kilo.
168. Idem, Maillechort, kilo.
169. Idem, magnetico isol., seda, ns. 25 a 40, kilo.
170. Idem, idem, isol., algodão, duplo isol., ns. 12 a 50, kilo.
171. Idem, idem, esmaltado, ns. 18 a 40, kilo.
172. Idem, duplo, isol., borracha e amiantho, alta resistencia, kilo.
173. Idem, idem, n. 18, para suspensões, kilo.
174. Idem, W. P., isolado para tempo, ns. 8 a 18, um.
175. Idem, duplo em chumbo, ns. 16 e 18, metro.
176. Idem, singelo em chumbo, ns. 16 e 18, metro.
177. Cordoalha de cobre, 3/8, para para-raios, kilo.
178. Globos de vidro, tescos, lapidados, formato pera, 3 1/4 e 4", um.
179. Idem, idem, redondos, 7 x 3 1/4 e 8 x 4", um.
180. Idem, leitosos, lisos, um.
181. Interruptores rotativos, 3 secções, 10 amp., um.
182. Idem, idem, 4 secções, 10 amp., um.
183. Idem, tryphasicos, amp., um.
184. Idem, pendentes, nickelados, 6 amp., 125 l., um.
185. Interruptores embutidos, placa nickelada 1-2-3 secções a compressão, um.
186. Idem, idem, 1-2-3 secções, rotativos, um.
187. Idem, de tampa de metal nickelado, um.
188. Idem, idem, um.
189. Idem, de 4 a 250 v, com indicador, um.
190. Idem, de tampa, de metal nickelado de 4 a 250 v. sin-dic., um.
191. Idem, de 5 a 250 v, sem indicador, um.
192. Idem, de 5 a 250 v, 2 secções, um.
193. Idem, de 5 a 25 v, 3 secções, um.
194. Idem, de 5 a 250 v, bipolar, um.
195. Idem, de 10 a 250 v, bipolar, um.
196. Idem, de 5 a 250 v, Three-Way, um.
197. Fita isolante de panno cor preta, peça.
198. Idem, idem, cor branca, peça.
199. Idem, idem, cor vermelha, peça.
200. Idem de borracha, cor branca, peça.
201. Idem, idem, cor preta, peça.
202. Idem, idem, cor vermelha, peça.
203. Idem, P. T. B & S., n. 10, peça.
204. Idem, idem, n. 12, peça.
205. Idem, idem, n. 14, peça.
206. Idem, idem, n. 16, peça.
207. Idem, idem, n. 18, peça.
208. Idem, idem, n. 20, peça.
209. Idem, D. G. B & S, n. 10, peça.
210. Idem, idem, n. 12, peça.
211. Idem, idem, n. 14, peça.
212. Idem, idem, n. 16, peça.
213. Grupo de elementos Vacta, type SW, elemento.
214. Idem, idem, type 10 W, elemento.
215. Grampos á cavalleiro, cento.
216. Lampadas electricas de 1/2 watt, uma.
217. Idem, idem, 20 x 220, uma.
218. Idem, idem, 30 x 220, uma.
219. Idem, idem, 35 x 220, uma.
220. Idem, idem, 60 x 220, uma.
221. Idem, idem, 75 x 220, uma.
222. Idem, idem, 100 x 220, uma.
223. Idem, idem, 150 x 220, uma.
224. Idem, idem, 175 cc. 1 vela para lanterna electrica, uma.
225. Lampadas Vacuum filamento metallico, formato Pera, 5 a 50 velas x 130, uma.
226. Idem, idem, 10 a 50 velas x 220, uma.
227. Idem, idem, 100 velas x 120, uma.
228. Idem, filamento metal 5 a 50 velas, 220 volts, "Philips" ou "Osram", uma.
229. Idem, 1/2 watt, 25-30-40-60-100-200-300 W., "Philips" ou "Osram", uma.
230. Idem, nickeladas, flexiveis, para mesa, completas, uma.
231. Idem, idem, oxydadas ou douradas, fixas para mesa, comp., uma.
232. Lanternas electricas portateis, americanas, n. 1, 233, uma.
233. Idem, idem, n. 1, 022, 616, uma.
234. Para raios de tres pontas com a respectiva haste de 2 1/2 m., de Ganzil, um.
235. Pilha secca Edison, uma.
236. Idem, "Elesson" dinamarchezas, uma.
237. Para raios de tres pontas, com haste de 2 1/2 m., e cordoalha, um.
238. Pilha secca Red Seal, uma.
239. Idem, Columbia, uma.
240. Idem, Leclanché, completas, uma.
241. Phone Kellog n. 21, E, completo, um.
242. Idem, "Eriessou", com capacete, um.
243. Ponta Barreto para para-raios, uma.
244. Pendentes com globulos leitosos para uma lampada type gr., prompta, um.
245. Motor gerador de control W. E. 1-4 kw, um.
246. Idem, idem, 1/2 kw, um.
247. Idem, idem, 3/4 kw, um.
248. Idem, idem, 1 kw, um.
249. Idem, idem, 1 1/2 kw, um.
250. Idem, electricos L. R. M. E. de 1, 2-4-2-5-H. P., um.
251. Idem, de 1/2 H. P. A. Bits com anneis e levanta-mento de escovas, um.
252. Idem, de 1, um.
253. Idem, de 2, um.
254. Idem, de 5, um.
255. Luvas para conduits de 3/8-1/2-3/4-1 e 2", cada.
256. Isoladores each ubo, porcellana branca, 500 volts, um.
257. Idem, com rosca para madeira, de 500 volts, um.
258. Pinos de madeira, chanfrados, para isoladores, um.
259. Rosetas para cleats, uma.
260. Idem, para forro sem fusivel, uma.
261. Idem, para torro com fusivel, uma.
262. Receptculos inclinados, com chave, um.
263. Sockets de mica, um.
264. Idem de porcellana com uma tomada, um.
265. Idem, idem, para braçor ao tempo, 3/8 e 1/2", um.
266. Segurança unipolar para fuzivel rolho 30 amp., uma.
267. Tomada de corrente, porcellana branca, uma.
268. Idem, de embutir, placa nickelada, uma.
269. Idem, para roscar, uma.
270. Idem, com rosca e pino, uma.
271. Tubos de porcellana 3" x 3/8", um.
272. Idem, 3 1/2 x 3/8", um.
273. Idem, 4 x 3/8", um.
274. Idem, 5 x 3/8", um.
275. Idem, 12 x 3/8", um.
276. Tubinhos de porcellana 3/4 x 1/4", um.
277. Idem, idem, 1 x 1/4", um.
278. Idem, idem, 1 1/2 x 1/4", um.
279. Idem, idem, 2 x 3/8", um.
280. Tulipas holophanas, uma.
281. Ventiladores de tecto C. V. 120 volt, 80 c.p., um.
282. Idem, idem, 120 volts, 135 c.p., um.

283. Roldana americana dupla com anel para 3/4, uma.
 284. Idem, tipo parede qualquer tamanho, uma.
 285. Idem, idem, parafuso de 1/2, uma.
 286. Transformador 1.202, de 120 v., um.
 287. Idem, G. E. para campainha, 120 v., um.
 288. Idem, para anemometro electrico, um.
 289. Ventilador fixo de 10", um.
 290. Idem, idem, de 12", um.
 291. Idem, idem, de 14", um.
 292. Idem, idem, de 16", um.
 293. Idem, oscillantes, de 10", um.
 294. Idem, idem, E. Marelli, n. 12, um.
 295. Idem, idem, n. 14, um.
 296. Idem, idem, n. 16, um.
 297. Wattometro n. 246.832-0-15, um.
 298. Idem, monophasico de 10-200 de 1-5-10-20-40, um.
 299. Idem, idem, 100-200 de 1-10-20-40-80, um.
 300. Idem, idem, 10-80-160, um.
 301. Idem, P. C. a, ou c. c. 2 1/2-5, um.
 302. Soccos com anel isolado, desmontavel e base p. instalação imbutida de 50.723 100 s/chave base solida cor branca, um.
 303. Idem, idem, de 50.745 250, um.
 304. Idem, idem, de 29.176 100, um.
 305. Idem, idem, de 50.786 250, um.
 306. Soccos de porcellana permutaveis, c/chave, um.
 307. Idem, tamanho natural, um.
 308. Idem, de puchar, um.
 309. Idem, isolados ns. 48.310, um.
 310. Blocos fuzíveis 30 amperes 220 v., n. 62.562, um.
 311. Idem, n. 62.965, um.
 312. Isoladores de porcellana fig. 2, um.
 313. Idem, idem, fig. 3, um.
 314. Idem, idem, fig. 4, um.
 315. Idem, idem, fig. 8, um.
 316. Amperometro tipo "A" — 246.815 0-1, um.
 317. Idem, idem, 246.816 0-5, um.
 318. Idem, idem, 246.817 0-10, um.
 319. Wattometros portateis, um.
 320. 199.341 25 c. 100-200-1-5-10-40, monophasico, um.
 321. Idem, 151.809 60 c. 100-200-1-10-20-40-50, monophasico, um.
 322. Aquecedor de impersão completo tipo B, um.
 323. Vasos para aquecimento de colla (tipo secco) vaso compo., um.
 324. Motor 1/6 corrente continua para lustrar com todos os pertences, um.
 325. Escova de orina de animal n. 12, uma.
 326. Idem de pita vegetal n. 10, uma.
 327. Idem de fio de latão n. 4, uma.
 328. Idem, idem, 2/10, n. 5, uma.
 329. Idem, idem, 3/10, n. 6, uma.
 330. Idem, fio de aço, n. 5, uma.
 331. Idem, idem, n. 6, uma.
 332. Escovas circulares de cerda n. 3, uma.
 333. Idem, idem, n. 4, uma.
 334. Idem, idem, n. 5, uma.
 335. Idem, idem, n. 6, uma.
 336. Idem, de pita vegetal, circulares, n. 3, uma.
 337. Idem, idem, n. 4, uma.
 338. Idem, idem, n. 5, uma.
 339. Idem, idem, n. 6, uma.
 340. Idem, circular de latão, n. 3, uma.
 341. Idem, idem, n. 4, uma.
 342. Idem, idem, n. 5, uma.
 343. Idem, circular de aço, n. 3, uma.
 344. Idem, idem, n. 4, uma.
 345. Discos de algodão de 15 a 35 mm., um.
 346. Idem cosido em secção de 15 a 20 x 15 a 35 o/m, um.
 347. Idem, de encosto, completa, grande, uma.
 348. Fio de cobre estirado em resistencia de 2.588 x 8, kilo.
 349. Idem, idem, de 0.0909 x 9, kilo.
 350. Idem, idem, de 2.769 x 10, kilo.
 351. Idem, idem, de 0.095 x 11, kilo.
 352. Idem, idem, de 2.032 x 12, kilo.
 353. Fio de aço n. 10, kilo.
 354. Idem, idem, n. 12, kilo.
 355. Idem, idem, n. 14, kilo.
 356. Pilhas Eveready de 18, 32, 45 x 30 volts, caixa.
 357. Placa SAC para diversos fins em alta voltagem, caixa.

358. Lampadas de filamento paraapparehos de radio, mod. usado na repartição, uma.
 359. Idem, detetora, idem, uma.
 360. Fio Malleichori n. 10, kilo.
 361. Idem, idem, n. 12, kilo.
 362. Idem, idem, n. 16, kilo.
 363. Idem, idem, n. 18, kilo.
 364. Idem, Drivers-Hayers de 5/100, kilo.
 365. Idem, idem, de 6/100, kilo.
 366. Idem, idem, de 7/100, kilo.
 367. Idem, idem, de 8/100, kilo.
 368. Lanterna electrica em caixa de metal nickelado, de ebonite ou fibra n. 6.126, uma.
 369. Idem, idem, n. 6.326, uma.
 370. Accumuladores diversos em vaso de vidro n. 1, um.
 371. Idem, idem, em vaso de ebonite n. 12, um.
 372. Idem, idem, em vaso de vidro n. 9, um.
 373. Idem, idem, em grupo de vidro n. 10, um.
 374. Idem, idem, em grupo de ebonite n. 10, um.
 375. Idem, idem, em 2 volts, n. 1, um.
 376. Idem, idem, em 2 volts, n. 2, um.
 377. Idem, idem, em 4 volts, n. 5, um.
 378. Idem, idem, em 6 volts, n. 5, um.
 379. Transferidor de corrente alternada e triphasica, para a capacidade de 2 a 20, com o competente accionamento, em caixa, com todos os seus accessorios, numero 147, 918, um.
 380. Appareho S. A. C. 1/0, de classe prima, bateria intermediaria, para dupla linha, prompto a funcionar, por.
 381. Idem, idem, em caixa, sem pilhas, por.
 382. Vidro crystal ou bisauté, com esp., 8mm. x 1m,72 x 1m,48, por.
 383. Lampada para transferidores de 110 ou 220 volts, para funcionar com a intermediaria dos apparehos, uma.

Madeiras

1. Folhas de pinho do Paraná, de 1", de 13 pés, pé.
2. Idem, idem, de 3" em couçoeira, pé.
3. Idem, idem, de 4" em couçoeira, pé.
4. Idem, idem, de 5" em couçoeira, pé.
5. Idem, idem, de 6" em couçoeira, pé.
6. Idem, idem, de 7" em couçoeira, pé.
7. Idem, idem, de 8" em couçoeira, pé.
8. Idem, idem, de 9" em couçoeira, pé.
9. Folha de peroba, de 1" de grossura, 13 ou 14 de comprimento, pé.
10. Idem, idem, de 1", de 13 ou 14 de comprimento, pé.
11. Idem, idem, de 1/2", de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
12. Idem, idem, de 3/4" de grossura e de 13 ou 14 de comprimento, pé.
13. Idem, idem, de 8 millímetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
14. Folha de vinhatico, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
15. Idem, idem, de 3/4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
16. Idem, idem, de 1/2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
17. Idem, idem, de 8 millímetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
18. Folha de cedro, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
19. Idem, idem, de 3/4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
20. Idem, idem, de 1/2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
21. Idem, idem, de 8 millímetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.

Artigos diversos

- Machina "Kodack", autographica, n. 3, com lente anastigmatica, de 8 x 10 1/2, completa com bolsa de couro para viagem, uma.
 Films para a mesma, com seis exposições, Kodack ou Pathé, um.
 Bandeiras para signaes de previsões de tempo, conforme os modelos adoptados pela directoria, uma.
 Flammulas pretas para o mesmo serviço, conforme o modelo, uma.
 Quadros de madeira, envidraçados, conforme o modelo para affixar tres boletins, um.
 Quadros de madeira, envidraçados, conforme o modelo para affixar um boletim, um.

Rapid Fixing Sol^o, de Agfa, lata.
 Rodinal 1/10 1, de Agfa, vidro.
 Banheiras de porcellana, de 0,30 x 0,20, uma.
 Banheiras de ferro esmaltado, de 0,30 x 0,20, uma.
 Bastões de vidro conforme a amostra, um.
 Pegadores de metal, bragos, para filus, um.
 Soda caustica, pura, kilo.

4º grupo

Ferragens

Numero de ordem — Artigo — Unidade

1. Aço "Tungsteno" para molas, kilo.
2. Aço doce, redondo, quadrado, sexl. ou exac., kilo.
3. Aço doce em vergalhões, até 25 m/m, kilo.
4. Aço para ferramentas "Elektro-Glockenstahl" Victoria 000, extra-extra, kilo.
5. Aço para ferramentas "Elektro-Glockenstahl", n. 3, kilo.
6. Idem, idem, n. 5, kilo.
7. Idem, idem, n. 10 W. G., kilo.
8. Idem, idem, especial n. 2, kilo.
9. Idem, idem, P. K. D. extra, kilo.
10. Idem, idem, S. K., kilo.
11. Aço doce, em chapa, kilo.
12. Acido sulphurico commercial, litro.
13. Acido sulphurico, puro, legitimo de Merck, litro.
14. Acido chloridrico, legitimo de Merck, litro.
15. Acido citrico, legitimo de Merck, litro.
16. Acido muriatico, legitimo de Merck, litro.
17. Acido Pyrogallico, legitimo de Merck, litro.
18. Alargadores de expansão, de 6 m/m e 7 m/m, jogo.
19. Idem, de 8 m/m e 9 m/m, jogo.
20. Alargadores de mão "G. Pratts" pentagonaes, de 3 a 5 m/m diam., um.
21. Idem, idem, de 5 a 7 m/m de diametro, um.
22. Idem, idem, de 8 a 10 m/m de diametro, um.
23. Alargadores de mão, de 0,3 a 1 m/m, com cabo mandril, jogo.
24. Alargadores de forma quadrangular, com cabo, de 0,16, um.
25. Alargadores de corte recto, rectificados, de 3 a 5 m/m, um.
26. Idem, idem, de 6 e 7 m/m, um.
27. Idem, idem, de 8,5 m/m, um.
28. Alargadores tipo n. 2.588, do cat. Schlinghoff, de 1/16", um.
29. Idem, idem, de 1/8", um.
30. Idem, idem, de 3/16", um.
31. Idem, idem, de 1/4", um.
32. Idem, idem, de 3/8", um.
33. Idem, idem, de 1/2", um.
34. Idem, tipo n. 2.578, do cat. Schlinghoff, de 1/16", um.
35. Idem, idem, de 1/8", um.
36. Idem, idem, de 3/16", um.
37. Idem, idem, de 1/4", um.
38. Idem, idem, de 3/8", um.
39. Idem, idem, de 1/2", um.
40. Idem, idem, de 3/4", um.
41. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, lata.
42. Alcool de 36°, em litros, litro.
43. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, lata.
44. Alcool de 40°, em cascos de vidro, litro.
45. Alcool absoluto, em cascos de vidro, litro.
46. Aldrabas de ferro, envernizadas, de 0,10, uma.
47. Idem, idem, de 0,16, uma.
48. Idem, idem, de 0,20, uma.
49. Algodão em rama, kilo.
50. Algodão hydrophilo, de qualidade superior, em peças de 5 metros, kilo.
51. Algarismos de aço temperado, de 3 m/m, jogo.
52. Algarismos tipo n. 2.832, do cat. Schlinghoff, jogo.
53. Algarismos de zinco, de 35 m/m W. W. W., jogo.
54. Algarismos de ferro esmaltado, recortados, conforme o modelo, um.
55. Agua raz "Pratts" legitima, em latas fechadas, de 18 litros, lata.
56. Agua raz "Pineico", em latas de 18 litros, lata.
57. Agua distillada, de Silva Araujo, em vidros de um litro, litro.
58. Alicate com profundidade, n. 138, do cat. C. Diekers, um.
59. Alicate isolado, tipo n. 2.862 do cat. Schlinghoff, um.
60. Alicate de pontas, tipo n. 2.877 do cat. Schlinghoff, um.
61. Alicate com passagem para fios, n. 2.886 do cat. Schlinghoff, um.
62. Alicate, tipo n. 2.890, do cat. Schlinghoff, um.
63. Alicate "Starck" n. 276, um.
64. Alicate tipo n. 2.847 do cat. Schlinghoff, um.
65. Alicate travador tipo n. 2.946 do mesmo, um.
66. Alicate punção tipo n. 2.969 do mesmo, um.
67. Alicate vasador tipo n. 2.974 do mesmo, um.
68. Alicate curvo tipo n. 2.884 do mesmo, um.
69. Idem, n. 2.879 do mesmo, um.
70. Alphabeto tipo n. 2.826 do mesmo, um.
71. Idem, de zinco, 0,30 W. W. W., um.
72. Idem, idem, de 0,35, um.
73. Idem, idem, de 0,45, um.
74. Alumínio em chapa, 99 %, um.
75. Alumínio em vergas, solder "Simplex", kilo.
76. Amiantho em lençol, qualquer grossura, kilo.
77. Amoniac, liquido, de Merck, em vidros de 250 grs., vidro.
78. Anéis de aço inoxidavel para cabos, de 4 m/m, um.
79. Idem, idem, de 6 m/m, um.
80. Idem, idem, de 8 m/m, um.
81. Idem, idem, de 10 m/m, um.
82. Anéis redondos de latão, para terminaes, de 4 m/m, um.
83. Idem, idem, de 6 m/m, um.
84. Idem, idem, de 8 m/m, um.
85. Idem, idem, de 10 m/m, um.
86. Aperta-cabos de aço galvanizado, com dois parafusos, de 2 a 5 m/m, um.
87. Idem, idem, de 6 a 10 m/m, um.
88. Idem, tipo aberto, cabos de 4 m/m, um.
89. Idem, idem, de 8 m/m, um.
90. Idem, idem, de 10 m/m, um.
91. Arame galvanizado para estaes de mastos, de 2 m/m, metro.
92. Idem, de 3 m/m, metro.
93. Idem, de 4 m/m, metro.
94. Arame comum de 16 a 19 m/m, kilo.
95. Arame farpado n. 14, em rolos de 100 metros, de 4, kilos, rolo.
96. Arco de púa de R. Gum, n. 781, nickelado, com espheras, um.
97. Areia fina de agua doce, metro cubico.
98. Arestas de qualquer tamanho, kilo.
99. Argentala, em pó, kilo.
100. Argentala em massa, kilo.
101. Argolas com rosca, uma.
102. Arruellas de borracha, de 3/8", uma.
103. Idem, de 1/2", uma.
104. Idem, de 5/8", uma.
105. Arruellas de cobre, kilo.
106. Arruellas de zinco, kilo.
107. Arruellas de ferro, kilo.
108. Arranca-pregos tipo n. 2.088 do cat. Schlinghoff, uno.
109. Arrastadores a talão SAC, kilo.
110. Assentadores com cabeça quadrangular, tipo n. 2.028 do cat. Schlinghoff, kilo.
111. Antioxydo em latas de 500 grs., lata.
112. Baldes de ferro zincado, n. 10, um.
113. Idem, n. 14, um.
114. Balanças de precisão, conforme o modelo, com pesos de metal, uma.
115. Balanças de concha e pesos de metal, com força de 10 kilos, uma.
116. Balanças americanas "How" conforme amostra, completa, uma.
117. Badames tipo n. 2.019 do cat. Schlinghoff, um.
118. Barbequim tipo n. 2.741 do mesmo, um.
119. Barrillette, um.
120. Belmazes de metal, qualquer tamanho, kilo.
121. Benzina em latas de 18 litros, lata.
122. Benzina rectificada em cascos de um litro.
123. Betumadeira de 6 m/m, n. 7.551/2 W. W. W., uma.
124. Idem, idem, de 8 m/m, uma.
125. Idem, idem, de 10 m/m, uma.
126. Bico simples para gaz, um.
127. Bico completo para fogareiro Primus, um.
128. Bigorna de precisão, para banco, "Massach Tull" com angulos diversos, côrtes em V, faces lisas, em esquadrias e curvos, medindo 0,120 x 0,57 x 0,57 uma.
129. Bigorna em V, faces lisas em esquadrias e curvos, medindo 0,120 x 0,57 x 0,57, uma.
130. Bomba "Columbia" n. 0, uma.
131. Idem n. 1, uma.
132. Idem n. 2, uma.
133. Idem n. 3, uma.
134. Idem n. 6, uma.
135. Bomba conjugada "Ercole Marelli" 0,5HP -- 220v. -- CA50CY, uma.
136. Idem, de "Poulie Pompe Paris, uma.
137. Borax em pó "Shuberg", em vidros de 250 grs., vidro.

138. Borracha em lençol "SAC", qualquer grossura, kilo.
 139. Borboletas de ferro tipo n. 1.339 do Cat. Schlinghoff, uma.
 140. Idem, de latão, uma.
 141. Brocas tipo n. 2.173 do Cat. Schlinghoff, de 1/64 a 1/2", uma.
 142. Brocas K para pedra etc., de 6 a 12 m/m, uma.
 143. Idem, de 13 a 20 m/m, uma.
 144. Idem, de 21 a 32 m/m, uma.
 145. Brocas conicas "Mecano" de 6 1/2 m/m, uma.
 146. Breu claro, kilo.
 147. Brochas francezas "A. P." legítimas, n. 4, uma.
 148. Idem, n. 6, uma.
 149. Idem, n. 8, uma.
 150. Idem, n. 10, uma.
 151. Idem, para caliação, uma.
 152. Bucha "Universal" n. 1, uma.
 153. Idem, n. 2, uma.
 154. Idem, n. 3, uma.
 155. Idem, n. 4, uma.
 156. Idem, n. 5, uma.
 157. Idem, n. 6, uma.
 158. Idem, tipo "G. Pratts" n. 1, uma.
 159. Idem, n. 2, uma.
 160. Idem, n. 3, uma.
 161. Idem, de redução n. 1, uma.
 162. Idem, n. 2, uma.
 163. Idem, n. 3, uma.
 164. Idem, n. 4, uma.
 165. Bujões para cannos de 1/2" e 3/4", um.
 166. Idem, de 1" e 1 1/2", um.
 167. Idem, de 2" e 2 1/2", um.
 168. Cabos para formões, tipo n. 2.211 do Cat. Schlinghoff, um.
 169. Idem, n. 2.214 do mesmo, um.
 170. Cabo de madeira para martellos, um.
 171. Cabo de madeira para limas, um.
 172. Cabo com mandril e seis jogos de ferros, n. 432 do Cat. Carl Diekers, um.
 173. Cabo de aço flexivel, inoxidavel, de 1/8" metro.
 174. Idem, de 1/4", metro.
 175. Idem, de 3/8", metro.
 176. Idem, de 1/2", metro.
 177. Idem, de 1", metro.
 178. Cadeado de ferro galvanizado com corrente, um.
 179. Cadeado de metal "Yale" legítimo, de 0,05, um.
 180. Idem, de 0,03, um.
 181. Cabide nickelado "Paulista" para palletot e chapéo, um.
 182. Cadinhos de graphite, de ns. 2 a 0, um.
 183. Idem, de ns. 00 a 0000, um.
 184. Cal virgem, de marisco, C. Frio e em pedra, ensacado, kilo.
 185. Calibres de fio padrão Americano 0 a 36, um.
 186. Idem, Inglez, um.
 187. Idem, Paris 0 a 30, um.
 188. Carretils de fio de aço para molas, de ns. 18 a 24, um.
 189. Idem, de fio de latão, um.
 190. Idem, de fio de cobre, um.
 191. Idem, de fio de ferro, um.
 192. Caixa de tarracha, n. 140, de 5-12 m/m, Carl Diekers, uma.
 193. Caixa de ferro galvanizado reforçada, com tampa, com capacidade para 500 litros, uma.
 194. Idem, idem, para 1.000 litros, uma.
 195. Canno de chumbo para agua, kilo.
 196. Canno de chumbo para gaz, kilo.
 197. Capachos de arame galvanizado trançado, reforçados, de 0,80 x 0,45, um.
 198. Idem, de 1,00 x 0,60, um.
 199. Capachos de coco, tipo Inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,80 x 0,40, um.
 200. Idem, idem, de 0,80 x 1,20, um.
 201. Idem, idem, de 1,00 x 0,85, um.
 202. Carvão "Cardiff" para forja em saccos, kilo.
 203. Cera virgem, amarella de 1ª qualidade, para assoalho, kilo.
 204. Cera carnaúba, para assoalho, kilo.
 205. Cera preparada para assoalho, marca "Royal", em latas de 0,600, lata.
 206. Cepos de macho e de fema, de ferro americano, de 1/2", um.
 207. Idem, de 3/4", um.
 208. Idem, idem, de 1", um.
 209. Chaves em bruto, tipo n. 865 do Cat. Schlinghoff, uma.
 210. Idem, n. 867 do mesmo, uma.
 211. Idem, n. 885 do mesmo, uma.
 212. Idem, n. 887 do mesmo, uma.
 213. Idem, n. 892 do mesmo, uma.
 214. Idem, n. 891 do mesmo, uma.
 215. Chaves de duas bocas, tipo n. 1.410 do mesmo, uma.
 216. Chaves de caixa, tipo n. 1.424 do mesmo, uma.
 217. Chaves allemães, tipo n. 1.453 do mesmo, uma.
 218. Chaves de fenda, tipo n. 1.465 do mesmo, uma.
 219. Chaves de fenda, tipo n. 1.460 do mesmo, uma.
 220. Chaves "Starret" 552, com retetor de parafusos, uma.
 221. Chaves "Starret" de tubo, 443, em caixa, uma.
 222. Chaves "Starret" 553, uma.
 223. Idem, 557, uma.
 224. Chaves para tubos, curvas, de medidas para angulos oppostos, de 8 a 50 m/m, uma.
 225. Chaves para tubos, rectas, de 6 x 12, uma.
 226. Idem, de 36 x 40, uma.
 227. Chaves universal "Stilson" de 0,25, uma.
 228. Chaves inglezas "King-Dick" de 0,07 de comprimento, uma.
 229. Chaves de tubo "Auto-Cli" com cabo catraca reversivel, unha universal, etc., dando quadrados de 13/32-17/32-21/32 e exagonaes de 5/16 a 1" 9/32 (Jogo de 30 chaves), caixa.
 230. Chaves inglezas para parafusos e cannos, de 280 m/m, n. 287, de Carl Diekers, uma.
 231. Chaves "Stilson" n. 18, uma.
 232. Idem, n. 24, uma.
 233. Chaves inglezas para bocal de tubos de hydrogenio, uma.
 234. Chaves formato "SS" n. 867 Carl Diekers, uma.
 235. Chapas de ferro esmaltado, com uma palavra, com rinos conicos, de 0,06 x 0,02, uma.
 236. Chapas de ferro esmaltado, qualquer tamanho, conforme o modelo, centimetro quadrado.
 237. Chapas de metal, qualquer grossura, kilo.
 238. Chapas de ferro preto, qualquer grossura, kilo.
 239. Chinamel para limpar moveis, vidro grande, vidro.
 240. Contador de rotações, n. 182 C. Diekers, um.
 241. Compasso tipo n. 2.768 do Cat. Schlinghoff, um.
 242. Compasso "Starret" 82, um.
 243. Compasso n. 497, de Carl Diekers, um.
 244. Compasso n. 766, de R. Gum, um.
 245. Composição S. Graner para polia, uma.
 246. Conchas de ferro para solda, de 1", uma.
 247. Copo de metal para graxa, um.
 248. Copo lubrificador "Stanfer" n. 2, um.
 249. Idem, n. 3, um.
 250. Copo lubrificador tipo americano, corpo de bronze, copo de vidro, cylindrico, alimentação visivel e graduavel, rosea commum, 000 a 1 1/2, um.
 251. Copos de meio crystal, para agua, tipo baixo, duzia.
 252. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo.
 253. Cobre em vergalhão qualquer dimensão, kilo.
 254. Cota da Bahia de primeira qualidade, kilo.
 255. Cimento em barricas, marca "Buffalo" (P. Viagão), barrica.
 256. Correntes para chaves "Jacaré", n. 20, uma.
 257. Cortadores para vidros, com torre giratoria e capacidade para seis discos, um.
 258. Corta-tubos com tres navalhas, tipo n. 2.924, Carl Schlinghoff, um.
 259. Corda chumbada, ingleza, em peças de 30 metros, com forme amostra, peça.
 260. Correia trapezoidal de couro cortida, pollegada 1/2, frica.
 261. Idem, de couro cortido, redonda, pollegada metrica.
 262. Correia balata, de couro, pollegada metrica.
 263. Correia de couro duplo, pollegada, metrica.
 264. Cossinetes de panno "Gouverneur", n. 11, par.
 265. Idem, n. 15, par.
 266. Idem, n. 20, par.
 267. Idem, n. 25, par.
 268. Cossinetes para tubos de latão de 1", par.
 269. Cossinetes passo americano 1" S. 1/16 a 1/2", par.
 270. Idem, S. A. E. "Card", 1/4" a 1", par.
 271. Cossinetes passo metrico, diametro 2 m/m, passo 1/2, diametro, panno 1,25, par.
 272. Cossinetes passo "Withmorth" 1/16 a 1", par.
 273. Curva fechada de tubo de ferro maleavel de 1/2", uma.
 274. Curva aberta de tubo de ferro maleavel de 1/2", uma.
 275. Curva de aço galvanizado de 1/2", uma.
 276. Curva de ferro preto de 1/2", uma.
 277. Curva de ferro preto de 3/4", uma.
 278. Curvas de oleo inglezas, n. 1.871, uma.
 279. Chlorureto de calcio, neutro, granulado, legítimo, Merck, em vidros de 250 grammas, vidro.

280. Creolina "Pearson" legitima, lata.
 281. Cremones tipo n. 6.510 do Cat. Schlinghoff, um.
 282. Idem, n. 6.746 do mesmo, um.
 283. Crispidores n. 8, conforme amostra, um.
 284. Idem, n. 10, um.
 285. Idem, n. 12, um.
 286. C6la-tudo em tubos, tubo.
 287. Corticina (linoleum) vermelha, marron ou cinza. da "Congoleum Company of Delaware", de 2 m/m, metro quadrado.
 288. Idem, idem, de 3 m/m, metro quadrado.
 289. Idem, idem, de 3,75 m/m, metro quadrado.
 290. Idem, idem, de 4,75 m/m, metro quadrado.
 291. Discos de couro de bafalo para polidora, de 150 m/m, um.
 292. Discos de camurca para polidora, de 150 m/m, um.
 293. Idem, de feltro, um.
 294. Idem, de panno, um.
 295. Idem, de lona, de 250 x 40 m/m, um.
 296. Idem, de feltro branco, com encosto, de 140 m/m, um.
 297. Discos de aco carbono, frizados, 150 m/m, um.
 298. Desandadores para machos W.W.W., n. 1, um.
 299. Idem, n. 2, um.
 300. Idem, n. 3, um.
 301. Idem, n. 4, um.
 302. Dobradiças de ferro, de 2", par.
 303. Idem, de 2 1/2", par.
 304. Idem, de 2 3/4", par.
 305. Idem, de 3", par.
 306. Idem, de 4", par.
 307. Idem, de 4 1/2", par.
 308. Dobradiças de metal amarello, para abrigos meteorologicos, par.
 309. Idem, idem, de ferro, par.
 310. Dobradiças de ferro, nickeladas, artigo superior, vae-ven com mola de 3", par.
 311. Idem, idem, de 4", par.
 312. Idem, idem, de ferro, par.
 313. Escariadores para metaes "G. Pratts", de 7 a 10 m/m, um.
 314. Escarradeira de ferro esmaltado, hygienica, uma.
 315. Idem, com pé de ferro, uma.
 316. Escapulas de ferro para cannos de 1/2" a 1 1/2", uma.
 317. Escapulas de ferro para canno de 1 3/4" a 3", uma.
 318. Escapulas de ferro galvanizado, para quadros, de 4", uma.
 319. Idem, de 5", uma.
 320. Escala para carpinteiro, "Rabonne" com mola, de dous metros, uma.
 321. Escadas nacionais, de abrir, fortes, com seis degrãos, uma.
 322. Idem, de 12 degrãos, uma.
 323. Idem, de 25 degrãos, uma.
 324. Escova de encerar, com peso de ferro, uma.
 325. Escova electrica para encerar "Utility Floor Machine", completa, uma.
 326. Escova de piassava para lavar casa, uma.
 327. Escova de pita para unhas, uma.
 328. Escova para facto, de qualidade superior, uma.
 329. Esticadores de ferro galvanizado, de 25 centimetros de comprimento, um.
 330. Esticadores de linhas, tipo n. 3.852 do Cat. Schlinghoff, um.
 331. essencia de therebentina "Unie", litro.
 332. Espanadores de pennas, qualidade superior, n. 35, um.
 333. Idem, n. 40, um.
 334. Idem, n. 60, um.
 335. Idem, n. 35 com cabo comprido, um.
 336. Estanho em verguinhas, legitimo "Carneiro", kilo.
 337. Estopa branca, commum de algodão, kilo.
 338. Estopa branca de linho, primeira qualidade, kilo.
 339. Espalhadores para fogareiros "Primus" completos, um.
 340. Esquadros de aco forjado e polido, com 30 centimetros beira T, um.
 341. Esquadros "Starret" n. 20, um.
 342. Enxó n. 1, uma.
 343. Ebonite em chapa, 1/16 a 3/8, kilo.
 344. Ebonite em bastões de 5 a 50 m/m, kilo.
 345. Escovas manuaes de crina animal com cinco carreiras, uma.
 346. Idem, de latão, uma.
 347. Escovas de aco com cinco carreiras, uma.
 348. Escovas de latão para interiores, 6/100, tamanho médio, uma.
 349. Escovas circulares de aco fino, de 0,05-150 m/m, com quatro carreiras, uma.
 350. Escovas circulares de pita, com quatro carreiras, uma.
 351. Escovas circulares de crina animal, de 150 m/m e quatro carreiras, uma.
 352. Escovas circulares de fios de latão crespos, de 150 m/m e quatro carreiras, uma.
 353. Escovas circulares de fios de latão, finos, de 150 m/m e quatro carreiras, uma.
 354. Escovas manuaes de aco 6/100, com cabo 60 x 28 e seis carreiras de 62, uma.
 355. Esmeril em pó "Maxos", 000 a 9, kilo.
 356. Estufas de cobre, conforme o tipo adoptado pela Rep. compta., uma.
 357. Facas para matto, "Jacaré" de 035 de comprimento, com bainha couro, uma.
 358. Ferros a gazolina, tipo n. 3.384 do Cat. Schlinghoff, um.
 359. Ferros para púa, de 1/16 a 5/8, tipo 2.452 do mesmo, um.
 360. Ferro electrico para solda, a 120 v., um.
 361. Fechaduras para armario ou gaveta, "Gorges", com duas chaves, uma.
 362. Idem, de metal, uma.
 363. Fechaduras de metal, para porta, com trinco e duas chaves, uma.
 364. Idem, idem, sem trinco, uma.
 365. Fechaduras de metal, para bureau-ministre, uma.
 366. Fechaduras de embulir, para gavetas, de 30 a 50 m/m com duas chaves, uma.
 367. Fechaduras de metal para caixinhas, uma.
 368. Fechaduras "Yale", com trinco e tres chaves, para porta, uma.
 369. Idem, sem trinco, uma.
 370. Fechaduras de metal para abrigos meteorologicos, uma.
 371. Idem, idem, de ferro, uma.
 372. Fechaduras para cancelas, uma.
 373. Ferro em vergalhões, redondo ou quadrado, kilo.
 374. Ferros em barras BB, de qualquer dimensão, kilo.
 375. Filtro "Fiel", tamanho grande, um.
 376. Idem, tamanho médio, um.
 377. Filtro de barro vermelho, de 0,60 de diametro, com cantoneira de madeira e porta-copos, um.
 378. Fogareiro de ferro para carvão, de 12", um.
 379. Fogareiros Primus, legitimo, n. 1, um.
 380. Idem, idem, n. 2, um.
 381. Idem, idem, n. 3, um.
 382. Flanges de aco galv., polidos, de 1/2", um.
 383. Idem, idem, de 1", um.
 384. Idem, idem, de 1 1/2", um.
 385. Idem, idem, de 2", um.
 386. Garlopa com ferro, uma.
 387. Goivete americano, com seus pertencentes, um.
 388. Forbões, um.
 389. Gomma-lacca clara, de 1ª qualidade, kilo.
 390. Gomma arabica em pedra, clara, kilo.
 391. Gazolina de qualquer marca, em latas de 18 kilos, lata.
 392. Gazolina de qualquer marca, em caixas perfeitas, para viagem, com duas latas, caixa.
 393. Gaze em peças de cinco metros, conforme amostra, peça.
 394. Ganchos para cabos de ferro galvanizados, de 1/2", um.
 395. Ganchos para cabos de ferro galvanizados, de 5/16", um.
 396. Ganchos para cabos de ferro galvanizado, de 1/2", um.
 397. Ganchos para cabos de ferro galvanizados, de 3/4", um.
 398. Graphite "Ticonderoga", em pó, libra.
 399. Gashet-cement, libra.
 400. Graxa graphitada "Dixons", kilo.
 401. Graphitoleo "Dixons", tubo.
 402. Ganchos latonados n. 4.181, Cat. Schlinghoff, um.
 403. Ganchos com pitões, tipo 4.371, do mesmo, um.
 404. Grampos tipo 3.299, do mesmo, um.
 405. Grampos tipo 3.298, do mesmo, um.
 406. Grampos tipo 3.303, do mesmo, um.
 407. Graxa em bexigas de cinco kilos, bexiga.
 408. Graxa "Patent", em latas, latas.
 409. Glycerina branca, legitima de Merck, kilo.
 410. Glycerina loura, legitima, do mesmo, kilo.
 411. Jalde chrome, n. 1, kilo.
 412. Jalde chrome, n. 2, kilo.
 413. Jalde chrome, n. 3, kilo.
 414. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8", um.
 415. Idem, idem, de 1/2", um.
 416. Idem, idem, de 1", um.
 417. Idem, idem, de 1 1/2", um.
 418. Idem, idem, de 1 3/4", um.
 419. Idem, idem, de 2", um.
 420. Idem, idem, de 2 1/2", um.
 421. Kaol, em latas de um litro, lata.
 422. Kerozene, em latas de 18 litros, lata.
 423. Kerozene em caixas perfeitas, para viagem, com duas latas, caixa.
 424. Imperial Welding Flux, para latão, etc., kilo.
 425. Latão em tubos, tipo 7.262, Cat. Schlinghoff, kilo.

426. Idem, em vergalhões, redondos, quadrados ou sextavados, kilo.
427. Lampada para soldar a gasolina, com desobstrução automática, 0.33 l., uma.
428. Lapis esmeril "Carburundum", um.
429. Lamparina Tinol n. 173, uma.
430. Lamparina Tinol, n. 174, uma.
431. Lamparina Tinol, n. 176, uma.
432. Latão e chapa, kilo.
433. Lata de folha de Flandres, para pomada, Franz Schwalbe, n. 5, uma.
434. Idem, idem, n. 6, uma.
435. Idem, idem, n. 7, uma.
436. Lâvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
437. Idem, de 1/2", uma.
438. Idem, de 3/4", uma.
439. Idem, de 1 1/2", uma.
440. Idem, de 2", uma.
441. Lanterna, tipo "Olho de Boi", conforme amostra, uma.
442. Limas quadradas, tipo 2.126, do Cat. Schlinghoff, de 4", 6" e 8", uma.
443. Limas grozas de 8", tipo 2.159, do mesmo, uma.
444. Idem, idem, tipo 2.160, do mesmo, uma.
445. Limas de callado, tipo 2.183, do Cat. Schlinghoff, uma.
446. Idem, "Carburundum", de 0.13, uma.
447. Idem, de 6" e 8", tipo 2.112, do Cat. Schlinghoff, bastardas e murças, uma.
448. Idem, de 10", tipo 2.112, do mesmo, bastardas e murças, uma.
449. Idem, de 6" e 8", tipo 2.134, do mesmo, bastardas e murças, uma.
450. Idem, de 10" e 12", tipo 2.134, do mesmo, bastardas e murças, uma.
451. Idem, de callado, tipo 2.168, do mesmo, uma.
452. Idem, de 1/2 canna, de 6", tipo 2.153, do mesmo, uma.
453. Idem, de 1/2 canna, de 8", tipo 2.153, do mesmo, uma.
454. Idem, de 1/2 canna, de 10", tipo 2.153, do mesmo, uma.
455. Idem, de 4" e 6", tipo 2.155, do mesmo, uma.
456. Idem, de 8" e 10", tipo 2.155, do mesmo, uma.
457. Idem, triangulares, de 4" e 6", tipo 2.143, do mesmo, uma.
458. Idem, idem, de 8" e 10", tipo 2.143, do mesmo, uma.
459. Idem, tipo 2.114, do mesmo de 4", 6" e 8", uma.
460. Idem, tipo 2.118, do mesmo, fac. de 4", 6" e 8", uma.
461. Limações, de 4" e 6", tipo 2.162, Cat. Schlinghoff, um.
462. Idem, de 8", tipo 2.162, do mesmo, um.
463. Idem, de 4" e 6", tipo 2.157, do mesmo, um.
464. Idem, de 8", tipo 2.157, do mesmo, um.
465. Idem, de 4" e 6", tipo 2.163, do mesmo, um.
466. Idem, de 8", tipo 2.163, do mesmo, um.
467. Idem, de 4" e 6", tipo 2.161, do mesmo, um.
468. Idem, de 8", tipo 2.161, do mesmo, um.
469. Idem, de 4" e 6", tipo 2.156, do mesmo, um.
470. Idem, de 8", tipo 2.156, do mesmo, um.
471. Idem, de 4" e 6", tipo 2.143, do mesmo, um.
472. Idem, de 8", tipo 2.143, do mesmo, um.
473. Idem, de 4" e 6", tipo 2.145, do mesmo, um.
474. Idem, de 6" e 8", tipo 2.145, do mesmo, um.
475. Idem, de 4" e 6", tipo 2.119, do mesmo, um.
476. Idem, de 8", tipo 2.119, do mesmo, um.
477. Idem, de tipo 2.167, do mesmo, roscados, um.
478. Liquido "Azoloti", litro.
479. Lixa papel Hubert, 000 a 2, folha.
480. Idem, "Carburundum", 000 a 3, em tela, kilo.
481. Ligot-Cement, kilo.
482. Litros vassios (garrafas), um.
483. Moringues de "Salus", tipo 2, uma.
484. Massa americana, para solda, kilo.
485. Machinas para gravar, n. 137, C. Diekers, uma.
486. Machos para punho de tubos, n. 141, C. Diekers, um.
487. Micrometro "Starret", de 1", um.
488. Idem, "Starret", de 2", um.
489. Martello com cabo, WWW, n. 802, de 20 m/m, um.
490. Idem, idem, de 27 m/m, um.
491. Idem, idem, de 32 m/m, um.
492. Metal em vergalhão, kilo.
493. Macho para canno, de 1 1/2", jogo.
494. Idem, idem, de 3/8", jogo.
495. Idem, idem, de 7/8", jogo.
496. Idem, idem, de 1 1/4", jogo.
497. Machina de furar, n. 5, Ixion, com nivel, uma.
498. Idem, idem, sem nivel, uma.
499. Idem, n. 7, Ixion, com nivel, uma.
500. Machina "Utilitas", para serrar vergalhões, com jogo de serras, uma.
501. Massa para correia, tubo.
502. Massa Tinol, em tubos de 100 grammas, tubo.
503. Machos tipo 2.643, Cat. Glockenstahl, de 1/16" a 1/2", modelo, duzia.
504. Machos metricos, de 2 a 7 m/m, tipo 2.631, Cat. Schlinghoff, um.
506. Machos para parafusos de machinas, cal. americano, de 0 a 20, um.
506. Machos para tubos de latão, de 1/4" a 1", um.
507. Machos Withmorth, de 1/32" a 1", terno.
508. Machinas manuaes de furar, tipo 2.671, Cat. Schlinghoff, n. 0, uma.
509. Idem, idem, do mesmo, n. 1, uma.
510. Idem, idem, do mesmo, n. 3, uma.
511. Idem, idem, do mesmo, n. 4, uma.
512. Machinas de furar, tipo 2.667, do mesmo, uma.
513. Martello tipo 1.950, Cat. Schlinghoff, de 500 grs., um.
514. Idem, tipo 1.988, do mesmo, um.
515. Maceta de couro de 300 grs., uma.
516. Idem, idem, de 500 grs., uma.
517. Idem de madeira, de 63 x 14, uma.
518. Mala de couro para ferramentas, conforme amostra, uma.
519. Mandril "G. Pratts", rabo cylindrico, de 4 m/m, um.
520. Miras para niveis "Starret" 131, par.
521. Metro de latão endurecido, grad. em m/m e polleg., artic., um.
522. Medidores para rosca metrica "Starret", 28 laminas, um.
523. Medidores para rosca, americano, 30 laminas, um.
524. Machina de furar para banco, "G. Pratts" com columna, torno paralelo, mordentes de 57 m/, cap. 0 a 13 m/m, mandril, centro de ponta conica de 16 m/m, 1 dito em V, de 25 m/m e 1 de copo de 25 m/m, uma.
525. Marmol de precisão, para banco, "G. Pratts", mesa polida de 125 m/m, alt. variavel, uma.
526. Niveis nickelados "Starret", 5 c/m, com estojo, um.
527. Navalhas para cortar tubos n. 521, C. Diekers, de 1", uma.
528. Idem, idem, do mesmo, de 3", uma.
529. Idem, idem, do mesmo, de 4", uma.
530. Oxido de ferro em pó, kilo.
531. Oleo de linhaça, fervido, kilo.
532. Oleo de linhaça, kilo.
533. Oleo "Cometa", para motores, kilo.
534. Oleo para mancaes Mobil-Oil, kilo.
535. Oleo para machinas, Mobil-Oil, kilo.
536. Oleo para relojoeiro, extra-fino "W. Cuypers", vidro grande, vidro.
537. Oleo "Cometa" para ventiladores, kilo.
538. Oleo "Cometa", para cylindro, em latas fechadas, lata.
539. Oleo de nozes "Cometa", kilo.
540. Parafina "Texaco", kilo.
541. Passadeiras de "Congoleum" e/0.61 de larg., div., padrões, metro.
542. Passadeiras vermelhas, conf. amostra, metro.
543. Passadeiras de lona (capas) inglezas, conf. amostra, metro.
544. Pasta de esmeril "Rickford", kilo.
545. Pasta "Permatex", pinta.
546. Papel oleado para juntas, em folhas de 0.50 x 0.80, folha.
547. Pasta esmeril "Carburundum", libra.
548. Pasta de polimento "Craner & Comp.", kilo.
549. Parafina "Texaco", kilo.
550. Parafusos de ferro, tipo 1.152 a 1.158, Cat. Schlinghoff, duzia.
551. Idem, idem, tipo 1.159 a 1.164, do mesmo, duzia.
552. Idem, idem, tipo 1.183 a 1.185, do mesmo, duzia.
553. Idem, idem, tipo 1.186 a 1.189, do mesmo, duzia.
554. Idem, idem, tipo 1.175 a 1.179, do mesmo, duzia.
555. Idem, idem, tipo 1.198 e 1.199 do mesmo, duzia.
556. Idem, idem, tipo 1.200, 1.201 e 1.202, do mesmo, duzia.
557. Idem, idem, tipo 1.233, do mesmo, duzia.
558. Idem, idem, tipo 1.250, do mesmo, duzia.
559. Parafusos para madeira, de 1/2 x 2, 5, 6, 7 e 8, grossa.
560. Idem, idem, de 5/8 x 3, 5, 6 e 7, grossa.
561. Idem, idem, de 3/4 x 5, 6, 7 e 8, grossa.
562. Idem, idem, de 7/8 x 4, 5, 6, 7 e 8, grossa.
563. Idem, idem, de 1" x 5, 6, 7 e 8, grossa.
564. Idem, idem, de 1 1/4 x 6, 7 e 8, grossa.
565. Parafusos de ferro galv. de 0.30, com porca e ar-fuella, duzia.
566. Parafusos de metal amarello com porcas e ar-fuellas, conforme modelo, duzia.
567. Parafusos de metal amarello, pequenos, conforme o modelo, duzia.

568. Papel ondulado para embalagem, em folhas de um metro quadrado, folha.
569. Papel hygienico marca "Aguia", legitimo, pacote.
570. Palha fina, de madeira, para encaixotamento, kilo.
571. Palha grossa para encaixotamento, kilo.
572. Pregos "Pontas de Paris", n. 4, em pacotes de 2 kilos, pacote.
573. Pregos "Ponta de Paris", n. 5, em pacotes de 2 kilos, pacote.
574. Pregos "Ponta de Paris", n. 6, em pacotes de 2 kilos, pacote.
575. Pregos "Ponta de Paris", n. 7, em pacotes de 2 kilos, pacote.
576. Pregos "Ponta de Paris", n. 8, em pacotes de 2 kilos, pacote.
577. Pregos "Ponta de Paris", ns. 9, 10, 11 e 12, em pacotes de 2 kilos, pacote.
578. Pregos "Ponta de Paris", ns. 13, 14, 15 e 16, em pacotes de 2 kilos, pacote.
579. Pregos "Ponta de Paris", ns. 17, 18, 19 e 20, em pacotes de 2 kilos, pacote.
580. Pentas para rosca interior, para metrico, um.
581. Pentas para rosca exterior, para metrico, um.
582. Pedros de esmeril, forma de copo, $6 \times 4 \times 1 \frac{1}{4}$, uma.
583. Pedra pomes, kilo.
584. Pontas para lapis "Carburundum", uma.
585. Pedras de "Carburundum", folha de salvo $4 \times 1 \times 7 \frac{1}{16} \times 3 \frac{1}{16}$, uma.
586. Polidor expansivel em maço de 8 fios, um.
587. Polidor expansivel, em fios de aço, um.
588. Polidor expansivel, em fios de latão, um.
589. Polidor em forma de cupola, em latão, um.
590. Porta-ferramentas "G. Pratts", de 0,12 e cap. 6 m/m, um.
591. Plaina de mão Rapid-Lime, comp., inclusive ferramentas, uma.
592. Plaina de ferro, tipo 2.335 Cat. Schillinghoff, de 25 cm., comp., uma.
593. Pitões, tipo 1.179, do mesmo, duzia.
594. Pregos de latão, tipo 2.880, do mesmo, kilo.
595. Pás de pedreiro, tipo 4.620, do mesmo, um.
596. Idem para lixo, tipo n. 8.546, do mesmo, uma.
597. Pitões com argollas, tipo 5.539, do mesmo, duzia.
598. Prumo de metal amarello, conforme amostra, completo, um.
599. Puchadores com rosca, qualquer tamanho, um.
600. Rinceis francezes, chatos ou redondos, encastoados, A. P., legitimos, ns. 2 e 4, um.
601. Idem, idem, ns. 6 e 8, um.
602. Idem, idem, ns. 10 e 12, um.
603. Idem, idem, n. 22, um.
604. Potassa fina, kilo.
605. Potassa caustica, em latas de um kilo, lata.
606. Pelles de camurça, grandes, conforme modelo, uma.
607. Idem, pequenas, conforme amostra, uma.
608. Palha de aço, kilo.
609. Pinos de marfim, conforme a amostra, duzia.
610. Porporina prateada, kilo.
611. Porporina dourada, kilo.
612. Rupi em latas de um litro, lata.
613. Raspadeira triangular de 200 m/m., uma.
614. Ruberoides legitimo de 90 cm., de 3 plays, peca.
615. Rolha de cortiça para litros, cento.
616. Rolhas de borracha perfuradas e não perfuradas, uma.
617. Reguas de ferro esmaltada para serviço hydrometrico, conforme modelo, metro.
618. Rebites de cobre, cabeça escariada, largas, de 2 a 6 m/m e 3 a 15 m/m de comprimento, kilo.
619. Idem, idem, chatas, de 2 a 6 m/m e 3 a 15 m/m de comprimento, kilo.
620. Idem, idem, redondas, de 2 a 6 m/m e 3 a 15 m/m de comprimento, kilo.
621. Rebites de ferro, cabeças chatas, de 2 a 6 m/m x 3 a 15 m/m de comprimento, kilo.
622. Idem, idem, redondas, de 2 a 6 m/m x 3 a 15 m/m de comprimento, kilo.
623. Roldanas orientaveis, latão, supportes em esquadria, cabo $1 \frac{1}{2}$ ", uma.
624. Idem, de latão, chapa testa, cabos de 3 a 7 m/m, cada.
625. Serra para ferro de 5 a 12", WWW, duzia.
626. Idem de cabelo, duzia.
627. Serrote de costas n. 345, um.
628. Idem de ponta n. 350, 200 m/m, um.
629. Serrotes de ponta n. 350, 300 m/m, um.
630. Syphões tipo n. 4.918, do Cat. Schillinghoff, um.
631. Serras para metaes, S. A. C. 4.529, 8", duzia.
632. Serrotes desmontaveis, intercambiaveis, quatro laminas tipo n. 1.569, do Cat. Schillinghoff, um.
633. Solda preparada com 70 % de estanho, kilo.
634. Saccos de algodão fortes, lavados, um.
635. Sabão especial, kilo.
636. Sabonetes esphericos, perfurados, "Kauitz", conforme a amostra, um.
637. Sapolio Bon Ami, um.
638. Serragem secca, kilo.
639. Supportes metallicos dobradiças, com jogo de brocas, de 1 a 13 m/m em fracções de 0,5 m/m, um.
640. Idem, idem, com jogo de brocas, rabo cylindrico de números 1 a 60 P. W., um.
641. Idem, idem, com jogo de brocas, rabo cylindrico, de $1 \frac{1}{16}$ a $1 \frac{1}{2}$ ", fracções de 64 avos, um.
642. Solda de estanho em tubos, kilo.
643. Torno rodete para curvar tubos, n. 139, um.
644. Tarracha completa para tubo, n. 141, uma.
645. Torqueza n. 254, de 150 m/m, uma.
646. Idem, n. 256, de 175 m/m, uma.
647. Idem n. 258, de 200 m/m, uma.
648. Tesoura para cortar folha, n. 262, tipo Gambiá, uma.
649. Idem, de banco "G. Pratts", n. 150, uma.
650. Pranchas de beiras temperadas, de ns. 2 a 6, cada.
651. Taes de 1 beira curva e 2 rectas, em aço, de ns. 6 a 22, cada.
652. Talo em pó Veneza, legitimo estrangeiro, kilo.
653. Tacha para repregar asbestos, milheiro.
654. Terra de Siene — "Queimada", kilo.
655. Tubos de metal de qualquer grossura, até $1 \frac{1}{2}$ ", kilo.
656. Tubo de ferro galvanizado, grossura de 2", kilo.
657. Idem, de latão, de 1" de diametro interno o 1m,40 de comprimento, um.
658. Idem, idem, de 1m,30 de comprimento, kilo.
659. Idem, idem, de 1m,10 de comprimento, kilo.
660. Idem, idem, de 0m,69 de comprimento, kilo.
661. Idem, de borracha vermelha, com paredes duplas, 3 mm., interno, metro.
662. Idem, idem, de 4 m/m, metro.
663. Idem, idem, de 5 m/m, metro.
664. Idem, idem, de 6 m/m, metro.
665. Toalhas felpudas, superiores, para rosto, de 1m,20 x 0,60, conforme a amostra, duzia.
666. Tinta branca Mimosa, em latas soldadas, kilo.
667. Idem, em massa "Lacol", kilo.
668. Idem esmalte "Lacol", kilo.
669. Torno de haste em aço forjado, montado em mesa móvel de ferro laminado, pé em fundido, sobre rodas e abertura, de 120 m/m, um.
670. Trena de aço "Starrett", 30 metros, caixa de couro, fita de 9 $1 \frac{1}{2}$ m/m em c/m e polleg., uma.
671. Tarracha palmatoria S. A. C. 2.540 — 16 furos, uma.
672. Idem, idem, 2.542 — 20 furos, uma.
673. Torno de haste S. A. C. 3.065 e abertura 120 m/m, um.
674. Idem de bancada S. A. C. 3.066 — 70 m/m, um.
675. Idem para tubos S. A. C. 3.103 mod. 85 m/m, um.
676. Terminaes curvas S. A. C. 2.629, até $1 \frac{1}{4}$ ", uma.
677. Torneiras de latão S. A. C. 5.169 — $3 \frac{1}{8}$ e $1 \frac{1}{2}$ ", uma.
678. Idem, idem, 5.170 — $3 \frac{1}{8}$ e $1 \frac{1}{2}$ ", uma.
679. Tarracha completa panno americano, U. S. "Card" até 1", cada.
680. Idem, idem, S. A. E. "Card" até 1", cada.
681. Idem, idem, "Willnorth "Card", $1 \frac{1}{2}$ a 1", uma.
682. Torneiras de latão S. A. C. ref. 5.172 — $9 \frac{1}{8}$ e $1 \frac{1}{2}$ ", uma.
683. Tubos vasadores, concentricos, cortando 12 a 40 m/m de 2 m/m com porta tubos de aço oxydado alavancas de aperto, tudo em caixa de madeira, estojo.
684. Tubos vasadores, concentricos, sobresalentes, 12 a 40 m/m, cada.
685. Tella esmeril em fita de 2", papel 000 a 3, metro.
686. Tinta preta anti-sulphurica, kilo.
687. Ventoinhas de 4", para forja, uma.
688. Valises de 40 c/m formato quadrang. vaqueta envernizada, uma.
689. Valises forma K, de 40 c/m "Courolite", uma.
690. Verniz preto Rll. Simões, vidro grande, vidro.
691. Idem, branco, vidro grande, vidro.
692. Trincha de cabelo, de 152, m/m, 4/10, Ingleza, uma.
693. Trena de aço Rabone, de 30 metros, uma.
694. Idem, de panno, de 20 metros, uma.
695. Telas de arame de aço galvanizado, de 1,50, n. 10, metro.
696. Idem, de n. 18, metro.
697. Idem, de 1,50 x 5 ct., n. 10, peca.
698. Verniz Unip Flating, ref. 544 $1 \frac{1}{4}$, kilo.
699. Verniz verde escuro "S. Warnish Works", 2 1/2, kilo.
700. Verniz Flating Rodgers, kilo.
701. Vieux Chine, litro.
702. Vassouras de plassava Catteto, n. 22, uma.
703. Idem, de cabelo, com cabeça triunfo, n. 22, uma.

704. Vassourinha de pizsava para tina, uma.
705. Vasculhos de palha com cabo comprido, um.
706. Idem, de cabelo, com cabo comprido, um.
707. Vermelho em pó, legítimo, estrangeiro, kilo.
708. Zinco em chapas, qualquer numero, kilo.
709. Xarcão em pó, genuino "Elephanta", kilo.
710. Tinta Grafite — Olinaça n. 502, kilo.
711. Tinta Grafite — Olinaça n. 503, kilo.
712. Tinta Grafite — Olinaça n. 504, kilo.

Superintendencia do Serviço do Algodão.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, de ordem do Sr. superintendente, para conhecimento dos interessados, que até o dia 17 de fevereiro proximo futuro, ás 16 horas, se acha aberta nesta superintendencia a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento ordinario de material permanente e de consumo destinados ao laboratorio da secção tecnica desta repartição, conforme a discriminação: abaixo, de accordo com o art. 738, § 2º, lettra a, do Código de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 758 e 762.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a séde do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados e de quitação dos impostos federaes e municipais. Em envelope a parte, fecho e lacrado e com indicação por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II

Declararão mais os interessados, no requerimento de inscripção, que se compromettem a fornecer no prazo de cinco dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual, em qualidade, ao constante da relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762 do Código de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquelle data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a inscripção sendo que quacsquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho e inscripção, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de quinhentos mil réis (500), em moeda corrente ou em apólice da dívida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e em a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de satisfeito o periodo em que durar esta concorrência.

VIII

A superintendencia reserva-se o direito de só adquirir os materiais quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secção do Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 31 de janeiro de 1927.—Alvaro Figueiredo, chefe da Secção do Expediente.

Relação do material a que se refere o presente edital

Material permanente

1. Bureta aferida a 15° C., com rolha de esmeril e traço interior, uma.
2. Bureta automatica, aferida a 15° C., com traço interior, uma.
3. Balão de 2000 cc. Jena, fundo redondo, um.
4. Balão de 1000 cc. de Jena, fundo redondo, um.
5. Balão de 500 cc. de Jena, fundo redondo, um.
6. Balão para distillação fraccionada, de Jena, 500 cc., um.
7. Balão para distillação fraccionada, de Jena, 250 cc., um.
8. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 200 cc., com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
9. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 300-400 cc., de peso inferior a 80 grs. com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
10. Balão de 50 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
11. Balão de 100 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
12. Balão de 200 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
13. Balão de 250 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
14. Balão de 500 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
15. Balão de 1000 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
16. Balão de 2000 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
17. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,05, uma.
18. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,07, uma.
19. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,08, uma.
20. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,09, uma.
21. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,10, uma.
22. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,12, uma.
23. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,15, uma.
24. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,18, uma.
25. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,20, uma.
26. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, uma.
27. Cadinho de porcellana, de 0,03 altura, um.
28. Cadinho de porcellana, de 0,04 altura, um.
29. Cadinho de porcellana, de 0,06 altura, um.
30. Cadinho de porcellana, de 0,08 altura, um.
31. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,04, um.
32. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,06, um.
33. Estante de madeira, pequena, para tubos de ensaio, duas prateleiras, uma.
34. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 750 cc. e/rolha esmeril, um.
35. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 500 cc. bocca larga, um.
36. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 300 cc. bocca larga, um.
37. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 500 cc. bocca estreita, um.
38. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 250 cc. bocca estreita, um.
39. Frasco Erlenmeyer, de Jena, 750 cc. bocca estreita, um.
40. Frasco Phillips, de Jena, 500 cc., um.
41. Frasco Phillips, de Jena, 300 cc., um.
42. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,06, um.
43. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,08, um.
44. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,10, um.
45. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,12, um.
46. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,15, um.
47. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 300 cc. capacidade, um.
48. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 200 cc. capacidade, um.
49. Geladeira tipo "Garça" n. 2 A, de 1,05 x 0,55 x 0,52, uma.
50. Pipeta de 1 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
51. Pipeta de 2 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
52. Pipeta de 5 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
53. Pipeta de 10 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
54. Pipeta de 15 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
55. Pipeta de 20 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
56. Pipeta de 25 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.
57. Pipeta de 50 cc. com dois traços, aferida a 15° C., uma.

58. Proveta graduada de 10 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
59. Proveta graduada de 25 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
60. Proveta graduada de 50 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
61. Proveta graduada de 100 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
62. Proveta graduada de 250 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
63. Proveta graduada de 500 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
64. Proveta graduada de 1000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
65. Proveta graduada de 2000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
66. Pinça nouffla, uma.
67. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,12 x 0,12, uma.
68. Pinça para refrigerante, uma.
69. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,16 x 0,16, uma.
70. Triângulo de ferro, revestido de porcellana, para supports, um.
71. Tenaz systema Becker, London, um.
72. Supporte com tripé, de ferro, para buretas, com as respectivas pinças duplas, um.
73. Vidro branco, rolha de esmeril, de 10 litros, um.
74. Vidro branco, rolha de esmeril, de 5 litros, um.
75. Vidro branco, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
76. Vidro branco, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
77. Vidro branco, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
78. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
79. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
80. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
81. Vócos Wolff, branco, com duas tubuladuras, 5 litros, um.
82. Vidro Wolff, branco, com duas tubuladuras, 2 litros, um.
83. Thermometro, aferido, de 0° a 600 C., um.
84. Balança "Sartorius" de aluminio n. 4, approximação 0,0001, carga maxima 200 grs., uma.
85. Balança B 1092 (catalogo 154), carga 2 kgs.
86. Panquetas gyatorias B 26 (catalogo 154), uma.
87. Germinador, um.
88. Aquecedor electrico para app. Soxhlet, com 4 logares, para corrente alternada de 110 volts.
89. Capsula de platina de 0,05 de altura x 0,07 de diametro, uma.
90. Cadinho de platina, systema Gooch, altura 0,04, diametro 0,035, um.
91. Machina photographica 13 x 18, tiragem triplece, systema tropical, Ica Jewel, objectiva Zeiss tessar 1:4, 5 ou potarlinse de 0,35 com o equipamento completo, uma.
92. Lente de focalizar, Zeiss, 10x ou 6x, uma.
93. Filtro Zeiss, amarello claro, um.
94. Filtro Zeiss, amarello escuro, um.
95. Microtomo systema Minot, um.
96. Supporte ajustavel para machina photographica 13 x 18, n. 811/3, um.
97. Fio de platina de 0,06 de comprimento x 0,001 de diametro, um.
- Material de consumo**
- Reagentes pré-analyse, de Merck (Darmstadt) ou Kahlbaur:
98. Acido acetico d = 1,055 — 1,060, kilo.
99. Acido borico, kilo.
100. Acido chlorhydrico d = 1,19, frasco de 5 kilos, frasco.
101. Acido chromico, kilo.
102. Acido chloroplatinico, frasco de 250 grs., frasco.
103. Acido fluorhydrico d = 1,19, kilo.
104. Acido formico, kilo.
105. Acido lactico, kilo.
106. Acido nitrico d = 1,40, frasco de 5 kgs., frasco.
107. Acido oxalico cryst., kilo.
108. Acido oleico, kilo.
109. Acido perchlorico d = 1,12, kilo.
110. Acido phenico cryst., kilo.
111. Acido sulfurico d = 1,81, frasco de 1 kilo, kilo.
112. Acido tartrico, kilo.
113. Alcool absoluto, litro.
114. Agua oxygenada, kilo.
115. Ammoniac — d = 0,925, kilo.
116. Acetato de chumbo, kilo.
117. Acetato de calcio, kilo.
118. Acetato de sodio, kilo.
119. Acetato de aluminio, kilo.
120. Acetato de ammonio, kilo.
121. Anhydrido arsenioso, frasco de 50 grs., frasco.
122. Bi-oxydo de chumbo, kilo.
123. Bi-oxydo de manganex, kilo.
124. Bicarbonato de sodio, kilo.
125. Bitartrato de sodio, kilo.
126. Bichromato de potassio, kilo.
127. Chlorureto de ouro, frasco de 250 grs., frasco.
128. Chlorureto de estanho, kilo.
129. Chlorureto de zinco, cryst., kilo.
130. Chlorureto de nickel, kilo.
131. Chlorureto de manganex, kilo.
132. Chlorureto ferrico, kilo.
133. Chlorureto de baryo, kilo.
134. Chlorureto de calcio, secco, kilo.
135. Chlorureto de calcio, cryst., kilo.
136. Chlorureto de magnesio, kilo.
137. Chlorureto mercurioso, kilo.
138. Chlorureto mercurico, kilo.
139. Chlorureto de ammonio, cryst., kilo.
140. Chlorureto de ammonio, secco, em pó, kilo.
141. Chlorureto de sodio, kilo.
142. Chlorureto de potassio, kilo.
143. Chloroformio, frasco de 1 kilo, kilo.
144. Carbonato de baryo, kilo.
145. Carbonato de magnesio, kilo.
146. Carbonato de ammonio, kilo.
147. Carbonato de sodio, kilo.
148. Carbonato de potassio, kilo.
149. Cyanureto de potassio, kilo.
150. Chromato de potassio, kilo.
151. Diamidophenol, frasco de 100 grs., frasco.
152. Estanho granulado, frasco de 250 grs., frasco.
153. Furfuro, frasco de 50 grs., frasco.
154. Formol, kilo.
155. Hydroxido de baryo, kilo.
156. Hydroxido de sodio, isento de carbonato, kilo.
157. Hydroxido de potassio, isento de carbonato, kilo.
158. Hydroxido de sodio, kilo.
159. Hypochlorito de calcio, kilo.
160. Hypochlorito de sodio, kilo.
161. Iodo metallico, frasco de 250 grs., frasco.
162. Iodureto de mercurio, kilo.
163. Iodureto de zinco, kilo.
164. Iodureto de potassio, kilo.
165. Molybdato de ammonio, kilo.
166. Nitrato de prata, frasco de 100 grs., kilo.
167. Nitrato mercurioso, kilo.
168. Nitrato de chumbo, kilo.
169. Nitrato de bismutho, kilo.
170. Nitrato de baryo, kilo.
171. Nitrato de calcio, kilo.
172. Nitrato de ammonio, kilo.
173. Nitrato de sodio, kilo.
174. Nitrato de cobalto, kilo.
175. Nitrato de potassio, kilo.
176. Oxido de cobre, em pó, kilo.
177. Oxido de calcio, kilo.
178. Oxalato de ammonio, kilo.
179. Oxalato de sodio, sorensen, frasco de 100 grammas, frasco.
180. Nitrato de strychnina, frasco de 250 grammas, frasco.
181. Phosphato de ammonio, kilo.
182. Phosphato de sodio, kilo.
183. Phosphato de calcio, kilo.
184. Permanganato de potassio, kilo.
185. Sulfato de cobre, kilo.
186. Sulfato de ferro, kilo.
187. Sulfato de manganex, kilo.
188. Sulfato de zinco, kilo.
189. Sulfato de calcio, kilo.
190. Sulfato de magnesio, kilo.
191. Sulfato de ammonio, kilo.
192. Sulfato de sodio, kilo.
193. Sulfato de potassio, kilo.
194. Sulfureto de ferro, kilo.
195. Sulfureto de ammonio, amarello, kilo.
196. Sulfureto de ammonio, incolor, kilo.
197. Sulfureto de potassio, kilo.
198. Sulfocyanureto de ammonio, kilo.
199. Tetrachlorureto de carbono, kilo.
200. Zinco metallico, granulado, frasco de 500 grammas, frasco.
- Diversos**
201. Algodão de vidro, Merck, kilo.
202. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata.
203. Rolhas de borracha sortidas, kilo.

204. Rolhas de cortica, sortidas, kilo.
 205. Papel reagente Tournesol, caixa.
 206. Papel de filtro, impermeavel, salophane, pacote.
 207. Papel de filtro, Carl Schleicher & Schiell, diversos diametros, kilo.
 208. Papel de filtro, Carl Schleicher & Schiell, diversos diametros sem cinzas, kilo.
 209. Metol Agfa, vidro de 250 grammas, vidro.
 210. Hydroquinone Agfa, vidro de 100 grammas, vidro.
 211. Glycine Agfa, vidro de 100 grammas, vidro.
 212. Papel "Mimosa" para photographia, luz natural e artificial, tamanho 43 x 18, pacote.
 213. Film-pack Agfa, 43 x 18, um.
 214. Chapas photographicas 43 x 18, Agfa ou Chromo isolat duzia.
 215. Carvão para lampada, 0,007 diametro, duzia.
 216. Kerozene, lata.
 217. Tubos de borracha, diametros diversos, kilo.
 218. Tubos de borracha para vacuo, diametros diversos, kilo.
 219. Laminulas para microscopia, 0,018 x 0,018, cento.
 220. Vidros de celogio, Jena, diametro 0,10, um.
 221. Tubo de vidro, baixa fusão, diversos diametros, kilo.
 222. Cartucho para aparelho de Soxhlet de 200 e 300 cc., capacidade, um.

Fixanol de Haen para soluções normaes:

223. Tubo de acido chlorhydrico n/2.
 224. Tubo de soda caustica n/2.
 225. Tubo de acido oxalico, n/10.
 226. Tubo de nitrato de prata, n/10.
 227. Tubo de permanganato de potassio, n/10.
 228. Tubo de oxalato de sodio, n/10.
 229. Tubo de hyposulfito de sodio, n/10.
 230. Tubo de bichromato de potassio, n/10.
 231. Tubo de iodo, n/10.
 232. Tubo de chlorureto de sodio, n/10.
 A Apparelio para esses tubos.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reserva	Yen. 89.500.000,00

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	32:000\$000
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	509:636\$840
Letras do interior	133:394\$970
Empréstimos em conta corrente	458:563\$379
Valores caucionados	689:200\$170
Hypothecas	400:000\$000
Caixa matriz	4:404\$281
Agencias e filiaes	7.067:446\$514
Correspondentes no Brasil	303:617\$354
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	24:500\$000
Diversas contas	124:066\$270

Caixa:

Depositos no Banco do Brasil e em outros Bancos	1.005:988\$296
Em moeda corrente	63:060\$870
Em outras especies	182:853\$820
Letras para cobrança	492:499\$580
	41.188:229\$344

Passivo

Capital	4.000:000\$000
---------------	----------------

Depositos:

Em conta corrente com juros	4.190:642\$757
A prazo fixo	746:698\$130
Titulos em caução e em deposito	689:200\$170
Caixa matriz	2.890:608\$524
Agencias e filiaes	3.285:274\$170
Valores hypothecarios	400:000\$000
Letras a pagar	550:843\$415
Diversas contas	63:582\$010
Correspondentes do interior	478:940\$170
Deposito em conta de cobrança	492:499\$580
	41.188:229\$344

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1927. — K. Kojima, gerente. — T. Terakura, contador. (1.435)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS S. PEDRO DE ALCANTARA

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 1927

Srs. accionistas — Desobrigando-nos do dever que nos é imposto pela Lei das Sociedades Anonymas e pelos nossos estatutos, trazemos hoje ao vosso julgamento as nossas contas e actos relativos ao anno social de 1926.

Fabrica

Seu funcionamento, normal no primeiro semestre, foi reduzido a quatro dias na semana durante os mezes de julho a novembro, devido á resolução tomada pelo Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, a que nossa companhia é filiada, com o intuito de minorar os effeitos da crise que então assoberbava as fabricas de tecidos. Assim é que o numero de dias de trabalho foi de 144 no primeiro semestre e de 115 no segundo.

Readquirida, porém, a nossa liberdade perante o Centro Industrial, recommençamos immediatamente, a partir de 1 de dezembro, o trabalho em cheio, que bem contra a nossa vontade tinhamos sido obrigados a interromper.

Por força do novo contrato que assignámos com a Companhia Brasileira de Energia Electrica, substituímos os transformadores dessa companhia por outros de nossa propriedade, com os competentes para-raios eapparehos de manobra, tendo a substituição sido feita sem interrupção do trabalho e achando-se tudo funcionando satisfatoriamente.

Com estes trabalhos, e outros menores tambem referentes á nossa instalação electrica, despendemos 36:229\$900.

Para gozarmos da redução maxima nas tarifas das companhias de seguros, resolvemos instalar chuveiros automaticos "Sprinklers" accionados por bomba electrica automatica. Por conta dessa instalação que está orçada em cerca de réis 200:000\$, foram gastas 16:240\$690.

Com o mesmo objectivo de obtermos redução nas taxas de seguro, foram feitas algumas modificações na estrutura da fabrica, tendo as escadas internas sido levadas para o exterior do edificio e tendo sido fechado o elevador por paredes de cimento armado com portas de ferro.

Com estes e outros trabalhos relativos ao augmento dos edificios gastámos 18:731\$970.

Para manter a eficiencia dos machinismos, estamos substituindo e renovando um certo numero de machinas por anno.

Assim foram renovadas algumas cardas, massaroqueiras e fiadeiras e foram montadas seis carreteleiras americanas do typo mais moderno. Na tinturaria foram renovadas as machinas de tingir algodão em rama.

A aquisição de novos machinismos importou em 43:873\$890 e a importancia consumida pela verba de "Concertos e Renovações" foi de 105:227\$257.

Villa operaria

Para attender á necessidade de instrucção para os filhos dos operarios moradores da "Villa", cedemos á Directoria do Instrução do Estado do Rio tres casas para nella ser instalada uma escola primaria, que foi inaugurada com 46 alumnos e conta actualmente mais de 80 crianças matriculadas.

Tambem foi organizado um grupo de escoteiros para os menores da "Villa" e da fabrica.

Fundo de reserva

Lançando mão, mais uma vez, da autorização contida no art. 23 dos estatutos, adquirimos mais 300 apólices federaes "Diversas emissões", nominativas, do valor nominal de 1:000\$, pela importância de 205:062\$000.

Conselho fiscal

Agradecemos aos Srs. membros do conselho fiscal o seu apreciavel concurso, cabendo-vos eleger os novos membros efectivos e seus suplentes.

Empregados

Somos muito gratos a todos os empregados da companhia, que continuam a cumprir os seus deveres, com o maior zelo. A testa dos serviços technicos, foi o Sr. William Bickerdike, como sempre, o nosso melhor collaborador.

Directoria

Terminando o nosso mandato, agradecemos aos Srs. accionistas a sua honrosa confiança, competindo-vos eleger os novos directores.

Se de mais amplas informações carecerdes, Srs. accionistas, estamos, como sempre, á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927. — *Edgard Rodrigues Peizoto*. — *José Lourenço Barreira Vianna*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

No seu minucioso relatório a digna directoria vos menciona os melhoramentos introduzidos na fabrica no decurso do anno proximo findo e as quantias que foi necessario despende.

Tambem se refere á installação de uma escola primaria, para a qual, em boa hora, poz tres casas da "Villa" á disposição da Directoria de Instrução do Estado do Rio.

Os balanços que vos são apresentados e que conferem com a escripturação, vos indicam o estado de evidente prosperidade em que se acha a nossa companhia, graças á competencia, dedicação e zelo dos Srs. directores, auxiliados pelo operoso gerente Sr. William Bickerdike.

Concluindo, o Conselho Fiscal propõe e é de parecer que sejam approvados, com louvores e applausos, os actos e as contas, apresentados pela criteriosa directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *E. Berla*. — *Walter Andréas Schuback*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926**Activo**

Fabrica, terrenos e aguas.....	3.700:648\$569	
Casas para operarios.....	418:409\$720	
Móveis e utensilios.....	26:252\$120	
Automoveis de carga.....	30:929\$400	
Apólices do Fundo de Reserva (1.300 apólices federaes de valor nominal de conto de réis).....	999:147\$000	
Predio á rua Candelaria n. 81.....	275:808\$500	
Almoxarifado.....	69:702\$060	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Seguro contra fogo.....	34:944\$800	
Seguro de accidentes do trabalho.....	3:815\$150	38:759\$950
Devedores.....	4.134:934\$700	
Contas assignadas a receber.....	2.568:524\$630	
Juros de apólices a receber.....	32:500\$000	
Caixa.....	244\$310	
Caixa da fabrica.....	5:379\$000	5:623\$310
Manufacturas.....	51:013\$200	
Diversas contas.....	2:255\$000	
	12.394:508\$159	

Passivo

Capital.....		3.300:000\$000
Fundo de reserva.....	1.142:433\$690	
Fundo de reserva especial.....	1.168:339\$305	
Fundo de deterioração.....	1.510:607\$290	
Lucros suspensos.....	1.710:984\$954	8.562:365\$239
Dividendos a pagar:		
Não reclamados.....	4:200\$000	
38° a distribuir.....	330:000\$000	334:200\$000
Valores depositados.....		40:000\$000
Férias a pagar.....		60:038\$410
Bonificação aos operarios.....		98:000\$000
Assistencia operaria.....		2:204\$510
Diversas contas.....		62:700\$000
		12.894:508\$159

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — *Edgard Rodrigues Peizoto*, presidente. — *Eduardo Sardinha*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Fabrica, terrenos e aguas.....	3.700:648\$569	
Casas para operarios.....	418:409\$720	
Predio á rua Candelaria n. 81.....	275:808\$500	
Móveis e utensilios.....	26:252\$120	
Automoveis de carga.....	30:929\$400	
Apólices do Fundo de Reserva (1.500 apólices federaes de valor nominal de conto de réis).....	1.135:1923\$000	
Almoxarifado.....	77:451\$420	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Seguro contra fogo.....	9:401\$200	
Seguro de accidentes do trabalho.....	6:054\$500	15:455\$700
Juros de apólices a receber.....	37:1500\$000	
Contas assignadas a receber.....	1.329:480\$470	
Devedores.....	5.376:867\$530	
Caixa.....	2:038\$900	
Caixa da fabrica.....	811\$830	2:850\$730
Manufacturas.....	77:259\$210	
Diversas contas.....	2:375\$000	
	12.646:355\$259	

Passivo

Capital.....		3.300:000\$000
Fundo de reserva.....	1.176:427\$903	
Fundo de reserva especial.....	1.187:164\$223	
Fundo de deterioração.....	1.578:595\$716	
Lucros suspensos.....	3.843:448\$157	7.785:635\$099
Dividendos a pagar:		
Não reclamados.....	11:760\$000	
69° a distribuir.....	330:000\$000	341:760\$000
Bonus.....		825:000\$000
Férias a pagar.....		67:434\$050
Valores depositados.....		40:000\$000
Bonificação aos operarios.....		66:000\$000
Assistencia operaria.....		1:075\$210
Diversas contas.....		219:450\$000
		12.646:355\$259

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Edgard Rodrigues Peizoto*, presidente. — *Eduardo Sardinha*, guarda-livros. (1.429)

**BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO -- DEUTSCHE UEBER-
SEEISCHE BANK**

Capital e reservas Reichsmark, 37.450.000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1927, DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, SANTOS E CURITYBA

<i>Activo</i>	
Letras descontadas	31.375:606\$040
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	21.029:294\$647
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	59.616:886\$977
Emprestimos em contas correntes	48.412:520\$193
Valores caucionados	20.543:018\$385
Valores depositados	48.726:825\$720
Caixa matriz	5.675:736\$388
Agencias e filiaes no exterior	2.160:961\$933
Agencias e filiaes no interior	17.213:105\$200
Correspondentes do exterior	17.989:750\$376
Correspondentes do interior	2.133:564\$967
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	523:102\$000
Edificios do Banco	6.000:000\$000
Hypothecas	2.288:000\$000

<i>Caixa:</i>	
Em moeda corrente no Banco	11.698:207\$249
Em moedas de ouro	180:772\$500
Em outras especies	160:222\$940
Em outros Bancos	41.379:451\$330
Diversas contas	52.160:396\$360

<i>Passivo</i>	
Capital	7.350:000\$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil	6.650:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	37.284:059\$104
Depositos em conta corrente sem juros	5.453:988\$292
Depositos a prazo fixo	34.574:909\$594
Depositos em conta de cobranças do exterior	21.029:294\$647
Depositos em conta de cobranças do interior	59.616:886\$977
Titulos em caução e em deposito	69.269:844\$105
Caixa matriz	5.749:569\$957
Agencias e filiaes no exterior	1.885:988\$193
Agencias e filiaes no interior	17.052:129\$285
Correspondentes do exterior	34.747:622\$516
Correspondentes do interior	445:247\$499
Valores hypothecarios	2.288:000\$000
Letras a pagar	5.220:933\$278
Diversas contas	50.678:744\$728

S. E. ou O. -- H. Sthamer. -- W. Schmitt.
(1.431)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL
Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Capital	Fls. 35.080.000
Capital emitido e reserva	Fls. 18.980.000

<i>Activo</i>	
Titulos descontados	9.719:455\$200
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	4.317:557\$410
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	9.620:354\$245
Emprestimos e contas correntes	46.379:517\$815
Valores caucionados	42.919:488\$951
Valores depositados	29.422:474\$000
Agencias e filiaes no interior	4.585:232\$707
Agencias e filiaes no exterior	1.727:975\$500
Correspondentes no exterior	41.715:799\$420
Correspondentes no interior	377:010\$778
Titulos e fundos pertencentes ao banco	487:706\$000

Caixa:

Em moeda corrente	3.544:849\$600
Banco do Brasil e outros bancos	5.115:980\$433
Em outras especies	39:336\$540
Diversas contas	18.225:938\$555

<i>Passivo</i>	
Capital	5.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	8.984:387\$440
Depositos em contas correntes limitadas	392:982\$300
Depositos em contas correntes sem juros	146:260\$600
Depositos a prazo fixo	13.860:151\$915
Depositos em conta de cobrança do exterior	4.317:557\$410
Depositos em conta de cobrança do interior	9.642:473\$245
Titulos em caução e em deposito	42.319:840\$951
Casa matriz	4.168:800\$000
Agencias e filiaes no interior	3.871:732\$742
Agencias e filiaes no exterior	3.121:656\$124
Correspondentes no exterior	15.600:458\$996
Correspondentes no interior	184:403\$105
Diversas contas	46.287:969\$326

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927 Banco Hollandez da America do Sul, Succursal Rio de Janeiro. -- R. J. Dancin. -- J. Baruch.

COMPANHIA DE CALÇADO DINIZ

Srs. accionistas -- Pela segunda vez, de accordo com o que preceitua o art. 10 dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o resultado das operações e actos de vida administrativa do anno que findou.

Em nosso ultimo relatorio vos dissemos: "Empenha-se a administração actual em introduzir novos melhoramentos que por certo muito concorrerão para o augmento das operações da companhia, embora representem de inicio encargos indispensaveis pelo dispendio a que obrigam, de facto taes encargos, como sejam: a acquisição de machinismos e materias novas, a diffusão da propaganda, etc., embora feitas dentro dos recursos proprios, pesaram sobre o periodo inicial que ora se desenvolve, mas serão, estamos certos disso, uma fonte de novos lucros que se irão auferir pelo futuro afforço."

Seguindo o plano então traçado, com uma plena confiança no seu exito, esta directoria depois de ter apparelhado a fabrica com uma organização e instalação em harmonia com os mais modernos aperfeiçoamentos, lançou no mercado a sua nova marca D. N. B. nas condições mais auspiciosas, constituindo a exhibição que então se fez no saguão da Associação dos Empregados no Commercio um successo notavel no nosso meio industrial, destinado a uma grande influencia no futuro da companhia. Todos os sacrificios feitos para esse fim serão fartamente compensados.

A directoria está certa de que os negocios da companhia seguem um desenvolvimento muito promissor para o seu futuro. O balanço anexo vos dará idéa da situação da companhia e dos resultados obtidos nesta primeira phase de empreendimento, não grado a crise sem precedentes que tem affingido o commercio e a industria.

Deduzidas dos lucros gerados as diversas verbas habituaes e destinada a verba de 120:734\$570 para garantia de prejuizos em cobranças futuras, foi pelo conselho fiscal autorizado um dividendo de 10 % annual.

Ao digno conselho fiscal que a honrou com a sua confiança e o seu valioso conselho nos momentos necessarios e que tão benevolentemente quiz estimular a acção da directoria com um voto de applauso á sua administração, a directoria apresenta o seu mais vivo reconhecimento.

A directoria está igualmente reconhecida a todos os seus estimados clientes, áquelles que de longa data já vinham prestando o seu valioso apoio á firma antecessora e áquelles que na nova phase vem, sempre em augmento, dando o seu valioso estímulo e auxilio.

Tambem aos seus esforçados auxiliares: empregados, mestres e operarios, a companhia é devedora do valioso concurso que, cada um na sua esphera de attribuições, lhe vem prestando para o completo exito dos empreendimentos levados a cabo. A todos consigna aqui os seus agradecimentos. São estas as informações que se nos offerecem prestar-

vos, mas si de outras tiverdes necessidade, a directoria estará prompta a vol-as fornecer.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Flavio Maria de Novaes*, presidente. — *Sebastião Diniz Alves*, gerente-the-soureiro.

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Instalação da nova fabrica.....	51:989\$760
Instalação de machinas.....	86:830\$000
Machinismos e accessorios.....	198:753\$270
Movels e utensilios.....	22:559\$350
Fôrmas e accessorios.....	135:865\$950
Caixa.....	3:222\$025
Mercadorias.....	1.400:548\$809
Depositos.....	9:789\$500
Contas correntes.....	1.629:887\$659
Ações caucionadas.....	80:000\$000
	3.619:446\$323

Passivo	
Capital.....	1.500:000\$000
Cobranças.....	120:734\$570
Contas correntes.....	1.679:578\$351
Lucros e perdas.....	8:013\$902
Caução da directoria.....	80:000\$000
Porcentagem da directoria.....	39:003\$300
Fundo de depreciação.....	22:059\$000
Fundo de garantia.....	22:059\$000
Dividendo aos accionistas.....	150:000\$000
	3.619:446\$323

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Flavio Maria de Novaes*, presidente. — *Sebastião Diniz Alves*, gerente-the-soureiro. — *Waldemiro Pitta*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	Credito
Mercadorias.....	755:162\$103
Cobranças pendentes.....	63:956\$166
Contas correntes.....	456\$880
Saldo de 1925.....	34:641\$190
Despezas geraes.....	987:186\$425
Differenças de cambio.....	13:691\$970
Juros e descontos.....	76:850\$780
Fundo de garantia.....	10:834\$601
Fundo de depreciação.....	10:831\$801
Porcentagem da directoria.....	89:003\$300
Dividendo aos accionistas.....	150:000\$000
Cobranças.....	120:734\$570
C/correntes (dividas incobra-veis).....	39:067\$670
Saldo para 1927.....	6:013\$902
	854:217\$219
	854:217\$219

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Flavio Maria de Novaes*, presidente. — *Sebastião Diniz Alves*, gerente-the-soureiro. — *Waldemiro Pitta*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Calçado Diniz, tendo examinado a escripturação da companhia e encontrado tudo em ordem, são de parecer que devem ser approvadas as contas e actos da mesma, e autorizam a directoria a distribuir um dividendo á razão de 10 % (dez por cento), consignando um voto de louvor á sua directoria pela sua brilhante administração.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *Cezar Augusto Bordallo*. — *José Antonio de Souza*. — *Hermínio Maria de Novaes*. (1.132)

SOCIEDADE ANONYMA FABRIL PROGRESSO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos nove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, achando-se reunidos na sede social á rua Central numero 36, os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade das ações, que formam o capital social, depositadas pelos mesmos, no escriptorio da sociedade, na forma dos estatutos, foi acclamado o accionista Francisco Marques para presidir a assemblea, o qual convidou para secretarios os Srs. Nestor de Oliveira e Jair Pinheiro que tomaram assento á mesa.

Pelo Sr. presidente foi dito que a presente reunião foi convocada, conforme a publicação inserta no *Diário Official*, afim de se tomar conhecimento da prestação de contas da directoria, como ella sollicitou, dos actos praticados em virtude do mandato a ella conferido pela assemblea geral realizada em 23 de novembro de 1926 e mais de uma proposta para alteração de estatutos que se acha sobre a mesa favoravelmente informada pelo conselho fiscal.

Pedi a palavra o Sr. Barão de Saavedra, na qualidade de procurador do Sr. presidente da directoria, o Sr. Dr. Octavio Guinle ausente na Europa e exhibindo a procuração respectiva, disse que, cumprindo o mandato que lhe foi conferido na assemblea de 23 de novembro de 1926 a directoria fez a venda de um terreno que a sociedade possuía á rua Central á Companhia Edificadora Federal conforme a escriptura em poder do conselho fiscal para exame e parecer, e que adquiriu, resgatando, as debentures que a sociedade emitira em 1912, na sua

totalidade é na importancia de quinhentos contos de réis (500:000\$000).

Que todos os documentos referentes a essas operações se acham em poder do conselho fiscal e que o presidente da directoria, em nome della e de accordo com as funções que lhe incumbem pelos estatutos, assignou todas as escripturas e documentos relativos a ellas.

Ouvido o conselho fiscal declarou elle, pelo Sr. Dr. Mario Pollo em nome de todos, que tendo examinado os documentos respectivos, era de parecer que fossem approvados os actos praticados, pela directoria e assignados pelo seu presidente, pela lisura com que foram praticados, cingindo-se ao mandato expresso por ella recebido e que da acta constasse um voto de louvor e agradecimento pelo desempenho da missão.

A assemblea, sem debate approvou unanimemente a proposta, ficando assim approvados os actos praticados pela directoria, actas referidos e assignados pelo Sr. director-presidente.

Em seguida foi approvada a seguinte proposta apresentada pelo accionista Nestor de Oliveira com parecer favoravel do conselho fiscal.

"Indicar que sejam conferidos á directoria plenos poderes para vender, arrendar, alugar, fazer funcionar ou fechar a fabrica da rua Central n. 36 pertencente á sociedade a seu exclusivo criterio, independente de ulterior approvação, visto tratar-se de materia estudada e ser ella a mais competente para resolver o assumpto de conformidade com os interesses sociaes."

Achando-se sobre a mesa uma proposta do accionista Nestor de Oliveira para alteração dos estatutos, foi ella lida sendo assim concebida:

"Proponho que a directoria e o con-

selho fiscal exerçam gratuitamente seus mandatos substituindo a presente a acta 15 capitulo VI das disposições geraes, dos estatutos."

Dada a palavra ao conselho fiscal, ouviu elle pela approvação da proposta que, sem debate, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar encerrou o Sr. presidente os trabalhos agradecendo o comparecimento dos seus accionistas que representam a totalidade das ações e mandou lavrar esta acta que vai assignada por todos os presentes. E foi Nestor de Oliveira, servindo de primeiro secretario, mandou lavrar a presente acta que conferi e assigno com os demais accionistas presentes á assemblea. — *Francisco Marques*. — *Nestor de Oliveira*. — *Jair Pinheiro*. — Por procuração do Sr. Octavio Guinle, *Barão de Saavedra*. — *Ovidio Saraiva de Carvalho*. — *Dr. Mario Pollo*. — *João Baptista Roza*. — *Cláudio Veiga*. — *F. Lampreia*. (1.133)

COMPANHIA JOALHEIRA, S. A

ACTA DA SEXTA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Aos tres dias do mez de fevereiro de 1927, presentes os Srs. accionistas abaixo assignados, representando mais de dois terços do capital social, na sede da companhia, á rua Republica do Peru n. 73, loja, ás cinco horas da tarde, em virtude da publicação feita no *Diário Official*, de 3 de fevereiro de 1927, Sr. H. Castro Araujo, presidente, validou o Sr. Ernesto Ferrolra para dirigir os trabalhos da assemblea, que se

sumindo a presidência, convidou a mim José Rangel de Cerqueira, para secretário. Iniciados os trabalhos, informou o Sr. presidente que no dia primeiro de janeiro de 1927, tinha o Sr. director H. Castro Araujo, firmado uma nova sociedade com o Sr. Osorio Leite, para explorar o commercio a varejo de biscoiterias, etc., de accordo com o contrato registrado na Junta Commercial, em 10 de janeiro do corrente anno, sob o n. 105.077. Lido este contrato e posto á votos, foi unanimemente approvado. Propoz, então, o Sr. presidente, que em vista de salar da sede da companhia uma certa quantidade de mercaderias para a constituição do "stock" da nova sociedade, fosse adiado para 31 de março proximo futuro o balanço social e que fosse prorogado até esta data o mandato dos actuaes directores e do conselho fiscal. Posto á votos, foi a proposta unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa por meia hora para proceder-se á leitura da presente acta que, depois de approvada, foi assignada pelos mesmos accionistas presentes, e eu, José Rangel de Cerqueira, servindo de secretario levei a presente acta que subscreevi e assigno, com todos os presentes. — Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1927. — *José Rangel de Cerqueira*. — *H. Castro Araujo*. — *Procuração, J. Castro Araujo*. — *Albertina de Castro Leite*. — *Ozorio Leite*. — *Henrique Pereira da Fonseca*. — *Alfredo Rizzo*. Por procuração de Francisco Oliveira Ramalho, Napoléão Santos. — *Ernesto Ferreira*. (1.119.)

ANNUNCIOS

Associação dos Funcionarios Civis e Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De accordo com os arts. 45, 46, § 2º, e 47, dos estatutos, convoco os Srs. associados para a eleição de um membro do conselho fiscal, na vaga occorrida com a renuncia de um de seus membros, no dia 13 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — Pelo presidente, *Paulo Menção*, secretario. (1.128)

Sociedade Anonyma Mercethylinia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Carioca n. 40, sobrado, todos os papéis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (1.130.)

Companhia Luz-Stearica

RUA BENEDICTO OTTONI N. 19

Acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionista, no escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19 (S. Christovão), todos os documentos de que faz menção o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1926, proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.134)

Companhia de Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, em sua sede, á rua Dom Gerardo n. 80, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1926, e bem assim como proceder-se á eleição da nova directoria, do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — A directoria. (997)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Octavio Reis*, presidente interino. (1.133)

Imposto de Consumo

Consolidação do Imposto de Consumo (2ª edição), contendo o novo regulamento e cerca de 400 decisões..... 20\$000

O novissimo regulamento do imposto de consumo, decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devidamente annotado..... 10\$000

Trabalhos organizados por A. Simas Magalhães e Pedro Orlando, inspector e agente fiscal.

Pedidos: á Casa Mayença, caixa 749, São Paulo, e Livraria Leite Ribeiro, caixa 899, Rio. (657)

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De accordo com o disposto no art. 19 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 12 de fevereiro proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno bancario findo em 31 de dezembro proximo passado.

Em seguida se procederá á eleição da directoria que devará servir no triennio de 1927 a 1929 e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente anno.

Nos cinco dias que antecederem á reunião da assembleia ora convocada, ficará suspensa a transferencia de accões, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1927. — O director-presidente, *Visconde de Moraes*. (678)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

Na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.106)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 26 de fevereiro, corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 vigente, acham-se, desde já, á disposição dos senhores accionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — A directoria. (921)

A. Praça

A firma Gentil & Comp. Ltd., estabelecida á rua dos Invalidos n. 144, declara que vende ao Sr. Arthur Cardoso de Mello o seu estabelecimento e pede a quem se julgar exceder da mesma apresentar os seus creditos até o dia 15 do corrente, para serem pagos. — *Gentil & Comp. Ltda.*

Raccontado a firma de Gentil & Comp., Ltda.

Rio, 16 de fevereiro de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Paula e Costa*, tabellião. (1.097)

Empresa Theatral Italo-Brasileira S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Tercera convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco, afim de deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, balanço e relatório da administração e eleição de cargos vagos na directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1927. — *Walter Macchi*, director geral. (1.079)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento da Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, que altera o systema monetario e estabelece medidas economicas e financeiras e o decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927, regulamentando a Caixa..... 1\$000

Eleições Federaes — Decreto numero 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor., 1\$000

Receita para 1927..... 1\$000

Férias Empregados Commercio (regulamento)..... 1\$000